DIARIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43º DA REPUBLICA — N. 245 — CAPITAL FEDERAL — SABADO, 17 DE OUTUBRO DE 1931

AVISOS

Por conveniencia imprescindivel á bôa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas extranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diario Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 20.519, que dispensa e põe em disponibilidade diversos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil e dá outras providencias.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 14 e 15 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 9 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 1 e 15 do corrente

Ministerio da Guerra — Decretos de 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Diretoria do Interior, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.

Ministerio da Educação e Saude Pública — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Pública e da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Diretorias Geral do Tesouro Nacional, da Receita e da Despesa Públicas, e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sôbre a Renda, da Contadoria Central da Republica, do Conselho de Contribuintes e da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Administração dos Correios do Distrito Federal, da Repartição Geral dos Telegrafos e da Inspetoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e do Povoamento, da Junta Comercial do Distrito Federal e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União.

Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anuncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.519 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1931

Dispensa e põe em disponibilidade diversos funcionarios da E. F. Central do Brasil e dá outras providencias.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o que propoz o diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil em o oficio sem número de 30 de setembro proximo findo, decreta:

Art. 1.º Ficam dispensados, com as vantagens do § 1º do art. 1º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, combinado com o art. 1º do decreto n. 19.878, de 17 de abril último, os seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil: Orlando da Cunha Arêas, auxiliar de expediente de 1ª classe (14$), da 2ª divisão; Jeronymo Ferreira Porto, servente de 2ª classe (10$) da 3ª divisão, e Renato Reis Gordilho e Francisco Madureira, praticantes tecnicos e Manoel Salgueiro, mestre de linha de 3ª classe, todos da 5ª divisão.

Art. 2.º Ficam em disponibilidade, com as vantagens da letra *b* do art. 1º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, combinado com o art. 1º do decreto n. 19.878, de 17 de abril de 1931, os seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil: Raul José Santos, impressor; Azarias Vaz Ferreira, arquivista, e Paulino Gomes de Freitas, continuo, todos da 1ª divisão; Antonio Francisco da Silva, mestre da usina do gaz de 1ª classe; Casemiro da Silva Overo, mestre da usina do gaz de 2ª classe, e José Ferreira dos Santos Dias Junior, auxiliar de escrita, todos da 2ª divisão; Americo Albuquerque, ajudante de estatistica da 3ª divisão; Gustavo Peres Barbosa, maquinista de 2ª classe; Mario Ferreira de Faria, 4º escriturario, e Alfredo Antonio Arêas, escrevente; todos da 4ª divisão; e Carlos Alves Soares, praticante tecnico; Rufino Rocha Santos e Alfredo Teixeira Castro, almoxarifes de 1ª classe; Simeão Gonçalves Roque e Manoel de Carvalho, mestres de linha de 1ª classe; Alfredo Paula, mestre de linha de 2ª classe, e Pedro Henrique Macedo e Francisco Augusto Patrocinio, mestres de linha de 3ª classe, todos da 5ª divisão.

Art. 3.º O abono aos funcionarios dispensados por este decreto correrá pelas respectivas dotações orçamentarias, podendo ser efetuado por conta da renda da estrada, se forem insuficientes as mesmas verbas, abrindo-se, posteriormente, o credito que for necessario á reposição da renda.

Art. 4.º O abono aos funccionarios postos em disponibilidade correrá por conta da respectiva verba orçamentaria.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS

José Americo de Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, o Dr. Hermilio de Freitas Melro, do logar de interventor federal no Estado de Alagôas.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o capitão Tasso de Oliveira Tinoco, para o logar de interventor federal no Estado de Alagôas.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 14 de outubro corrente:

Foram promovidos: por merecimento, a 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul o 3º, Pedro Cortez Campomar e a 3º escripturario da mesma delegacia, o 4º, João Evangelista de Oliveira.

Foram nomeados: Gil Diniz Junior e José Porphirio dos Santos, escrivão das coletorias das rendas federais, respectivamente, em Contagem e Grão Mogol, no Estado de Minas Geraes; José Rodrigues, para o lugar de marinheiro da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança no Estado de Mato Grosso; o 2º oficial aduaneiro, extinto, da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul; Herminio Silva, para o lugar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no mesmo Estado; e nos termos do art. 2º, do decreto n. 19.009, de 27 de novembro de 1929, Affonso Luiz Pereira da Silva Junior, para o lugar de corretor de navios no Districto Federal.

Foram removidos: a pedido, o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Nadyr Neves, para identico lugar na Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de Mato Grosso: o agente fiscal do imposto de consumo na capital de Pernambuco, Antenor Velloso Nunes Machado, para identico lugar na capital do Estado da Bahia; e o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Bahia, Clelio Muniz Barreto, para identico lugar na capital do Estado de Pernambuco.

Foram aposentados, nos termos do art. 121, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915; o contador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, Alfredo Maximiano Tavares, removido para identico lugar na Delegacia Fiscal, no mesmo Tesouro no Estado da Bahia, por decreto de 15 de julho último; o 2º oficial aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos no Estado de São Paulo, José Lucindo da Silva, nomeado 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, por decreto de 29 de julho último; o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Carneiro da Gama Malcher; o 3º escripturario da Casa da Moeda, Elvino Tito de Oliveira; o auxiliar de escripta da Alfandega do Rio de Janeiro, Ernesto Sampaio; o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, Benedicto Damião Pereira da Motta; e o administrador das capatazias e o fiel de armazem da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, Manoel Rodrigues Vianna e Antonio Candido de Souza.

— Por outros de 15 do corrente:

Foi declarado sem effeito o decreto de 29 de julho último, que nomeou o segundo oficial aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Aurelio Manoel de Oliveira Rosas, para o lugar de quarto escripturario da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão.

Foi nomeado o segundo oficial aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Aurelio Manoel de Oliveira Rosas, para o lugar de quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha

(*) Por decreto de 1º de outubro de 1931:

Foi promovido, por antiguidade, na Officina de Impressão da Imprensa Naval, a operario impressor de terceira classe o aprendiz de primeira classe Walfredo Ferreira da Silva.

— Por outro de 15 de outubro de 1931:

Foi exonerado o capitão de corveta Jair de Albuquerque do cargo de capitão dos Portos do Estado de Sergipe.

Foi nomeado o capitão de corveta Caetano Taylor da Fonseca Costa para exercer o cargo de capitão dos Portos do Estado de Sergipe.

Foram promovidos:

Por merecimento, no Corpo de Officiaes da Armada, ao posto de capitão de corveta, o capitão-tenente Affonso Celso de Ouro Preto;

Por antiguidade, no Corpo de Officiaes da Armada, ao posto de capitão-tenente, o primeiro-tenente Attila Soares.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 15 do corrente:

Foram nomeados:

Chefe do Departamento Central o coronel de artilharia Bias Gomes Pimentel;

Commandante da Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exercito o major veterinario Alfredo Ferreira.

Foram promovidos:

Por antiguidade:

Na arma de infantaria: a coronel, os tenentes-coroneis Jose Joaquim de Andrade e Antonio Paiva de Sampaio; a tenente-coronel, os majores Julio de Souza Conceiro, João Baptista de Miranda e Euclydes Fleury de Souza Amorim; a majores, os capitães Orlando de Assis Baptista, Leoncio Neiva de Figueiredo e José Augusto da Costa Leite; a capitães, os primeiros tenentes Alcebiades Tamoyo da Silva, Olympio Mourão Filho, Jacintho Dulcardo Moreira Lobato, João Dias Campos Junior, Durval Magalhães Coelho, Nilo Augusto Guerreiro Lima, José de Oliveira Leite e Armando Cattani; a primeiros tenentes, os segundos tenentes Virginio Gama Lobo, Octavio de Oliveira Braga, Wladimir Fernandes Bouças, Laurenio de Azevedo, Humberto de Souza e Mello, Amilcar Barca da Silva, Alvaro de La Roque Couto, Carlos Flores Monteiro Tourinho, Osmar Moura, Raphael Rodarte, Adherbal Paulo de Faria, Antonio da Costa Lins, Pedro Celestino Corrêa da Costa Filho, Haroldo Barbosa Fontenelle Bezerril, Milton Fernandes de Mello, Argens do Monte Lima, Mario Lopes Martins e Luiz Marques Barreto Vianna.

Na arma de cavalaria: a coronel, o tenente-coronel Francisco de Castro Pinheiro Bittencourt; a tenente-coronel, o major Eurico Alves do Banho; a capitão, os primeiros tenentes Inimá de Siqueira, Renato Bittencourt Brigido e Ismael de Sá Medeiros.

Na arma de artilharia: a coronel, o tenente-coronel Brasilio Taborda; a tenente-coronel, os majores Felisberto Antonio Fernandes Leal e Manoel Raymundo da Paz Filho; a major, os capitães Raul de Lima Tavares da Silva e Francisco Pessoa Cavalcante.

Na arma de engenharia: a tenente-coronel, o major Oscar de Araujo Fonseca; a capitão, o 1º tenente Olympio Ferraz de Carvalho, que contará antiguidade de 30 de abril ultimo.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

No quadro de oficiais contadores: a capitão, o 1º tenente Francisco Salles de Senna.

No quadro de saúde — médicos: a tenente-coronel médico ,o major médico Justiniano da Rocha Marinho; a major médico, os capitães médicos Ubaldo da Costa Drumond e Alfredo de Oliveira Vianna; a capitão médico, os primeiros tenentes médicos Herbert Jansen Ferreira, Renato Augusto Monteiro da Cunha, Alberto Antonio Maria Vaissié e Aristoteles Cavalcante de Albuquerque.

No serviço de veterinaria: a major, veterinario, o major veterinario graduado, João Telles Villas Bôas; a capitão veterinario, o 1º tenente veterinario Victor Hugo Theodoro de Jesus; a 1º tenente veterinario, os primeiros tenentes veterinarios Antonio Zenobio da Costa, que contará antiguidade de 15 de agosto ultimo; Joaquim Olegario da Silva, que contará antiguidade de 15 de agosto ultimo, e Antonio Figueiredo da Silveira.

Por merecimento.

Na arma de infantaria: a coronel, o tenente-coronel Ildefonso Leite Bastos; a tenente-coronel ,os majores João de Mendonça Lima, Napoleão de Lima Costa e Newton de Andrade Cavalcante; a major, os capitães João Isidro Caldas, Mario Pinto da Silva Valle e Nestor José da Silva Soares; a capitão, médico, os primeiros tenentes Napoleão de Alencastro Guimarães e Asdrubal Gawer de Azevedo.

Na arma de cavalaria: a major, o capitão Ruy Zubaran.

Na arma de artilharia: coronel, o tenente-coronel Eugenio Trompowsky Taulois; a tenente-coronel, os majores Alvaro Fiuza de Castro e Argemiro Dornellas; a major, os capitães João Carlos Barreto e Nicanor Guimarães de Souza; a capitão, o 1º tenente João Alberto Luis de Barros.

Na arma de engenharia: a major, o capitão Waldomiro Pereira da Cunha.

No corpo de saúde: a tenente-coronel, o major Mario de Castro Pinheiro Bittencourt; a major ,o capitão José Accioly Peixoto.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando haver ficado provado que o ex-administrador dos Correios da Paraíba, Carlos Luiz Taveira, impedia a circulação do orgão oficial daquele Estado "A União", com reprovação do proprio diretor geral dos Correios e do ex-ministro da Viação;

Considerando que, segundo o depoimento do ex-diretor geral dos Correios, a reabertura da agencia postal de Princeza, feita pessoalmente por aquele administrador, não visava servir á população em geral, mas apenas aos revoltosos chefiados pelo coronel José Pereira, facilitando-lhes as comunicações postais com Pernambuco;

Considerando que, em telegrama dirigido ao presidente João Pessôa, em 8 de julho de 1930, declarava o então administrador estar aquela agencia "perfeitamente garantida pela força comandada pelo deputado José Pereira Lima", demonstrando assim ter tido entendimento com os rebeldes e reconhecer os bandoleiros como força legal;

Considerando que, em sucessivos telegramas dirigidos ao diretor dos Correios, fantasiava ameaças e violencias sofridas por funcionarios da administraçãão, com o objetivo de promover intervenção federal no Estado, o que tudo foi contestado nos depoimentos dos proprios funcionarios citados naqueles telegramas;

Considerando que o então diretor dos Correios, "descrendo que tais telegramas exprimissem a realidade da situação, deixou de respondê-los, porque, além disso, percebia influencia extranha na redação desses comunicados";

Considerando, finalmente, que abusando de sua autoridade de chefe de serviço, assinou e distribuiu circulares, indicando ao funcionalismo que lhe estava subordinado, os nomes daqueles que deviam ser votados para Presidente e Vice-Presidente da Republica, ficando assim demonstrada, com todas as circunstancias anteriores, a sua atitude facciosa.

Resolve demitir Carlos Luiz Taveira, do cargo de 2º oficial da Diretoria Geral dos Correios.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Por decretos de 9 de outubro de 1931:

Foram nomeados para exercer o cargo de auxiliar da Administração dos Correios de São Paulo: o carteiro de 3ª classe da mesma administração, Argemiro de Castro Carvalho; o praticante da mesma administração, Waldemar Barbosa; a praticante interina da mesma administração Cherubina Silveira Barros; o auxiliar de praticante, pro-rata da mesma administração José Brant de Macedo; e o praticante interino da mesma administração Sebastião Oswaldo Corrêa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

No *Diario Oficial* de 3 do corrente foi publicado o ante-projéto da reforma da Policia, para receber, durante 30 dias, sugestões, que deverão ser dirigidas diretamente ao gabinete do Sr. chefe de Policia, que as encaminhará á respectiva comissão.

Directoria do Interior

Expediente de 16 de outubro de 1931

Requerimentos despachados

Chaim Tchoulok, residente nesta capital, solicitando entrega de passaporte. — Sim, mediante recibo.

Bella Levi Tchoulok, residente nesta capital, solicitando entrega do passaporte. — Sim, mediante recibo.

Policia do Distrito Federal

Por ôrdens de 15 do corrente, foram transferidos os comissarios Agenor de Araujo Ramos, do 15º para o 12º distrito policial; Honorio Torres Fialho, do 21º para o 5º; Alvaro Bruce Nogueira da Silva, do 24º para o 23º e José Tiburcio de Sá Freire, em comissão, do 23º para o 24º distrito policial.

Requerimentos despachados

Dia 16 de outubro de 1931

Pelo Sr. Chefe de Policia:

Agenor Rodrigues, Juvenal Ferreira de Mello, Francisco Dias Teixeira e José Fernandes de Azevedo. — Atenda-se.

Arminio Augusto de Lemos e Arthur da Encarnação. — Devolva-se o requerimento devidamente informado ao senhor ministro da Justiça.

Francisco Dias Teixeira. — Certifique-se, de acôrdo com a informação.

Mochek Lejb Wajsenberg. — Restituam-se em termos.

Waldemar Pereira Junior. — Como requer.

Lejb Koszer. — Arquive-se, á vista da informação.

Maximino Palheiro Gil. — Lavre-se o termo de responsabilidade, á vista dos pareceres.

Gonçalino de Souza Carneiro e João Ribeiro. — Atenda-se.

Maria de Lourdes de Paula Ramos. — De acôrdo com o parecer do Sr. Dr. diretor, atenda-se. Foi este o parecer do Sr. Dr. diretor: "Exmo. Sr. Dr. Chefe — Discordo do parecer do Sr. chefe da 4ª secção. Não cabe no caso vertente a remessa do espolio a juizo; e isso porque em face do Codigo Civil, só são considerados bens de ausentes aqueles cujos herdeiros são desconhecidos. Aliás, no proprio regulamento da Policia (art. 41, XII), é atribuida á autoridade a competencia de restituir espolios da natureza do que neste requerimento é reclamado. O artigo referido determina: "Participar á autoridade competente o obito das pessôas que deixarem herdeiros ou sucessores ausentes, acautelar os respectivos bens *até o comparecimento de quem tenha qualidade para arrecadá-los*, assim como pôr em bôa guarda os bens das pessôas que desaparecerem, abandonando-os". Claro é, portanto, que exibidos os documentos que provem a qualidade da requerente para a arrecadação do espolio, não póde haver duvida na sua restituição. Assim considerando, salvo melhor juizo de V. Ex., penso que o pedido póde ser atendido. (Assinado) — Mario de Moraes Paiva.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Alberto Vaissié. — A' Primeira Delegacia Auxiliar.

Coqueiro Football Club. — A' Segunda Delegacia Auxiliar.

Gonstantino Cupello, Reinhold Niesler, Mayer Rosenber, Luiz Turano, Manoel Neto de Oliveira, Alberto José Ribeiro, Carlos Augusto Moreira, Giovanni Brüno, Aleb Raphael, Antonio Fernandes Prata, João Ribeiro Marques e Leta Francesco. — A' Terceira Delegacia Auxiliar.

José de Souza Seabra, Frederico Hoepken, João Fernandes de Souza, Papa Alfredo, Nathan Sussman, Reinhol Standt, José Benito Ramires, Antonio Maurique, Sebastião de Simas e Silva, Agostinho Peres e Americo Bastos. — A' Quarta Delegacia Auxiliar.

Milton de Andrade França e Venancio Manoel Ribeiro. — A' Inspetoria da Guarda Civil para informar.

José Ernesto d'Azevedo Ferreira, José Felinto Trajano de Oliveira, Nery Junqueira Santos, Alfredo da Silva Loureiro e Affonso Celso de Figueiredo. — Concedam-se os passaportes.

Antonio Barbosa Macedo, Arthur Labetut do Nascimento, Thiago José Esteves, Guilherme Hughes de Carvalho, Floriano Peixoto Pinheiro de Campos, Paulo José Murta, José de Barros Madureira, Carlos de Oliveira Pimenta, Antonio Luiz de Araujo, Juventino Rodrigues Damasceno, João Rangel de Azevedo, Anacreonte Ribeiro da Silva, Albino da Rocha Tristão, Manoel Affonso Caminé, Claudio José de Moraes Carneiro, José Emygdio Nogueira, Mario Innocencio Carrão de Assumpção e Moacyr Marques da Silva. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto numero 20.225, de 18 de julho de 1931.

Olympio Nunes Vieira, Custodio Pinto de Souza Mello, José Ribeiro de Souza Peixoto, Gabriel Leal de Carvalho, João Augusto Paes de Lima e Milton de Andrade França. — Certifiquem-se.

Mundek Rose e Giovanni Bruno. — Restituam-se e certifiquem-se em termos.

Aldarico Souza. — Certifique-se, de acôrdo com a informação.

Arlindo Silva, Maria Luiza da Motta Cunha Freire, Edgard Sussekind de Mendonça, Antonio Augusto Schoucht e Antonio Joaquim dos Santos. — Concedam-se os passaportes.

Fernando Fernandes Braga. — Concede-se o passaporte sómente ao requerente.

José D'Andréa. — De acôrdo: concede-se o passaporte sómente á esposa do requerente.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de outubro de 1931

Oficios remetidos:

N. 2.300 — Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, apresentando o Sr. Ricardo Benedito dos Santos para inspeção de saude.

N. 2.301 — Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspeção de saude para Laureano da Rocha Vaz.

N. 2.302 — Sr. secretario da Prefeitura Municipal da Paraíba do Sul, comunicando que foram remetidos os numeros dos "Diario Oficial" pedidos.

N. 2.303 — Sr. ministro da Justiça, fazendo uma exposição.

N. 2.304 — Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Geraes, informando sobre a remessa do "Diario Oficial".

N. 2.305 — Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria da Justiça, restituindo empenho de despesa e conta, proveniente de fornecimentos feitos a este estabelecimento pela firma O. Mincheff.

Requerimentos despachados

Waldemar da Silva Amaral, Waldemar Eugenio Menezes e José Biolchini. — Averbe-se.

Waldemar da Silva Amaral, Waldemar Eugenio Menezes e José Biolchini. — Certifique-se.

Augusto José Alvares. — Encaminhe-se, devidamente informado.

Isaurenia Martins. — Informe a secção de folhas.

José Antonio de Souza Junior. — Certifique-se.

Maria Telles Nepomuceno. — Informe a secção de folhas.

Anysio Asterio Confreiras de Carvalho — Cancele-se, de acôrdo com as informações.

Fernando Baltar. — Nada ha que deferir.

RENDA ARRECADADA PELA TESOURARIA

De janeiro a setembro de 1931	773:528$811
De 1 a 15 de outubro de 1931	41:312$371
Total	814:841$182
Em igual periodo de 1930	697:851$527
Diferença para mais em 1931	116:989$655

Imprensa Nacional, 16 de outubro de 1931. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere. O 2º escriturario, *Honorio Leal*. Visto. — *L. de Albernaz*, chefe interino.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 15 e 16 de outubro de 1931

Communicou-se:

Oficios:

N. 1.533 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, que o Sr. ministro aprovou o áto do diretor da E. de Aprendizes Artifices do R. G. do Norte, que designa o servente Oscar Vianna Salles para substituir o porteiro-almoxarife, que se acha licenciado.

N. 1.536 — Ao presidente da comissão de sindicancias no Departamento Nacional de Saúde Pública, que o Sr. ministro do Trabalho resolveu que o 2º oficial do Departamento Nacional de Estatistica, Laerte Augusto Machado, continue a servir naquella comissão emquanto forem necessarios os seus serviços.

N. 1.544 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, ter sido indeferido pelo Sr. ministro o requerimento em que os candidatos ao exame vestibular na Escola Politécnica solicitam modificação do plano de disciplinas ora exigidas.

N. 1.542 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, ter o Sr. ministro prorrogado o prazo para apresentar-se na E. de Aprendizes Artifices da Paraíba, ao professor do desenho, Frederico Serrano Falcão, transferido da Escola de Aprendizes de Campos.

Remeteram-se:

Oficios:

N. 1.530—Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, os decretos que nomeiam Vicente Leal de Barros e Arthur Nehl Neiva, para as funções de inspetores de estabelecimentos de ensino secundario no Distrito Federal.

N. 1.534 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, o requerimento de Henrique Saddock de Sá, sobre o resultado do concurso de piano, realizado em agosto último, no Instituto Nacional de Musica.

N. 1.538 — Ao mesmo, o processo n. 7.045-31, afim de serem prestados esclarecimentos pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina, sobre a pretenção dos alunos do 3º ano da Escola de Odontologia, para terminação do curso em 24 de outubro.

N. 1.539 — Ao diretor geral do Departamento do Ensino, o decreto que aposenta o Dr. José Joaquim Seabra, professor catedratico, em disponibilidade, da Faculdade de Direito de São Paulo.

N. 1.540 — Ao mesmo, os decretos que nomeiam o professor Tarcisio Oliveira Telles, Dr. Attila Amaral e cirurgião dentista Arnaldo Silveira, para exercerem, em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundario, no Estado da Baía.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 7.290 — Bibiano Setubal dos Santos — Dirija-se á autoridade competente.

N. 6.811 — Antonio de Souza. — Aguarde opportunidade.

N. 6.813 — Virginia Magalhães de Carvalho. — Dirija-se á autoridade competente.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dr. Alfredo Ferreira de Magalhães, professor catedrático, em disponibilidade, da Faculdade de Medicina da Baía, pedindo augmento de vencimentos de acôrdo com o decreto n. 5.622, de 28 de dezembro de 1922. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Antonio Joaquim de Almeida, pedindo registro de diplomas. — Apresente o original dos diplomas.

Domingos Machado, pedindo registro de diploma. — Declare a data da terminação do curso.

Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro

DECIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DE 1931 — ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO, SOB A PRESIDENCIA DO PROFESSOR FERNANDO MAGALHÃES, REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

A's duas horas da tarde, no edificio do Ministerio da Educação e Saúde Publica, séde da Reitoria, presentes os senhores professores Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, reitor da Universidade do Rio de Janeiro, Ruy Mauricio de Lima e Silva e Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, respectivamente, diretor e representante da Congregação da Escola Polite-

cnica, Raul Leitão da Cunha e Juvenil da Rocha Vaz, respectivamente, diretor e representante da Congregação da Faculdade de Medicina, Candido de Oliveira Filho e Julio Pires Porto-Carrero, respectivamente, diretor e representante da Congregação da Faculdade de Direito, Archimedes Memoria e Flexa Ribeiro, respectivamente, director e representante da Congregação da Escola Nacional de Belas Artes, Guilherme Fontainha, diretor do Instituto Nacional de Musica, doutor Leonel Gonzaga, representante dos docentes livres, e senhor Durval Lobo, presidente do Diretorio Central dos Estudantes, tendo faltado com causa justificada os senhores professores Gastão Gomes e Joaquim Furtado de Menezes, respectivamente, diretor e representante da Escola de Minas, abre-se a sessão.

Pelo secretário geral Alfredo de Paranaguá Moniz é lida a ata da sessão extraordinaria anterior, realizada em 14 de setembro, a qual é unanimemente aprovada sem discussão.

No expediente é lido um telegrama em que os professores Gastão Gomes e Furtado de Menezes declaram que não pódem comparecer á sessão em razão de serviços inadiaveis na Escola de Minas.

O senhor Reitor, aludindo ao comparecimento, pela primeira vez, do professor Archimedes Memoria, novo diretor da Escola Nacional de Belas Artes, apresenta-lhe cumprimentos e faz votos pela prosperidade de sua administração.

Pede a palavra o professor Leitão da Cunha para propôr, em cumprimento de penoso dever, um voto que exprima a grande magoa oriunda do falecimento prematuro do professor Faustino Espozel. Todos que o conheceram avaliam em verdade o pezar enorme que envolve a Faculdade de Medicina após a perda de tão alto valor intelectual e moral da nossa terra que a tornaram exemplo raro. Homem de ciencia, homem de bem, não se lhe aponta um deslize.

O senhor reitor, interpretando o sentimento unanime do Conselho, considera desde logo aprovada a proposta do professor Raul Leitão da Cunha.

Iniciando-se a ordem do dia, o senhor reitor declara que se entendeu com o Governo sobre o projeto de fixação dos vencimentos dos funcionarios da Reitoria. Ha impossibilidade imediata de se auxiliar financeiramente a Universidade dada a situação que atravessamos. Oportunamente, tratar-se-á do assunto.

E' lido o seguinte oficio: "Escola Politecnica da Universidade do Rio de Janeiro. N. 466, em 17 de setembro de 1931. Exmo. Sr. Dr. Fernando Magalhães, DD. reitor da Universidade do Rio de Janeiro — Tenho a honra de comuncar a V. Ex. que o Conselho Tecnico Administrativo desta Escola na sessão hontem realizada, resolveu pedir ao Conselho Universitario a aprovação da seguinte medida de adaptação para o corrente ano:

"Que no segundo periodo deste ano só haja uma prova parcial em vez de duas para todos os alunos do terceiro ano, visto como, segundo a deliberação tomada anteriormente pelo Conselho Universitario, as provas parciais que estes ultimos deviam ter realizado no 1º periodo foram tornadas inexistentes. Assim sendo, rogo a V. Ex. submeter ao Conselho Universitario a sugestão do Conselho Tecnico Administrativo desta Escola. Reitero a V. Ex., etc. — *Ruy de Lima e Silva*, diretor."

Consultado, o Conselho dispensa parecer sobre a proposta do Conselho Tecnico Administrativo da Escola Politecnica constante do mencionado oficio, a qual, posta a votos, é unanimemente aprovada, depois de haver falado, justificando-a, o professor Lima e Silva.

O senhor reitor comunica a vaga ocorrida na Comissão de Revista, tendo deixado o cargo de diretor da Escola Nacional de Belas Artes o senhor Lucio Costa. Alude á conveniencia de ser publicada ainda neste ano a mesma Revista e subinete ao Conselho a indicação do substituto daquele membro da comissão.

Procedendo-se á eleição, obtem onze votos o professor Archimedes Memoria, que é proclamado eleito membro da Comissão de Revista e agradece a indicação do seu nome.

Fala o senhor reitor. Alude ao fato da vigente legislação do ensino ser omissa quanto ás penalidades relativas á questão disciplinar, assunto que não póde deixar de ser regulamentado. Assim, pede ao Conselho que examine a questão e a solucione como entender acertado.

Sugere a conveniencia de serem revigoradas normas de regimens de ensino anteriores.

O professor Candido de Oliveira Filho faz considerações sobre o assunto. Entende que o criterio sugerido pelo senhor Reitor poderá ser empregado e convém desde já resolver qual o regimen anterior que deverá vigorar.

Fala o professor Lima e Silva: alude ás penas disciplinares assinaladas no decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, analisa-as e refere-se á competencia para a aplicação de tais penas segundo o referido regimen, algumas das quais competiam ao ministro.

O professor Flexa Ribeiro alega que no regimen atual, entre as funções do reitor, está a questão disciplinar.

O senhor reitor lê o art. 23, item XXI, do decreto vigente n. 19.851:

— Constituem atribuições do Conselho Universitario deliberar em grau de recurso sobre a aplicação de penalidades, de acôrdo com os dispositivos do regimento interno da Universidade. Estando ainda em elaboração este regimento, é mistér revigorar dispositivos anteriores.

O professor Flexa Ribeiro declara a conveniencia de ser nomeada uma comissão especial para organizar desde já as disposições disciplinares.

O senhor reitor pondera que, estando em elaboração, como está, o Regimento da Universidade, será mais pratico empregar, até a sua aprovação, dispositivos que estiveram em vigor anteriormente, afim de serem postos em execução de acôrdo com a fórma de aplicação estabelecida na lei atual.

Cita o inciso IX do art. 18 (decreto n. 19.851) que, entre as atribuições do reitor, consigna a de "exercer o poder disciplinar", o item XXII (decreto aludido) que dá ao Conselho Universitario a atribuição de "deliberar sobre providencias destinadas a prevenir ou corrigir átos de indisciplina coletiva, inclusive sobre o fechamento de cursos e mesmo de qualquer instituto universitario", e pede esclarecimentos ao Conselho sobre a inteligencia do primeiro destes dispositivos legais.

Fala o professor Azevedo do Amaral. Acredita que a proposta de nomeação de uma comissão especial resolve a questão. Entende que aos diretores cabe a aplicação das penalidades.

O professor Porto Carrero pondera ao reitor compete a superintendencia. Pensa que o caso ficará perfeitamente resolvido desde que sejam revigorados os dispositivos do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, naquilo em que fôr omissa a legislação atual. Quanto ao modo de aplicação das penalidades a lei vigente é clara. Lê e comenta os artigos 94 a 98 do decreto n. 19.851. Pensa que a função disciplinar do reitor está incluida no artigo 97: "A qualquer orgão da hierarquia superior será facultado confirmar, anular ou commutar as penalidades impostas aos membros do corpo docente ou discente, bem como aos funcionarios administrativos não demissiveis *ad nutum*".

Fala o professor Leitão da Cunha. Refere-se á aplicação das penas, de acôrdo com a lei anterior em face da autoridade do diretor, da Congregação e do ministro e perante o regimen ora em vigor, onde aparecem mais o Conselho Tecnico Administrativo e o reitor.

O professor Candido de Oliveira Filho assinala que no caso de indisciplina coletiva a competencia é do Conselho.

Em seguida o Conselho resolve, em votação unanime, que devem ficar revigoradas as penas disciplinares do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, que serão aplicadas pela fórma estabelecida na vigente legislação do ensino.

Fala o professor Fontainha, que apresenta o plano de adaptação do Instituto Nacional de Musica á reforma do ensino.

O senhor reitor pede aos diretores dos institutos universitarios que ainda não ultimaram a elaboração dos respectivos planos de adaptação, seja ela concluida com a possivel urgencia e outrossim a elaboração dos competentes regimentos internos.

Estando findos os trabalhos do dia, o senhor reitor, ás três e meia horas da tarde, declara encerrada a sessão.

E, para constar, eu Alfredo de Paranaguá Moniz, srecretario geral da Universidade, lavrei esta áta.

Aprovada. — 10 de outubro de 1931. — *Fernando Magalhães. — Candido de Oliveira Filho. — Gastão Gomes. — Porto Carrero. — Ignacio Manoel Azevedo do Amaral. — Rocha Vaz. — Flexa Ribeiro. — Archimedes Memoria. — Furtado de Menezes. — Guilherme Fontainha. — Leonel Gonzaga. — Ruy de Lima e Silva.*

Departamento Nacional de Saude Pública

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 13 de outubro de 1931

N. 2.986 — De Faria & Comp. — Indeferido.

Dia 14

N. 1.950 — Orlando da Fonseca Rangel. — Deferido.

Dia 15

N. 2.980 — Maria Soares de Faria. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.983 — Maria Soares de Faria. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.981 — Maria Soares de Faria. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.982 — Maria Soares de Faria. — Compareça nesta inspetoria.
N. 2.251 — Glafira Araujo Marinho. — Compareça nesta inspetoria.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 14 de outubro de 1931

Requerimentos despachados

N. 967 — Francisco Garaldá. — Concedo 90 dias.
N. 974 — Elvira Assumpção. — Concedo 30 dias.
N. 975 — José Barranco. — Concedo 90 dias.
N. 982 — Alexandre Rodrigues. — Concedo 90 dias improrrogaveis.
N. 983 — Almeida Rabello & Comp. — Concedo 60 dias.
N. 984 — Samuel Politzer. — Concedo 30 dias.
N. 979 — João Carneiro & Freitas. — Concedo 60 dias.

Dia 15

N. 971 — Ademar Maia. — Indeferido.
N. 972 — M. S. Lino & Comp. — Concedo 60 dias improrrogaveis.
N. 978 — João Francisco Xavier. — Concedo 90 dias.
N. 980 — Miceli Salvatore. — Deferido.
N. 981 — João Pinheiro. — Concedo 30 dias improrrogaveis.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no Distrito Federal)

Dia 29 de setembro de 1931

Requerimentos despachados

Pelo diretor:

Anquieta:

N. 1.476 — Dr. Jacob Bergstein. — Deferido.

Penha:

N. 1.476 — Oswaldo Coutinho Carneiro. — Deferido.
N. 1.441 — João Teixeira. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do Posto.

Jacarépaguá:

N. 1.497 — Isnar do Nascimento. — Abonem-se os dias a que tem direito, como férias, e os restantes, de acôrdo com a lei.

Dia 30

Sédo:

N. 1.494 — Alice Araujo. — Deferido.

Dia 7 de outubro de 1931

N. 1.509 — João de Figueiredo Pedroso. — Deferido.

Jacarépaguá:

N. 1.508 — Luiz Guimarães. — Abonem-se, de acôrdo com a lei.

Dia 8

Sédo:

N. 1.507 — Affonso Motta. — Abonem-se os dias a que tem direito como férias, e os demais restantes, de acôrdo com a lei.

Dia 9

N. 1.506 — Thomaz Pompeu Rossas. — Abonem-se os dias a que tem direito como férias, e os demais, de acôrdo com a lei.
N. 1.512 — Orlando Cavalcanti de Mello. — Deferido.
N. 1.515 — Manoel da Silva. — Deferido.
N. 1.516 — Turibio José da Gama. — Deferido.

Dia 13

N. 1.522 — Sylvio Muniz de Albuquerque. — Deferido.

Bangú:

N. 1.513 — Gaudencio Rodrigues & Comp. — Deferido, a titulo precario.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1931 — Circular n. 66.

De acôrdo com o resolvido no processo n. 54.295, de 1931, declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que o registro especial creado pelo art. 5º da lei n. 20.359, de 2 de setembro proximo findo, é devido tão sómente pelos fabricantes e comerciantes dos produtos referidos nos decretos ns. 19.969, de 8 de maio e 20.359, de 2 de setembro ultimos, por esses decretos incluidos no regimen do imposto de consumo, não atingindo ao produto tributado — fosforos — a que se refere o art. 1º, paragrafo 3º do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, levando-se em conta na cobrança dos novos emolumentos quaisquer quantias já pagas pelo registro de fosforos cobrados "ex-vi" do disposto no art. 11 do citado decreto n. 17.464, uma vez que todos os produtos ficaram subordinados á rubrica geral — fosforos. — *J. M. Whitaker.*

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 47.028, de 1931 — Salomão Augusto de Vasconcellos Filgueira, ex-coletor da 1ª Coletoria das Rendas Federais de São José, Estado de Pernambuco, pedindo seja declarado em disponibilidade no mesmo cargo, de acôrdo com o art. 1º do decreto n. 19.878, de 17 de abril ultimo, combinado com o art. 1º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, visto a mencionada coletoria ter sido suprimida. — De ordem do Sr. Chefe do Governo Provisorio, o requerente não tem direito ao que requer.

N. 54.134, de 1931 — Edgard José Dias de Carvalho, pedindo sua nomeação para o logar de cabineiro do elevador do Ministerio da Fazenda. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de outubro de 1931

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 166 — Comunicando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de réis 1:197$375, para pagamento, no periodo de 18 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano, dos vencimentos de disponibilidade a que tem direito Oscar Brunnet, ex-auxiliar do Registro Geral de Eleitores do Distrito Federal, posto em disponibilidade por decreto de 8 de setembro de 1931.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 181 — Remetendo o processo que tem por base o requerimento em que a Madeira Mamoré Railway Company, pede permissão para vender um rebocador pela mesma importado com isenção de direitos, visto haver encerrado suas operações no Brasil, e solicitando a respeito a audiencia do Ministerio da Viação, por se tratar de material pertencente a uma estrada de ferro que se acha sob a administração do Governo Federal.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 59 — Comunicando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do credito de 8:000$, supplementar á sub-consignação n. 5 — Despesas de iluminação, etc. — III — Diversas despesas, consignação "Material", da verba 4ª do art. 8º da vigente lei da despesa.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 132 — Comunicando haver resolvido designar o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, bacharel Paulo Martins, para fazer parte da comissão incumbida da revisão das Tarifas Aduaneiras.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Aditamento ao do dia 30 de setembro de 1931

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 210 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, tendo Demetrio Galvão de Roma Santa satisfeito, na parte que lhe diz respeito, a exigencia de que tratou o final da ordem desta diretoria n. 159, de 4 de agosto ultimo, resolvi mandar incluí-lo definitivamente entre os candidatos classificados no concurso para empregos de primeira entrancia das repartições de Fazenda, realizado ultimamente nessa delegacia.

Dia 15 de outubro de 1931

Ao Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 137 — Solicitando providencias, afim de que seja submetido a inspeção de saúde o auditor chefe da Caixa de Amortização, Sr. Alberto de Barros Franco, que requereu aposentadoria.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 15 de outubro de 1931

Oficios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. diretor-secretario da Associação Comercial de São Paulo:

N. 3.344 — Respondendo oficio de 8 do corrente, remete um exemplar do relatorio do exercicio de 1929 e uma relação do imposto de consumo.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 3.345 — Sobre remessa de material de expediente.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 3.346 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 3.347 — Remetendo a tabela de modificações dos creditos orçamentarios do Ministerio da Fazenda para o corrente exercicio.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 3.348 — Respondendo os oficios ns. 121 e 142 sobre fornecimento de material de escripturação para o exercicio de 1932.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 3.349 — Remettendo uma relação de "Diversos responsaveis".

Na Alfandega de São Luiz:

N. 3.350 — Sobre o resumo do ponto dessa delegação, referente ao mês de julho ultimo.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 3.351 — Sobre a relação de material necessario á escrituração para o exercicio de 1932, que acompanhou o oficio n. 64, dessa delegação.

Na Delegacia Fiscal em Alagôas:

N. 3.352 — Sobre a relação de material necessario á escrituração para o exercicio de 1932, que acompanhou o oficio n. 111, dessa delegação.

— Ao Sr. Mario Argolo Nobre:

N. 3.353 — Respondendo o telegramma de 3 do corrente sobre preenchimento de vaga na Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de São Salvador.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 3.354 — Remettendo relação de diversos responsaveis.

No Districto Telegrafico de Aquidauana:

N. 3.355 — Respondendo o oficio n. 212, sobre aquisição de maquina de escrever.

No Districto Telegrafico de Alagôas:

N. 3.356 — Sobre afastamento de funccionario.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.357 — Respondendo o oficio n. 242, sobre concessão de férias.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 3.358 — Sobre a importancia de 2:859$151, que figura no balanço da Thesouraria Geral do Tesouro, referente ao mês de abril, a debito de "Movimento de Fundos", com essa delegacia.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 3.359 — Sobre a importancia de 5968$879, que consta do balanço da Delegacia Fiscal em Pernambuco, referente ao mês de abril a debito de "Movimento de Fundos", com essa delegacia.

No Ministerio da Guerra:

N. 3.360 — Sobre cartas de credito constantes dos balanços da Delegacia Fiscal em Matto Grosso a credito de "Movimento de Fundos", com essa delegacia.

Directoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de outubro de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 56 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Luiz Tavares de Moraes, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de Goiás. (Processo n. 54.336, de 1931.)

N. 57 — Para dar-se andamento ao processo encaminhado ao Tesouro com o oficio n. 461, de 15 de agosto ultimo, recomenda informe quais as localidades em que devem ser creadas as coletorias. (Processo n. 51.461, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 50 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu permittir que o agente fiscal do imposto de consumo João Tolentino de Souza Filho, recentemente transferido para o interior desse Estado, continue na commissão de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 42 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo Alvaro Gentil da Silva, recentemente removido para o interior do Estado de Minas Geraes, da commissão de inspetor fiscal do mesmo imposto nesse Estado. (Processo n. 55.834, de 1931.)

N. 43 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas Luiz Tavares de Moraes para exercer a commissão de inspetor fiscal do mesmo imposto nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 30 — Remettendo o processo fichado no Tesouro sob n. 52.365, do corrente anno, referente a uma tabella de preços da fabrica do Sr. Raymundo Pinheiro, da cidade de Codó, nesse Estado, para que o interessado organize nova tabella.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 207 — Communicando que o Sr. ministro resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo Alvaro Gentil da Silva, recentemente removido para o interior desse Estado, da commissão de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de Goiás.

N. 208 — Para receber audiencia, transmitte o processo, fichado no Tesouro sob n. 35.258, do corrente anno, relativo ao oficio n. 76, de 8 de julho ultimo, da Prefeitura Municipal de Januaria, nesse Estado.

N. 209 — Para o fim indicado na informação, restitúe o processo fichado no Tesouro sob n. 50.393, do corrente anno, em que é interessado Vicente Gomes Pinto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 105 — Restituindo o processo fichado no Tesouro sob n. 48.798, do corrente anno, em que são interessados Bitar Irmãos, para o fim indicado na informação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 250 — Communicando que o senhor ministro resolveu permittir que o agente fiscal do imposto de consumo, João Tolentino de Souza Filho, recentemente transferido para o interior do Estado do Espirito Santo, continúe no exercicio da commissão de inspetor fiscal do mesmo imposto nesse Estado.

N. 251 — Reiterando o pedido constante da ordem n. 180, de 24 de julho último. (Processo n. 52.206, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 842 — Afim de ser organizado de acôrdo com as disposições regulamentares em vigor, envia o processo protocolado no Tesouro sob n. 50.627, do corrente anno, relativo ao oficio s|n., de 1 de setembro último, do secretário do interventor federal nesse Estado.

N. 843 — Remettendo para o fim indicado na informação o processo, fichado no Tesouro sob n. 54.335, do corrente anno, em que é interessada a Bates Valve Bag Corporation of Brasil.

N. 844 — Transmittindo para o fim enunciado na informação, o processo fichado no Tesouro sob n. 52.784, do corrente anno, em que é interessada a Empreza de Melhoramentos Urbanos.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 785 — Afim de ser cumprido o despacho, envia o processo protocolado no Tesouro sob n. 51.841, do corrente anno, em que a Fiat Brasileira S. A. péde restituição da importancia de 1863219.

N. 786 — Communicando que o senhor ministro, á Anglo Mexican Petroleum Comp. Ltd., concedeu o desembaraço para 3.500.000 (tres milhões e quinhentos mil quilos de gazolina, mediante assinatura de termo de responsabilidade. (Processo n. 56.369, de 1931).

Portarias:

N. 564 — Declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Luiz Tavares de Morais, que o Sr. ministro resolveu, designa-lo para exercer, em comissão, a função de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de Goiaz.

N. 565 — Communica ao agente fiscal do imposto de consumo, João Tolentino de Souza Filho, recentemente transferido para o interior do Estado do Espirito Santo, que o Sr. ministro resolveu permittir que continúe no exercicio da commissão de inspetor fiscal do mesmo imposto

Dia 16

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 98 — Cientificando que foram balanceadas as Coletorias das Rendas Federaes em Campo Formoso, Bella Vista e Planaltina, no Estado de Goiaz, tendo se verificado na primeira, a falta de onze (11) estampilhas para contas assignadas, da taxa de 1$000, cinco (5) da de 2$000 e quinze (15) da de 4$000 no total de 81$000; na segunda, a falta de cento e uma (101) estampilhas do imposto de consumo da taxa de $300 no total de 30$300 e na ultima a falta de quatorze (14) cintas do imposto de consumo da taxa de $200 no total de 2$800, tendo sido os exatores responsaveis, debitados pelas diferenças constatadas. (Processos ns. 46.143, de 1931, 39.099, de 1931, 32.178, de 1931).

N. 99 — Idem, quanto á Coletoria Federal em Santa Rita do Paranahiba, no referido Estado, constada apenas a falta de seis selos da taxa de $150, na importancia de $900, pela qual foi debitado o respectivo exator. (Processo n. 37.908).

N. 100 — Idem, com referencia á Coletoria das Rendas Federaes em Pouso Alegre, no Estado de Minas Geraes, tendo se verificado uma diferença para mais de 350 cintas para bebidas, para menos, igual quantidade em cintas especiaes para aguardente, ambas da taxa de $300, tendo sido debitado o respectivo caixa pelas que foram encontradas a maior, recolhendo o coletor responsavel a quantia de 165$000, correspondente a falta constatada. (Processo numero 41.695).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Districto Federal:

N. 814 — Em solução ao oficio numero 2.204, de 8 do mês proximo findo, transmitte uma cópia autenticada do oficio n. 356, de 30 de junho preterito, desta directoria ao Dr. 3º procurador da Republica. (Processo n. 51.135, de 1931).

N. 815 — Enviando, para o fim indicado na informação, o processo ficha-

do no Tesouro sob n. 52.774, deste ano, em que é interessada a Usina Assucareira Fluvial Passos Ltda.

N. 816 — Solicitando providencias ácerca da informação, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 30.259, do corrente ano, em que é interessado José A. Fernandes.

N. 817 — Respondendo que não póde ser dada a baixa nas certidões ns. 44.197 e 44.964, em nome de Guilherme Augusto Dias, por não terem sido remetidas á Terceira Sub-diretoria. (Processo numero 54.259, de 1931.)

N. 818 — Para receber informações, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 55.161, do corrente ano, em que são interessados Silva Tavares & Bastos.

N. 819 — Enviando, para receber informações, o processo fichado no Tesouro sob n. 54.835, do corrente ano, em que é interessado Daniel Corrêa.

N. 820 — Para que essa repartição se manifeste a respeito, transmite o processo protocolado no Tesouro sob n. 36.009, do ano em curso, em que é interessado Chehade Calil Nejm.

N. 821 — Para receber informações, restitue o processo fichado no Tesouro sob n. 53.831, do ano fluente, relativo ao recurso interposto pela firma Lojas Americanas S. A.

N. 822 — Remetendo, para o fim enunciado no despacho, o processo fichado no Tesouro sob n. 54.258, do ano em curso, relativo aos trabalhos realizados pelo inspetor fiscal do Imposto de Consumo da 3ª zona, Sr. Roger Pereira Coelho, no primeiro semestre deste ano.

N. 823 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro sob n. 53.731, do corrente ano, em que é interessada a firma James Magnus & Comp., afim de receber informações.

Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.277 — Com o oficio n. 205, de 18 de fevereiro de 1929, encaminhastes á esta diretoria o processo fichado no Tesouro sob n. 7.930, deste ano, relativo ao recurso interposto pela Companhia Comercial e Maritima, de ato desse Alfandega, responsailizando o comandante do vapor francez "Provence", entrado neste porte em 20 de março de 1922, pelo pagamento dos direitos relativos á falta verificada em tres (3) caixas da marca R B F, conforme consta do termo de exame e vistoria junto ao processo.

O Sr. ministro, proferiu o seguinte despacho:

"Na fórma do parecer, nego provimento ao recurso."

Em meu parecer, reporto-me ao que emiti a fls. 12 do processo n. 42.813, do corrente ano, no qual opinei fosse negado provimento ao recurso interposto, por não caber no caso, a preliminar da prescrição de que cogita o art. 667, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, inaplicavel á divida ativa da Fazenda, e sim, ao direito de reclamação das partes. Processo n. 42.836, de 1931.)

N. 1.278 — Transmitindo, para o fim mencionado na informação, o processo fichado no Tesouro sob n. 53.277, do corrente ano, relativo ao vosso oficio n. 2.421, de 21 de setembro ultimo.

N. 1.279 — Para receber audiencia, envia o processo fichado no Tesouro sob n. 55.646, do corrente ano, em que é interessada a firma Antunes Sá & Comp.

N. 1.280 — Para o fim indicado na informação, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 53.275, do corrente ano, em que é interessada a firma V. Moreira & Comp.

N. 1.281 — Com o oficio n. 1.100, de 23 de abril ultimo, encaminhastes á esta diretoria o processo fichado sob n. 27.011, do corrente ano, relativo ao recurso interposto do áto dessa Alfandega que classificou como aparelhos cinematográficos, da taxa de 30$000 por unidade, do art. 826-A, da Tarifa, os ojétos submetidos a despacho pela nota de importação n. 6.908, do corrente ano, como brinquedos, da taxa de 1$500 por quilo, art. 1.034.

O senhor ministro, proferiu o seguinte despacho:

"Dou, em parte, provimento ao recurso, para o fim de mandar classificar tais artigos, quando acompanhados de transformadores ou resistencia, na taxa de 4$800, do art. 1.034, da Tarifa, classificação antes adotada pela Comissão da Tarifa, em sua decisão n. 274, do corrente ano." (Processo n. 27.011, de 1931.)

N. 1.282 — Comunicando que, o senhor ministro, tendo presente o requerimento fichado no Tesouro sob numero 54:144, dêste ano, em que a Companhia Concessionaria das Dócas do Porto da Baía, pede isenção de direitos e de quaisquer outras taxas para 4 caixas, ns. 100 a 103, contendo Debentures Coupond, e respectivos livros de registro, documentos esses que, se relacionam com o emprestimo feito pela citada companhia, em França, devidamente inutilizados e cuja devolução se justifica exclusivamente pela comprovação do seu resgate, proferiu, o seguinte despacho: "Autorize-se." (Processo n. 54.144, de 1931.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 348 — Comunicando que, o senhor ministro, tendo presente o requerimento em que o Banco Português do Brasil, havendo recorrido para o Conselho de Contribuintes do despacho que o lançou pela quantia de 8:484$432, calculada sobre as rendas auferidas do estrangeiro e relativas ao exercicio de 1929, pede lhe seja permitido prestar, perante essa Delegacia Geral, um termo de responsabilidade do imediato pagamento da importancia em questão, no caso de ultima condenação em processo administrativo, proferiu o seguinte despacho:

"Permito a lavratura do termo de responsabilidade." (Processo n. 50.679, de 1931.)

N. 349 — Afim de receber informações, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 55.377, do corrente ano, em que é interessado o Banco Português do Brasil.

N. 350 — Para o fim indicado no parecer, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 32.153, do corrente ano, em que é interessado José Augusto Miranda.

N. 351 — Enviando, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 53.723, do corrente ano, em que são interessados J. A. de Oliveira & Comp.

— Ao Sr. inspetor federal das Estradas:

N. 338 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro sob n. 56.902, deste ano, para receber informação

— Ao Sr. 3º procurador da Republica:

N. 584 — Remetendo, para cobrança, as certidões de dividas sob os numeros 6.480 a 6.483, serie F. F., proveniente de multas impostas ás empresas Teatro Recreio e Castelar & Vasconcellos, e ao ex-praticante da Diretoria Geral dos Correios, Euclides Fróes, na importancia total de 782$687. (Processos ns. 55.491 e 55.250, de 1931.)

N. 585 — Solicitando sejam canceladas as dividas de Sylvestre Francisco Pereira e Manoel Jesus & Companhia, constantes das certidões ns. 7.238 e 2.432, serie F. C., do imposto de renda de 1926. (Processo n. 53.454, de 1931.)

N. 586 — Solicitando seja cancelada a divida constante das certidões numeros 8.205 e 8.206, serie E. T., proveniente da taxa de saneamento do exercicio de 1924, em nome de Pedro Guedes C. Junior, pelos predios ns. 97, casas II-A e II-B, da rua Senador Furtado. (Processo n. 12.653, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 125 — Restituindo o oficio numero 625, de 5 de setembro findo, dirigido ao Sr. diretor da Receita Publica desse Estado, por engano, encaminhado a esta diretoria. (Processo n. 51.999, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiaz:

N. 44 — Solicitando a devolução do processo n. 30.017, deste ano, remetido com a ordem n. 34, de 14 de agosto ultimo. (Processo n. 32.315, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 210 — Comunico-vos, que o Sr. ministro tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 50.187, do corrente ano, relativo ao requerimento em que Pedro Albanese, coletor federal em Palmira, nesse Estado, pede autorização para recolher os saldos da exatoria a seu cargo por intermedio da agencia do correio local — proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, em face do parecer".

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Nenhuma conveniencia vejo no deferimento do pedido, dada a exiguidade da fiança do agente do correio, em face do que arrecada a coletoria. Assim opino pelo indeferimento, efetuando-se a arrecadação pelos meios regulares." (Processo n. 50:187, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 166 — Para receber parecer, restitue o processo, fichado no Tesouro sob n. 53.899, do ano fluente, relativo ao oficio n. 490, de 11 de setembro ultimo, dessa Delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 35 — Para o fim de receber informação, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 53.752 do corrente ano, em que é interessado Raimundo Pereira Lima.

N. 36 — Para receber esclarecimentos, remete o processo, fichado no Tesouro sob n. 53.755, do ano vigente, em que é interessado João Bandeira de Resende.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 197 — Com relação ao telegrama n. 162, de 24 de junho ultimo, fichado no Tesouro sob n. 36.991, deste ano, peço-vos informeis se já foi ultimado o inquerito relativo ao desvio de rendas em Petropolis e que encaminhamento teve o mesmo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 252 — Para o fim de ser cumprido o despacho, envia o processo fichado no Tesouro sob n. 50.552, do corrente ano, em que é interessado Faustino Gomes.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 845 — Solicitando com a possivel urgencia, a devolução do processo n. 26.726, deste ano, que, anexado ao de n. 41.121, tambem deste ano, foi remettido com a ordem n. 774, de 25 de setembro findo. (Processo n. 61.922, de 1930).

N. 846 — Idem, de n. 22.684, do ano findo, remetido com a ordem n. 200, de 25 de junho ultimo. (Processo numero 26.376, de 1930).

N. 847 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 46.479, deste ano, relativo ao relatorio do inspetor fiscal José do Rego Cavalcanti Silva Junior, para o fim indicado no despacho.

N. 848 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro sob n. 55.632, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Telefonica Brasileira, para o fim indicado na informação.

N. 849 — Restituindo o processo fichado no Tesouro sob n. 55.382, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Telefonica Brasileira, para o fim enunciado na informação.

N. 850 — Para receber audiencia, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 54.936, do corrente ano, em que é interessado A. C. Mazza.

N. 851 — Enviando, para o fim enunciado no parecer, o processo fichado no Tesouro sob n. 48.969, do ano vigente, relativo ao pedido de restituição pretendida por Amedeo Frugoli.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Belém:

N. 105 — Communicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 470, de 4 de setembro findo, da Delegacia Fiscal nesse Estado, fichado no Tesouro sob numero 53.613, deste ano, em que a firma E. Pinto Alves & Comp. pede isenção de direitos de acôrdo com o decreto n. 19.377, de 21 de outubro do ano findo, para 15 caixas contendo leite condensado, indeferiu o pedido, por ter sido a mercadoria importada na vigencia do decreto numero 19.396, de 8 de novembro do ano findo, que revogou o decreto acima citado. (Processo n. 53.613, de 1931.)

N. 106 — Idem, idem, quanto ao processo em que a firma F. Geraldes & Comp. pede isenção de direitos para 15 caixas contendo azeite de oliveira. (Processo n. 49.995, de 1931.)

N. 107 — Idem, idem, concernente ao processo em que a firma S. Marques & Comp. pede isenção de direitos para 10 caixas contendo azeite de oliveira. (Processo n. 53.619, de 1931.)

N. 108 — Idem, idem, atinente ao processo em que a firma Berchimol & Irmão pede isenção de direitos para 100 caixas contendo bacalhau. (Processo n. 50.894, de 1931.)

N. 109 — Idem, idem, a respeito do processo em que a firma Santos Bessa & Comp. pede isenção de direitos para 11 caixas contendo azeite de oliveira. (Processo n. 50.892, de 1931.)

N. 110 — Idem, idem, acerca do processo em que a firma B. M. Afonso & Comp. pede isenção de direitos para cinco caixas contendo azeite de oliveira. (Processo n. 53.620, de 1931.)

N. 111 — Idem, idem, com referencia ao processo em que a firma Manoel Santos Moreira & Comp. pede isenção de direitos para 20 caixas contendo azeite de oliveira. (Processo n. 53.612, de 1931.)

N. 112 — Idem, idem, no que concerne ao processo em que a firma Pires Guerreiro & Comp. pede isenção de direitos para 100 caixas contendo batatas. (Processo n. 53.622, de 1931.)

N. 113 — Idem, idem, solucionando o processo em que a firma Carvalho & Comp. pede isenção de direitos para 100 caixas contendo batatas. (Processo n. 53.623, de 1931.)

N. 114 — Idem, idem, no tocante ao processo em que a firma Manoel Santos Moreira & Comp. pede isenção de direitos para 100 caixas contendo batatas. (Processo n. 53.611, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Paranaguá:

N. 51 — Para que essa repartição se pronuncie a respeito, transmite o processo protocolado no Tesouro, sob n. 48.046, do corrente ano, em que é interessada a firma Silva Wermer & Companhia.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Recife:

N. 69 — Afim de receber informações, envia o processo fichado no Tesouro sob n. 54.582, do corrente ano, relativo a um aviso do Ministerio das Relações Exteriores. (Processo n. 54.482, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 60 — Communicando que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento fichado sob n. 47.041, deste ano, em que a firma Cotta de Mello & Souza pede, por equidade, reconsideração do despacho exarado no processo n. 32.960, em virtude do qual, de acôrdo com a ordem n. 42, estão intimados a pagar até o dia 31 de agosto último, pelo carrapaticida "El Exterminador", 2$ por quilograma, resolveu prorrogar o prazo, para recolhimento dos direitos devidos pela citada firma até 31 de outubro corrente. (Processo n. 47.041, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 787 — Communicando que o Sr. ministro, concedeu á Southern Brazil Electric Co. Ltd., por equidade, a cessão dos materiais discriminados na inclusa 1ª via da relação composta de sete itens, já despachados, nessa alfandega, com redução de direitos, pela Empresa de Eletricidade de Araraquara, Empresa Orion de Barretos, Companhia Paulista de Força e Luz e Empresa de Eletricidade de Rio Preto. (Processo n. 45.165, de 1931.)

N. 788 — Communicando que á Companhia Telefonica Brasileira concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, redução de direitos para os materiais discriminados na inclusa 1ª via da relação composta de 27 itens, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos materiais dos itens ns. 1 e 2, assinalados com a palavra "não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 54.879, de 1931.)

N. 789 — Communico-vos que o senhor ministro, tendo presente o requerimento fichado sob n. 56.556, deste ano, em que The Texas Company, Ltd., pede para desembaraçar sem as exigencias do decreto n. 20.169, de 1 de julho ultimo, 40.000 caixas de gazolina, marca Texaco, vindas pelo vapor "West Neris", descarregadas nesse porto, em 15 de setembro findo, proferiu, em data de 14 de corrente, o seguinte despacho:

"Autorize-se, de acôrdo com o parecer."

O parecer que emiti, foi acôrde com a informação prestada pelo inspetor fiscal Peixoto de Azevedo, nos seguintes termos:

"Atendendo a que a companhia requerente, com outras congeneres, já adquiriu 500.000 litros de alcool, para cumprimento das exigencias legais, na mistura em gazolina, na proporção legal, penso que á semelhança do que se tem procedido em casos identicos, póde ser deferido o requerimento, ficando a requerente na obrigação de assinar, na repartição competente, termo de responsabilidade, no qual se comprometa a provar dentro do prazo de oito dias, a aquisição do alcool necessario á mistura e no de trinta, a exibir a segunda via da guia a que se refere a circular deste ministerio, n. 38, do corrente ano, devendo, no expediente a respectiva alfandega ser feitas as necessarias especificações, com indicação precisa do vapor e da quantidade de gazolina desembaraçada." (Processo n. 56.556, de 1931.)

N. 790 — Transmitindo, para o fim enunciado na informação sob n. 53.037, do ano fluente, em que José Pagano pede restituição de 97$800, ouro, e 61$200, papel.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Salvador:

N. 100 — Respondendo que a partir de 28 de agosto ultimo, data da publicação do decreto n. 20.325, cessou a importação da farinha de trigo durante o prazo de 18 mezes.

Quanto á mercadoria existente nos armazens, póde o seu despacho realizar-se com o pagamento dos respectivos direitos e sómente sobre cada caso concreto poder-se-á resolver relativamente á farinha embarcada antes da publicação do aludido decreto. (Processo n. 50.769, de 1931.)

— Ao Sr. Dantos Coelho, inspetor fiscal em São Paulo:

N. 337 — Concedendo permissão para vir a esta Capital.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de outubro de 1931

Processos:

N. 55.950 (31) — Propicio Barreto Pinto, pedindo andamento de processo. — Satisfaça a exigencia da informação retro.

N. 53.295 (31) — Aviso de n. 552, de 22 de setembro de 1931, do Ministerio da Viação e Obras Públicas, referente á aposentadoria de Raúl Manso. — Apresente certidão do tempo de serviço declarado no atestado de folhas 11.

N. 53.546 (31) — Benedito Jagoanharo da Fonseca, solicitando averbação. — De acôrdo com o art. 6º, do decreto n. 19.518, de 12 de janeiro ultimo, indeferido.

N. 51.352 (31) — Ilka de Oliveira Cruz Gonçalves, solicitando reconsideração de despacho. — Mantenho o meu despacho de 30 de setembro findo.

N. 45.493 (31) — Luiz Lopes Domingues, pedindo juntada. — Junte-se ao processo n. 51.352, de 1931 e volte a despacho.

N. 45.957 (31) — Officio de número 1.566, de 13 de agosto de 1931, da Diretoria Geral de Contabilidade do Mi-

nisterio da Educação e Saúde Pública. — Apresente certidão do tempo de serviço prestado durante o corrente exercicio.

N. 52.080 (31) — José Rodrigues da Silva, pedindo mandar contar o seu tempo de serviço. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Agricultura.

N. 55.821 (31) — Manoela Camara Pinheiro, pedindo pagamento. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Oficios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Goiaz:

N. 85 — Remetendo o oficio de número 2.156, de 31 de agosto ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 155 — Remetendo a guia de número 183, de 6 do corrente, a favor de Maria Jorge Mineiro.

N. 156 — Remetendo a guia de número 182, de 6 do corrente, a favor de Flausina Jorge Mineiro.

N. 157 — Remetendo a guia de número 184, de 6 do corrente, a favor de Anna Jorge Mineiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 299 — Concedendo o crédito de 126$666, para pagamento ao Dr. Domingos Fleury da Rocha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 166 — Remetendo a declaração de Catharina Verran Brandão.

N. 167 — Devolvendo o processo para pagamento a Abilio José de Freitas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 570 — Concedendo o crédito de 561$600, para pagamento a João Manoel Tavares.

N. 571 — Concedendo o crédito de 200$000, para pagamento de funeral a Candida Alves.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 204 — Concedendo o crédito de 200$000, ouro, para pagamento, em restituição, que cabe á Companhia Hamburguesa Sul Americana.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 805 — Concedendo o crédito de 54$000, ouro, para pagamento, em restituição, que compete á firma Giorgi Lans & Comp..

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.072 — Remetendo o processo referente ao pagamento pretendido por Nagoberto de Barros & Vasconcellos.

N. 1.073 — Remetendo o processo relativo ao pagamento pretendido pelo 1º tenente do Exercito Tasso de Oliveira Tanoco.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.074 — Remetendo o processo para pagamento prefendido por Antonio Machado Guimarães.

N. 1.075 — Remetendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inatividade que competem a Angelo Custodio Ibarola.

N. 1.076 — Concedendo o crédito de 2:817$821, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Gastão Vitor da Silva.

N. 1.077 — Concedendo o crédito de 6:570$000, para pagamento a Luiz Maria da Silva.

N. 1.078 — Concedendo o credito de 6:570$ para pagamento a Gregorio Rocha.

N. 1.079 — Remetendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inatividade que competem a Evaristo Barbato

N. 1.080 — Remetendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inatividade que competem a Annibal Ribeiro da Silva.

N. 1.081 — Remetendo o processo relativo á anulação do credito de réis 7:710$012 por conta da verba 1ª — Repartições Navais, etc.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 300 — Concedendo o credito de 813$324, para pagamento da divida de que é credora Zulmira Mendonça.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso;

N. 158 — Devolvendo processo relativo á reversão de pensão de meio-soldo a que se julgam com direito Marianna de Faria e Souza e Thareila Herminia de Souza.

N. 159 — Concedendo o credito de 1:519$980 para pagamento das pensões que cabem a Erothildes Zeferino Diniz e ás menores Aurora e Analia Zeferino Muniz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 301 — Concedendo o credito de 1:097$009 para pagamento da percentagens ao escrivão José Caridade.

N. 302 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento prefendido por Emerenciana Mendes de Siqueira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 168 — Concedendo o credito de 236$399 para pagamento, em restituição que compete á firma Abud Daibe & Irmão.

N. 169 — Remetendo o processo referente a Maria da Conceição Almada Passos.

N. 170 — Devolvendo o processo em que Antonio Rafael de Almeida pede restituição da importancia de 75$000.

N. 171 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o credito para pagamento a pensionista Alzira Chaves.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 816 — Concedendo o credito de 249$ para pagamento a João Cognoni.

N. 817 — Concedendo o credito de 356$ para pagamento a Benedito Fragoso.

N. 818 — Concedendo o credito de 661$320 para pagamento a Domingos Libanio Ferreira.

N. 819 — Devolvendo processo referente á habilitação ao montepio e meio soldo de Victoria Pereira da Silva.

N. 820 — Devolvendo o processo para pagamento de honorarios e três engenheiros designados para avaliarem os bens da Comp. Electro Metalurgica Brasileira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 572 — Concedendo o credito de 5:502$105 para pagamento das pensões de montepio que compete á Dorcelina Marietta de Almeida Massena.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 205 — Remetendo o telegrama de n. 469 de 15 de abril ultimo.

N. 206 — Concedendo o credito de 1:946$222 para pagamento á Alfredo dos Santos Coelho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 378 — Concedendo o credito de 2:604$500 para pagamento a Joaquim da Costa Araujo.

N. 379 — Concedendo o credito de 1:673$188 para pagamento a João Baptista Lins.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 117 — Concedendo o credito de 526$366 para pagamento a João Henrique Pires de Castro Rebello.

N. 118 — Concedendo o credito de 2:223$589 para pagamento a Adelino Moura.

N. 119 — Concedendo o credito de 666$666 para pagamento a Georgina Pires Ferreira Chaves e seus filhos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 122 — Concedendo o credito de 2:181$561 para pagamento de aumento provisorio não recebido por Cassianiro Zacarias.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe.

N. 124 — Concedendo o credito de 1:451$502 para pagamento dos vencimentos de inatividade que cabem a Honorato José dos Santos.

— Ao Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civel do Distrito Federal:

N. 652 — Comunicando que o inativo Joaquim Gomes de Castro deixou de receber a importancia de 4:773$333 correspondpente aos seus vencimentos de 22 de abril a 19 de abril de 1930.

— Ao Sr. diretor geral dos Correios:

N. 653 — Remetendo o processo relativo á aposentadoria de José Machado da Silva.

— Ao Sr. diretor da Faculdade de Medicina da Baia:

N. 654 — Respondendo o telegrama de n. 408 de 21 de agosto ultimo.

Portaria

N. 83 — O diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, afim de que seja dado fiel cumprimento ao disposto na letra *b* e § 1º do art. 8º do decreto n. 20.225 de 18 de julho ultimo, recomenda ao Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria que nas averbações de consignações para aluguel de casa, deverão constar a rua e número em que se acha situado o imovel, assim como o nome do respectivo proprietario.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de outubro de 1931

N. 39.260 — Requerimento de José Kramer, por seu procurador, de 20 de maio de 1931. — Em face da informação prestada pela Delegacia Fiscal no Paraná, indeferido.

Dia 14

N. 56.866 — Requerimento de Joanna Baptista de Almeida, de 11 de outubro de 1931. — Apresente alvará de autorização.

N. 42.133 — Requerimento de Rodrigues & Oliveira, por seu procurador, de 25 de julho de 1931. — Prove a qualidade de procurador.

N. 53.762 — Requerimento da Associação Militar do Brasil, de 24 de setembro de 1931. — Esclareça melhor o assunto.

N. 56.541 — Requerimento do Club dos Funcionarios Publicos Civis, por seu procurador, de 10 de outubro de 1931. — Pague-se a quantia de 36$000.

Quanto á outra parte, já tendo sido paga, nada ha que providenciar.

N. 52.542 — Requerimento de Francisco Chaves e sua mulher, por seu procurador, de 17 de setembro de 1931. — Prove que a importancia de que se trata, lhe foi tambem adjudicada em inventario.

N. 55.401 — Requerimento de Cecilia Eugenia de Moraes Costa, por seu procurador, de 5 de outubro de 1931. — Junte em original, o conhecimento do depósito, devidamente selado.

Dia 15

N. 56.063 — Requerimento do Banco Germanico da America do Sul, por seu procurador, de 8 de outubro de 1931. — Promova o cumprimento da segunda parte do art. 541, do Regulamento Peral de Contabilidade Publica.

N. 47.582 — Requerimento da Viuva Pinto Loja, por seu procurador, de 20 de agosto de 1931. — Prove que a importancia de que se trata, foi descrita em inventario.

N. 44.389 — Requerimento de Valentim F. Bouças, por seu procurador, de 5 de agosto de 1931. — Autorizo o recolhimento.

Dia 16

N. 54.643 — Requerimento do Banco Boavista, de 30 de setembro de 1931. — Compareça para esclarecimentos.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de outubro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 16.936 — Jordano Alves Nogueira (consulta). — Consulta Jordano Alves Nogueira, agricultor no Estado de Minas Geraes:

I — Tendo o suplicante, em sua propriedade agricola, a casa de residencia muito afastada de qualquer estrada publica, ali mantém para exploração da industria pastoril, uma pequena fábrica manual para fabrico de manteiga e queijos, tipo "Minas", na qual só trabalham o suplicante, sua senhora e um servente. Nessas condições, o imposto de registro é ou não gratuito?

II — Qual o valor do selo de consumo que deve aplicar nos queijos tipo "Minas", que pesam entre 1.000 e 1.500 gramas?

III — Se, fabricando o mesmo tipo de queijo, com peso superior a dois quilos, está dispensado o selo de consumo.

IV — Se para a venda do leite, ou queijo tipo "Minas", como produtor, está ou não dispensado da escrituração e consequente pagamento de estampilhas de vendas mercantis, a prazo ou á vista; e

V — Se para a venda da manteiga que ali fabrica esta obrigado ao pagamento de estampilhas de vendas mercantis, sendo estas a prazo ou á vista.

Resposta:

1 — Nos termos do art. 12, letra *h*, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, o registro a que se refere o item I é obrigatorio e gratuito.

2 — Os queijos tipo "Minas", de um a dois quilos, estão sujeitos ao selo de $150 e a mais 10% de adicional, e isentos os de peso inferior a um quilo e superior a dois quilos.

3 — As vendas de leite, quando realizadas pelos produtores, estão isentas do imposto sobre vendas mercantis, de conformidade com a letra *l* do art. 37 do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926; as vendas de queijo tipo "Minas" ou de qualquer outra qualidade, e de manteiga, a prazo ou á vista, estão sujeitas áquele imposto, de acôrdo com o referido decreto.

Auto n. 399, de 1931, contra Luiz Sprinsen — Por infração dos arts. 72, parags. 2º e 81 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. contra Luiz Sprinsen.

Intimado, deixou o autuado de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Julgo, pois, procedente o referido auto, para impôr a Luiz Sprinsen a multa de 400$000, maximo da pena cominada nos dispositivos regulamentares já referidos, combinados com o art. 222 do mencionado decreto.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 20 dias, na fórma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

Auto n. 579, de 1931, contra Elazar Jacob Cohen — Contra Elazar Jacob Cohen foi lavrado o auto de fls., por infração dos arts. 72, parag. 2º, e 21 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intimado, deixou o autuado de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Julgo, pois, procedente o referido auto, para impôr a Elazar Jacob Cohen a multa de 400$000, maximo da pena cominada nos dispositivos regulamentares já referidos, combinados com o art. 222 do mencionado decreto.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 20 dias, na fórma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

Auto n. 554, de 1931, contra João José da Silva — Por infração dos arts. 72, parag. 2º, e 81 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. contra João José da Silva.

Intimado, deixou o autuado de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Julgo, pois, procedente o referido auto, para impôr a João José da Silva a multa de 400$000, maximo da pena cominada nos dispositivos regulamentares já referidos, combinados com o art. 222 do mencionado decreto.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 20 dias, na fórma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

Auto n. 555, de 1931, contra David Leider — Por infração dos arts. 72, paragrafo 2º, e 81 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. contra David Leider.

Intimado, deixou o autuado de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Julgo, pois, procedente o referido auto, para impôr a David Leider a multa de 400$000, maximo da pena cominada nos dispositivos regulamentares já referidos, combinados com o art. 222 do mencionado decreto.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 20 dias, na fórma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

Auto n. 398, de 1931, contra Gers Sheimberg — Por infração dos arts. 72, parag. 2º, e 81 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. contra Gers Scheimberg.

Intimado, deixou o autuado de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Julgo, pois, procedente o referido auto, para impôr a Gers Scheimberg a multa de 400$000, maximo da pena cominada nos dispositivos regulamentares já referidos, combinados com o art. 222 do mencionado decreto.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 20 dias, na fórma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

Auto n. 1.021, de 1931, contra Nagib Chek Kaled. — Provada, como se acha, a infração de que dá conta o auto de fls. 4, julgo procedente o mesmo auto, para impôr á firma Nagib Chek Kaled a multa de um conto e duzentos mil réis (1:200$000), maximo do art. 53, combindao com o art. 222, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, por se tratar de infrator revél.

Intime-se, para o pagamento da multa, no praso de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 20 dias, na fórma do art. 229, do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 880, de 1931, contra a Empresa Comercial Victoria, Ltd. — Estando provada e confessada a falta relatada no auto de fls., julgo procedente o mesmo, para impôr á Empresa Comercial Victoria, Ltd., a multa de réis 600$000 (seiscentos mil réis), minimo da pena cominada no art. 62, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e "ex-vi" do que dispõe o art. 206, do mesmo decreto.

Intime-se, para o pagamento da multa, no praso de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 20 dias, na fórma do art. 229, do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 623, de 1931, contra Irmãos Cavaliere. — Foi lavrado o auto de fls-

lhas 4, pela verificação de que Irmãos Cavaliere expunham á venda em seu estabelecimento, em uma barrica e dois vidros, cinco quilos de massa de tomate estrangeira, sem rotulo e sem sêlo.

Intimados, não apresentaram defesa, correndo o processo á revelia.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr a Irmãos Cavaliere a multa de quatrocentos mil réis (400$), maximo dos arts. 81 e 94, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e "ex-vi" do que dispõe o art. 222, do citado decreto.

Intime-se, para o pagamento da multa, no praso de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 20 dias, na fórma do art. 229, do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 558, de 1931, contra José Corrêa. — Trata-se de infração que ficou materialmente provada com a apreensão de dez quilos e quinhentas gramas de fumo picado e migado, encontrados semrotulo e sem sêlo, embrulhados em jornal e papel pardo, ocultos em um armario do estabelecimento do autuado que, apezar de intimado, não apresentou defesa, deixando o processo correr á revelia.

Assim, julgo procedente o processo, para impôr a José Corrêa a multa de cinco contos de réis (5:000$000), maximo da pena cominada no art. 219, § 8º, letra *d*, combinado com o art. 222, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, para o pagamento da multa, no praso de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 20 dias, na fórma do art. 229, do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 550, de 1931, contra Adelio Martins & Comp. — Estando provada materialmente a infração do art. 53, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, julgo procedente o auto de fls. 3, para impôr a Adelio Martins & Comp., a multa de um conto e duzentos mil réis (1:200$000), maximo do art. 53, citado, combinado com o art. 222, do mesmo regulamento, por se tratar de infrator revél.

Intime-se, para o pagamento da multa, no praso de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 20 dias, na fórma do art. 229, do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 271, de 1931, contra Francisco & Souza. — Contra Francisco & Souza, foi lavrado o auto de fls., por infração do art. 53, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intimados, deixaram de apresentar defesa, pelo que, foi lavrado o termo de revelia, de fls.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para impôr a Francisco de Souza a multa de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400$000), minimo do artigo citado, combinado com o art. 222, do referido decreto, atendida a alteração constante da letra *c*, do § 6º, do art. 14, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1926.

Intime-se [illegible] pagamento da multa, no praso de 30 [illegible] não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 20 dias na fórma do art. 229, do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 211, de 1928, contra Heraclito Dias. — Provada como se acha a infração de que dá conta o auto de fls., julgo procedente o mesmo auto, para impôr a Heraclito Dias a multa de duzentos mil réis (200$), minimo dos arts. 72 e 81 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 826, de 1930, contra a Sociedade Comercial Hungara Brasileira Limitada. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls. 3, e não sendo da competencia desta diretoria julgar da equidade impetrada pela autuada na defesa de fls. 5, aliás, apresentada fora do prazo legal, — julgo procedente o referido auto, para impôr á Sociedade Comercial Hungara Brasileira Limitada, a multa de duzentos mil réis (200$) minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de quatrocentos e vinte e dois mil réis (422$), correspondente ao dobro do imposto que não satisfez em tempo, "ex-vi" do art. 30, — a —, 4º, do citado decreto.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto, dentro em 20 dias, na forma do art. 35 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Autos ns. 782, 789, 191, 792, 801 e 802, de 1931. — Contra as firmas J. Marques & Comp., á avenida Suburbana n. 1.760, Custodio José Aguiar, á rua S. Luiz Gonzaga n. 92, Rodrigues Figueiredo & Almeida, á rua D. Ana Neri n. 4, João José, á rua Buenos Aires n. 4, Francisco A. C. de Almeida, á rua Senador Pompeu n. 232 e M. Pinho, á rua da Passagem n. 30, foram lavrados os autos ns. 782, 891, 792, 801 e 802, dêste ano, — o primeiro, por possuir em seu estabelecimento 2.851 sêlos falsos para productos nacionais e por ter ainda, aplicado outros em grande quantidade de pacotes de fumo já adquiridos e expostos á venda pelas demais firmas acima referidas.

Do exame procedido por peritos da Casa da Moeda, ficou constatado serem falsos os aludidos sêlos.

A firma J. Marques & Comp., em sua defesa, alega que o auto nada esclarece quanto á origem dos sêlos encontrados em seu poder, dando a entender que não tinha conhecimento da existencia dos mesmos, atribuindo, mais adiante, o fáto a vingança de um seu ex-empregado.

Todas as outras firmas autuadas, defendem-se alegando não ter conhecimento de que os sêlos apostos ao produto por elas adquirido de J. Marques & Comp., fossem realmente falsos, achando, por isso, que nenhuma culpa lhes cabe no caso.

A infração, como se verifica do processo, está perfeitamente caracterizada.

A firma J. Marques & Comp., com fábrica de fumos, vendia os seus produtos selados com estampilhas falsas, ás diversas firmas em cujos estabelecimentos foram os mesmos apreendidos.

Isto acontecia, exatamente, quando a fiscalização, por sua vez, encontrava na fábrica de J. Marques & Comp. grande quantidade daquelas estampilhas.

Em face, pois, do exposto e do mais que consta do processo, julgo procedente o auto e imponho á firma J. Marques & Comp., a multa de cinco contos de réis, e a cada uma das firmas Custodio José Aguiar, Rodrigues Figueiredo & Almeida, João José, Francisco A. C. de Almeida e M. Pinho a multa de dois contos e quinhentos mil réis (2:500$), respectivamente, maximo e minimo do art. 53, paragrafo unico, combinado com o art. 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 3.122, de 1931 — Contra a firma Amaral Cardoso & Comp., á rua Sete de Setembro n. 51, foi lavrado o auto de fls. 3, por não ter pago o imposto de 3% sobre as vendas de objetos de adorno referentes ao mês de agosto último, na importancia de 175$824.

Em sua defesa alega a firma autuada ter havido descuido por parte da pessôa encarregada desse serviço.

A infração, como se verifica, está provada e confessada e, desse modo, julgo procedente o auto e imponho a Amaral Cardoso & Comp., a multa de 200$000, minimo do art. 54, § 1º, do dec. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 20 dias, na fórma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 1.699, de 1931 — Contra Bernardo Piquet Carneiro Filho, á rua Barão do Bom Retiro n. 30, foi lavrado o auto de fls. 2, por ter exposto á venda artefactos de tecido, sem rotulo e sêlo, não apresentando nota de venda.

Em sua defesa, alega a atuada tratar-se de objetos usados e pertencentes a pessôas de sua familia.

Designada a comissão, de acôrdo com o que requereu o mesmo autuado, verificou tratar-se de artefatos completamente novos, sem o menor vestigio de uso.

Provada, como se acha a infração, julga procedente o auto e imponho a Bernardo Piquet Carneiro Filho a multa de 200$000, minimo dos arts. 72 e 81 do dec. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 20 dias, na fórma do art. 229 do citado

decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agôsto último.

Auto n. 1.371, de 1931 — Contra Manoel de Souza Rodrigues, á rua Dias da Cruz n. 176, foi lavrado o auto de fls. 4, por possuir guardadas em seu estabelecimento, cintas do imposto de consumo, para produtos nacionais, pertencentes a mercadoria já consumida.

Como elemento de defesa, diz a autuada ter apresentado ao autuante a mercadoria que pertenciam os sêlos apreendidos, o que é contestado na informação de fls. 8, verso.

A' vista do exposto e do que mais consta do processo, julgo procedente o auto e imponho a Manoel de Souza Rodrigues a multa de 600$000, minimo do art. 53 do dec. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias: não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais; salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 20 dias, na fórma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 1.673, de 1931 — Contra a firma Arnaldo Mori, á Avenida Rio Branco n 98, 2º andar, foi lavrado o auto de fls. 3, por possuir em seu estabelecimento sêlos para o pagamento do imposto de consumo, de procedencia injustificada.

Em sua defesa, atribue o autuado o fáto a defeito da escrita do livro respectivo, entregue aos cuidados de um seu empregado.

Do processo verifica-se que do livro fiscal consta em junho deste ano, um saldo, em estampilhas, na importancia de 38$000, não tendo o autuado adquirido sêlos dessa data até 12 de agosto ultimo, quando foi lavrado o auto.

Mesmo, assim, consta, nesse periodo, a selagem de produtos, na importancia de 12:500, encontrando-se, ainda, em poder do autuado 122$500 de sêlos.

Em face do exposto e do que mais consta do processo, não provando o autuado o que alega em sua defesa, julgo procedente o auto e imponho a Arnaldo Mori a multa de 1:200$000, minimo do art. 51 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 20 dias, na fórma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 1.641, de 1931 — Contra a firma Hakimé & Comp., á rua da Alfandega n. 187, foi lavrado o auto de folhas 3, por possuir guardadas, em seu estabelecimento, 6.794 estampilhas de $100, para selagem de produtos estrangeiros já consumidos.

Em sua defesa, diz a autuada que os selos apreendidos correspondem a mercadoria guardada na residencia de um dos seus socios, o que não ficou provado, como se verifica da informação de folhas 9.

A' vista do exposto e do que mais consta do processo, julgo procedente o auto e imponho a Hakimé & Comp. a multa de 600$, minimo do art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se á cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de vinte dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

Auto n. 1.170, de 1931 — Contra Antonio Marques Corrêa, á travessa do Ouvidor n. 32, foi lavrado o auto de folhas 5, por ter fabricado e vendido, no periodo de 1 de fevereiro de 1928 até 16 de junho deste ano, 1.613 pares de calçados, sem o pagamento do imposto de consumo devido, apurando-se do exame das escritas fiscal e comercial uma sonegação de 1:314$400.

Em sua defesa, nenhuma prova oferece contra a falta de pagamento de imposto arguida, chegando mesmo a atribui-la a "negligencia dos seus auxiliares a quem tem confiado esse mistér".

Em face, pois, do exposto e de tudo o mais que consta do processo, julgo procedente o auto e imponho a Antonio Marques Corrêa a multa de 1:314$400, com a obrigação, ainda, de recolher igual importancia correspondente ao imposto sonegado, de acôrdo com os arts. 201 e 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se á cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado dentro em vinte dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto numero 20.350, de 31 de agosto ultimo.

Auto n. 599, de 1931, contra Manoel Vasques Vidal e Manoel Ferreira Manão. — Contra as firmas Manoel Vasques Vidal, desta praça, e Manoel Ferreira Manão, de Niteroi, foi lavrado o auto de folhas 7, por terem sido encontradas, no estabelecimento da primeira, cintas do imposto de consumo para produtos estrangeiros sem as formalidades recomendados no art. 64 do vigente regulamento do imposto de consumo.

Na defesa apresentada, alega Manoel Vasques Vidal que a responsabilidade pela falta verificada cabe ao vendedor do barril do vinho apreendido. Defendendo-se este, nada aduziu que justificasse a falta apurada.

Os preceitos do art. 64 devem ser observados pelos que venderem a varejistas, produtos acompanhados de estampilhas, estabelecendo esse mesmo artigo, para os infratores, a multa prevista no art. 61. No caso vertente, quem cometeu a falta foi o vendedor da mercadoria, e só a ele deve ser a multa imposta, por isso que não se trata de casos previstos nos artigos 111 e 112 em que, nos precisos termos do art. 87, § 2º, a responsabilidade caberia tambem ao expositor da mercadoria.

Assim, pois, julgo procedente o aludido auto para impor a Manoel Ferreira Manão, a multa de 200$, minimo do art. 61, paragrafo unico, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, por intermedio da Primeira Coletoria de Niteroi, para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se á cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que póde ser interposto dentro em vinte dias, na forma do artigo 229, do decreto citado e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto do corrente ano.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 16 de outubro de 1931

Requerimentos despachados

N. 18.620 — Francisco Avolio. — Não é caso de impugnação, uma vez que se trata de uma simples oficina de alfaiate, não vendendo fazendas. Inscreva-se a coléta de fls. 2.

N. 18.953 — Manoel Pereira Coelho. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 19.369 — Boaventura Pires. — Arquive-se.

N. 21.796 — Joaquim Cardillo Filho. — Idem.

N. 16.005 — Julião Vidal Pires. — Idem.

N. 9.898 — Sindina Corrêa. — Idem.

N. 16.039 — Alexandre Rangel de Abreu. — Idem.

N. 22.468 — Amelia de Freitas Vieira. — Idem.

N. 15.429 — Benjamin Gonzalez. — Indeferido. A exigencia não foi cumprida.

N. 14.310 — A. da Silva Pereira. — Não tendo provado o alegado, indeferido.

N. 5.652 — L. Moura de Oliveira. — Inscreva-se a coléta de fls. 2, a partir de janeiro deste ano, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso fique provado ter havido sucessão. Dê-se a baixa de C. V. de Oliveira, no exercicio de 1931, sob multa de 50$, que imponho, por infração do art. 17 do regulamento em vigor. Ao coletando imponho a multa de 100$, por ter iniciado o negocio antes da apresentação da coléta.

N. 18.574 — Maria Teresa Dupeyrat. — Imponho nos termos propostos pelo Sr. lançador a multa de 20$, minimo da lei.

N. 15.814 — Carlos Gonçalves dos Santos. — Averbe-se a mudança.

N. 7.274 — M. Corrêa & Barbosa. — Inscreva-se a coléta de fls. 2, dando-se a baixa de Monteiro & Fonseca para o exercicio de 1932, sob multa de 50$, que imponho, por infração do art. 17 do regulamento em vigor.

N. 12.823 — Carlido Alves Mendes e outro. — Inscreva-se a coléta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso posteriormente ficar provado ter havido sucessão. Dê-se baixa no lançamento da antiga firma Luiz Alpone, no segundo semestre corrente, sob multa de 50$, que imponho por infração do art. 17 do regulamento em vigor.

N. 12.727 — Manoel Ferreira Coelho. — Inscreva-se a coléta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso posteriormente ficar provado ter havido sucessão. Dê-se baixa ao lançamento da antiga firma Arthur Ferreira da Rocha, no segundo semestre corrente, sob multa de 50$, que imponho por infração do art. 17 do regulamento em vigor.

N. 22.165 — B. Martins & Lago. — Transfira-se.

N. 21.692 — João da Matta de Almeida. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 22.407 — S. Guimarães Abitante. — Idem.

N. 22.408 — Cap. Valentino Coelho Portas Junior. — Idem.

N. 22.673 — Augusto Varella Corsino. — Idem.

N. 22.674 — Augusto Varella Corsino. — Idem.
N. 22.675 — Augusto Fernandes de Carvalho. — Idem.
N. 22.678 — Epiphanio Rodrigues Lima. — Idem.
N. 22.680 — John Frederico Cehalceco. — Idem.
N. 22.684 — Luciano Pereira da Silva. — Idem.
N. 22.682 — José Francisco Silva. — Idem.
N. 22.686 — Manoel das Neves. — Idem.
N. 22.687 — Nicolau Morgado. — Idem.
N. 22.685 — Mario da Gloria Mattos. — Idem.
N. 22.676 — Antonio Lourenço Lopes. — Idem.
N. 13.949 — Antonio Gordilho da Costa Alves. — Idem.
N. 22.681, John Frederic Shalders.— Arquive-se.
N. 15.996, Matheus Nogueira Brandio. — Idem.
N. 14.151, Rosalina Almeida Vaz de Carvalho. — Idem.
N. 22.438, Ernesto Ferraz Bravo. — Intime-se, ficando marcado o prazo de dez dias.

Notificações:

N. 1.185, Josino Bezerra de Vasconcellos—Eurelino Fortes n. 9, morro do Capão. — Atendidas como foram as exigencias do regulamento de consumo em vigor, encaminhe-se o recurso, por intermedio da Diretoria da Receita.

N. 875, dias Fernandes & Rodrigues, Cardosos n. 274. — Tendo em vista a informação do Sr. agente fiscal, mantenho em todos os seus efeitos o despacho de fls., proferido em 30 de junho. Intime-se.

N. 1.182, José Evaristo Gonzalez, Salustiano Silva. — Em face do parecer do Sr. sub-diretor da 3ª Sub-diretoria, satisfeitas como foram, as formalidades exigidas pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, encaminhe-se o recurso, por intermedio da Diretoria da Receita.

N. 1.036, Francisco Matheus, Est. Itararé n. 174. — A falta de pagamento da patente de registro, arguida na notificação de fls. improcede, como se vê da apresentação da patente paga sob número 20.856, em 7 de julho do cadente anno. Nessas condições, reconsidero o despacho de fls. 3 para o fim de declarar insubsistente a multa de 150$, devendo ser intimado o notificado, com o prazo de dez dias, ao pagamento de diferença de 60$, correspondente aos emolumentos de varejistas das segundas e terceiras espécies (bengalas e artefatos de couro), sob as penas da lei. Intime-se.

N. 18.357, A. R. Duarte & Comp., Andradas n. 113.— Os documentos juntos ao processo n. 5.412, pela petição n. 9.073, de junho de 1930, preso por linha, dentro os quais é de presumir esteja comprehendido a patente de registro, desse exercicio, foram restituidos aos interessados, conforme recibo de A. R. Duarte & Comp., a fls. 8 do dito processo. Juntem, pois, os notificados a patente de registro de 1930, de falta consignada na notificação n. 391, dêsse ano, para se resolver o pedido de reconsideração do despacho de fls. 3.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Dia 16 de outubro de 1931

Despachos do Sr. sub-diretor:

Req. sem numero, de 1931, Elias Farias Habib. — Intime-se para apresentar defesa, no prazo de cinco dias.
N. 22.307, de 1931, Francisco Motta Guimarães. — Prove o alegado, no prazo de 10 dias.
Req. sem numero, de 1931, Sebastião Mendes de Brito. — Apresentar defesa, no prazo de cinco dias.
N. 20.744, de 1931, Adulcino Burriche dos Santos. — Satisfaça a exigencia, no prazo de 10 dias.
N. 14.540, de 1931, Teixeira & Madureira. — Idem, idem.
N. 20.888, de 1931, Manoel de Almeida Girão. — Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 16 de outubro de 1931

Requerimentos despachados

N. 8.496 — Belmiro Vieira & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 9.970 — A. Thun & Comp. Ltda., idem. — Idem.

N. 10.175 — Fernandes & Marques, reclamando contra lançamento. — Complete, com revalidação, o selo da presente.

N. 5.254 — Agricola da Camara Lobo Bethlem, reclamando contra cobrança do imposto. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido apresentada fóra do prazo.

N. 5.559 — Thomé Atahualpa Guimarães, reclamando contra cobrança executiva. — Proceda-se á imediata revisão das declarações de rendimentos apresentadas, tendo em vista os elementos do cadastro.

N. 9.689 — Amadeu de Araujo Lopes, prestando esclarecimentos. — Pague, com revalidação, o selo da presente.

N. 10.183 — Paulino & Bicalho, p. p. de Luiz de Freitas, pedindo certidão. — Prove a sua qualidade de procurador.

Oficios expedidos:

N. 26 — Sr. coletor da 3ª Coletoria Federal de Petropolis (Estado do Rio) — Fazendo comunicação.

Ns. 72|74 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Transmitindo processos em que são interessados José Nunes de Souza Filho, Aurelia Baptista Gonçalves Bastos e Felix Barzan.

N. 346 — Sr. diretor da Receita Publica — Transmitindo processo em que é interessada a Sociedade Anonyma Moinho Fluminense.

Ns. 347|48 — Sr. diretor da Receita Publica — Restituindo processos em que são interessados Aladim Condeixa de Azevedo e M. P. de Magalhães & Comp.

N. 1.219 — Sr. delegado fiscal em São Paulo — Devolvendo processo de recurso interposto pela firma J. Ribeiro Branco & Comp. e fazendo comunicação.

N. 1.220 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Paraná — Fazendo communicação.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO

Aos 2 de outubro de 1931, ás 14 horas no salão nobre do edificio da Caixa de Amortização, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, reunidos os senhores, conferente aposentado da Alfandega do Rio de Janeiro, Elpidio João da Boamorte, chefe de secção aposentado da mesma alfandega, Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, procurador da Fazenda, bacharel Mario Leopoldo Pereira da Camara, primeiros escripturarios da Recebedoria do Distrito Federal, bacharéis Benedicto Costa e Candido Borges, o agente fiscal do Imposto de Consumo do Distrito Federal, Julio Coelho, doutores Francisco de Oliveira Passos, Ariosto Pinto, Vicente de Paula Galliez, Serafim Vallandro, João Baptista Rodrigues e Octavio Lopes Sá Campos, nomeados por decreto do Governo Provisorio de 25 de setembro findo, membros do Conselho de Contribuintes, creado pelo decreto do mesmo governo, numero 20.350, de 31 de agosto ultimo e anteriormente empossados pelo Sr. ministro da Fazenda, presente tambem o auxiliar do consultor de Fazenda, doutor Francisco de Sá Filho, como representante da Fazenda Publica, designado em áto do mesmo Sr. ministro de 25 do referido mês de setembro, comigo Leopoldo Vossio Brigido, 1º escripturario do Tesouro Nacional, designado para as funções de secretario do citado conselho, é aclamado, por proposta do senhor Dr. Oliveira Passos, diretor dos trabalhos o Sr. Elpidio João da Boamorte, o qual, depois de agradecer a alta distinção que lhe acaba de ser conferida, declara instalados os trabalhos do Conselho de Contribuintes, creado pelo decreto do Governo Provisorio da Republica n. 20.350, de 31 de agosto deste anno, e diz que o fim principal da presente reunião é eleger os seus presidente e vice-presidente.

Antes, porém, de ser realizado esse áto, pede venia para recordar a rememoração que, em sintetico esboço historico, fez o saudoso e inesquecivel diretor do Tesouro, Benedicto Hyppolito, no momento em que celebrava, a sua primeira reunião o Conselho de Fazenda, restabelecido pela lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

O Conselho de Fazenda foi creado pelo alvará de 28 de junho de 1808, nos moldes do de Lisbôa; e, em face do artigo 170 da Constituição do Imperio e lei de 4 de outubro de 1831, transformado em tribunal, com a feição do orgão consultivo. Posteriormente, pelo decreto n. 736, de 20 de novembro de 1850, passou a funcionar tambem como orgão deliberativo em determinados casos.

Assim se manteve até o advento da Republica quando, pelo n. 23, de 30 de outubro de 1891, foi extinto, sendo que o decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, expedido para regulamentar a referida lei, creou o Conselho de Fazenda, como orgão consultivo, composto do presidente do Tribunal de Contas e dos diretores do Tesouro, Conselho que se reuniria todas as vezes que fosse convocado pelo ministro da Fazenda.

O decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, estabeleceu, no art. 5º, que o

Conselho seria composto dos diretores do Tesouro, sob a presidencia do ministro da Fazenda ou do mais antigo de seus membros.

Essa organização foi mantida até a execução da lei n. 2.083, de 30 de julho de 1909, que a extinguiu, vindo a ser restabelecida, como já foi referido, pela lei n. 3.454, de 1918.

Restabelecida, a sua duração foi por curto periodo, pois o decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, a extinguiu novamente.

Em seguida, o Sr. Elpidio Bôamorte convida os membros do Conselho a procederem a eleição para presidente e vice-presidente. Nogamaos escrutinadores os Srs. Sá Campos e Benedicto Costas, são distribuidas as cedulas e recolhidos os votos, apurando-se o seguinte resultado: Para presidente, doutor Francisco de Oliveira Passos, sete votos; Elpidio João da Bôamorte, cinco votos; Dr. Ariosto Pinto, três votos; Serafim Vallandro, dois votos; Antonio Eduardo de Lenhoff Britto e Dr. Francisco de Oliveira Passos, um voto cada um. A' vista do resultado obtido, foi proclamado, pelo diretor dos trabalhos, presidente do Conselho de Contribuintes o Sr. Francisco de Oliveira Passos, o qual toma imediatamente posse do seu cargo, sendo recebido com palmas por todos os presentes. O Sr. presidente depois de proclamar o Sr. Elpidio João da Bôamorte, vice-presidente do Conselho, agradece a honra excepcional de presidir o primeiro Conselho de Contribuintes creado no Brasil, lembra a interferencia que teve nos antecedentes da sua creação, colaborando nos primitivos projetos e termina declarando instalados os trabalhos ordinarios do Conselho.

Em seguida usa da palavra o Dr. Francisco Sá Filho que—por delegação do Sr. ministro da Fazenda e diretor geral do Tesouro, se congratula com os presentes pela instalação do Conselho e diz que não é a simples inauguração de mais um serviço administrativo, a que assistimos nesta hora, mas sim ao reflexo de um espirito novo de solidariedade entre o fisco e o contribuinte. Estes não se devem mais defrontar como inimigos que se detestam ou se evitam mas como colaboradores da grandeza nacional. Já se passaram os tempos da politica classica que levantava o individuo contra o Estado, como no livro de Spencer; e começa a dominar o novo conceito da socialização do direito e do Estado, dentro do qual o imposto tem um sentido financeiro, mas tambem uma alta finalidade social. Deve, pois, ser resgatado com alegria serena do dever cumprido. Cabe aos membros do atual Conselho a honra e responsabilidade de orientar-lhe os primeiros passos, de que depende o exito da jornada. Está certo de que essa será feliz. São esses os seus votos.

Segue-se com a palavra o Sr. Bôamorte que, recebido com palmas pelo auditorio, agradece a sua eleição para vice-presidente. O Sr. presidente designa uma comissão composta dos Srs. Bôamorte, Camara e Galliez para organizarem o projetto de regimento interno, que será posto em discusssão na proxima sessão e sugere a designação dos dias de sexta-feira, ás 14 horas para as reuniões ordinarias.

O Sr. Ariosto Pinto, pedindo a palavra, faz referencias á possibilidade de serem presentes para julgamento do Conselho os recursos sem solução, existentes no Tesouro, e á necessidade de sessões extraordinarias, em que sejam julgados os ditos processos, afim de que não haja embaraço na marcha regular dos trabalhos do Conselho. O Sr. presidente pondera que se deve aguardar a decisão do Governo a respeito.

Os Srs. Vallandro e Candido Borges fazem considerações a respeito de diversas disposições do decreto que creou o Conselho.

O Sr. presidente sugere ao Sr. Sá Filho a necessidade de ser entregue o projeto de regimento interno que elaborou, á comissão designada, com a qual terá de colaborar, por força do respectivo decreto que constituiu o Conselho.

Finalmente o Sr. Vallandro, propõe a nomeação de uma comissão para levar ao Chefe do Governo Provisorio e ao Sr. ministro da Fazenda a communicação da instalação do Conselho e congratulações por esse fáto auspicioso, sendo designados pelo Sr. presidente os Srs. Bôamorte e Vallandro, sugerindo o Sr. Camara que o Sr. presidente complete a mesma comissão, o que é aprovado.

Na mais havendo a tratar e não tendo nenhum membro do Conselho solicitado a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a sessão, depois de marcar a proxima reunião para sexta-feira, 9 do corrente, ás 14 horas. Para constar lavrou-se a presente ata, que eu Leopoldo Vossio Brigido subscrevo e o Sr. presidente assina. — *F. O. Passos.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Decisões da Comissão da Tarifa, em sua reunião de 10 de outubro de 1931.

N. 1.696 — Ordem da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, n. 406, de 19 de setembro ultimo, remetendo á inspetoria desta Alfandega, cópia do aviso 433, de 17 do mesmo mês e ano, do senhor ministro do Trabalho, Industria e Comercio, sobre o recurso da firma D. Schwery, interposto da decisão da Diretoria Geral de Propriedade Industrial que admitiu a registro a marca "Rejane-Malha Mouselline", para distinguir certo tipo de meias de seu fabrico, afim de que fosse providenciado no sentido de ser feita a pericia tecnica. Submetido o caso á decisão da Comissão da Tarifa esta se pronunciou por unanimidade, da seguinte maneira: A musselina é um tecido leve, fino, transparente, ondulado, de contextura irregular, cujos fios, na trama são mais finos que na urdidura. Póde ser fabricado de algodão, de lã ou de sêda. Quando em sêda, está compreendida entre os tecidos do art. 574 (baréges, escomilhas, etc.); quando em lã, no artigo 524, muito embora entre os tecidos neles enumerados, não esteja citado expressamente; quando em algodão, inclue-se no art. 473, onde está nominalmente especificado.

A palavra "Mousseline" caracteriza, pois, um tecido. E si com esse tecido se fabrica um artefato qualquer, nada impede que ao nome desse objeto se possa juntar, para qualifica-lo, o do tecido de que é feito.

Dir-se-á meia de mousseline ou barrete de mousseline como se poderá dizer meia ou barrete de escomilha, de [illegible] de meia, de ponto de malha ou de [illegible].

No caso em litigio, quer parecer que a marca de meias visada pela reclamação é "Rejane"; e que a expressão "Malha Mousseline", que imediatamente se lhe segue quer significar: "Malha tipo Mousseline", isto é, uma malha especie de contextura identica ou semelhante á do tecido que assim se denomina.

Assim, não vê a comissão, motivo para a impugnação do registro daquella marca.

O Sr. inspetor decidiu que a palavra "Mousseline" não póde, legalmente, ser considerada marca de qualquer artefáto, porque é um termo vulgar empregado para designar os tecidos muito finos, leves e transparentes, de algodão, lã, sêda etc., etc.

Os francêses empregam-na para designar qualquer artefáto de qualquer materia, leve, delgado e transparente, tanto que dizem:

> Mousseline — Le plus léger des tissus; étoffe trés légère; mousseline de coton, de leina, de soie. Verre de mousseline, verre trés fin.

Os inglêses denominam musselina — Muslin — as cassas, as camiraias, etc., etc., isto é, os tecidos finos, leves e transparentes.

M. N. Bouillet, no seu Dicionario des Sciences, des Lettres et des Arts, diz:

> Mousseline — (De Mossoul, ville de la Turquie de L'Asie) le plus léger, le plus delicat et le plus fin des tissus de coton. La mousseline se tirait autrefois de la Syrie, de la Perse et de l'Inde. Chandernagor et Masulipatam etaient sans rivales pour la finesse de leurs produits. Aujord'hui la France et la Suisse fabriquent des mousselines qui égalent en beauté celles de l'Inde. Les villes de France renommées pour cette fabrication sont Tarare, St-Quentin, Alençon, Nancy, Rouen, etc. Mousseline de laine étoffe legére de laine fabriquée comme la mousseline de coton. Mousseline de soie, étoffe de soie trés légère.

No "Manual do Fabricante de Tecidos" da Bibliotéca de Instrução Profissional, encontram-se "Musselinas e Organdis". São tecidos mais ou menos fechados, leves, macios, transparentes, sólidos e geralmente lisos e de contextura semelhante á da gaze e com igual numero de fios em trama e barbim.

A mousseline póde tecer-se ou nos teares lisos manuais e mecanicos, ou em Jacquart. Neste ultimo fabrico fazem-se especialmente mousselines para sanefas de janelas e cortinados de camas, etc., nos quais os desenhos são obtidos com a junção de tramas grossas ás tramas finas com que se faz a base do tecido, formando assim ornamentos opacos, sobre o fundo do tecido que fica transparente.

Como dissemos, em geral as mousselinas são tecidas em liso, porém, existem muitas tecidas com ornamentações umas vezes feitas pelo debuxo, logo durante a tecelagem, outras vezes são as musselinas ornamentadas á mão, isto é, bordadas.

Organdis — Os francêses, e hoje o commercio mundial, denomina organdis á "mousseline" lisa que recebeu um acabamento especial. O organdini fórte é mais fórtemente acabado que o organdini macio, resistindo esta ultima qualidade melhor á fricção, esfregamento e compressão. Como nas musselinas, os organdis têm igual numero de fios tanto no no barbim como na trama e fecem-se nos teares vulgares.

Em garel é de algodão que se fazem estes tecidos."

Pela exposição acima feita, verifica-se que "Mousselina" ou "Mousseline" é um termo vulgar usado communmente por industriais, comerciantes e pela propria Tarifa Aduaneira (art. 473, da Tarifa de 1900 e nota 54ª do mesmo art. 473, da lei n. 5.650, de 9 de janeiro de 1929), como designação da qualidade de um tecido leve, mais ou menos fechado, macio e transparente, ou mesmo designativo de artefátos muito delgados e transparentes, porque, como vimos, o francês dá ao vidro excessivamente delgado, a denominação de "Verre mousseline" ou simplesmente "Mousseline".

Não existe "malha mousseline" como está na marca registrada; devendo-se entender por meia *mousseline ou mousselina*, toda meia de malha mais ou menos fechada, fina, leve e transparente; podendo a malha ser de ponto de rêde, de ponto de meia ou de ponto de crochet, ou então toda meia de tecido de lã, linho, algodão ou sêda, elastico, muito fino, leve e transparente, porque, a palavra em questão é aplicada, como dissemos, a todo tecido nas condições indicadas.

Evidente, é, pois, que não póde ser objéto de registro, como marca de uso exclusivo, o termo Mousseline ou Musselina. Sendo, como de fáto é, o termo mousseline ou musselina, comumente usado pelos industriais e pelos comerciantes, conforme explicamos, e não na classificação tarifaria das meias que obedece a outro criterio, não é possivel constar o mesmo das decisões da comissão da Tarifa na classificação das meias.

N. 1.697 — Alliança Comercial de Anilinas Ltda. — 17.561. Despachou pela nota n. 25.524, deste ano, dois tambores contendo éter acetico, tendo o conferente Sr. Xisto Vieira considerado como produto quimico. A comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, tendo em vista o presente laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando que a amostra analisada, representada por um liquido incolor, sendo de aspéto oleoso, inodoro e insipido, é de um produto quimico, complexo, em cuja composição constatou-se a presença de fosforo em combinação, entende que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 328 da Tarifa, da taxa de 50 %, *ad-valorem*, como "produto quimico não classificado". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.698 — A. Bettencourt & Comp. 35.016. Despacharam pela nota numero 55.840, deste ano, tecido não especificado de algodão, estampado, base de 10 x 10, de mais de 85 até 100 gramas por metro quadrado, tendo o conferente Sr. Mendes Pereira verificado a mercadoria despachada com o peso até 85 gramas. A comissão da Tarifa, tendo examinado a amostra que lhe foi presente (uma peça de tecido com as seguintes caracteristicas: Peso, 1k.350; comprimento, 14m,65; largura, 0m,89,5. Fios 24-25. Primeiro resultado 82 gramas; 2º resultado 85,7), é de parecer que, mesmo assim, excedendo de 85 gramas apenas uma fração, o tecido em questão deve ser classificado como "tecido de algodão estampado, base 10 x 10 fios, de mais de 75 até 85 gramas por metro quadrado", do art. 472 da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.699 — Reperesentação do escriturario Sr. Arthur Batalha, protocolada sob numero 18.702, relativa á mercadoria despachada pela Standard Oil Company of Brasil, como vaselina liquida, tendo o dito escriturario verifiicado oleo não especificado. A comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratorio Nacional de Analises, declarando que a amostra analisada — um liquido oleoso, branco, insipido, inodoro e sem fluorescencia — apresenta os caractéres de uma vaselina liquida, é de parecer, por unanimidade de votos, que a mercadoria em causa foi bem despachada como "vaselina liquida", do artigo 161 da Tarifa e taxa de $300 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.700 — Carlos Conteville & Companhia. 28.397. Despacharam pela nota n. 43.671, deste ano, silicato de sodio, tendo o conferente Sr. Dr. Angelo da Veiga considerado como produto quimico não classificado. A comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, tendo em vista o presente laudo do Laboratorio Nacional de Analises, declarando que a amostra analisada é constituida, principalmente, por silicato, fosfato e carbonato de sodio, sendo que os dois primeiros, mais ou menos na mesma proporção e o carbonato em menor quantidade; não se tratando, pois, de "peroxido de sodio" nem de "substancia contendo grande proporção de agua combinada em cuja composição predomina o silicato de sodio"; e que este produto tem aplicação semelhante á dos saponaceos, é de parecer que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 66 da Tarifa, para pagamento da taxa de $400 por quilo, como "saponaceo". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.701 — Carlos Kern & Comp. 30.785. Despacharam pela nota numero 49.555, deste ano, extrato de malte em pó, da taxa de 1$250 por quilo, tendo o conferente Sr. Fernandes da Silva considerado como pó medicinal composto. A comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, tendo em vista o presente laudo do Laboratorio Nacional de Analises, declarando que a mercadoria em causa "Extrato de Mälte en polvo — J. Paul Lieb — Dresde", é um extrato de malte, em pó, é do parecer que a mesma mercadoria deve ser classificada no art. 232 da Tarifa, para pagamento da taxa de 1$000 por quilo, como "Extrato de Malte", sujeita, porém, ao pagamento do imposto de consumo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.702 — Casa Lohner S. A. — 33.879. Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada para pagamento de direitos *ad-valorem*, tendo sido arbitrado o valor de francos suissos 300. A comissão da Tarifa, examinando as amostras que lhe foram presentes, assim se manifestou: os Srs. conferentes Uldarico Cavalcante e Sá e Souza entendem que as amostras ns. 1 e 3, como partes de aparelhos fisicos da taxa de 15 %, *ad-valorem* e a de n. 2, como "modelo de instrumento", porquanto, embóra de tamanho natural, está longitudinalmente serrado e, assim, sem valor mercantil; o Sr. conferente Torres Leite entende que as tres amostras apresentadas, numeradas nesta alfandega sob ns. 1.004 A e 1.004 B, formam um modelo de instrumento, livre de direitos, de acôrdo com o art 2º § 2º das Preliminares da Tarifa; devendo, porém, pagar direitos *ad-valorem* 15 % o tripé, por ter serventia em qualquer aparelho; e os Srs. conferentes Dr. Angelo da Veiga, Fernandes da Silva, Horacio Machado, Eugenio Pourchet e Nestor da Cunha entendem que deve ser aceita a classificação proposta pelo armazem de encomendas postais de aparelhos fisicos não classificados, no valor de tresentos francos suissos. O Sr. inspetor concordou com os ultimos.

N. 1.703 — Casa Lohner S. A. — 33.992. Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como aparelho fisico não classificado, do art. 875 e taxa de 15 %, *ad-valorem*. A comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, é de parecer que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 855 da Tarifa, para pagamento da taxa de 1$000, por unidade, como "nivel não especificado". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.704 — Casas, Rocha & Comp. 33.505. Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como obras não classificadas de tecido de algodão e borracha, do art. 1.033 e taxas de 7$000 por quilo. A comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, é de parecer que a mercadoria em causa, colarinho de algodão, coberto de celuloide, deve ser classificada no art. 1.033 da Tarifa, para pagamento da taxa de 7$000 por quilo, como "obras de tecido de algodão e celuloide". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.705 — Companhia Burroughs do Brasil Enc. — 35.053 — Despachou pela nota n. 56.261, deste ano, cadeiras de aço com enfeites, da taxa de 6$ por unidade, do art. 726 da Tarifa, tendo o conferente, Sr. Torres Leite, considerado como cadeiras não especificadas, da taxa de 20$ por unidade. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente (cadeira fabricada pela Burroughs Adding Machine Company), assim se manifestou: o Sr. conferente Eugenio Pourchet considera a mercadoria em causa bem despachada como cadeiras de aço, com enfeites, da taxa de 6$ por unidade; e os demais, são de parecer que a mesma mercadoria foi bem classificada pelo Sr. conferente do despacho, como "codeiras não especificadas", do art. 726 da Tarifa e taxa de 20$ por unidade. O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com os ultimos.

N. 1.706 — E. C. Witt & Comp. Ltd. — 33.452 — Despacharam pela nota n. 53.158, deste ano, folhas medicinais em pó, da taxa de $625 por quilo, tendo o conferente, Sr. Torres Leite, considerado como chás medicinais de qualquer qualidade, art. 209 e taxa de 2$000. A Comissão da Tarifa, pelo voto dos senhores Nestor da Cunha, Eugenio Pourchet e Horacio Machado, entende que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 209 da Tarifa, para pagamento da taxa de 2$ por quilo, como "especies de qualquer qualidade" á vista do laudo quimico; e os demais, em face do mesmo laudo quimico, declarando: "a analise demonstrou que a referida amos-

tra, representada por uma substancia pulverulenta, de coloração amarelo-alaranjada, odor balsamico e sabor aromatico, amargo, — é de partes vegetais, reduzidas a pó, que, por seus caractéres organolepticos e tambem por conter elevada porcentagem de materia resinosa, muito se assemelha ao pó obtido dos ramos e folhas da "fabiana" imbracata (Pichi-Pichi-Pichi), arbusto que cresce no Perú, Chile e Republica Argentina, cujos ramos, caules e folhas, dotados de propriedades diureticas, são empregadas em medicina, no tratamento de molestias das vias urinarias, sob varias fórmas de administração — decotos, extratos, pilulas, etc.," — são de parecer que a mesma mercadoria foi bem despachada como folhas medicinais, em pó, do art. 114 da Tarifa e taxa de $500 por quilo e mais a sobretaxa de 20 %, da nota 14ª da mesma Tarifa. O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com os ultimos.

N. 1.707 — Mestre & Blatgé — 34.239 — Despacharam transformadores estaticos de corrente eletrica, até 200 quilos, tendo o conferente, Sr. Arthur Batalha, verificado transformadores para radio, classificados no art. 875, como aparelhos fisicos não classificados. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, é de parecer que a mercadoria em causa, — transformadores para radio, — foi bem classificada pelo Sr. conferente do despacho, como "objeto fisico não classificado", do art. 875 da Tarifa e taxa de 15 % "ad-valorem". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.708 — Mestre & Blatgé — 34.720 — Despacharam accessorios para bicicletas — raios para rodas — para pagamento de direitos "ad-valorem" 25 %, tendo o conferente interno, Sr. Pedro Affonso, verificado a mercadoria despachada, sujeita a direitos "ad-valorem" 25 %, não pagando menos de 2$600, como obras de fio de ferro niquelado, de acôrdo com a decisão n. 604, deste ano. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente (raio para rodas de bicicletas), assim se manifestou: os Srs. conferentes Uldarico Cavalcanti, Dr. Angelo da Veiga e Fernandes da Silva, entendem que a mercadoria em causa deve ser classificada como "obras não classificadas de fio de ferro niquelado", da taxa de 2$600 por quilo; e os demais, declaram estar de acôrdo com a classificação proposta pelo Sr. conferente do despacho, isto é, "ad-valorem", 25 %, não pagando menos de 2$600 por quilo, por lhes parecer que a mesma mercadoria não deve ter valor inferior ao que resulta da taxa atribuida ás obras de fio de ferro niquelado. O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com os ultimos.

N. 1.709 — F. R. Moreira & Comp. — 34.734 — Despacharam pela nota numero 55.457, deste ano, obras não classificadas de ferro galvanizado, do artigo 757 da Tarifa e taxa de $600 por quilo, tendo, em conferencia, pretendido desclassificar para tubos de ferro da taxa de $100 por quilo. A Comissão da Tarifa, pelo voto dos Srs. conferentes doutor Sá e Souza e Eugenio Pourchet, entende que a mercadoria em causa deve ser classificada como "tubo de ferro flexivel" da taxa de $100 por quilo; e pelo voto dos demais, é de parecer que a mesma mercadoria deve ser classificada no art. 757 da Tarifa, para pagamento da taxa de $600 por quilo, como "obras não classificadas de ferro batido galvanizado", á vista das decisões anteriores. O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com os ultimos.

N. 1.710 — Ferreira Araujo & Companhia n. 33.630 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e ai classificada como cobertores acolchoados, da taxa de réis 3$000 por quilo, do art. 450, da tarifa. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, é de parecer que a mercadoria em apreço foi bem classificada pela secção de encomendas postais no art. 450 da Tarifa, para pagamento da taxa de três mil réis (3$000) por quilo, como cobertores de algodão cheios de algodão ou outra materia". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.711 — Guilherme Humitzsch n. 18.659 — Despachou pela nota numero 24.125, deste ano, oleo vegetal não especificado, da taxa de $300 por kilo, e extrato vegetal contendo tanino, tendo o conferente Sr. Mendes Pereira impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os senhores conferentes Uldarico Cavalcanti, Torres Leite e Eugenio Pourchet, entendem que a mercadoria em apreço deve ser assim clasificada: amostra n. 1— Degras, — produto quimico não classificado; amostra n. 2 — produto quimico não classificado e amostra n. 3 — extrato vegetal não classificado; o senhor conferente Nestor da Cunha, declara estar de acôrdo com a clasificação proposta para as amostras 1 e 2, e quanto á de n. 3, entende que deve ser classificada como extrato vegetal contendo tanino para curtimento de couros, da taxa de $150 por quilo, á vista dos laudos quimicos inclusos; o senhor conferente Dr. Angelo Veiga, entende que a amostra n. 1, deve ser classificada como produto quimico e as de numeros 2 e 3, como tanino; e os Srs. conferentes Dr. Sá e Souza, Horacio Machado e Fernandes da Silva, entendem que, de acôrdo com o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando: a amostra n. 1, é de Degras; a de n. 2, é de um produto obtido pela condensação do acido fenilsufonico e formoldeido, sendo este produto tambem conhecido pelo nome de sintema (tanino sintetico) com a propriedade dos taninos e, por isso, aproveitado na industria de couros; e a de n. 3, é de um extrato vegetal rico em tanino, não apresentando as reações dos extratos especificados na Tarifa, são de parecer que a referida mercadoria deve ser assim classificada: amostra n. 1, Degras, no art. 328 da Tarifa, para pagamento da taxa de 50 % *ad-valorem*, como "produto quimico não classificado; a de numero 2, no art. 316 da Tarifa, para pagamento da taxa de 2$000 (dois mil réis), por quilo, como "tanino e a de n. 3, no art. 127 da Tarifa, para pagamento da taxa de $150) cento e cincoenta réis por quilo, como "extrato vegetal rico em tanino, para cortume. O senhor inspetor decidiu de acôrdo com os ultimos.

N. 1.712 — John Jurgens & Comp. n. 15.833 — Pedindo reconsideração da decisão n. 679, de dois de maio deste ano. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, tendo em vista o presente laudo do Laboratorio Nacional de Analises, declarando que a amostra analisada é de uma mistura de hidrocarbonetos, constituindo um dissolvente de tintas e gorduras, é de parecer que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 328 da Tarifa, para pagamento da taxa de 50 % *ad-valorem*, como "produto quimico não classificado". O Sr. inspetor assim decidiu, ficando deste modo, mantida a decisão anterior n. 679, de 2 de maio ultimo.

N. 1.713 — Luiz Ferrando & Companhia Ltda. n. 33.520 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e ai classificada como objétos fisicos não classificados, do art. 875 da tarifa e taxa de 15 % *ad-valorem*. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, assim se manifestou: os Srs. conferentes Uldarico Cavalcanti, Dr. Angelo da Veiga, Fernandes da Silva, Horacio Machado e Torres Leite, entendem que a mercadoria em causa foi bem classificada pelo armazem de encomendas postais, como aparelho fisico não classificado; e pelo voto dos demais, é de parecer que a mesma mercadoria deve ser classificada no art. 913 da Tarifa, para pagamento da taxa de dois mil réis (2$000 cada um, o Sr. inspetor decidiu de acôrdo com os ultimos.

N. 1.714 — M. Rodrigues Teixeira & Comp. — 35.085 — Despacharam pelas notas ns. 57.118/19, deste ano, tubos de ferro que classificaram como obras não classificadas de ferro batido galvanizado, da taxa de $600 por quilo, tendo o conferente Sr. Cunha Junior considerado como obras não classificadas de ferro galvanizado. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, assim se manifestou: os Srs. conferentes Dr. Angelo da Veiga, Sá e Souza e Eugenior Pourchet, entendem que a mercadoria em causa foi bem despachada como tubos de ferro flexivel para instalações eletricas, da taxa de $100 por quilo; e os demais, são de parecer que a mesma mercadoria deve ser classificada no artigo 757 da Tarifa, para pagamento da taxa de seiscentos réis ($600) por quilo, como "obras não classificadas de ferro batido galvanizado", tendo o Sr. conferente Nestor da Cunha dado o seguinte parecer, subscrito pelo Sr. conferente Torres Leite: "Considero como obras não classificadas de ferro batido galvanizado, da taxa de $600 por quilo, do art. 757 da Tarifa, visto como não póde a mercadoria ser considerada como tubo, não só por ter solução de continuidade, como constituida por uma espiral de aço ou ferro calafetada. O senhor inspetor decidiu de acôrdo com os ultimos.

N. 1.715 — Otto Friedrich & Comp. — 35.264 — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.635, de 26 de setembro proximo findo, que classificou a mercadoria despachada pela nota n. 48.644, deste ano,, como "obras não classificados de fio de ferro latonado". A Commissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração da decisão n. 1.635, de 26 de setembro ultimo, assim se manifestou: os Srs. conferentes Dr. Angelo da Veiga e Horacio Machado declaram que reformam o seu voto anterior para, de acôrdo com a Tarifa (art. 740), classificarem a mercadoria em apreço como prisões para sapatos, da taxa de 1$000 por quilo; os Srs. conferentes Julio Maciel e Dr. Sá e Souza declaram que reformam o seu voto anterior, para considerarem a mer-

cadoria em causa como prisões para botões para calçados, envernizadas, do art. 740 e taxa de 1$000 por quilo; os Srs. conferentes Eugenio Pourchet e Nestor da Cunha declaram que mantêm o seu voto anterior, considerando a mesma mercadoria como prisões para botões de calçado, envernizados ou galvanizados, do art. 740 e taxa de 1$000 por quilo; o Sr. conferente Torres Leite entende que as prisões para botões, como os colchetes, têm caracteristicos inconfundiveis, são aplicadas sem deformação de sua fórma, o que não acontece com a mercadoria em apreço, mantendo, por isso, o seu voto anterior, considerando a dita mercadoria como obras não classificadas de fio de ferro não classificadas, latonadas, como são classificados os grampo paras papel; e o Sr. conferente Ulderico Cavalcanti declara que mantem o seu voto anterior, classificando a mercadoria em causa como obras não classificadas de fio de ferro latonado, da taxa de dois mil e quatrocentos réis (2$400), do art. 740 da Tarifa e nota 100, da mesma Tarifa. O Sr. inspetor decidiu, de acôrdo com os ultimos, á vista do que já foi resolvido pela decisão n. 1.655, de 20 de novembro de 1926, ficando, dêsse modo, mantida a decisão anterior, n. 1.635, de 26 de setembro findo.

N. 1.716 — Representação do conferente Sr. Rego Monteiro, protocolada sob n. 34.330, relativa á mercadoria despachada pela nota n. 53.499, deste ano, como azul ultramar, da taxa de $800, sobre cuja clasificação o dito conferente teve duvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratorio Nacional de Analises, declarando que a amostra analisada é de oxido de cromo, é de parecer, por unanimidade de votos, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 328 da Tarifa, para pagamento da taxa de 50% *ad-valorem*, como "produto quimico não classificado". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.717 — Standard Oil Company of Brazil — 14.895.

Sumeteu a despacho oleo mineral para lubrificação de maquinas, mas como não tenha base, pediu classificação. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, tendo em vista os laudos juntos, do Laboratorio Nacional de Analises e que serão publicados a seguir, é de parecer que a mercadoria em apreço deve ser classificada no art. 161 da Tarifa, para pagamento da taxa de $300 por quilo, como "vaselina liquida". O senhor inspetor assim decidiu.

Os laudos acima referidos são os seguintes:

"A analise demonstrou ser a referida amostra de um oleo mineral incolor, inodoro, sem sabor e purificado.

Trata-se de um produto que este laboratorio tem considerado "vaselina liquida" para usos tecnicos, sendo o emprego mais comum em perfumaria e em machinismos delicados.

Estava contida em um litro, notando-se, entre outros, os seguintes dizeres no rotulo manuscrito: "Requerimento numero 14.895, da Standard Oil Company of Brazil".

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1931. — Dr. José Cavalcanti Vieira, 1° quimico."

"A referida amostra é de um oleo mineral incolor, inodoro e insipido, tendo 0.850 de densidade a mais 15 e inflamavel a 170:.

Apresenta os caracteres de *uma vaselina liquida para usos técnicos*, sendo seu emprego mais comum em perfumaria e em maquinismos delicados.

Contém por cento:

Produtos que distilam entre 320° e 440°	99,000
Residuo	0,720
Perdas	0,280

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1931. — farmaceutica Dulce Faria da Cunha, 1° quimico."

"O Laboratorio Nacional de Analises, em seus laudos, deve o quanto possivel, sem que com isso invada seára alheia, tentar orientar para a classificação tarifaria da mercadoria analisada e por esse fáto, apezar de serem os laudos de 24 de julho e 10 de setembro de 1931, dos quimicos Vieira e Dulce concórdes em considerar a amostra examinada como vaselina liquida, para usos técnicos, e que assim tem sempre entendido o laboratorio, julgamos não ser demais fazer as séguintes apreciações, na presunção de que possam ser aproveitadas.

O oleo mineral fino, incolor, sem cheiro, insipido, etc., destinado a maquinismos delicados e quando puro a transformadores, deveria ser classificado como não especificado, de $800 o quilo, taxa que entendemos não póde caber ao caso [illegible] seguinte:

Ao mercado vem vaselina liquida que po[illegible] em tres grupos, a saber: *Pura para fins medicinais* ou uso interno — *Nujol* — *Crismol* e semelhantes; *para fins farmaceuticos*, empregado como excipiente em preparados destinados a oto-rino, em emplastros e outros produtos oficinais e *para usos técnicos*, perfumarias e usos semelhantes, que é a mercadoria analisada.

Classificando a Tarifa das Alfandegas, taxativa e nominalmente, o Nujol como vaselina liquida, para pagar $300 o quilo, não seria justo dar outra taxa ás duas classes de vaselina restantes.

No comércio foi informado a um dos quimicos deste laboratorio, que a mercadoria em causa era vendida para perfumarias (quina, petroleo e semelhantes).

A vaselina liquida tem os seguintes sinónimos e nomes registrados — Oleo de parafina, oleo de vaselina, Vasolexina, Listose, Minerolexina e é obtida tratando pelo acido sulfurico, depois pela soda, os oleos pesados do petroleo.

A densidade da vaselina liquida, segundo a Farmacopéa Brasileira e autores diversos, varia de 0,828 a 0,905 a 25°.

O oleo usado como lubrificante de maquinas, etc., é ligeiramente amarelo, fluorescente, pardo e ás vezes mesmo bem escuro, segundo os fins a que se destina.

Laboratorio Nacional de Analises, 11 de setembro de 1931. — Dr. *Italo Petterle*, diretor, interino.

Em virtude do despacho do Sr. diretor, exarado no oficio n. 2.442, de 23 de setembro corrente, relativo ao processo da Standard Oil Company of Brazil, protocolado sob o n. 16.895, de 6 de maio ultimo, cumpre-me informar que, segundo varios autores, entre êles E. Molinari (Chemie Minérallc et Industrielle, R. Ehsou (Huiles Mineraes et Pyrogenées) (Villavecchia (Dizionario de Merceologia e di Chimica Applicata), A. Astruc (Pharmacie Galenique) e Farmacopéa Brasileira, *vaselina liquida* é: liquido oleoginoso, limpido, incolor, inodoro insipido, não fluorescente, variando sua densidade de 0.828 a 0.950 e distilando entre 300° e 440°. O produto em questão, como se verifica da analise quantitativa junta a este processo, tendo todos estes caractéres, *é portanto uma vaselina liquida*.

Rio de Janeiro 30 de setembro de 1931 *Dulce Faria da Cunha*, 1° quimico."

N. 1.718 — Weskott & Comp 34.918. Pedindo para ser ouvida a Comissão da Tarifa sobre a classificação da mercadoria que entendem ser papel cloruretado para fotografia, de acôrdo com a ordem n. 1.117, de setembro ultimo. A Comissão da Tarifa, examinando a presente questão, assim se manifestou: os Srs. conferentes Dr. Angelo da Veiga, Fernandes da Silva, Sá e Souza, Julio Maciel, Torres Leite e Ulderico Cavalcante classificam a mercadoria em causa como papel cloruretado para fotografia, da taxa de 2$600 por quilo, artigo 612 da Tarifa; o Sr. conferente Nestor da Cunha declara que mantém no caso a opinião que sempre manifestou de ser a mercadoria — papel cartolinado cloruretado para fotografia — 2$600 por equidade, art. 612 da Tarifa; e o Sr. Eugenio Pourchet declara que mantém os votos anteriores, para considerar a mercadoria em apreço — semelhante ao papel cloruretado para fotografia, da taxa de 2$600 por quilo. O Sr. inspetor deu, a respeito, o seguinte despacho: "Trata-se, no caso, de cartões postais prontos, apenas faltando receber a fotografia, pois estão cortados no tamanho exato dos cartões postais com impressões para receberem o endereço. Convém notar que se os cartões em questão não fossem clorurctados iriam pagar como "obras impressas de uma só côr", não lhe alterando, portanto, o uso ou emprego, o fato de serem clorurctados. Os cartões referidos não são riscados ;os traços neles verificados são impressos. Classifiquem-se, pois, como "obras impressas de uma só côr", do art. 610 da Tarifa, para pagamento da taxa de (4$000) quatro mil réis por quilo.

N. 1.719 — Mayrink Veiga & Comp. 33.646. Pedindo classificação para a mercadoria que receberam, por se tratar de peças de material de artilharia, inutilizadas, para mostruario. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, é de parecer que a mercadoria representada pelas amostras que lhe foram presentes, deve ser classificada no art. 791 da Tarifa, para pagamento da taxa de 60% "ad-valorem", como "objétos de munição ou petrechos de guerra não classificados", dependendo, entretanto, o respectivo despacho, de licença do Ministerio da Guerra. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.720 — Representação do escriturario Sr. Clovis Santiago, protocolada sob n. 33.711, relativa á mercadoria despachada pela S. A. Composições "International" (do Brasil), pela nota numero 52.835, deste ano, como breu, do art. 129 da Tarifa, sobre cuja classificação o dito escriturario teve duvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o incluso laudo do Laboratorio Nacional de Análises, declarando que a amostra analizada é de um produto de condensação fenolica, constituindo uma resina sintética (Bakelite), é de parecer, por maioria de votos, que a mercadoria em causa deve ser classificada como "resi-

na não especificada", da taxa de mil e duzentos réis (1$200) por quilo, á vista de decisão do Tesouro, sendo que o senhor conferente Eugenio Pourchet entende que a mesma mercadoria deve ser assemelhada ás láminas de galalite, do art. 83 e taxa de 2$000 por quilo; e o Sr. conferente Torres Leite entende que a referida mercadoria deve ser classificada como banquelite em blócos, sujeita a direitos "ad-valorem" 50% (mercadoria omissa), conforme as recentes decisões ns. 1.218 e 1.247. O Sr. inspetor decidiu, de acôrdo com a maioria, pela classificação como "resina não especificada", da taxa de 1$200 por quilo.

N. 1.721 — S. Szpiro — 35.536. — Questão sobre mercadoria que trouxe em sua companhia — (15 volumes contendo papeis diferentes, conforme as amostras juntas, e borrachas escolares) — e classificada como papel para confeiteiro e obras não classificadas, de borracha. — A Comissão da Tarifa, examinando as amostras que lhe foram presentes, assim se manifestou: os senhores conferentes Uldarico Cavalcanti e Torres Leite, são de parecer que a mercadoria em causa deve ser assim classificada. O papel, — como papel recortado para confeiteiro, da taxa de 4$800; e a borracha, para apagar lapis, — como obras não classificadas "ad-valorem" 50 %, não devendo pagar menos de 4$000 por quilo; os senhores conferentes Eugenio Pourchet e Fernandes da Silva, entendem que a mesma mercadoria deve ser assim classificada: amostras ns. 1 e 2, como guardanapos de papel crepon da taxa de $600 por quilo, como já foi decidido pelo Tesouro, e amostras ns. 3 e 4, como papel para confeiteiro, da taxa de 4$800 por quilo, e a borracha, como obras não classificadas de borracha, da taxa de 50 %, "ad-valorem"; o senhor conferente Horacio Machado, entende que o papel deve ser classificado como semelhante ao cortado para confeiteiro e a borracha como obras não classificadas, sujeita a direitos "ad-valorem", 50 %; os Srs. conferentes Nestor da Cunha e Dr. Angelo da Veiga, entendem que as amostras ns. 1, 3 e 4, devem ser classificadas como papel recortado para confeiteiro e semelhantes, da taxa de 4$800 por quilo, do artigo 612 da Tarifa, a de n. 2, como papel de sêda, da taxa de $600 por quilo, do art. 612, de acôrdo com a ordem do Tesouro, e a amostra de borracha, com obra não classificada de borracha, da taxa de 50 %, "ad-valorem", na base do valor de 8$000 por quilo, do art. 1.033; e o Sr. conferente Dr. Sá e Souza, declara que está de acôrdo com o voto dos senhores Eugenio Pourchet e Fernandes da Silva, quanto á classificação das amostras de ns. 1 a 4, e quanto á classificação da borracha para escritório como obras não classificadas de borracha, da taxa de 50 %, "ad-valorem", não pagando, porém, menos de 4$000 por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com o voto dos Srs. conferentes Nestor da Cunha e Dr. Angelo da Veiga.

N. 1.722 — Oficio n. 1.155, de 27 de agosto ultimo, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 29.978, consultando sobre a classificação da mercadoria representada pela amostra enviada. — A Comissão da Tarifa, tendo em vista o incluso laudo do Laboratorio Nacional de Análises, declarando que a amostra analisada é de uma péle salgada e sêca, — é de parecer, por maioria de votos, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 2º da Tarifa, para pagamento da taxa de $300 por quilo, como "péles sêcas e salgadas", tendo o senhor conferente, Torres Leite declarado que, de acôrdo com a ordem do Tesouro, n. 1.220, de 30 de setembro ultimo, a mesma mercadoria devia ser classificada como — péle preparada de lontra e semelhantes, da taxa de 7$600 por quilo, mantendo, assim, seu voto anterior. O senhor inspetor concordou com a maioria.

N. 1.723 — Oficio n. 541, de 4 de setembro ultimo, da Alfandega da Baía, protocolado sob numero 31.140, consultando sobre a classificação da mercadoria representada pela amostra enviada. A Comissão da Tarifa, pelo voto do Sr. conferente Uldarico Cavalcanti, é de parecer que a mercadoria em causa deve ser assim classificada: a da amostra numero 2, como terra de infusorios, em pó; e quanto á da amostra n. 1, entende ser conveniente a audiencia de um tecnico sobre se póde ela servir para construção; e pelo voto dos demais, entende que ambas as amostras devem ser classificadas como "Terra de Infusorio" do art. 642, da Tarifa e taxa de cem réis ($100) por quilo, — á vista do presente laudo do Laboratorio Nacional de Analises, declarando: primeira amostra: um paralelepipedo constituido por terrra de infusorio; segunda amostra: constituida por terra de infusorio, em pó. O Sr. inspetor concordou com a maioria.

N. 1.724 — Oficio n. 430, de 25 de setembro ultimo, da Alfandega de Pelotas, protocolado sob numero 31.594, consultando sobre a classificação da mercadoria representada pela amostra enviada. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente (um artefato de ferro, de fórma tubular, recoberto por uma capa de cobre), assim se manifestou: os Srs. conferentes Nestor da Cunha, Dr. Sá e Souza, Dr. Angelo da Veiga e Horacio Machado, entendem que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 698 da Tarifa, como tubos de cobre da taxa de $500 por quilo; e os demais, são de parecer que a mesma mercadoria deve ser classificada no art. 699, da Tarifa, como "Obras não classificadas de cobre, niqueladas", para pagamento da taxa de dois mil réis (2$000), por quilo. O Sr. inspetor concordou com o parecer dos ultimos.

N. 1.725 — Oficio n. 197, de 9 de abril de 1930, da Alfandega de Florianopolis, protocolado sob numero 12.989, consultando, para o efeito do pagamento do imposto de consumo, se as meias das amostras enviadas, são classificadas como de fio de escossia. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, é de parecer, por unanimidade de votos, que a mercadoria em causa deve ser classificada como meia de algodão não especificada, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé. O Sr. inspetor concordou com a Comissão.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1931. — *Benedicto Galvão*, 3º escripturario, secretario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO FISCAL

Dia 14 de outubro de 1931

Clt. n. 2.569, de 1931 — Auto de infração n. 7, lavrado contra Joaquim Vianna da Costa. — Foi dado provimento ao recurso "ex-officio" da Coletoria de Cantagalo, para modificar a decisão recorrida e impôr ao autuado a multa de 378$000.

Clt. n. 3.560, de 1931 — Auto de infração n. 2, lavradocontra Rachid Elias & Comp. e Baptista de Ornellas & Companhia. — Fo ianulado o processo a partir de fls. 23, devolvendo-se o mesmo á Coletoria de Piraí, afim de que, cumprida a formalidade preterida, seja novamente julgado, de acôrdo com as normas regulamentares.

Clt. n. 1.915, de 1931 — Auto de infração n. 4, lavrado contra Calil Richa & Irmão. — Foi negado provimento ao recurso voluntario e modificada a decisão recorrida da Coletoria de Cantagalo, quanto á incidencia do art. 62, mantendo, no entanto, a multa imposta como a do gráu minimo do art. 53, do regulamento do imposto do consumo.

Div. n. 12.658, de 1931 — Oficio numero 466, do Banco dos Funcionarios Publicos, pedindo pagamento de juros de moratoria devidos por diversos funcionarios. — Venha por meio de requerimento.

Despachadas para pagamento e remetidas á Pagadoria as contas de Antonio Galindo, Pereira Junior & Comp., Dias Garcia & Comp., M. Ventura & Comp. e a folha de mensalistas do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas do 13.º Distrito, relativa a setembro.

Dia 15

Clt. n. 8.924, de 1931 — Auto de infração n. 2, lavrado contra José Barbosa Tarugo. — Foi dado provimento ao recurso "ex-oficio", para, modificando a decisão recorrida, da Coletoria em Rio Bonito, impor ao autuado a multa de 200$000.

Clt. n. 5.451, de 1931 — Auto de infração n. 2, lavrado contra a firma Ribeiro & Dias. — Foi negado provimento ao recurso "ex-officio" da Coletoria em Nova Iguassú, para manter a decisão recorrida, que considerou o auto improcedente.

Div. n. 12.281— Auto de infração n. 6, lavrado contra a Sociedade Anonima "Alpha". — Foi negado provimento ao recurso "ex-officio", para manter, por seus fundamentos legais, a decisão da Mesa de Rendas em Macaé, que julgou o auto improcedente, mandando cobrar apenas o imposto devido.

Autorizados os pagamentos, foram mandadas á Pagadoria as contas de Marques Couto & Comp., Humberto Soares & Comp. e Companhia Brasileira de Energia Eletrica.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 de outubro de 1931.

Foi nomeado Clemente Lauro Mascarenhas, para exercer, interinamente, as funções de agente da Capitania dos Pos-

los do Estado de Mato Grosso em Porto-Murtinho.

Foi concedida licença ao ex-soldado naval, asilado, João Severino Ramos, para transferir sua residencia do Estado de Pernambuco para esta Capital.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 15 de outubro de 1931

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 3.636 — Em aditamento ao aviso acima referenciado, art. n. 3.576, de 9 de outubro de 1931, deste ministerio, declaro-vos, que resolvi incluir nos grupos anulados mais os de ns. 47 e 48.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.641 — Transmitindo os titulos de pensão, e demais papeis referentes ao montepio civil de Laudelina Tavares Pinto e Nicia Bomfim.

N. 3.645 — Transmitindo devidamente apostilado o titulo de pensão e damais ppacis referentes ao montepio civil de Maria Quadros.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 3.646 — Transmitindo o requerimento que a V. Ex. dirige o cosinheiro da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Alagôas, Francisco Lopes Rodrigues, ex-praça do Exercito, pedindo devolução de documentos que diz se acharem arquivados no 20º Batalhão de Caçadores aquartelado em Maceió.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 3.647 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa da cópia da nota pela qual o ministro de Espanha trás ao conhecimento do Governo do Brasil a constituição no seu país da "União de Engenharia Ibero-Americana".

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 3.649 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser a Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil autorizada a conceder passagens gratuitas, nos trens de suburbios e pequeno percurso, aos aprendizes sem vencimentos da Imprensa Naval, cujos nomes constam dos papeis anexos.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 3.639 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Pátria, o marinheiro nacional n. 13.153, SE, 3ª classe, José Lucio de Sá.

N. 3.640 — Dispensando o primeiro-tenente Eugenio Gomes Ferraz das funções de ajudante de ordens do diretor geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 3.651 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Pátria, o marinheiro nacional n. 5.131 — SE — caio — João Horacio Borges.

— Ao Srs. chefes das reparlições e Estabelecimentos Navais:

N. 3.643 — Recomendo-vos providencias no sentido de serem enviados, a esta Secretaria de Estado, até 26 do corrente mês, os dados e sugestões para a organização do Orçamento da Despeza deste ministerio para o exercicio de 1932

Ministerio da Guerra

Na carta-patente do oficial abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 3 de setembro findo, de acôrdo com o artigo 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, foi transferido para a reserva de primeira classe o tenente-coronel de artilharia Miguel Cardoso de Souza Filho, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e quatro anos, três mêses e vinte e três dias de serviço, percebendo êle as vantagens na fórma das ordens em vigôr.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1931. — *José ermandes Leite de Castro.*

— Por despachos de 15 do corrente:

Foi transferido, na arma de infantaria, o capitão Paulo de Aguiar, da companhia de metralhadoras mixta, do 24º para a 2ª companhia do 23º batalhão de caçadores (Fortaleza).

Foram designados:

Na Escola de Aviação Militar — os capitães Carlos Pfaltzgraff Brasil, para instrutor de tiro de bombardeios aéreos, e Archimedes Cordeiro, para instrutor de aeronautica; primeiros tenentes Adalberto Fontoura de Barros, para instrutor de artilharia anti-aérea, e Benjamin Quintela, para instrutor de navegação; e capitão Arold Borges Leitão para instrutor de pilotagem.

— Por outro de 14 do mesmo mês:

Foi autorizado o diretor do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, a provêr o cargo de desenhista projetador daquele Arsenal, por concurso, de acôrdo com a informação da Diretoria do Material Belico.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de outubro de 1931

Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, transmitindo o ratorio apresentado pela Comissão de Sindicancia, referente á prestação de contas que fizeram o major Cyro Vidal e o capitão Plinio Freire de Moraes. (Aviso n. 183.)

—

Ministerio da Guerra — N. 703—Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tendo por despacho de 10 do corrente, mandado averbar nos assentamentos do 2º tenente farmaceutico Leobaldo Rodrigues de Carvalho, o periodo de 31 de janeiro de 1923 a 1 de fevereiro de 1924, em que serviu no Exercito como voluntario, desde que não tenha sido computado o mesmo periodo como parte do curso academico, declaro-vos que devem ser canceladas todas as averbações em que por motivo analogo haja duplicidade de contagem de tempo.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de outubro de 1931

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, transmitindo para os efeitos do Regulamento do Sêlo, o requerimento em que o capitão graduado reformado Joaquim Augusto de Oliveira e Silva pede anulação do áto que o reformou compulsoriamente e consequente promoção.

— Ao Sr. diretor do Colégio Militar do Ceará, comunicando que no seu radio n. 132, de 5 de setembro findo, propondo o 1º tenente Agenor Monte para comandar a 3ª companhia de alunos, o Sr. ministro de Estado da Guerra, em 14 do corrente, exarou o seguinte despacho: "Não é possivel atender, tendo em vista o que informa o chefe do Departamento do Pessoal da Guerra".

— Ao Sr. chefe da 9ª Circunscrição de Recrutamento, transmitindo a provisão de reforma do 1º sargento reformado Benedicto Pereira de Andrade, afim de ser entregue ao interessado, mediante recibo, o qual deverá ser enviado á Secretaria de Estado da Guerra.

Diretoria de Saude da Guerra

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor

Dia 5 de outubro de 1931

Francisco Baptista de Almeida, capitão medico, pedindo permissão para continuar seu tratamento fóra do Hospital Central do Exercito, pelo prazo de três mêses, que lhe foi arbitrado pela Junta Medica. — Sim.

Dia 8

José Peret Antunes, 2º tenente farmaceutico, pedindo permissão para gosar em Belém, Estado do Pará, uma licença arbitrada pela Junta Militar de Fortaleza. — Concedo.

Dia 9

Francisco de Carvalho Nobre, pedindo certidão de tempo de serviço prestado como interno do Hospital Central do Exercito. — Certifique-se o que constar de acôrdo com a lei.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de outubro de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.209 — Devolve treze processos julgados em condições de ser encaminhados ao Ministerio da Fazenda, na importancia total de 46:436$201, de conformidade com o art. 78, do Codigo de Contabilidade Publica.

N. 1.210 — Solicita a distribuição de creditos na importancia de 33:809$, por conta da verba 3ª — Telégrafos — Consignação "Pessoal", ás tesourarias dos Distritos Telegraficos do Estado do Rio de Janeiro 5:651$, e Central (31:150$000).

N. 1.211 — Solicita o pagamento de diversas contas, conforme relação, no total de 13:090$, de alugueis das casas ocupadas por dependencias da R. G. dos Telégrafos.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.011 — Restitue o processo de pagamento, por exercicios findos, de rêis 6:204$270, equivalente a $730.00, a Lohner & Comp., de fornecimentos feitos em 1923, á E. F. Central do Brasil.

N. 1.012 — Declara que, pelo Lloyd Brasileiro e pela I. F. das Estradas, foi

providenciado o transporte gratuito de moedas divisionarias, á requisição da Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 1.014 — Solicita o pagamento, por exercicios findos, de 2:500$, aos Drs. Carlos de Castro Teixeira, João Ribeiro Villaça e João Rezende Ribeiro de Oliveira, de serviços medicos prestados, em 1930, a um empregado da E. F. Central do Brasil.

— A' Comissão de Correição Administrativa:

N. 193 — Submete á sua apreciação o processo em que o engenheiro José de Caminha Muniz, chefe de divisão da Rêde de Viação Cearense, pede revogação do áto que o suspendeu preventivamente.

— Ao Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 195 — Solicita providencias no sentido de ser lavrada a escritura definitiva de compra, pela União, de um terreno sito nas proximidades da estação de Magno, Linha Auxiliar da E. F. Central do Brasil, de propriedade de José Alves e sua mulher Elisa da Rocha Soares, pelo preço de 1:018$800.

Requerimentos despachados

D. Fausta Pereira de Carvalho, agente postal de São João do Cariri, Paraíba, pedindo pagamento de vencimentos referentes ao tempo em que esteve afastada do serviço. — Deferido, de acôrdo com as informações. 14-10-31.

Société de Construction du Port de Pernambuco, pedindo pagamento. — Apresente a companhia, para exame deste ministerio, a sua proposta para o acôrdo previsto no decreto legislativo n. 5.769, de 12 de agosto de 1930. 14-10-31.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requisições de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.208 — Conta da Empreza "Lux", de 300$, de serviços prestados em junho, julho e agosto do corrente ano, á R. G. dos Telégrafos.

N. 1.212 — Conta da Prefeitura do Distrito Federal, de 1:163$064, de serviços prestados á R. G. dos Telégrafos.

Por exercicios findos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.010 — A D. Aleina Cahuou Eppinghaus, agente do Correio de Quinteiro Bocaiuva, 100$, de gratificação a que fez jús em 1930.

N. 1.015 — A Aristoteles Pereira, engenheiro chefe do 7º distrito da I. F. das Estradas, 1:526$669, de vencimentos de 1927.

Oficios:

A' D. G. dos Correios:

N. 1.136 — Communica que o Sr. ministro recomenda que essa diretoria examine, para a proposta orçamentaria, a possibilidade de corrigir todas as anomalias ainda observadas nas verbas "Agencias Especiais" e "Pessoal das Agencias", oriundas da creação dessas verbas, e, si possivel, a transferencia desse pessoal para o quadro especial das agencias e para a dotação propria.

Diretoria Geral de Contabilidade

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de outubro de 1931

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereu a Companhia de Viação São Paulo Matto Grosso e de acôrdo com as informações prestadas pela Inspetoria Federal de Navegação e consultor tecnico deste ministerio, resolve aprovar, a titulo precario, até a revisão geral das tarifas, o regulamento dos transportes, as bases das tarifas, a clasificação geral das mercadorias e o quadro das distancias quilometricas, que com esta baixam, assinados pelo diretor geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1931. — *José Americo de Almeida.*

Regulamento dos transportes, bases das tarifas, classificação geral das mercadorias e o quadro das distancias a que se refere a portaria desta data.

REGULAMENTO DOS TRANSPORTES

PASSAGEIROS

Art. 1.º Nenhum passageiro poderá viajar sem adquirir, antes, ou no ato do embarque, a respectiva passagem.

Art. 2.º Os preços das passagens serão os da tabella 1.

§ 1.º As creanças "de colo" gozarão de transporte gratuito; daí até 12 anos, pagarão meia passagem; as que excederem de 12 anos pagarão passagem inteira.

§ 2.º A diferença entre as passagens de primeira e segunda classe consiste em que as de primeira dão direito a acomodação em uma cabine.

Art. 3.º As passagens são intransferiveis, quer em relação ao passageiro, quer em relação á viagem.

Art. 4.º O passageiro que desistir da viagem, antes de iniciada, terá direito á restituição da metade do valor da passagem, e o que resolver não prosseguir a viagem, depois dela iniciada, não terá direito a restituição alguma.

Art. 5.º Nenhum passageiro poderá ocupar exclusivamente um camarote, salvo quando pagar a lotação completa do camarote escolhido.

Paragrafo unico. A lotação completa de um camarote poderá ser cedida a um só passageiro apenas quando outros não fiquem privados de tais acomodações.

Art. 6.º No preço da passagem não está comprehendida a alimentação do passageiro.

Paragrafo unico. A Companhia mantera a bordo um serviço de restaurante para a alimentação dos passageiros.

Art. 7.º A Companhia não transporta doentes atacados de molestias infeciosas, contagiosas, repugnantes e de loucura.

Art. 8.º Os colonos que se destinarem a estabelecimentos servidos por nossa navegação, quando em grupos ou familias, em quantidade total de 10 ou mais pessoas, gozam de abatimento de 15 % nas passagens: e para isso é ainda necessario que seja exhibido no ato, um documento do proprietario do estabelecimento, declarando que os colonos vão, de fato, se localizar em sua propriedade.

Nesse documento é preciso constar, além da quantidade de pessoas, o nome da propriedade ou estabelecimento e porto em que estiver situado.

BAGAGENS

Art. 9.º Cada passageiro terá direito ao transporte gratuito de sua propria bagagem, até 25 quilos, pagando frete pela tabela 1 A o que exceder desse peso, embora a bagagem fique em poder do passageiro.

Art. 10. A bagagem de colonos, nas condições do art. 8º, além do transporte gratuito até 25 quilos por pessoa, conforme o art. 9º, goza mais de transporte gratuito de 150 quilos por familia ou grupo não inferior a 10 pessoas.

Art. 11. Os objetos de uso pessoal do viajante, ou destinados a prover as necessidades ou condições de viagem, são os unicos considerados como bagagem.

Art. 12. Os volumes de bagagem não comprehendidos nos arts. 9º, 10 e 11 serão entregues a despacho mediante guia de expedição, afim de seguirem nas chatas.

Art. 13. A Companhia não é responsavel pela bagagem em poder do passageiro, mesmo que esta tenha pago frete.

MERCADORIAS

Art. 14. Todas as mercadorias devem ser acompanhadas de uma "guia" de expedição com os pormenores exatos do despacho.

§ 1.º Da guia de expedição deverá constar:

a) data da apresentação;

b) nome e residencia do expedidor e destinatario;

c) numero de volumes, natureza e peso bruto;

d) acondicionamento e marca.

§ 2.º As guias de expedição deverão ser em quatro vias, uma das quais, depois de autenticada pela Companhia, será entregue ao expedidor.

§ 3.º O recibo passado pelo destinatario ou seu preposto em um dos exemplares da guia, isenta a Companhia de toda e qualquer responsabilidade referente a esse despacho.

§ 4.º Quando a mercadoria se destinar a um dos portos intermediarios, onde a Companhia não mantem deposito nem encarregado de entregas, o simples desembarque nesses portos exonera a Companhia de qualquer responsabilidade pela boa entrega das mercadorias, desde que os destinatarios não venham nem mandem seus prepostos recebê-las.

Art. 15. Nos despachos de mercadorias, as fracções de peso serão contadas por centesimos de toneladas, de modo que, todo o peso compreendido entre 0 e 10 quilogramas, será taxado como se fosse 10 quilogramas; entre 10 e 20 quilogramas como 20 quilogramas e assim por diante.

Art. 16. Os volumes apresentados a despacho devem estar acondicionados de modo a poderem resistir aos choques ordinarios inevitaveis no transporte fluvial.

§ 1.º Desses volumes deverá constar, de modo bem legivel, a marca ou endereço e o nome do porto de destino.

§ 2.º Nos carregamentos completos de chatas, para um só destino e destinatario, é dispensado o endereço nos volumes, mas imprescindivel a marca.

§ 3.º A marcação dos volumes será feita pelo expedidor, de conformidade com a guia de expedição.

Art. 17. Cada guia constitue uma expedição não podendo mencionar sinão o nome de um consignatario.

Paragrafo unico. Por expedição entende-se um ou mais volumes procedentes de um só expedidor e endereçados a um só consignatario.

Em caso algum, porém, poderá uma só guia de expedição compreender mercadorias em quantidade superior ao peso ou á capacidade que fôr indicada pela Companhia.

Art. 18. Os expedidores deverão declarar, nos volumes e nas guias respectivas, si as mercadorias são frageis.

Art. 19. Os encarregados da Companhia não despacharão mercadoria alguma sem terem verificado a exatidão da guia de expedição, salvo se o carregamento tiver sido feito pelo proprio remetente (vide art. 23).

Art. 20. A Companhia poderá recusar a expedição de qualquer mercadoria nos seguintes casos:

a) se o genero estiver tão mal acondicionado que o transporte fluvial possa dar logar a perda ou avaria;

b) se, no ato do recebimento, fôr notado que a carga está deteriorada;

c) se fôr verificado que o peso da carga é inferior ao mencionado na guia de expedição, ou que a marca e numero não combinam com a mesma guia;

d) se houver falta de um ou mais volumes para completar a expedição.

§ 1.º O expedidor, poderá, entretanto, reparar a falta ou defeito da carga, ou da guia de expedição, substituindo esta por outra guia correta, se preciso, assim se efetuando o despacho.

§ 2.º As mercadorias em estado de putrefacção em caso algum pódem ser aceitas a despacho.

Art. 21. Ao expedidor será permitido modificar o despacho ou torná-lo sem efeito, se a guia estiver em seu poder e a carga, embora despachada, ainda se achar no porto da procedencia.

§ 1.º O expedidor que quizer modificar o despacho ou torná-lo sem efeito e assim retirar a carga do deposito do porto, deverá restituir á companhia os documentos existentes em seu poder.

§ 2.º Quando a carga fôr retirada pelo remetente e o despacho ficar sem efeito, deverá o mesmo pagar as taxas de carga e descarga e de armazenagem, mencionadas nos arts. 26 e 44 recebendo do porto despachante a importancia do fréte que houver pago.

§ 3.º Quando fôr modificada a consignação, o porto despachante cobrará a diferença do fréte ou restituirá o excesso se o fréte estiver em divergencia com o novo despacho, substituindo-se a guia.

Art. 22. A companhia não é responsavel pelo estado em que chegarem as mercadorias suscetiveis de deteriorarem em pouco tempo.

Art. 23. Quando a companhia autorizar o corregamento de qualquer mercadoria fóra dos portos principais, bem como o descarregamento, estes serviços, serão feitos obrigatoriamente ao cuidado e á custa do expedidor ou destinatario (vide art. 19).

Art. 24. O fréte minimo de qualquer despacho é de 3$000 (tres mil réis).

Art. 25. Os frétes dos objetos transportados pela companhia serão cobrados pelo peso bruto dos mesmos objetos.

§ 1.º Os frétes serão pagos no ato do despacho da mercadoria. A companhia não faz transporte algum com fréte a pagar.

Art. 26. A carga e descarga da mercadoria, devem ser feitas pelo remetente e consignatario, respectivamente. Na sua falta, a companhia poderá fazê-las sem se responsabilizar pelos acidentes ocorridos durante esse serviço e cobrará a taxa minima de $500 por despacho e de 20$ por tonelada (vide art. 21).

Art. 27. Pela falta de declaração no despacho, que positive a especie da mercadoria, de modo a não deixar duvida sobre a tabela em que deve ser classificada, resultará sempre classificação na tabela analoga mais elevada, como por exemplo: "drogas" que no despacho é necessario declarar sempre "inflamaveis" ou "não inflamaveis" por pertencerem a tabelas diferentes segundo as qualidades citadas; "nacional" que tambem é necessario declarar sempre, quando de fato a mercadoria o seja, pois a falta dessa declaração importará em classificação de tabela mais elevada.

Art. 28. Os volumes que excederem ás dimensões 1,50 x x 1,50 x 3,00 e o peso de 500 quilos, só poderão ser despachados mediante ajuste prévio com a companhia, não sendo obrigatorio o seu transporte (vide arts. 47 e 48).

Art. 29. Se antes de feita a entrega da expedição ao destinatario, se verificar que o fréte cobrado na procedencia é inferior ao real, ou que se deixou de cobrar alguma taxa, a companhia poderá reter a expedição, até que o remetente ou destinatario satisfaça o pagamento da diferença existente (vide art. 30).

Art. 30. O expedidor é responsavel pelas indicações contidas na nota de expedição, suportando todas as consequencias resultantes de indicações erroneas, indecifraveis ou inexatas (vide art. 29).

§ 1.º A companhia tem o direito de verificar o conteúdo dos volumes, e poderá exercer esse direito sempre que suspeitar a inexatidão na indicação do conteúdo de qualquer despacho.

§ 2.º A verificação do conteúdo de um ou mais volumes se fará em presença do expedidor ou destinatario, de empregados destes, ou de duas testemunhas, quando os interessados não estejam presentes.

Art. 31. Quem declarar falsamente o conteúdo de um ou mais volumes será obrigado a pagar fréte duplo dos objetos não manifestados, podendo a companhia deter toda a expedição em que houver um ou mais volumes sujeitos, por falsa declaração, a multas cominadas em seus regulamentos.

§ 1.º Se antes de descobrir-se a fraude, extraviar-se um destes volumes, o interessado só poderá reclamar os valores declarados, embora prove concludentemente que outro era o conteúdo.

§ 2.º Se os generos não manifestados forem inflamaveis ou de grande responsabilidade, o expedidor pagará a diferença do fréte e a multa de 100$ a 200$000; além disso, em caso de acidente será o expedidor obrigado a indenisar a companhia do dano causado a seu material, ou de qualquer outro que esta venha a sofrer, sem prejuizo da responsabilidade criminal, segundo as leis em vigor.

§ 3.º Se os volumes detidos contiverem materias nocivas e perigosas, serão estas inutilizadas, se não puderem ser de pronto vendidas.

Art. 32. As multas impostas pela companhia deverão ser pagas dentro de 48 (quarenta e oito) horas, findo o qual poderá a companhia proceder a venda dos objetos detidos, sem mais formalidades.

Paragrafo unico. O produto da venda em tal caso, será aplicado no pagamento da multa e demais despesas a que a companhia possa ter direito, ficando o excedente á disposição de quem pertencer até o prazo de um ano, findo o qual, reverterá em beneficio da companhia.

Art. 33. Antes de passar recibo para retirar os generos, o destinatario tem o direito de examinar o estado externo dos volumes, só se permitindo o exame interno quando os volumes apresentarem indicio de violação ou avaria.

§ 1.º Nos casos de avaria, o destinatario só tem o direito de recusar a mercadoria quando esta estiver de tal modo danificada que nenhum valor comercial tenha, ou quando o volume formar um todo tal que a avaria de uma parte importe a perda do valor para o todo.

§ 2.º Sendo a avaria apenas parcial, o destinatario deverá retirar a mercadoria logo depois de avaliado o dano causado.

Art. 34. A responsabilidade da companhia cessará:

a) a respeito das mercadorias e demais expedições endereçadas para serem entregues nos portos, imedia-

tamente após sua retirada certificada pelo recibo do destinatario;

b) quanto ás cargas destinadas aos portos intermediarios qualquer que seja o respectivo consignatario, com o desembarque no porto ao qual vierem endereçadas pelo remetente.

Art. 35. A companhia não se responsabiliza:

a) pelos danos que o carregamento ou descarregamento feito pelo expedidor ou consignatario acarretar ás mercadorias ou animais;

b) pelas mercadorias que não estiverem, devidamente acondicionadas de modo a poderem resisitir aos choques ordinarios inherentes ao transporte fluvial e carrgamento;

c) pelas faltas de peso e medida que ofereçam as mercadorias em consequencia da influencia atmosferica ou de qualquer outra causa de caracter inevitavel, independente do serviço da companhia;

d) pelas perdas ou avarias que provierem de caso fortuito ou de força maior;

e) pelas avarias inherentes á natureza da mércadoria tais como deterioração de frutas, diminuição ordinaria de peso, combustão expontanea, efervecencia, evaporação ou exgotameto de liquido, etc.;

f) pelas avarias em geral, de qualquer natureza, que não forem autenticadas pelos carregadores da companhia antes da entrega dos objetos, ou quando os objetos não apresentem indicios externos que indiquem ser a avaria proveniente de negligencia de seus empregados.

Art. 36. A companhia não se encarrega do transporte de quaisquer valores, quer em direito, quer em joia, pedras e metais preciosos, etc., a não ser mediante ajuste prévio com a companhia em sua séde.

Art. 37. Em caso de indenisação a parte, pela companhia, por extravio de mercadorias, o processo respectivo só será iniciado mediante a entrega, pela parte, da fatura original da mesma mercadoria.

TRAFEGO DE ANIMAIS

Art. 38. O animal ou animais despachados, das tabelas 10 e 11, devem ser acompanhados pelo dono, ou preposto ou auxiliares precisos, que pagarão passagem fluvial comum. A estes compete o embarque e desembarque, a alimentação, a guarda e vigilancia dos animais.

Art. 39. A alimentação dos animais das tabelas 9 a 11 é por conta do remetente, que a deverá embarcar em quantidade suficiente, a juizo da companhia e de acôrdo com a lei.

Essa alimentação pagará fréte pela tabela de mercadorias em que estiver classificada, segundo a especie ou especies, porém, com 50 % de abatimento. Quando, por insuficiente ou outra qualquer circunstancia faltar alimentação aos animais e a companhia puder suprí-la, esse suprimento deverá ser pago pelos condutores, ou consignatario, no ato ou antes do desembarque.

Art. 40. Os animais não classificados nas tabelas desta tarifa serão taxados segundo as tabelas existentes para aquêles com que tiverem mais analogia, a juizo da companhia.

Art. 41. Os animais silvestres ou selvagens, como cobras, lagartos, filhotes de onça, tamanduás, capivaras e outros semelhantes, pagarão fréte pela tabela 11 e sómente são aceitos a despacho, quando em caixas, engradados, gaiolas ou jaulas de toda a segurança, a juizo da companhia.

Art. 42. Os animais selvagens ou ferozes, como onça ou outra qualquer especie, da estatura de jimento ou maior, só serão despachados mediante consulta á companhia e inteira responsabilidade do dono pela segurança ou prejuizo que possam occasionar. A tarifa para isso será convencionada no ato da consulta.

Art. 43. A companhia não é responsavel pela morte ou fuga dos animais, nem pelos danos que os mesmos causarem. A responsabilidade, em tais casos, cabe inteiramente aos donos ou condutores.

ARMAZENAGEM

Art. 44. As mercadorias não retiradas 8 (oito) dias depois de avisados os destinatarios de sua chegada, pagarão armazenagem, na razão de 2$ por tonelada e por dia, nos 10 dias subsequentes, e na razão de 4$ por tonelada e por dia, daí por deante, sendo de $500 a taxa minima por despacho (vide art. 21).

Art. 45. As bagagens, mercadorias e qualquer outro objeto que não forem retirados dos depósitos dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data da chegada, por terem sido recusados ou não procurados pelos destinatarios, ou por não serem estes conhecidos, poderão ser vendidos ex-officio para pagamento do frete, armazenagem e outras despesas a que estejam sujeitos, ficando a importancia excedente á disposição de quem de direito até o prazo de um ano, findo o qual reverterá em beneficio da companhia.

Paragrafo unico. Quando os artigos não forem retirados dentro de 8 (oito) dias depois da chegada a companhia dará aviso ao expedidor pelo Correio, só efetuando a venda ex-officio depois de preenchida esta formalidade e expirado o referido prazo de 60 (sessenta) dias da data da chegada.

VAPORES ESPECIAIS E CHATAS

Art. 46. A companhia atenderá a pedido de vapor especial, isolado ou com chatas, sómente quando lhe fôr possivel e em condições a serem combinadas préviamente, segundo a categoria do vapor e a capacidade da chata ou chatas desejadas.

Paragrafo unico. Em qualquer hipóteze dever-se-á observar que:

a) o dia iniciado é considerado vencido;

b) o pedido deverá ser feito com 10 dias de antecedencia;

c) é indispensavel, no ato do pedido, o depósito de 500$ pelo vapor e mais 500$ por chata desejada;

d) se a viagem não se realizar por culpa do depositante este perderá direito ao depósito;

e) pelo vapor, cobrar-se-á um tanto por dia de viagem conforme a sua categoria;

f) para cada chata da capacidade de 20 toneladas cobrar-se-á a taxa de 300$ por dia;

g) o tempo de aluguel, quer dos vapores, quer das chatas não poderá exceder ao préviamente combinado. Em caso contrario, cobrar-se-á, por dia que exceder, o dobro da razão diaria combinada;

h) o preço para a alimentação dos passageiros do vapor especial será ajustado préviamente;

i) os impostos e taxas federais e estadoais serão cobrado de acôrdo com os respectivos regulamentos.

VEICULOS E EMBARCAÇÕES

Art. 47. Ao transporte de veículos de qualquer especie, armados, desarmados ou encaixotados, aplicam-se as tabelas 5 e 15.

§ 1.º A tabela 5 compreende os veículos desarmados ou encaixotados, considerando-se como desarmados, unicamente, os carros, carretas, carroças, tilburis, etc., de duas ou quatro rodas fóra dos eixos.

§ 2.º A tabela 15 compreende os carros, carretas, carroças, etc., de duas rodas, armados, quer para condução de generos, quer de pessoas.

Art. 48. O transporte de veículos de mais de quatro rodas só poderá ser feito mediante consulta á diretoria da companhia e por tarifa convencional. (Vide art. 28).

Art. 49. O transporte de embarcações, a reboque, compreende unicamente canoas, botes ou embarcações de tipo semelhante, contanto que não tenham motor proprio e não conduzam carga alguma, pagando frete pela tabela 11.

Paragrafo unico. O remetente deverá fornecer pessoal suficiente e idoneo, para a guarda e manobra da embarcação e esse pessoal pagará passagem fluvial comum.

Art. 50. Para embarcações de outros tipos, a tarifa será convencional.

Art. 51. O carregamento e descarregamento de veículos serão feitos ao cuidado e por conta e risco dos expedidores e dos destinatarios.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52. Para os efeitos dos calculos desta tarifa, Porto Tibiriçá e Porto Epitacio, são considerados como um unico e mesmo porto.

Art. 53. O minimo quilometrico para o calculo das razões desta tarifa, será de 10 quilometros.

Paragrafo unico. Em todo e qualquer calculo, as frações de $100 serão computadas como $100 integrais.

Art. 54. Os portos que constam da Tabela de Portos desta tarifa são considerados como "oficializados", e os que não constam da referida Tabela de Portos, são considerados como "intermediarios".

§ 1.º Os despachos ou passagens de portos "intermediarios" serão taxados pela tarifa do porto "oficializado" anterior, no sentido da viagem.

§ 2.º Os despachos ou passagens para os portos "intermediarios" serão taxados pela tarifa do porto "oficializado" seguinte, no sentido da viagem.

Art. 55. Para solução dos casos não previstos no presente regulamento seguir-se-á o criterio adotado pelo Regulamento Geral dos Transportes, das estradas de ferro de São Paulo, filiadas á Contadoria Central, quando de possivel aplicação á navegação e, em caso contrario, se resolverá por arbitragem, na fórma comum, isto é, um arbitro pela companhia, outro pela parte e estes dois escolherão um terceiro.

BASES DAS TARIFAS

TABELLA 1

Passageiros de 1ª classe, com direito a cabine e leito, sem alimentação — Por passagem:

De 0 a 100 quilometros.....	$540	por quilometro
De 101 a 200 quilometros.....	$340	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$170	" "
De 301 em diante.....	$140	" "

Passageiros de 2ª classe, sem cabine, sem leito e sem alimentação — Por passagem:

De 0 a 100 quilometros.....	$370	por quilometro
De 101 a 200 quilometros.....	$230	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$110	" "
De 301 em diante.....	$090	" "

Passagem minima:

1ª classe.....	10$000
2ª classe.....	5$000

A alimentação será paga á parte, pelo passageiro.

A distancia minima para calculo das razões é de 10 quilometros.

TABELLA 1 A — Por tonelada

Bagagem de passageiros:

De 0 a 100 quilometros.....	$940	por quilometro
De 101 a 200 quilometros.....	$590	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$280	" "
De 301 em diante.....	$240	" "

Frete minimo, 3$ por despacho.

A distancia minima para calculo das razões é de 10 quilometros.

E' gratuito o transporte da bagagem até 25 quilos por passagem.

TABELLA 2 — Por tonelada

Encomendas:

De 0 a 100 quilometros.....	1$080	por quilometro
De 101 a 200 quilometros.....	$680	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$330	" "
De 301 em diante.....	$270	" "

Frete minimo, 3$ por despacho.

A distancia minima para calculo das razões é de 10 quilometros.

TABELLA 3 — Por tonelada

Assucar, borracha em bruto, fumo nacional e demais productos fabricados no país, quando não classificados em outras tabelas:

De 0 a 100 quilometros.....	$450	por quilometro
De 101 a 200 quilometros.....	$270	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$130	" "
De 301 em diante.....	$110	" "

Frete minimo, 3$ por despacho.

A distancia minima para calculo das razões é de 10 quilometros.

TABELLA 3 A — Por tonelada

Café beneficiado, em grão, torrado ou quebrado, algodão em rama:

De 0 a 100 quilometros.....	$400	por quilometro
De 101 a 200 quilometros.....	$250	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$120	" "
De 301 em diante.....	$100	" "

Frete minimo, 3$ por despacho.

A distancia minima para calculo das razões é de 10 quilometros.

TABELLA 3 B — Por tonelada

Café em casquinha:

De 0 a 100 quilometros.....	$360	por quilometro.
De 101 a 200 quilometros.....	$225	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$108	" "
De 301 em diante.....	$090	" "

Frete minimo 3$000 por despacho.

A distancia minima para calculo das Razões é de 10 quilometros.

TABELLA 3 C — Por tonelada

Café em cereja, ou em côco:

De 0 a 100 quilometros.....	$325	por quilometro.
De 101 a 200 quilometros.....	$205	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$090	" "
De 301 em diante.....	$080	" "

Frete minimo 3$000 por despacho.

A distancia minima para calculo das Razões, é de 10 quilometros.

TABELLA 4 — Por tonelada

Amendoim, aveia, bacalhau, café torrado em pó, farinha de trigo, toucinho salgado nacional e outros produtos classificados nesta tabela:

De 0 a 100 quilometros.....	$330	por quilometro.
De 101 a 200 quilometros.....	$210	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$100	" "
De 301 em diante.....	$090	" "

Frete minimo 3$000, por despacho.

A distancia minima para calculo das Razões, é de 10 quilometros.

TABELLA 4 A — Por tonelada

Algodão em caroço, arados, maquinas para lavoura e agricultura, sal ordinario e os diversos produtos classificados nesta tabela:

De 0 a 100 quilometros.....	$430	por quilometro.
De 101 a 200 quilometros.....	$270	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$130	" "
De 301 em diante.....	$100	" "

O sal commum, ordinario, classificado nesta tabela tem 30% de abatimento.

Frete minimo 3$000, por despacho.

A distancia minima para calculo das Razões, é de 10 quilometros.

TABELLA 4 B — Por tonelada

Xarque:

De 0 a 100 quilometros.....	$320	por quilometro.
De 101 a 200 quilometros.....	$200	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$200	" "
De 301 em diante.....	$080	" "

Frete minimo 3$000, por despacho.

A distancia minima para calculo das Razões, é de 10 quilometros.

TABELLA 5 — Por tonelada

Aço e ferro em barra, chapas e vergas; chumbo em tenged, lingóte ou barra; couros por curtir; maquinas e utensilios para industrias; papel fabricado no Estado; trilhos e accessorios para vias ferreas e demais generos classificados nesta tabela, bem como os produtos classificados nas tabelas 12 a 14 quando em quantidade inferior a uma tonelada, ou a um metro cubico:

De 0 a 100 quilometros.....	$540	por quilometro.
De 101 a 200 quilometros.....	$340	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$160	" "
De 301 em diante.....	$140	" "

O Mate cancheado, classificado nesta tabela tem 50% de abatimento.

Frete minimo 3$000, por despacho.

A distancia minima para calculo das Razões é de 10 quilometros.

TABELLA 6 — Por tonelada

Tecidos de seda lã ou algodão e artigos de importação e armarinho não classificados em outras tabelas. Petroleo, agua-ráz e outros espiritos; polvora e outras drogas ou subs-

lancias inflamaveis, corrosivas ou explosivas; fosforos, fógos de artificio, etc.:

De 0 a 100 quilometros.....	$740	por quilometro.
De 101 a 200 quilometros.....	$460	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$320	" "
De 301 em diante.....	$190	" "

Frete minimo 3$000, por despacho.

A distancia minima para calculo das Razões, é de 10 quilometros.

TABELA 7 — Por tonelada

Objetos de importação ou exportação de grande volume e pouco peso frageis de grande responsabilidade como espelhos, porcelanas e instrumentos de musica, cirurgia, engenharia e demais artigos classificados nesta tabela:

De 0 a 100 quilometros.....	$900	por quilometro.
De 101 a 200 quilometros.....	$560	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$220	" "
De 301 em diante.....	$230	" "

Frete minimo 3$000, por despacho.

A distancia minima para calculo das Razões, é de 10 quilometros.

TABELA 8 — Por tonelada

Generos e produtos não classificados nas outros tabelas, como: ferragens em geral, frutas estrangeiras, impressos, maquinas de imprimir e outras, objetos de escritorio, conforme a classificação:

De 0 a 100 quilometros.....	$660	por quilometro.
De 101 a 200 quilometros.....	$410	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$220	" "
De 301 em diante.....	$170	" "

Frete minimo 3$000, por despacho.

A distancia minima para calculo das Razões, é de 10 quilometros.

TABELA 9 — Por tonelada

Animais vivos em gaiolas, engradados ou cestos; araras, galinhas, gansos, faisões, marrecos, papagaios patos, perús e outras aves domesticas e silvestres; leitões, macacos, pacas e outros animais pequenos conforme a classificação:

De 0 a 100 quilometros.....	$500	por quilometro.
De 101 a 200 quilometros.....	$350	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$200	" "
De 301 em diante.....	$150	" "

Frete minimo 3$000, por despacho.

A distancia minima para calculo das Razões, é de 10 quilometros.

TABELA 10 — Por cabeça

Bezerros acompanhados pelas mães, cabras, cabritos, cães amordaçados, carneiros, pórcos, e outros quadrupedes classificados nesta tabela:

De 0 a 100 quilometros..	$070	por cabeça e quilometro.
De 101 a 200 quilometros..	$050	" " " "
De 201 a 300 quilometros..	$030	" " " "
De 301 em diante.....	$020	" " " "

Frete minimo 3$000, por despacho.

A distancia minima para calculo das Razões, é de 10 quilometros.

TABELA 11 — Por cabeça

Bezerros isolados, bois, burros, cavalos, jumentos, poldros, touros, vitelos e outros animais classificados nesta tabela; e embarcações a reboque por unidade:

De 0 a 100 quilometros..	$180	por cabeça e quilometro.
De 101 a 200 quilometros..	$110	" " " "
De 201 a 300 quilometros..	$050	" " " "
De 301 em diante.....	$040	" " " "

Frete minimo 3$000, por despacho.

A distancia minima para calculo das Razões, é de 10 quilometros.

TABELA 12 — Por tonelada

Madeiras falquejadas, lavradas ou serradas em quantidade de 1 metro cubico e de uma tonelada ou mais:

De 0 a 100 quilometros.....	$370	por quilometro.
De 101 a 200 quilometros.....	$230	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$110	" "
De 301 em diante.....	$090	" "

Quantidade menor de 1 metro cubico e de uma tonelada, é taxada na tabela 5.

A distancia minima para calculo das Razões, é de 10 quilometros.

Quando não fôr possivel pesar a madeira, se tomará 1 metro cubico como uma tonelada.

TABELA 13 — Por tonelada

Cal, cimento e madeiras aplainadas e aparelhadas para construção e demais produtos classificados nesta tabela, em quantidade de 1 metro ou uma tonelada:

De 0 a 100 quilometros.....	$340	por quilometro.
De 101 a 200 quilometros.....	$220	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$110	" "
De 301 em diante.....	$100	" "

Quantidade menor de um metro cubico ou uma tonelada é taxada na tabela 5.

A distancia minima para calculo das Razões, é de 10 quilometros.

TABELA 14 — Por tonelada

Aço velho de sucata, alcatrão, areia, argilas, betumes, canos de barro, carvão de pedra, cascalho, estrumes, madeiras, ripas e moirões roliços, pedra em bruto, pedregulho, telhas, tijolos e outros produtos classificados nesta tabela, em quantidade de um metro cubico ou uma tonelada:

De 0 a 100 quilometros.....	$370	por quilometro.
De 101 a 200 quilometros.....	$230	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$100	" "
De 301 em diante.....	$090	" "

Quantidade menor de 1 metro cubico ou de uma tonelada, será taxada pela tabela 5.

A distancia minima para calculo das Razões, é de 10 quilometros.

TABELA 14 A — Por tonelada

Barricas vazias usadas, carvão vegetal, cascas para cortumes, chifres, ciscos, combustiveis não denominados, folhas de arvores para cortume, lenha, mudas de plantas e outros produtos classificados nesta tabela, em quantidade de 2 metros cubicos ou uma tonelada, ou mais:

De 0 a 100 quilometros.....	$300	por quilometro.
De 101 a 200 quilometros.....	$190	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$090	" "
De 301 em diante.....	$080	" "

Quantidade menor de 2 metros cubicos ou de uma tonelada, será taxada pela tabela 5.

A distancia minima para calculo das Razões, é de 10 quilometros.

TABELA 14 B — Por tonelada

Forragens nacionais e demais produtos classificados nesta tabela, em quantidade de 2 metros cubicos ou uma tonelada, ou mais:

De 0 a 100 quilometros.....	$300	por quilometro.
De 101 a 200 quilometros.....	$190	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$090	" "
De 301 em diante.....	$080	" "

Quantidade menor de 2 metros cubicos, ou de uma tonelada, será taxada na tabela 5.

A distancia minima para calculo das Razões, é de 10 quilometros.

TABELA 15 — Por veiculo

Veiculos de 2 rodas

De 0 a 100 quilometros.....	$450	por quilometro.
De 101 a 200 quilometros.....	$280	" "
De 201 a 300 quilometros.....	$190	" "
De 301 em diante.....	$140	" "

Os veiculos de 4 rodas pagam mais 50%.

A distancia minima para calculo das Razões, é de 10 quilometros.

O diretor geral, *Bernardo Mariano de Oliveira.*

CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS MERCADORIAS

A

	Tabela
Abacate (vide frutas)	1
Abacaxis (vide frutas)	1
Abanos (ventarolas)	6
Abanos ordinarios de palha ou folha, para cosinha	5
Abas para chapéos (vide artigos de chapelaria)	6
Abat-jours de louça ou vidro (vide aparelhos)	
Abat-jours de papel, papelão, ferro, folha ou outro metal	8
Abelhas (vide colmeias)	3
Abios (vide frutas)	
Abóboras	1
Abotoadores	8
Abotoaduras comuns ou diversas	8
Braçadeiras (vide braçadeiras)	5
Abricós (vide frutas)	
Abridor (vide artigos de ferragens)	8
Abrunhos (vide frutas)	
Absintho (vide bebidas)	
Açafates e semelhantes (vide cestas)	
Açafrão (vide especiarias)	6
Açaimos (vide focinheiras)	8
Accessorios de maquinas não classificadas	6
Accessorios de trilhos	5
Accessorios de peças e pertences para automoveis não classificados	8
Accessorios para bicicletas não classificados	7
Accumuladores de gaz e eletricidade (pilhas)	8
Acelga (vide celga ou hortaliças)	
Acetatos (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 kgs. tabela 5)	5 e 6
Acetona (inflamavel; acondicionamento: tambores de ferro, latas e recipientes de vidro)	6
Achas de lenha (vide lenha)	14 A
Achas de madeira para cerca, em bruto, não lavradas, falquejadas ou serradas	14
Acido ou gaz carbonico	6
Acido pirolenhoso (acondicionamento: recipientes de vidro e quartolas — até 200 ks. tab. 6 mais de 200 ks. tabela 5)	5 e 6
Acidos sulfurico e muriatico impuros (corrosivos: acondicionamento: recipientes de vidro; o acido sulfurico concentrado poderá ser transportado tambem em tambores de ferro; até 200 ks. Tab. 6 — mais de 200 ks. Tab. 5)	5 e 6
Acidos não classificados (corrosivos; acondicionamento: recipientes de vidro e de barro vidrado)	6
Aço em barra, chapa, vergalhões ou verguinhas	5
Aço em obra comum (vide artigos de cutelaria)	8
Aço em objetos de arte ou luxo	7
Aço velho de sucata	14
Acolchoados (vide cobertores)	6
Aconito e aconitina (vide medicamentos)	
Adereços comuns ou diversos	8
Adornos para construções (vide ornamentos)	
Adubos em geral, a granel ou acondicionados em sacos ou barricas	14 A
Aduelas de ferro	5
Aduelas de madeira	12
Aerometros (vide instrumentos de precisão)	7
Aeroplanos e aerostatos	5
Afiadores (vide artigos de ferragens)	8
Agatha em bruto (pedra)	5
Agatha (vide aparelhos de)	8
Agendas (vide almanaques)	8
Agrião (vide hortaliças)	
Agua distilada (vide artigos de farmacia)	6
Agua do mar	4
Agua do mar concentrada (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Agua potavel	4
Agua desinfentante sanitaria "Ambar" (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Agua purgativa "Queiroz"	6
Agua purgativa nacional	6
Agua ingleza e semelhantes	6
Agua raz (inflamavel)	6
Aguardente nacional	3
Aguardente extrangeira	6
Aguas aromaticas ou de cheiro (vide artigos de perfumarias)	6
Aguas medicinais, minerais ou artificiais e gazozas, nacionais	3
Aguas, idem, idem, extrangeiras	6
Aguias (vide aves)	9
Aguilhões	8
Agulhas para trilhos (vide trilhos)	5
Agulhas diversas	8
Agulheiros	8
Aipim	4
Aipo (vide hortaliças)	
Alabastro (vide marmore)	
Alamares diversos	6
Alambiques e pertences para laboratorio	6
Alambique para fabricas ou lavoura	5
Alavancas	5
Albardas e albardões (vide artigos de selaria)	8
Albumina	6
Albuns	6
Alcachofras (vide hortaliças)	
Alcaçuz (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks tab. 5)	5 e 6
Alcali (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Alcaloides (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Alcatifas	6
Alcatrão (vide pixe)	14
Alcatrão medicinal (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tabela 5)	5 e 6
Alcool e alcoolicos extrangeiros	6
Alcool e alcoolicos nacionais	3
Alcoolometros (vide instrumentos de precisão)	7
Aldabras (vide artigos de ferragens)	8
Alecrim (vide artigos de farmacia)	6
Aletria (vide massas alimenticias)	
Alface (vide hortaliças)	
Alfafa (vide forragens)	
Alfanges	5
Alfavaca (vide artigos de farmacia)	6
Alfazema (flôr de) (vide artigos de farmacia)	6
Alfinetes diversos	8
Alforges	6
Algálias (vide aparelhos de cirurgia)	7
Algodão em caroço	1 A
Algodão em fios (vide fios)	
Algodão Linters (residuos ou varreduras fabricas)	13
Algodão em rama, comum, bem prensado	3 A
Algodão em rama, comum, mal prensado	3
Algodão medicinal (artigos de farmacia)	6
Algodão em pano (vide tecidos)	
Alguidar (vide aparelhos)	
Algodão polvora (vide piroxilina)	6
Alhos (vide hortaliças)	
Alicates de ferro ou outro metal não precioso	8
Alizarina (até 200 ks. Tab. 6 — mais de 200 ks. Tab. 5)	5 e 6
Almanaques (vide artigos de livraria)	8
Almiscar	6
Almofadas de damasco, lã, séda ou veludo	7
Almofadas de madeira para portas (vide portas)	
Almofadas não classificadas	6
Almofarizes de vidro	6
Almofarizes diversos	8
Almotolias	8
Alóes (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Alpacas (vide tecidos)	
Alparcas ou alparcatas (vide calçados)	
Alpiste	8
Altares para igreja (vide mobilias)	
Altéa (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Alternadores (dinamos)	5
Alumina (até 200 ks tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Aluminio em barra, chapas, laminas ou em pó	8
Aluminio em obra (vide aparelho de)	6
Alvaiade	5
Alvarengas (vide embarcações)	
Alviões	5
Amarras de canhamo, juta ou linho (vide cordas)	
Amarras de ferro ou outro metal	5
Amassadouros	5
Ambar	6
Ameixas (vide frutas)	
Amendoas confeitadas (vide artigos de confeitaria)	6
Amendoas secas	8
Amendoim	4

Amer-picon (vide bebidas)	
Amianto ou asbestos	8
Amido ou polvilho encaixotado	8
Amido ou polvilho em sacos	5
Amonia e amoniaco (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tabela 5)	5 e 6
Amóras (vide frutas)	
Amostras diversas	6
Amperometros	8
Ampulhetas	7
Amigdalina (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Amileno (inflamavel; acondicionamento: latas e vidros)	6
Ananazes (vide frutas)	
Ancinhos	5
Ancoras de ferro	5
Ancorotes (vide ancorotes)	
Ancorotes (vide barricas)	
Andaimes desarmados (vide madeira)	
Andôres	7
Anemometros	7
Angico	14 A
Aniagem (vide tecidos)	
Aniagem em retalhos	6
Anil	5
Anilina (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Animais vivos em cestos, engradados ou gaiolas	9
Animais vivos soltos (cães, carneiros, cavallos, bois, poldros, porcos, etc)	16 ou 11
Animais embalsamados ou empalhados	7
Animais mortos para alimentação (vide carnes)	
Aniz e anizete (vide bebidas)	
Aniz em sementes (herva-doce) (vide especiarias)	6
Aneis ordinarios	8
Aneis ou braçadeiras de aço, ferro, etc	5
Antracito (vide carvão)	
Antiformina (desinfetante) (até 200 ks. tab. 6— mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Antigal — medicamento	6
Antimonio e antimoniatos (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Anzóes (vide artigos de ferragens)	8
Aparadores (vide mobilias)	
Apáras em geral (varreduras)	13
Aperitivos (vide bebidas)	
Apitos (vide artigos de ferragens)	8
Aparelhos de agatha, cobre, folha de flandres, ferro esmaltado ou não	8
Aparelhos de aluminio, aluminite e niquel	6
Aparelhos de barro, louça e vidro communs, extrangeiros	6
Aparelhos, idem, idem, idem, nacionais	3
Aparelhos de biscuit, cristal e porcelana	7
Aparelhos de quimica e fisica	7
Aparelhos de cinematografos	7
Aparelho de cirurgia	7
Aparelho de Cristofle, eletro-plate ou de qualquer outro metal prateado	7
Aparelho de desinfeção	5
Aparelho de eletricidade e gaz (vide candelabros)	
Aparelhos de exgotos (vide bacias)	
Aparelho hidroterapicos	6
Aparelhos ortopedicos	6
Aparelhos de fotografia	7
Aparelhos para polir pavimentos	8
Aparelho de preparar café—tipo expresso—e outros destinados ao preparo de bebidas e refrescos	6
Aparelhos para produção de gaz acetileno	5
Aparelhos de radio-telefonia e radio-telegrafia	7
Aparelhos de sinais ferroviarios	5
Aparelhos de telegrafo e telefone	5
Aparelho de transmissão	5
Aparelhos de madeira	5
Aquarios	7
Aquecedores	6
Arados e pertences	4 A
Arame coberto	8
Arame de cobre ou cobreado	8
Arame liso de ferro ou outro metal	5
Arame farpado	4 A
Arame tecido, para cerca, "Pagé"	4 A
Aramina em casca (bruta)	13
Aramina em fibras (vide fibras)	
Arandelas (vide candelabros)	
Aranhas (vide carros)	
Araras (vide aves)	9
Araruta (vide farinha)	
Arbustos	14 A
Arquivos para papeis (vide mobilias)	
Archotes	8
Arções para selins (vide artigos de selaria)	8
Arcos de aço, ferro, etc	5
Arcos de madeira	5
Arcos para violino, violoncelos, etc	7
Arcozia em bruto ou artificial	14
Areias	14
Areias monazitica	5
Arcometros	7
Argilas	14
Agolas de ferro ou outro metal	8
Arietas (vide bombas)	
Armações para arreios (vide artigos de selaria)	8
Armações para chapéos de chuva e sol	8
Armações para igrejas (vide artigos de armador)	6
Armações para escritorios, lojas, de ferro ou madeira, com vidro ou sem vidro, etc. (vide mobilias)	
Armações para fogos de artificios	5
Armamentos	6
Armarinhos (artigos de)	6
Armarios com portas de madeira ou vidro (vide mobilias)	
Armas brancas	6
Armas de fogo e pertences	6
Arminho	8
Arnica (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Aros de aço ou ferro	5
Aros de borracha (vide borracha em obra)	6
Aros de ferro para bicicletas	5
Arpões	8
Arrebites (vide rebite)	LL
Arreios e pertences para carroças e carros (vide artigos de selaria)	8
Arreios e pertences para montaria (vide artigos de selaria)	8
Arreios, tanto de sela como de carro ou carroça, transportados nos proprios animais	Isentos
Arroz em casca ou beneficiado	4
Arruelas de borracha (vide borracha em obra)	6
Arruelas de ferro	5
Arruelas de outros metais	8
Arsenico e arseniatos (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab 5)	5 e 6
Artigos de armador	6
Artigos de armarinho	6
Artigos ou artefatos de cobre ou de latão	8
Artigos de borracha	6
Artigos de cabeleireiro	7
Artigos de carnaval (não classificados)	6
Artigos de chapelaria	6
Artigos de charutaria	6
Artigos de confeitaria (não classificados)	6
Artigos de cutelaria	8
Artigos de desenho	8
Artigos de dentista	7
Artigos de eletricista ou gazista	8
Artigos de eletricidade, não classificados	7
Artigos de escritorio	8
Artigos de ferragens	8
Artigos de folha de Flandres	8
Artigos inflamaveis, explosivos e corrosivos (menos formicida	6
Artigos de liraria	8
Artigos de luxo ou fantasia	7
Artigos de chapelaria (não classificados)	8
Artigos de perfumaria	6
Artigos de farmacia	6
Artigos de fotografia	7
Artigos de piano	7
Artigos de relojoeiro	7
Artigos de sapateiro	6
Artigos de selaria	8
Artigos de sirgueiro	6
Artigos de tapeçaria	6
Artigos de xerifiharia	6
Arvores (vide arbustos)	14 A
Arvores artificiais de Natal	7

Asbestos (vide amianto)	8
Ascensores (vide elevadores)	5
Asfalto	14
Asfalto em obra	5
Aspiradores de pó	8
Assucar commum em tabletes ou não	3
Assucar comum produzido em territorio servido por estradas de ferro em trafego mutuo ou direto entre si em sua primeira saida, quando despachado pelas proprias empresas produtoras	5
Assucar comum de leite e outros, para farmacia	6
Assucareiros (vide aparelhos)	
Atacadores (vide artigos de sapateiro)	6
Ataduras (vide artigos de farmacia)	6
Atanados (vide couros curtidos)	
Autoclaves	5
Automoveis (vide carros)	
Aveia em farinha (vide farinha)	
Aveia em grão	4
Avelãs (vide amendoas)	
Avencas (vide plantas)	
Aventais (vide roupas)	
Aves em caixões, capoeiras, engradados ou gaiolas	9
Aves embalsamadas ou empalhadas	7
Azeite estrangeiro	8
Azeite nacional	3
Azeitonas	8
Azotato de amonio (explosivo)	6
Azotatos não classificados (inflamaveis; acondicionamento: latas, barricas de madeira e vidros	6
Azougue (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Azul Imperial	6
Azul Ultramar da Prussia	5
Azulejos (vide ladrilhos)	

B

Babadores (vide roupas)	
Bacalhau em latas (vide conservas)	
Bacalhau em tinas	4
Bacalhau comum em caixas, não acondicionado em latas	4
Bacelos (vide mudas)	14 A
Bacias (vide aparelhos)	
Bacias, canos, sifões e outros artigos de barro, para exgoto e latrina	14
Bacias de louça ou barro esmaltado para exgoto e latrina	8
Baetas e baetilhas (vide tecidos)	
Bagaço de cana, cevada, milho e outros	14 A
Bagagens	1 A
Bagas de mamona	14
Bagas de zimbro (artigos de farmacia)	6
Bagas de zimbro para estrume	14 A
Bagatelas (vide bilhares)	7
Baús vasios de folha	8
Baús diversos (vide malas)	6
Baionetas	6
Baixeiros e pertences (vide artigos de selaria)	8
Baixelas de coobre	7
Baixelas de metal prateado	7
Balaios vasios de cipó ou taquara, ordinarios	5
Balaios vasios em retorno	14 A
Balaios vasios de palha, etc	8
Balanças e pertences	8
Balanças para pesar locomotivas e vagões	5
Balas de assucar (vide doces)	
Balas de ferro ou outro metal	6
Balaustres de barro, cimento, gesso, madeira, papelão ou pedra artificial, para construção	5
Balaustres de bronze, ferro e outros metais, para construção	6
Balaustres de marmore	6
Balcões (vide mobilias)	
Baldes de agata, couro, ferro, folha de Flandres lona, zinco	8
Baldes de louça	6
Baldes de louça, nacionais	3
Baldes de madeira	5
Baldes de niquel e aluminio	6
Balisas	8
Balões e vidro	7
Balões de papel e outros	6
Balsamo (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Balsas (vide embarcações)	
Bambinelas (vide artigos de tapeçaria)	6
Bambús	14 A
Bananas (vide frutas)	
Bancos de carpinteiro	5
Bancos de ferro e madeira para jardins e outros	5
Bancos de madeira (vide mobilias)	7
Bancos para piano	
Bandas de lã, seda ou outro tecido	6
Bandeiras de lã, seda ou outro tecido	6
Bandeiras de madeira para janelas e portas (vide portas)	
Bandeijas de Cristofle ou outro metal prateado	7
Bandeijas finas de outras qualidades	6
Bandeijas ordinarias	8
Bandolins (vide instrumentos de musica)	7
Banha com preparo para cabelo (vide artigos de perfumaria)	6
Banha de porco, estrangeira	8
Banha e gorduras nacionais para alimentação	4
Banheiras de marmore	6
Banheiras diversas	8
Banho de niquel	6
Baralhos (vide cartas de jogar)	7
Barbantes nacionais	3
Barbantes estrangeiros	8
Barbatanas	8
Barbelas e barbicachos (vide artigos de selaria)	8
Barcos (vide embarcações)	
Barometros	7
Barracas desarmadas	8
Barras de ferro e aço (vide aço e ferro)	
Barrela sanitaria — Imperial (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Barretes	6
Barretinas (vide equipamento militar)	6
Barricas vasias, reformadas ou novas	8
Barricas vasias, usadas ou em retorno	14 A
Barricas desarmadas	5
Barrilhas (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Barris (vide barricas)	
Barro comum ou refratario	14
Barrotes de madeira (vide madeira)	
Bastões para escoteiros	5
Bastidores e acessorios de bordar	8
Bastidores para teatro	8
Batata doce	4
Batatas estrangeiras ou nacionais	4
Batedeiras para manteiga	4 A
Batedeira para ovos	8
Bate-estacas armados ou desarmados	12
Batentes e madeira (vide portas)	
Batentes de ferro para carros e vagões	5
Batelões (vide embarcações)	
Baterias de cozinha (vide aparelhos)	
Batistes (vide tecidos)	
Baloques	8
Baumilhas	6
Bebidas alcoolicas, gazozas ou fermentadas, estrangeiras	6
Bebidas idem, idem, idem, nacionais	3
Beijús (vide farinha de mandioca)	4
Belbutina (vide tecidos)	
Bengalas	6
Benzina (inflamavel; acondicionamento: tambores de ferro, latas ou vidros)	6
Benzoatos (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Benzocreol (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Benzol	6
Berços (vide mobilias)	
Berloques diversos	7
Bestas e burros	11
Beterraba (vide hortaliças)	
Betume	14
Bexigas, nervos e gargantas, secos ou salgados	14 A
Bezerros acompanhados das mães	10
Bezerros isolados	11
Bicame (vide calhas)	

Bicarbonatos (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5) . . . . . 5 e 6
Bichas (vide sangue-sugas) 6
Bichas chinesas (vide fogos) 6
Bichlorurctos (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5) . . . . . 5 e 6
Bichos da seda 3
Bicromatos (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5) . . . . . 5 e 6
Bicos para gás (vide artigos de electricista e gasista) 8
Bicos diversos 6
Bicicletas 6
Bicuíba (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5) . . . . . 5 e 6
Bidets (vide mobilias) . . . . . .
Bigornas 5
Bijouteria de cobre ou outro metal não precioso . . 5
Bilhares e bagatelas (mesas de) 7
Bilheteira 6
Bilhetes de cartão em branco ou impresso (vide artigos de escritorio) 8
Bilz (vide bebidas) . . . . . .
Binoculos 7
Biombos (vide mobilias) . . . . . .
Bioxalatos não classificados (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5) . . . . . 5 e 6
Bioxalato de sodio, potassio ou bario (inflamaveis, acondicionamento: latas, tambores de ferro) 6
Bioxidos não clasificados (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5) . . . . . 5 e 6
Bioxidos de sodio, potassio ou bario (inflamaveis; acondicionamento: latas, tambores de ferro) . 6
Biscoutos estrangeiros 8
Biscoutos nacionais 4
Biscuit (vide aparelhos) 7
Bismutho (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5) . . . . . 5 e 6
Bismutho (metal) (vide metais) . . . . . .
Bisnagas (vide artigos para carnaval) 6
Bisturis (vide aparelhos de cirurgia) 7
Bisulfatos e bisulfitos até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5) . . . . . 5 e 6
Biter (vide bebidas) . . . . . .
Blusas (vide roupas) . . . . . .
Boás 6
Bobinas para electricidade 6
Bocais para instrumentos de musica 7
Bocais para lampeões (vide artigos de electricista e gasista) 8
Bocetas diversas 6
Bodes (vide cabras e cabritos) . . . . . .
Bodoques 6
Boias diversas 8
Boias maritimas 5
Boiões (vide garrafas) . . . . . .
Bois 14
Bolachas (vide biscoitos) . . . . . .
Bolas de bilhar 7
Bolas de borracha ou couro, para jogos 6
Bolas de madeira ou ferro, para jogos 8
Bolinhas de vidro 6
Bolos (vide doces) . . . . . .
Bolos armenios (massas) 8
Bolsas de viagem e outras 6
Bombas para chops 8
Bombas explosivas (vide artigos de inflamaveis) . . 6
Bombas "Flit" (vide pulverisadores) . . . . . .
Bombas hidraulicas ou arietes 5
Bombas de incendio 5
Bombas movidas a mão para elevar agua 5
Bombas a vapor ou electricidade para elevar agua . 5
Bombas de ferro para encher pneumaticos 6
Bombas de fumaça . . . . . 4 A
Bombas para gasolina 8
Bombas para oleo 5
Bombonas de vidro, vazias, novas ou usadas 13
Bombos (zabumbas) 7
Boudes (vide carros) . . . . . .
Bonecas (vide brinquedos) 6
Bonets 6
Boratos e borax (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tabella 5) . . . . . 5 e 6
Bordados em tiras 5
Borlas (vide artigos de tapeçaria) 6
Borracha bruta 3
Borracha preparada ou em obra (vide artigos de) . 6
Borragem (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5) . . . . . 5 e 6
Borras de azeite, cerveja, vinagre, vinho, etc. 5
Borzeguins (vide calçados) . . . . . .
Botas e botinas (vide calçados) . . . . . .
Botes (vide embarcações) . . . . . .
Botijas ou botijões (vide garrafas) . . . . . .
Botões diversos 8
Braçadeiras e braços de ferro 5
Braceletes (vide adereços) . . . . . .
Branco de alvaiade 5
Brandi (vide bebidas) . . . . . .
Brazilite (explosivo) (vide inflamaveis) 6
Breu 14
Bridas e bridões (vide artigos de salaria) 8
Brincos diversos 8
Brinquedos 6
Brins (vide tecidos) . . . . . .
Briquetes (vide carvão) . . . . . .
Britadores 5
Broacas vasias 5
Brocas 8
Brochas para pintar 8
Broches (vide adereços) . . . . . .
Bromatos e bromuretos (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 quilos tabella 5) . . . . . 5 e 6
Bronze em barra ou lingote 8
Bronze em objetos de arte ou luxo 7
Bronze velho de sucata 8
Brunidores de café, arroz, etc. . . . . 4 A
Buchas para armas de fogo 8
Buchas de ferro para veículos 5
Buchas vegetais 5
Buchos de bagres . . . . . 14 A
Bufetes (vide mobilias) . . . . . .
Bules (vide aparelhos) . . . . . .
Bureau-ministre (vide mobilias) . . . . . .
Buril 8
Burras de ferro 8
Burrinhos para maquinas (vide bombas) . . . . . .
Burros e bestas 11
Buscapés (vide foguetes) 6
Businas 6
Bussolas (vide instrumentos de engenharia) 7
Bustos diversos (vide estatuas) 7
Bulia 5

C

Cabeças (paramentos) . . . . . 14 A
Cabeçadas e cabeções (vide artigos de selaria) 8
Cabelos (vide artigos de cabeleireiro) 7
Cabelos de animais (vide crina) 6
Cabides de metal (vide ganchos) 8
Cabides de madeira (vide mobilias) . . . . . .
Cabos de arame (vide arame) . . . . . .
Cabos de bengalas, guarda-chuva, etc. 6
Cabos de linho e outras fibras, estrangeiros 8
Cabos de linho e outras fibras, nacionais 3
Cabos de madeira para ferramentas, vassouras e outros ufensilios 13
Cabos para transmissão de energia eletrica 8
Cabras 11
Cabritos acompanhando as mães 10
Cabrea e cabrestante (aparelhos de elevação) 5
Cabrestos (vide artigos de selaria) 8
Cabrim (vide couros) . . . . . .
Cabriolets (vide carros) . . . . . .
Caça (morta) 4
Caçambas de ferro, folha, zinco, etc. (vide baldes) .
Caçambas de montaria (vide artigos de selaria) . . 8
Cacáu preparado (vide artigos de confeitaria) 6
Cacáu em bruto (não preparado) 3
Caçarolas (vide aparelhos) . . . . . .
Cachaça (vide aguardente) . . . . . .
Cachemiras (vide tecidos) . . . . . .
Cachenez 6
Cachimbos (vide artigos de charutaria) 6
Cachimbos (vide artigos de ferragens) 8
Cachorros (vide animais) . . . . . .
Cacos de vidro, louça, etc. 14
Cadarços diversos 8
Cadeados (vide artigos de ferragens) 8
Cadeiras (vide mobilias) . . . . . .

Cadernais	5
Cadernos (vide artigos de escritorio)	8
Cadinhos communs para fundição	8
Cães (vide animais)	
Café em grão	3 A
Café torrado, em grão ou quebrado	3 A
Café torrado, em pó	4
Café em casquinha	3 B
Café em cereja ou côco	3 C
Cafeina (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Caibros (vide madeiras)	
Caixas para gelo (vide geladeiras)	6
Caixas de graxa e oleo para veículos de estradas de ferro	5
Caixas de guerra	7
Caixa de louça, ferro, folha ou de outros metais	8
Caixas de musica	7
Caixas vasias de papelão	6
Caixas e caixões vasios, novos, não classificados	5
Caixas e caixões vasios, usados ou em retorno	14 A
Caixilhos de madeira ou metal com vidros	6
Caixilhos de madeira ou metal sem vidros	5
Caixinhas de madeira para fosforos	8
Caixões vasios para conducção de cadaveres	7
Cajados para capotas de autos	8
Cajá (vide frutas)	
Cajús (vide frutas)	
Cal	13
Calças (roupas)	6
Calçadeiras (vide artigos de sapateiro)	6
Calçados estrangeiros	6
Calçados nacionais	3
Calços de madeira (vide madeira)	
Caldeiras de maquinas e pertences	5
Caldeirões de ferro (vide aparelhos)	
Caldo de cana	3
Caleças (vide carros)	
Calendarios (vide folhinhas)	8
Calhas de cobre	8
Calhas de ferro, folha de Flandres, madeira ou zinco	5
Calices (vide aparelhos)	
Calomelanos (até 200 quilos tab. 6 — mais de 200 quilos tabela 5)	5 e 6
Caloriferos (vide aquecedores)	6
Camaras de ar	6
Camarões (vide peixes)	
Camas de lona ou vento	5
Camas de madeira ou de metal (vide mobilias)	
Cambão (vide canga)	5
Cambraia (vide tecidos)	
Caminhões (vide carros, etc.)	
Camisas (vide roupas)	6
Camisinhas para luz incandescente	8
Camomila (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Campainhas diversas	8
Campainhas eletricas	8
Campanulas de vidro	7
Campas (vide sinos)	8
Camphora (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Camurças	6
Canapés (vide mobilias)	
Canarios (vide passaros)	
Canastras vasias (vide baús)	6
Candelabros de Cristal, Cristofle ou outro metal prateado	7
Candelabros de louça e vidro	6
Candelabros de metal commum	8
Candieiros (vide lampadas)	
Canecas (vide aparelhos)	
Canecas de madeira (vide barricas)	
Canela em casca (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 quilos tabela 5)	5 e 6
Canela em pó (vide especiarias)	6
Canetas diversas	8
Cangas e cangalhas	5
Cangica e canjiquinha	4
Canhamo em bruto, em fibra e em fio	5
Canhamo em tecido (vide tecidos)	
Canhões (vide artilheria)	6
Canivetes (vide artigos de cutelaria)	8
Cana de assucar, com ou sem palha	14
Cana da India	6
Canos (vide ferraduras)	5
Canos de barro ou cimento	14
Canos de borracha	6
Canos de madeira, ferro ou aço	5
Canos de chumbo ou qualquer outro metal	8
Canos de galalite	6
Canos de louça ou barro esmaltado	8
Canos de vidro	6
Canôas (vide embarcações)	
Cantaria (pedra de)	12
Cantoneiras de ferro	5
Cantoneiras de ferro ou madeiras (vide mobilias)	—
Canzis de madeira ou ferro	5
Capacetes (vide equipamento militar)	6
Capachos de arame ou de ferro	5
Capachos de borracha	6
Capachos de côco juta ou outra fibra	8
Capados (vide porcos)	—
Caparosa (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Capas de borracha ou outros tecidos (vide roupas)	6
Capas de palha para garrafas (vide palhões)	13
Capim (vide forragens)	
Capilé (vide bebidas)	
Capiteis (vide ornamentos)	
Capoeiras vasias (vide balaios)	
Capotas para veículos	8
Capotões (vide roupas)	6
Capsulas para farmacia	6
Capsulas diversas estrangeiras	6
Capsulas diversas nacionais	3
Carabinas (vide armas de fogo)	6
Caramelos (vide doces)	
Carangueijos (vide peixes)	
Carás	4
Carbolastic	8
Carbonato (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Carborina (formicida)	4 A
Carburetos (não são perigosos. Em presença de agua porém desprendem acetileno que é inflamavel: acondicionamento: tambores de ferro e lata a prova de agua)	6
Carburetos diversos (vide drogas)	
Cartas para fábricas de tecidos	5
Caril (vide especiarias)	6
Carimbos de borracha	6
Carimbos diversos	8
Carmin	5
Carnaça para fabricação de cola	14 A
Carnaúba em cêra (vide cêra)	
Carnaúba em palha (vide palha)	
Carneiras (vide couros)	
Carneiros (vide animais)	
Carnes congeladas ou frigorificadas	4
Carnes verdes ou frescas	4
Carnes preparadas em latas (vide conservas)	
Carnes preparadas fumadas salgadas não acondicionadas em latas — estrangeiras	8
Carnes idem idem idem — nacionais	4
Caroços de algodão e outros	13
Carpideiras para lavoura	4 A
Carrapaticida	4 A
Carreteis para fábrica de fiação	5
Carreteis de linha retroz etc	8
Carretilhas (vide artigos de ferragens)	8
Carrinhos para doentes ou crianças	7
Carrinhos de mão para aterro	5
Carrocinhas de mão	5
Carros carretas e carroças de 2 rodas	15
Carros carretas e carroças de 4 rodas (mais 50 %)	15
Carros carretas e carroças desarmados ou encaixotados (são considerados desarmados os carros carroças e trolis que tiverem as rodas fóra dos eixos)	5
Carrosseries de carga	8
Carrosseries de passageiros	6
Carroussel e pertences	5
Cartão e cartazes	6
Cartas de bichas (vide fogos)	6
Cartas geograficas (vide artigos de livraria)	8
Cartas para jogar	7
Carteiras	8
Carteiras escolares armadas	6
Carteiras escolares desarmadas	5
Carteiras impressas para cigarros vasias	8
Cartolina	5

Cartuchame carregado ou vasio	6
Cartuchos de papel papelão etc. (vide artigos de confeitaria)	6
Carumá	5
Carvão animal para filtrar e outros fins	5
Carvão para desenho (vide artigos para desenho)	8
Carvão para eletricidade (vide artigos de eletricidade)	8
Carvão de pedra	14
Carvão em pó	5
Carvão vegetal	14 A
Casacas (vide roupas)	6
Casas de madeira ou de ferro desmontadas ou desarmadas	5
Cascalho	14
Casqame (vide varreduras de fábricas)	13
Cascas de côco para estrume	14 A
Cascas medicinais (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Cascas de ostras	6
Cascas vegetais para curtimento de couros ou outros fins industriais	14 A
Cascas vegetais já servidas em cortume ou moidas para adubos, combustivel e acondicionamento de garrafas	14 A
Cascos de animais para estrume	14 A
Caseina	3
Casimiras (vide tecidos)	
Cassarolas (vide caçarolas)	
Cassas e cassinetes (vide tecidos)	
Castanhas de cajú	13
Castanhas com casca	8
Castanhas em doces (vide doces)	
Castanholas	7
Castiçáis de cobre latão ou outro metal não prateado	8
Castiçáis de Christofe ou outro metal prateado	7
Castiçáis de louça ou vidro	6
Castiçáis de madeira	8
Casulos	3
Cafadores de café	14 A
Catavento	6
Catracas	5
Catraias (vide embarcações)	
Catres (vide mobilias)	
Cato (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Causticos (vide artigos de farmacia)	6
Cavacos (lenha)	14 A
Cavacos de metais	5
Cayadeiras	5
Cavaletes	5
Cavalinhos de páu, barco, carros e outros acessorios para carrousel (vide carrousel)	5
Cavalos	11
Cavaquinhos (vide instrumentos de música)	7
Caveiras para estudo	7
Cebôlas e cebolinhas (vide hortaliças)	
Celga (vide hortaliças)	
Celuloide (objetos de)	8
Celulose (massa de páu) (vide massa de madeira)	
Cenouras (vide hortaliças)	
Centeio	4
Cepos de madeira para vassoura	13
Cêra bruta	3
Cêra em obra não classificada	7
Cêra preparada para encerar	8
Cêra em rolos ou velas (vide velas)	
Cereais não classificados	4
Cerejas (vide frutas)	
Ceresina — cêra linquida preparada para encerar	8
Ceroulas (vide roupas)	6
Cerveja estrangeira	6
Cerveja nacional	3
Cervos (vide animais)	
Cestas ou cestos vasios (vide balaios)	
Cestinhos ou jacazinhos, vasios, de fitas ou cavacos de madeira para transplantação de mudas	5
Cevada e cevadinha	4
Chá estrangeiro	8
Chá nacional	3
Chaises-longues (vide mobilias)	
Chaleiras (vide aparelhos)	
Chales	6
Chaminés de ebonite, mica, vidro, etc., para lampeões estrangeiros	6
Chaminés de ebonite, mica, vidro, etc. nacionais	3
Chaminés de ferro para fogões	5
Champgne (vide bebidas)	
Champignons (vide hortaliças)	
Chapas de cobre (vide cobre)	8
Chapas de ferro preto, galvanizado ou zincado para coberta	5
Chapas de ferro para fogões	5
Chapas de junção para trilhos (vide acessorios de trilhos)	5
Chapeleiras (vide malas)	6
Chapéus finos para cabeça	6
Chapeus de palha ordinarios, não encaixotados	3
Chapeus de sol e chuva	6
Charque	14 B
Charruas	14 A
Charuteiras	6
Charutos	6
Chassis para automoveis	5
Chaves (ferramentas)	8
Chaves de cadeados fechaduras etc. (vide artigos de ferragens)	8
Chaves eletricas e pertences (commutadores)	8
Chaves para trilhos (vide trilhos)	5
Chavetas	5
Cheiros (vide especiarias)	6
Chicaras (vide aparelhos)	
Chiclets (artigos de confeitaria)	6
Chicotes (vide artigos de selaria)	8
Chifres em bruto (materia prima)	14 A
Chinelos (vide calçados)	
Chitas (vide tecidos)	
Cloral (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Clorafos (inflamaveis: acondicionamentos: caixas e barris de madeira)	6
Cloruretos e cloridratos (até 200 ks. tab 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Clorureto de potassio	14 A
Chocadeiras	6
Chocalhos	8
Chocolate (vide artigos de confeitaria)	6
Chouriços (vide linguiças)	
Cromatos (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Cromo-litografia (vide estampas)	
Cromo para indústria (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Cronometros sem ser de ouro ou prata	7
Chumbeiros	6
Chumbo em barra lençól ou lingotes	5
Chumbo em canos (vide canos)	8
Chumbo de munição	6
Chumbo velho de sucata	14
Cidra (vide bebidas)	
Cidra (vide frutas)	
Cigarreiras	6
Cigarros	6
Cilhas (vide artigos de selaria)	8
Cilhões (vide artigos de selaria)	8
Cimento	13
Cinematografos e pertences	7
Cintos e cintas	6
Cinzas azues (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tabela 5)	5 e 6
Cinzas para estrume e outros fins	14 A
Cinzas calcareas	14 A
Cinzas diversas (vide adubos)	
Cinzeiros diverso (artigos de charutaria)	6
Cinzeis	8
Cipó em bruto	14 A
Circo de cavalinhos e pertences	5
Cirios (vide velas de cêra)	
Cirurgia (vide aparelhos de)	7
Cisco para estrume	14 A
Citaras (vide estrumentos de musica)	7
Citratos (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Clarins e clarinetas (vide instrumentos de música)	7
Clichés (vide artigos de fotografia)	7
Coadores para mandioca (vide tipitis)	5
Coadores de pano	8
Coadores diversos (vide aparelhos)	
Coalhada	4
Coalheiras (vide artigos de selaria)	8
Coalhos estrangeiros	8
Coalhos nacionais	4
Coatis (vide animais)	

Cobertores 6
Cobre em barra chapa folha ou lingotes, etc. 8
Cobre em folhas para dourar 6
Cobre velho de sucata 8
Cochonilhos (vide artigos de selaria) 8
Cochos de madeira 5
Cochos de madeira ou tinas, quando acompanhem os animais . . . . . Isentos
Côcos secos ou verdes denominados da Baía 3
Côcos para tirar agua 8
Côcos diversos — frutos de palmeiras 13
Coelhos (vide animais) 8
Cofres de ferro ou madeira 8
Cognac (vide bebidas) 6
Cognac nacional ou guaraná ou pacová 14
Cogumelos (vide hortaliças) 6
Coke 8
Colchas 6
Colchetes 8
Colchões e perfences, de cabelo, crina ou paina 8
Colchões ordinarios, de capim, etc 8
Coldres (vide artigos de selaria) 8
Colheres de chifre ou osso 8
Colheres para fundição, pedreiros, etc 5
Colheres de metal (vide talheres) 6
Colheres de pau 8
Cola animal e outras 8
Colares diversos 6
Colarinhos 8
Coleiras (vide artigos de selaria) 6
Coletes de senhora 6
Colodio (inflamavel) 3
Colmeias com abelhas 6
Colmeias vasias (vide caixões vasios) . . . . . 14 A
Coloráu (vide especiarias) 5
Columas (vide balaustres) 6
Colza (semente de) (vide sementes) 8
Colza (oleo) (vide azeite) . . . . . 14 A
Combustiveis não classificados 5
Combustores para gaz 6
Comestiveis (vide generos não classificados) 8
Cominhos (vide especiarias) 8
Comodas (vide mobilias) 8
Comutadores (vide artigos de eltricista) 8
Compassos 8
Componedores 5
Comportas 7
Compoteiras (vide aparelhos) 6
Compressores de ar (vide maquinas diversas não denominadas) . . . . . 14 A
Concertinas (vide instrumentos de musica) 7
Conchas para fabricação de cal . . . . . 14 A
Concas marinhas 6
Conchas de metal para balanças (vide balanças) 8
Condensadores 5
Condimento (especiaria) 6
Confeitarias (vide artigos de) 6
Confeitos (vide artigos de confeitaria) 6
Confeti (vide artigos de carnaval) 6
Congonha (vide chá nacional) 3
Conexões de barro, ferro, etc. (vide canos) 6
Conservas alimenticias, nacionais, em latas 3
Conservas alimenticias, estrangeiras, em latas 6
Consolos (vide mobilias) 8
Contadores de agua, eletricidade, gaz (vide medidores) 8
Contas de metal, osso ou vidro, etc 8
Conversadeiras (vide mobilias) 7
Copal (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5) . . . 5 e 6
Copiadores (vide artigos de escritorio) 8
Copos e calices (vide aparelhos) 8
Copos de ebonite para pilhas eletricas (vide artigos de eletricista) 4
Copos (formas) de massas alimenticias para sorvetes 3
Cópra (miolo de coco) 5
Corações para desvio de estradas de ferro (vide trilhos) 3
Cordas de madeira e outras fibras, nacionais 8
Cordas de madeira e outras fibras, estrangeiras 7
Cordas para instrumentos de musica 8
Cordões diversos 8
Cordovão (vide couros curtidos) 7
Cornios (vide passas) 7
Cornetas (vide instrumentos de musica) 7
Corôas de flores artificiais, de papel, ano, etc. 6
Corôas de biscuit, louça, metal, vidro 7
Corôas de flores naturais 2
Corpetes (vide roupas) 6
Correiame (vide equipamento militar) 6
Correias preparadas, estrangeiras 6
Correias preparadas, nacionais 8
Correntes de ferro 5
Correntes de metal não precioso 6
Cortiça em blocos, folhas ou pedaços, nacional 3
Cortiça em blocos, folhas ou pedaços, estrangeiras . . 6
Cortiga em bruto 5
Cortiça em rolha (vide rolhas) 5
Cortiça pixada em blocos 6
Cortinas e cotrinados (vide artigos de tapeçaria) . . . 14
Costaneiras 12
Coturno (vide calçados) 3
Couçoeiras (madeira) 8
Couros curtidos, nacionais . . . . . 4 A
Couros curtidos, estrangeiros 6
Couros por curtir, frescos, verdes, salgados e secos . . 14
Couros trabalhados e envernizados 5
Couves (vide hortaliças) 5
Coxins para trilhos (vide accessorios de trilhos) . . . 5
Cravos de ferrar 6
Cravos da India (vide especiarias) 14
Cré (vide gis em bruto) 4
Creme de leite . . . . . 5 e 6
Creme de tartaro e outros (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab 5) 8
Cremonas (vide artigos de ferragens) . . . . . 5 e 6
Creolina (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab 5) . . 6
Creosoto puro inflamavel; acondicionamento; tambores de ferro, vidros) 14
Creosoto impuro (vide pixe) 5
Crépes (vide tecidos) 6
Cresilite (vide artigos explosivos) 6
Crina animal 5
Crina vegetal 5
Crucifixos (vide imagens) 5
Cruzamentos para vias ferreas (vide trilhos) 8
Cruzes de ferro, madeira ou granito 5
Cruzetas para maquinas 5
Cruzetas de madeira (vide madeira aparelhada) 5
Crysolite 5
Cristal bruto 7
Cristal em obra 6
Cubos e pinos para rodas e outros fins . . . . . 14 A
Cuias de purungo 8
Cuias diversas . . . . . 4 A
Cultivadores 5
Cunhas de ferro ou madeira 7
Cupolas para cama (vide mobilias) 8
Cupolas de vidro 5
Cuspideiras (escarradeiras) (vide aparelhos) 8
Cutelaria (vide artigos de) 5
Cutelos (alfanges) . . . . . 5 e 6
Cianuretos (não inflamaveis nem corrosivos, mas excessivamente venenosos) (até 200 ks. tab. 6— mais de 200 ks. tab 5) 5
Cilindros compresores 5
Cilindros para maquinas 7
Cilindros de vidro (accessorio de bomba de gasolina) 9
Cisnes (vide aves) 7

D

Dados (vide jogos) . . . . . 4 A
Damascos (vide tecidos) 8
Debulhadores 3
Dedais diversos 6
Dentes artificiais (artigos de dentista) 8
Dentifricios . . . . . 4 A
Depósito para agua, cisco, etc. (vide caixa) 7
Depósito para lampeões (vide lampadas) . . . . . 4 A
Descaroçadores e descascadores . . . . . 4 A
Desnatadores 5
Despertadores . . . . . 4 A
Despolpadores 5
Desvios para estradas de ferro (vide trilhos) 6
Detonantes (vide artigos de explosivos) 5
Dextrina (residuos de amendoim) . . . . . 5 e 6
Diagonais (vide tecidos) . . . . . 5 e 6
Digitalina (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5) . . . . . 5 e 6

Diligencias (vide carros) .....
Dinitrochlorbenzol (até 200 ks. tab. 6 - - mais de 200 ks. tabela 5) ..... 5 e 6
Discos para gramofones, fonografos, etc 7
Discos para maquinas 5
Disticos (vide impresos) 8
Distribuidores de corrente electrica (vide artigos de electricista) 8
Divans (vide mobilias) .....
Diversos acondicionados em saccos 6
Diversos acondicionados em caixas 7
Dobradiças de metal (vide artigos de ferragens) ... 8
Doces estrangeiros (vide artigos de confeitaria) 6
Doces nacionais 3
Dominós e damas (vide jogos) 7
Dormentes de madeira 14
Dormentes metalicos 5
Dragas 5
Dragomas (vide equipamento militar) 6
Drogas não inflamaveis e não corrosivas, não classificadas (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tabela 5) ..... 5 e 6
Drogas inflamaveis e corrossivas, não classificadas 6
Dunquerquer (vide mobilias) .....
Duraques (vide tecidos) .....
Dinamite (vide artigos explosivos) 6
Dinamometros 8
Dinamos 5

E

Ebano (vide madeira) .....
Ecas funebres (vide artigos de armador) 6
Eguas (vide animais) 11
Eixos de aço, ferro, ou madeira, com ou sem rodas .. 5
Elasticos 8
Eletro-plate (vide aparelhos) .....
Eletrodos para fornos electricos 5
Elevadores 5
Elixires (vide remedios) 6
Elos (vide correntes) .....
Emas (vide aves) 9
Embarcações desarvoradas 5
Embarcações a reboque (vide arts. 49 e 50) 11
Embira em bruto ..... 14 A
Embira em fibras (vide fibras) 5
Embornais de couro ou pano (vide artigos selaria) 8
Tmbornais de taquara e outros (vide balaios) .....
Emplastros (vide artigos de farmacia) 6
Emulsões (oleo de figado de bacalháu 6
Emulsões de fabricação nacional 3
Encapados diversos 6
Encaradeiras electricas 8
Encerados para vagões 5
Encerados para outros fins 8
Encommendas 2
Enfeites de madeira (vide ornamentos) .....
Engates para carros e vagões 5
Engenhos para lavoura ..... 4 A
Engradados vasios, usados ou em retorno ..... 14 A
Entalhe em obra (vide ornamentos) .....
Entremeios 6
Entulho (lastro para aterro) 14
Envelopes (vide artigos de escritorio) 8
Envolucros de palha para garrafas (palhões) 13
Enxadas e enxadões 5
Enxergas para animais (vide artigos de selaria) ... 8
Enxergões para camas 8
Enxofradores 5
Enxofre (acondicionamento: saccos, caixas, barricas, vidros a granel — até 200 ks. tab. 6, mais de 200 ks. tab 5) ..... 5 e 6
Enxós 8
Equipamento militar 6
Erva-doce (vide especiarias) 6
Erva: (vide hortaliças) 6
Ervas medicinais (até 200 quilos, tab. 6—mais de 200 quilos—tabela 5 ..... 5 e 6
Ervilhas (vide hortaliças) .....
Escadas de ferro ou madeira .....
Escalas (vide artigos de desenho) 8
Escaleres (vide embarcações) .....
Escalpelos (vide artigos de cirurgia) 7
Escalpradeira 6
Escamas de metal (vide artigos de ferragens) 8
Escarradeiras (vide aparelhos) .....
Escavadores mecanicos 5
Escórias de metal 14
Escórias Thomas ou desfosforação ..... 14 A
Escovas para animais 8
Escovas para cabello, dentes, roupas, etc 6
Escovas de carvão 8
Escovas para fundição 5
Escovas para lavar (vide vassouras) .....
Escovas de raiz, nacional 3
Escovas de raiz, estrangeira 8
Escrevaninhas (vide mobilias) .....
Escudos (vide ornamentos) .....
Escumadeiras (vide artigos de ferragens) 8
Escumas (vide borras) 5
Esferas para maquinas 5
Esfuminho (vide artigos de desenho) 8
Esguichos para irrigação com mangueiras 6
Esguichos para irrigação sem mangueiras 8
Esmagadores (vide aparelhos) .....
Esmaltes 5
Esmeril 8
Espadas e espadins 5
Espalhadores arborinatricos (maquinas) ..... 4 A
Espanadores (vide vassouras) .....
Espargos (vide hortaliças) .....
Esparterie — tecido de fibras para chapeus 6
Espartilhos (vide coletes) 6
Esparto (vide junco) .....
Espatulas para farmacia 6
Especiarias 6
Especulos (vide aparelhos de cirurgia) 7
Espelhos 7
Espeques (vide moirões) .....
Espermaceti em bruto 5
Espermacete em velas (vide velas) .....
Espetos de ferro para cozinha (vide artigos de ferragens) 8
Esferas (vide artigos de livraria) 8
Espinafre (vide hortaliças) .....
Espingardas 6
Espirito de vinho (vide alcool) .....
Espoletas (vide detonantes) 6
Esponjas 6
Esporas de metal não precioso (vide artigos selaria) 8
Espremedeiras para manteiga ..... 4 A
Espulas para fabrica de tecidos 5
Esquadrias (vide portas) .....
Esquadros (vide artigos de desenho) 8
Esqueletos para estudo 7
Esquentadores (vide aquecedores) 6
Esquifes (lata) (vide embarcações) .....
Essencias para toilete (vide artigos de perfumaria) 6
Essencias para farmacia (vide artigos de farmacia) 6
Estacas para cêrca (vide moirões) .....
Estacas para construcções (vide madeira) .....
Estados (vide artigos de carnaval) 6
Estampas em folhas 6
Estampas em quadros .....
Estandartes (vide bandeiras) .....
Estanho em bruto e de solda .....
Estanho velho de sucata .....
Estantes de ferro ou madeira (vide mobilias) .....
Estatuas e estatuetas .....
Estearina bruta .....
Estearina em velas (vide velas) .....
Esteiras de arame (vide arame) .....
Esteiras finas de palha da India (vide artigos de tapeçaria) .....
Esteiras ordinarias, de palha, tabúa, taquara, etc..
Esterco .....
Esticadores de arame "Pagé" .....
Estofos de algodão, lã, seda (vide tecidos) .....
Estojos de desenho (vide artigos de desenho) .....
Estojos diversos (vide artigos de fantasia) .....
Estopa alcatroada estrangeira .....
Estopa estrangeira .....
Estopa nacional .....
Estopas servidas (vide apáras) .....
Estopim .....
Estoque (vide armas brancas) .....
Estrados de arame para cama (vide enxergões) ...
Estrados para vagões .....
Estribos de couro ou metal (vide artigos selaria) ...
Estrume animal ou vegetal .....

Estriquinina (até 200 quilos, tab. 6—mais de 200 quilos tab. 5) ..... 5 e 6
Estufas para desinfeção (vide aparelhos de) 5
Etagéres (vide mobilias) .....
Eter (inflamavel; acondicionamento: tambores de ferro, latas, vidros) 6
Etiquetas (vide impressos) 8
Evaporadores ..... 4 A
Excitadores electricos 5
Explosivos (vide artigos de) 6
Extintores quimicos para incendio 5
Extratos-carne e outros alimentícios (vide conservas) .....
Extratos perfumes (vide artigos de perfumaria) 6
Extratos vegetais para cortume 5
Extratos de páu campêche 6

F

Facas (vide talheres) .....
Facas para maquinas (ferramentas) (vide maquinas) 5
Facas para papel (vide artigos de escritorio) 8
Fachina (varas com folhagens) ..... 14 A
Facões 8
Faisões (vide aves) 9
Faqueiros (vide talheres) .....
Fardamentos civis (vide roupas) 6
Fardamentos militares (vide equipamento) 6
Farelos de arroz, trigo e outros de produção nacional (vide forragens) ..... 14 B
Farelo de arroz, idem, idem, produção estrangeira 4
Farinha de araruta, aveia, banana, lactea, maizena, e outras, de produção estrangeira 8
Farinha, idem, idem, de produção nacional 3
Farinha de arroz 4
Farinha de linhaça ou de mostarda e outras medicinais (vide artigos de farmacia) 6
Farinha de mandioca ou de milho 4
Farinha de trigo 4
Farinha de carne, couros, caroços de algodão e outros residuos vegetais, e de ossos, para estrume ..... 14 A
Farinha de carne para alimentação de animais 13
Farinha de centeio 4
Farinha "fortuna" ..... 14 A
Farpas (vide arpões) 8
Farrapos (vide apáras) 13
Fasciculos (vide artigos de livraria) 8
Fateixas de ferro (vide ancoras) 5
Favas alimentares (vide hortaliças) .....
Favas medicinais (vide artigos de farmacia) 6
Favos com ou sem mel 3
Fazendas (vide tecidos) .....
Fechaduras (vide artigos de ferragens) 8
Fechos pedrezes e outros (vide artigos de ferragens) 8
Féculas (vide farinha) .....
Feijão verde (vide hortaliças) .....
Feijão comum, seco .....
Feijão de porco .....
Fél de boi (até 200 quilos, tab. 6—mais de 200 quilos, tab. 5) ..... 5 e 6
Feldspatho 14
Feltros (vide tecidos) .....
Feltros alcatroados ou pixados 5
Feno verde ou seco (vide forragens) .....
Fermento 8
Fernet (vide bebidas) .....
Ferraduras 5
Ferragens não classificadas (vide artigos de) 8
Ferramentas não classificadas 8
Ferro em barra, chapa ou vergalhão 5
Ferro guza para fundição 14
Ferro velho de sucata (inutilizado) 14
Ferro laminado, acondicionado em rolos 8
Ferrolhos (vide artigos de ferragens) 8
Ferros de cirurgia, dentista, etc. (vide aparelhos de cirurgia) 7
Ferros de engomar (vide artigos de ferragens) 8
Ferros de frisar, frisador, etc. (vide artigos de ferragens) 8
Ferros diversos (vide artigos de ferragens) 8
Fiambre (presunto) (vide carnes preparadas) .....
Fibia (vide papelão) .....
Fibras 5
Fichas para jogos 7
Figos verdes (vide frutas) .....
Figos secos (vide doces) .....
Figuras (vide estatuas) 7
Filele e filós (vide tecidos) .....
Filtros de barro ou de pedra 8
Filtros de louça, porcelana ou vidro 6
Filtro de metal para uso domestico 6
Filtros mecanicos para industrias 5
Fio de chumbo 5
Fio de cobre, ferro, etc. (vide arame) .....
Fios de algodão, lã, linho, seda e outros, estrangeiros 6
Fios de algodão, lã, linho, seda, e outros, nacionais 3
Fios de canhamo e juta 5
Fisgas 8
Fitas para cinematografos (vide cinematografos) 7
Fitas para medir (vide trenas) 8
Fitas de papel para maquinismos 8
Fitas de seda, etc. 6
Fitas isolantes para eletricidade 6
Fitilho (cadarço) 8
Fivelas diversas 6
Fivelas de ferro para enfardamento de algodão 6
Flame para cangrar 8
Flanelas (vide tecidos) .....
Flautas e flautins (vide instrumentos de musica) 7
Flechas para armas 6
Flechas para foguetes ..... 14 A
Flôr de enxofre (acondicionamento: sacos, caixas, barricas, vidros, a granel — até 200 quilos, tab. 6 — mais de 200 quilos, tab. 5) ..... 5 e 6
Flores artificiais (vide côroas) .....
Flores de cana, paina e outras para enchimentos 3
Flores medicinais (até 200 quilos tab. 6—mais de 200 quilos, tabela 5 ..... 5 e 6
Floretes (vide espadas) 6
Florões (vide ornamentos) .....
Flourina (Spath Fleur) 13
Flux Oil 13
Focinheiras 8
Fogareiros de barro 3
Fogareiros diversos 8
Fogareiros eletricos 6
Fogões diversos 5
Fogões eletricos 6
Fogos da China e outros de salão 6
Foguetes 6
Foices 5
Folhas de Flandres, lisas 5
Folhas de Flandres, estampadas 8
Folhas de ferro, zinco ou outro metal (vide ferro, zinco ou outro metal correspondente) .....
Folhas de arvore para cortume ..... 14 A
Folhas de lixa (vide lixa) 8
Folhas medicinais (até 200 quilos, tab. 6—mais de 200 quilos, tabela 5 ..... 5 e 6
Folhas em pó para tinturaria 6
Folhas de serra 5
Folhinhas e folhetos (vide artigos de escritorio) 8
Foles de ferreiro 5
Foles diversos 8
Forcados e forquinhas para lavoura ..... 4 A
Forjas portateis 5
Formas para engenhos de assucar e fabricas ..... 4 A
Formas diversas 8
Formicida ..... 4 A
Formigas cuiabanas e outras 2
Formões (vide ferramentas) 8
Formol (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5) 5 e 6
Fornalhas e fornos de ferro 5
Forragens estrangeiras 13
Forragens nacionais ..... 14 B
Fosseis 7
Frangos (vide aves) 9
Franjas (vide artigos de tapeçaria) 6
Fraques (vide roupas) .....
Frascos (vide garrafas) .....
Frasqueiras (vide aparelhos) .....
Freios para animais (vide artigos de selaria) 8
Freios para carros, locomotivas, vagões e outros veiculos 5
Fressuras (vide miudos de rezes) 4
Frigideiras (vide aparelhos) .....
Frigorificos (vide geleiras) .....

Fitas metalicas (vide tintas para fabricas)
Frontas (vide roupas) 6
Frutas artificiais para enfeites (vide ornatos)
Frutas confeitadas, sêcas, em doces, conservas, etc. (vide doces)
Frutas frescas ou verdes, acondicionadas, do paiz. 4
Frutas frescas ou verdes, acondicionadas, estrangeiras 8
Fubá de mandioca, milho, arroz, etc. do paiz 4
Fubá de mandioca, idem, idem, producção estrangeira 4
Fulminantes (vide explosivos) 6
Fuciros 5
Fumo em corda, folha ou rôlo, estrangeiro 6
Fumo em corda, folha ou rôlo, nacional 3
Fumo em pasta, folha, prensado ou em tabletes, nacional 3
Fumo desfiado ou picado 6
Fundas (vide artigos de farmacia) 6
Funis (vide aparelhos)
Fustões (vide tecidos)
Fuzis (vide artigos de ferragens) 8
Fuziveis para eletricidade 6
Fuzos para maquinismos e teares 5

G

Gachetas para maquinas 5
Gadanhos (vide ancinhos) 5
Gado (vide animais) 11
Gaiólas vasias 8
Gaiólas com passaros (vide passaros)
Gaitas 6
Galena (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5) 5 e 6
Galenagal (medicamento) 6
Galgos (vide cães)
Galheteiros (vide aparelhos)
Galalite em obra 8
Galinhas e galos (vide aves) 9
Galinhas (vide aves) 9
Galochas (vide artigos de borracha) 6
Galões de algodão, lã, seda, etc. (vide artigos de tapeçaria 6
Galvanometros 8
Gamão (vide jogos) 7
Gamelas de madeira 5
Ganchos de ferro 5
Ganchos de metal 8
Gangos (vide aves) 9
Gangas (vide tecidos)
Garapa de cana (vide guarapa)
Garfos (vide talheres)
Garrafas especiais para gazoza, sifon, viagens, etc. 6
Garrafas especiais sendo de producção nacional 3
Garrafas finas (vide aparelhos)
Garrafas e garrafões ordinarios, vasios, novos ou usados 13
Garras de ferro (vide grampos) 5
Garras de couro 14 A
Garruchas (vide espingardas) 6
Gatos (vide animais) 9
Gatos de ferro 5
Gaz-globo (vide nafta) 6
Gaze (vide tecidos)
Gazogenio (aparelho para producção de gaz) 5
Gazolina 6
Gazozas (vide bebidas)
Gelatina 8
Geléas (vide doces)
Geleiras 6
Gelignite 6
Gelo 4
Gelosias (vide venezianas)
Gemas de ovos salgadas (medicamento) 6
Genciana (até 200 ks. tab. 6—mais de 200 ks. tab. 5) 5 e 6
Genebra (vide bebidas)
Generos não classificados 3
Gengibirra (vide bebidas)
Gengibe 6
Genuflexorios (vide mobilias)
Geradores eletricos 5
Gergelim 4
Geropiga (vide bebidas)
Gesso em obra (vide ornatos)
Gesso em pedra 14
Gesso em pó 5
Gesso para dentista 7
Gigos vasios (vide caixões
Ginger-ale (vide bebidas)
Ginjas (vide frutas)
Giradores para estradas de ferro 5
Girandolas (vide fogueles) 6
Giz em bruto (cré) 14
Giz em pó 5
Giz para escrever 8
Globos geograficos (vide artigos de livraria) 8
Globo de louça, etc. (vide aparelhos)
Globulos medicinais (vide remedios) 6
Glicerina (até 200 ks. tab. 6—mais de 200 ks. tab. 5) 5 e 6
Glumose (goma liquida para tecidos) 5
Glucose liquida 6
Glucose solida ou em pedra 8
Glicerofosfatos (até 200 ks. tab. 6—mais de 200 quilos. tab. 5) 5 e 6
Glicose 5
Godets (vide artigos de desenho) 8
Goiabada (vide doces)
Goiabas (vide frutas)
Goivas (vide formões) 8
Goma-laca (vide artigos de ferragens) 8
Goma liquida para tecidos 5
Goma arabica liquida, em pó ou em pedra 8
Goma em massa para tecidos 5
Goma (vide amido)
Gonzos (vide artigos de ferragens) 8
Gorgorões (vide tecidos)
Gorros (vide barretes) 6
Grades de ferro, madeira, etc. 5
Grades para lavoura 4
Graes de massa 8
Grama (vide forragens)
Gramofones e similares 7
Grampos para cabelos 5
Grampos para cerca 5
Grampos para trilhos (vide trilhos) 5
Grampos diversos (vide artigos de ferragens) 8
Granadas 6
Granito (vide pedras)
Grão de bico (vide hortaliças)
Grapa (vide bebidas)
Grafite (artigos de desenho) 8
Grafite bruta, (vide minerios)
Grafometros 7
Gravatas 6
Gravuras (vide estampas)
Graxa estrangeira (vide sebo) 8
Graxa nacional 3
Graxa para calçados 8
Graxa para carroças (vide lubrificantes)
Greda (vide giz em bruto) 14
Grelhas de ferro para cozinha (vide artigos de ferragens) 8
Grelhas de ferro para fornalhas de caldeiras e fogões 5
Grés (vide pedras)
Grinaldas (vide coroas)
Groselhas (vide bebidas)
Guampas (vide artigos de selaria) 8
Guandos (vide hortaliças)
Guano 14 A
Guaraná (até 200 ks. tab. 6—mais de 200 ks. tab. 5) 5 e 6
Guaraná Espumante (vide bebidas)
Guarapa de cana (vide caldo de cana)
Guarda-chupas (vide chapéus de chuva) 6
Guarda fogo para maquinas 6
Guarda roupas (vide mobilias)
Guarda louças (vide mobilias)
Guarda lama 5
Guardanapos (vide roupas) 6
Guardapós (vide roupas) 6
Guaritas armadas 8
Guaritas desarmadas 5
Guias de pedra para calçamento (vide paralelepipedos)
Guinchos 5
Guindastes 5
Guitarras (vide instrumentos de musica) 7
Guizos (vide artigos de selaria) 8
Gutá percha (vide borracha)

H

Harmonicas ou harmoniums (vide instrumentos de musica)	7
Harpas (vide instrumentos de música)	7
Helices	5
Herva-doce	6
Hervas (vide hortaliças)	
Hervas medicinais (até 200 ks. tabela 6 — mais de 200 ks., tabela 5)	5 e 6
Holandas (vide tecidos)	5 e 6
Holandinas (vide bebidas)	
Homeopatia (artigos de) (vide remedios)	6
Hortaliças em conservas (vide conservas alimenticias)	
Hortaliças em doces (vide doces)	
Hortaliças frescas ou verdes	4
Hortaliças secas	4
Hostias	6
Hicrometros (vide instrumentos de ficisa)	7
Hidrantes	8
Hidratos e hidrolatos (até 200 ks. tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5)	5 e 6
Hidrometros (vide médidores de agua)	8
Hiposulfitos (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5)	5 e 6

I

Iguarias (vide generos não classificados)	
Imagens de marfim, madeira, massa, papelão, etc.	7
Imagens de papel (vide estampas)	
Iman	6
Immunizadores para cereais	4 A
Impermeaveis (vide artigos de borracha)	6
Impressos (vide artigos de livraria)	8
Incenso	6
Incubadoras	6
Indigo (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Inflamaveis (vide artigos de)	6
Ingredientes para matar formigas	4 A
Inhame	4
Injetores para maquinas	5
Insetos (vide animais)	
Instalações eletricas para carros de passageiros	8
Instrumental de banda de musica	7
Instrumentos de cirurgia, engenharia, musica, ótica e outros de precisão	7
Instrumentos empregados na lavoura, não classificados (vide maquinas diversas)	
Instrumentos de telegrafo e telefone	5
Interruptores eletricos	8
Iodo e ioduretos (até 200 quilos tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5)	5 e 6
Ipecacuanha (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Irlandas (vide tecidos)	
Irrigadores (vide artigos de farmacia)	6
Isoladores	5
Isqueiros ordinarios (vide artigos de charutaria)	6

J

Jaboticabas (vide frutas)	
Jaca (vide frutas)	
Jacarés para estradas de ferro (vide trilhos)	5
Jacás vasios (vide balaios)	
Jacús mortos (vide caças)	4
Jacús vivos (vide aves)	9
Jalapa (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tabela 5)	5 e 6
Jangadas (vide embarcações)	
Janelas (vide portas)	
Jardineiras (vide mobilias)	
Jarina (côco do Amazonas)	13
Jarras e jarros (vide aparelhos)	
Jaspe (vide marmore)	
Jatahí ou Jatobá (vide frutas frescas ou verdes)	
Jaulas vasias (vide caixões)	
Jogos de dominó, gamão, xadrez, etc.	7
Jornais velhos ou usados	13
Jugos (vide cangas)	5
Jumentos	11
Junco em bruto, do paiz	1½
Junco da India (vide cana)	6
Juta em bruto, em fibra e em fios	5
Juta em tecido (vide tecidos)	

K

Kainite	14 A
Kaleidoscopios	7
Kaol (pasta para limpar metais)	8
Kaolim (vide minerios)	
Kerozene	6
Kiosques armados (vide guaritas)	8
Kiosques desarmados (vide guaritas)	5
Kirsch (vide bebidas)	
Kodak (vide maquinas fotograficas)	7
Kolinos (pasta para dentes)	6
Krezolina (creolina) (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5)	5 e 6
Kumel (vide bebidas)	

L

Lã em bruto	3
Lã em fios (vide fios)	
Lã em tecidos (vide tecidos)	
Lã lavada ou carbonizada	3
Laços de tropeiros (vide artigos de selaria)	8
Lacre (vide artigos de escritorio)	8
Ladrilhos de ardosia, barro, cimento, louça, louza, madeira, marmores, estrangeiros	5
Ladrilhos idem, idem, idem, nacionais	12
Ladrilhos de vidro (vide telhas de vidro)	6
Ladrilhos de barro, não polido, a granel	14
Lages de pedra (vide pedras)	
Lagosta (vide peixes)	
Lambrequins de madeira	5
Lambrequins de metal	6
Laminadores	5
Laminas de madeira para envolucros de plantas	4 A
Laminas de metal para fabricação de chapéus de sol	8
Lampadas eletricas	6
Lampadas, lamparinas, lampeões e lanternas com ou sem vidro (vide aparelhos)	
Lamparinas (mechas para)	8
Lança-perfume (vide artigos de carnaval)	6
Lançadeiras para maquinas de costura	6
Lançadeiras para teares	5
Lanças (vide armas brancas)	6
Lanças para carros	5
Lancetas (vide aparelhos de cirurgia)	7
Lanchas (vide embarcações)	
Lanolina	6
Lanternas de bolso	7
Lanternas magicas	7
Lanternas de papel	6
Lapides para tumulos	6
Lapis (vide artigos de escritório)	8
Laranjas (vide frutas)	
Laranjinha (vide bebidas)	
Lasanhas (vide massas)	
Lastro para aterro	1½
Latão em barra ou chapa	8
Latão velho de sucata	8
Latas vasias novas (vide aparelhos)	
Latas vasias usadas ou em retorno	14 A
Lavabos	6
Lavatorios de ferro	5
Lavatorio de louça ou barro esmaltado	8
Lavatorios de madeira (vide mobilias)	
Lacol (tinta preparada)	8
Lavolina (tinta para tinturaria)	8
Lebres (vide animais)	9
Legumes em conserva (vide conservas)	
Legumes frescos ou verdes	4
Legumes salgados ou em salmoura (vide conservas)	
Legumes secos	4
Leite condensado (vide conservas)	
Leite fresco	1
Leite Moudia esterilizado, engarrafado e enlatado no vacuo	3
Leite em pó	3
Leitões (vide animais)	
Leitos (vide camas)	
Lemes	5
Lençóes (vide roupas)	6
Lenha	14 A
Lentejoulas (vide canotilhos)	
Lentes	7
Lentilhas (vide legumes)	

Leques 6
Letria (vide aletria) . . . . .
Licoreiros (vide aparelhos) . . . . .
Licôres (vide bebidas) . . . . .
Liços de algodão (vide fios) . . . . .
Ligas 6
Lignite (vide carvão) . . . . .
Lilás (vide tecidos) . . . . .
Limalhas de ferro ou outro metal não precioso . . 14
Limas (vide frutas) . . . . .
Limas (ferramentas) (vide artigos de ferragens) . . 8
Limatões (vide artigos de ferragens) 8
Limões (vide frutas) . . . . .
Limonadas (vide bebidas) . . . . .
Lingote de aço . . . . . 4 A
Linguas em conservas, em latas (vide conservas) .
Linguas frescas 4
Linguas secas ou salgadas não acondicionadas em latas 4
Linguiças em latas (vide conservas) . . . . .
Linguiças não acondicionadas em latas 4
Linhaça ou semente (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) . . . . . 5 e 6
Linhas para costura 8
Linho bruto ou em fibras 5
Linho em fios (vide fios) . . . . .
Linimentos 6
Linhaça em oleo (vide azeite) . . . . .
Linoleo (vide oleados) 8
Linotipos (vide maquinas de imprimir) 8
Liquidos (vide bebidas) . . . . .
Liquidos para limpar metais 8
Liteiras 5
Livros (vide artigos de livraria) 8
Lixa (folha de) 8
Lixivia (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) . . . . . 5 e 6
Lixo . . . . . 14 A
Locomotivas, locomoveis, desarmados e pertences. 5
Lombilhos (vide artigos de selaria) 8
Lombos de porco frescos e outros (vide carnes) .
Lona (vide oleados) 8
Lóros (vide artigos de selaria) 8
Louça (vide aparelhos) . . . . .
Louzas (pedra para escrever) 8
Louzas para sepulturas 6
Lubrificadores automaticos 5
Lubrificantes (estrangeiros) 8
Lubrificantes (nacionais) 3
Lunetas comuns (vide oculos) . . . . .
Lunetas para observatorios 7
Lupulo 8
Lustres (vide candelabros) . . . . .
Lustrina 5
Luvas 6
Luvas de ferro 5
Luvas de outro metal 8
Licopodio (até 200 quilos, tab. 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) . . . . . 5 e 6
Liras (vide candelabros) . . . . .
Lusaforme (desinfetante) (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5 . . . . . 5 e 6

M

Macacos (vide animais) 9
Macacos de ferro (aparelhos de elevação) 5
Macadame (vide pedra britada) 14
Maçanetas (vide artigos de ferragens) 8
Macarrão (vide massas) . . . . .
Macas 5
Maçãs (vide frutas) . . . . .
Macela e similares para enchimento 3
Macella em flor para farmacia (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) . . . . . 5 e 6
Macetes de ferro ou madeira 5
Machados e machadinhos (vide artigos de ferragens) 8
Maquinas de arrolhar e engarrafar 8
Maquinas autograficas, litograficas, tipograficas. 8
Maquinas para arrancar tocos . . . . . 4 A
Maquinas de beneficiar arroz, café e milho . . . . . 4 A
Maquinas de calcular 7
Maquinas para choques eletricos 7
Maquinas para chocar ovos (vide chocadeiras) 6
Maquinas compressoras de ar (vide maquinas diversas não classificadas) . . . . .
Maquinas de encerar soalhos 8
Maquinas para enfardar alfafa . . . . . 4 A
Maquinas e tripés cinematograficos (com o dono) . 2
Maquinas para cortar capim . . . . . 4 A
Maquinas para cortar papel ou cartão 8
Maquinas de costura 8
Maquinas para cortar cana . . . . . 4 A
Maquinas para cortar frios 8
Maquinas de descaroçar algodão, etc. (vide descaroçadores) . . . . . 4 A
Maquinas de engomar 5
Maquinas de escrever 7
Maquinas para fabricar calçados 5
Maquinas para fabricar dentifricios 8
Maquinas de fabricar telhas e tijolos 5
Maquinas de fazer farinha . . . . . 4 A
Maquinas para fazer sorvetes (sorveiteiras) 8
Maquinas ferramentas ou uteis para oficinas 5
Maquinas fresadoras 5
Maquinas para gabinetes de fisica e quimica 7
Maquinas de gelar ou frigorificas 6
Maquinas para grampear 8
Maquinas de imprimir 8
Maquinas para lavar roupa 5
Maquinas para matar formigas . . . . . 4 A
Maquinas para moinhos de farinha de trigo . . . . . 4 A
Maquinas operatrizes 6
Maquinas fotograficas 7
Maquinas para picar carne 8
Maquinas para polir soalhos 8
Maquinas registradoras 7
Maquinas para tecer (teares) 5
Maquinas diversas não denominadas (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) . . 5 e 6
Maquinas de furar ferro 5
Macucos mortos (vide caça) 4
Macucos vivos (vide aves) 9
Madeira aplainada e aparelhada para construção . . 13
Madeira roliça em bruto, em casca e em toros 14
Madeira falquejada, lavrada ou serrada 12
Madeira em obra de esquadria (vide portas) . . . . .
Madeira em peças avulsas para fabricação de caixões (vide aduelas) 13
Madeira roliça para andaimes e outros fins 11
Madeira para tinturaria (vide cascas vegetais) . . . 11 A
Magnesia fluida (vide emulsões) . . . . .
Magnesia em pó (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) . . . . . 5 e 6
Magnesia preparada com asbestos para isolar caldeiras 8
Magnesite 14
Magnetes (vide imans) 6
Maizena (vide farinha) . . . . .
Malacacheta (vide mica) 5
Malas de viagem vasias 6
Malhos de ferro 5
Malhos de páu 5
Malle 4
Malvasia (vide bebidas) . . . . .
Mamadeiras (vide artigos de farmacia) 6
Mamão (vide frutas) . . . . .
Mamona (oleo) (vide azeite) . . . . .
Mamona em caroços e bagas 14
Mancais 5
Mandibulas para britadores 5
Mandioca 4
Manequins 6
Manganez 14
Mangarito 4
Mangas (vide frutas) . . . . .
Mangas de vidro (vide chaminés de) . . . . .
Mangueiras de borracha (vide borracha em obra) . 6
Mangue (vide folha ou casca para cortume) . . . . . 14 A
Mangueiras de couro e lona (vide correias) . . . . .
Maniçoba (vide borracha bruta) 3
Manilhas (vide canos) . . . . .
Manila (medicamento) 6
Maná (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) . . . . . 5 e 6
Manometros 6
Mantas (vide coberlores) 6
Manteiga de cacau 6
Manteiga fresca 4
Manteiga salgada, nacional 4
Manteiga salgada estrangeira 8
Manteiga de côco (vide banha) . . . . .
Manteigueiras (vide aparelhos) . . . . .
Manteletes e mantilhas (vide roupas) 6

Mantimento (vide generos não classificados) .....
Manuscritos 8
Mapas 8
Maracujás (vide frutas) .....
Marcas de ferro, madeira e osso 8
Marfim serrado 7
Margarina nacional 4
Margarina estrangeira 8
Mariscos (vide peixes) .....
Marmelada (vide doces) .....
Marmelos (vide frutas) .....
Marmitas (vide aparelhos) .....
Marmore bruto ou serrado, não polido..... 5
Marmore em ladrilhos (vide ladrilhos) .....
Marmore em objetos de arte 7
Marmore em pó 5
Marmore polido em lamina e pedras..... 6
Marmore em fragmentos ou pedaços 5
Marmotas 7
Marquezas (vide camas) .....
Marras, marretas e marrões 5
Marrecos (vide aves) 9
Marroquim 6
Marteletes a eletricidade ou a vapor para oficinas (maquinas e ferramentas, vide) 5
Martelos de couro para tears 6
Martellos diversos 8
Mascaras (vide artigos para carnaval) 6
Massas para rolos 8
Massas alimenticias estrangeiras 8
Massas alimenticias nacionais 4
Massas de madeira, vidro em bruto, para fins industriais 13
Massas de tomates (conservas) .....
Massas de vidraceiros (vide tintas preparadas) ... 8
Masseiras 5
Mastique 8
Mastros (vide madeira) .....
Materiais eletricos 7
Materiais para signais de estradas de ferro..... 5
Materias telefonicos 7
Material de circo de cavalinhos (a madeira propriamente dita, quando separada dos demais materiais deverá ser como tal classificada de acordo com a pauta) 5
Materiais de theatro (bastidores, cenarios, etc)... 8
Materias corantes (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) ..... 5 e 6
Materias explosivas, inflamaveis e corrosivas..... 6
Maquinas para chocar ovos (vide chocadeiras).... 6
Mata-borrão (vide artigos de escritorio) 8
Mate moido ou beneficiado 3
Mate em bruto (canchreado) acondicionado em saços 5
Mausoléus (vide tumulos) 6
Mechas ou torcidas 8
Medalhas de cobre ou outro metal não prateado.. 6
Medicamentos não classificados (vide remedios).. 6
Medidas diversas 8
Medidores de agua, gaz e eletricidade..... 8
Mejas 6
Mel de abelhas 3
Mel de casca para cortume 5
Mel de fumo 3
Melaço 3
Melaço em sua primeira saída quando despachada pelos proprios fabricantes 5
Melado 3
Melancias (vide frutas) .....
Melins-food (vide farinhas) 8
Melões (vide frutas) .....
Mercurio (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) ..... 5 e 6
Merinós (vide tecidos) .....
Mesas (vide mobilias) .....
Metais diversos 8
Metais velhos, menos ferro, aço e zinco..... 8
Metais em obra não classificada..... 7
Metins (vide tecidos) .....
Metralhadoras 6
Metralhas 6
Metronomos (vide artigos de piano)..... 7
Mialhar (vide cordas) .....
Mica em folhas (malacacheta) 5
Microscopios 7
Milho em espigas (vide forragens) .....
Milho seco em grão 4
Milho triturado (vide farelos) .....
Milho verde 4
Minerios communs, pulverisados ou granulados em bruto 14
Minio 5
Miras 6
Mirra 6
Missangas 8
Miudezas alimenticias (vide generos não classificados .....
Miudezas para escritorio 8
Miudos de rezes 4
Mobilias communs de ferro, junco ou vime..... 8
Mobilias communs envernizadas ou enceradas, de couro ou madeira, com peças, envidraçadas ou não 6
Mobilias de luxo com ou sem dourados, vidros, espelhos ou estofados 7
Mobilias ordinarias de cipó e outras com peças envidraçadas ou não, sem estarem envernisadas ou enceradas 5
Mochilas 6
Môchos (vide mobilias) .....
Mocotós frescos 4
Modelos (vide formas diversas) 8
Moégas 5
Moendas ..... 4 A
Morangos (aboboras) (vide aboboras) .....
Moinhos grandes para industria ou lavoura ..... 4 A
Moinhos para café e outros generos (vide artigos de ferragens) 8
Moinhos de vento 5
Moirões de ferro 5
Moirões de madeira (vide madeira) .....
Moitões 5
Molas de aço ou ferro para viculos 5
Molas de aço ou ferro para fins diversos..... 8
Moldes 8
Molduras (vide artigos de tapeçaria)..... 6
Molduras para construção (vide ornamentos).....
Molhos (vide especiarias) 6
Monjolos 5
Morangas (vide morangos) .....
Morangos (vide frutas) .....
Mordaças (vide artigos de selaria) 8
Mordente 5
Moringues de barro, estrangeiras 6
Moringues de barro nacionais 3
Morins (vide tecidos) .....
Morladelas (vide conservas) .....
Morteiros carregados 6
Morteiros vasios 5
Mós (pedras para moinhos) 9
Mosaicos (vide ladrilhos) .....
Mosquiteira de arame (vide aparelhos).....
Mosquiteiras de vidro (vide aparelhos).....
Mosquiteiros (vide cortinados) 6
Mostarda em grão (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) ..... 5 e 6
Mostarda preparada (vide especiarias)..... 6
Mostos (vide bebidas) .....
Motocicios, bicicios ou triciclos 8
Motores 5
Muares (vide animais) 11
Mudas de plantas 14
Mudança ou volumes de mudança, usada..... 8
Muletas (vide aparelhos ortopedicos) 6
Munição para caça e bellica 6
Musgos (vide plantas) .....
Musicas (vide impressos) 8
Musselinas (vide tecidos) .....

N

Nabos (vide hortaliças) .....
Nankin (vide artigos de desenho. 8
Nafta 6
Naftalina (até 200 quilos tab. 6 — mais de 200 quilos tab. 5) ..... 5 e 6
Naftol (até 200 quilos tab. 6 — mais de 200 quilos tab. 5) ..... 5 e 6
Narcoticos (até 200 quilos tab. 6 — mais de 200 quilos tab. 5) ..... 5 e 6
Nata 4
Navalhas (vide artigos de cutelaria) 8
Navalhas de maquinas, ferramentas..... 5
Niquel em bruto 8
Niquel em obra (vide aparelhos) .....

Nitratos não classificados (inflamaveis; acondicionamento: latas, barricas de madeira, vidros) 56
Nitratos de sodio e de potassio (salitres do Chile e de Bengala) 14 A
Niro (inflamavel; acondicionamento: latas, barricas de madeira, vidros) 6
Nitroglicerina (vide dinamite) 6
Niveis para engenheiros (vide instrumentos de engenharia) 7
Niveis para artes e oficios (vide artigos de ferragens) 8
Novilhas 11
Noz moscadas (vide especiarias) 6
Nozes (vide amendoas)

O

Objetos de (vide artigos de)
Obras de arte 7
Obras de cimento 6
Obras de folha de Flandres (vide artigos de)
Obras de madeira, não classificadas 7
Obras de osso, não classificadas 7
Obreias (vide artigos de escritorio) 8
Obuzes 6
Ocre ou óca (tinta em pó) 5
Ocre ou óca do país, em quantidade maior de 5 toneladas 13
Oculos diversos 7
Oenometros 7
Oleados 8
Oleo combustivel 14
Oleos estrangeiros 8
Oleos nacionais 3
Oleografias (vide estampas)
Opas (vide roupas) 6
Opiatos e opios (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) 5 e 6
Oratorios (vide mobilias)
Orchatas (vide bebidas)
Orquidideas (vide plantas) 14 A
Orgãos (vide pianos) 7
Origones (vide doces)
Ornamentos de barro, cimento, gesso, madeira, papelão, ou pedra artificial para construção 5
Ornamentos de bronze, ferro e outros metais para construção 6
Ornamentos para igreja (vide artigos de armador) 6
Ornamentos de marmore 6
Ornatos (vide ornamentos)
Ossos em bruto 14 A
Ossos humanos 7
Ossos moidos para aves (vide farinha de ossos, etc.)
Ostras (vide peixes) 7
Ouropel em canotilhos 7
Ouvidos para armas de fogo 6
Ovas (vide peixes)
Ovos 7
Oxido de chumbo (zarcão) 5
Oxidos não classificados (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) 5 e 6
Oxidos de sodio, potassio e bario (inflamaveis; acondicionamento: latas, tambores de ferro) 6
Oxigenio (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) 5 e 6

Pacas mortas (vide caça) 4
Pacas vivas (vide animais) 9
Padiolas 5
Paina bruta em caroços 3
Paina de flexa (vide macela) 3
Paina de seda (vide artigo de tapeçaria) 6
Painço 8
Paios (vide carnes preparadas)
Palitots (vide roupas) 6
Palha de aço 8
Palha de arroz, café, coqueiro, junco, milho, trigo e semelhantes 14 A
Palha do Chile e semelhantes 6
Palha de piassava e semelhantes para vassoura 8
Palhas preparadas para chapéus e tecidos estrangeiras 6
Palhas preparadas para chapéus e tecidos, nacionais 3
Palhas preparadas para cigarros 6
Palheta falsa (artigo de armador) 6
Palhinhas estrangeiras 6
Palhinsa nacionais 5
Palhões (capas de palha para garrafas) 4
Paliteiros diversos (vide aparelhos) 8
Palitos diversos 5
Palitos para fabricação de fosforos 6
Palas 6
Palmas (vide corôas)
Palmitos 4
Pamonha 8
Panfletos (vide impressos) 7
Pandeiros 5
Panelas ordinarias, de ferro fundido 3
Panelas diversas (vide aparelhos)
Panelas de pedra, nacionais 7
Panos (vide tecidos)
Pantógrafos (vide instrumentos de engenharia) 7
Pantometros (vide instrumentos de engenharia) 9
Pão
Papagáios (vide aves) 7
Papel albuminado ou cloruretado (artigo de fotografias) 6
Papel de aluminio ou estanho, para embrulho 8
Papel carbono (vide artigos de escritorio) 6
Papel para cigarros (vide artigos de charutaria) 6
Papel crepon 8
Papel de desenho para escrever (artigos de escritorio) 8
Papel para embrulho e impressão 8
Papel para embrulho e impressão, fabricação do Estado 5
Papel para filtrar 6
Papel higienico 8
Papel impermeavel (vide artigos de escritorio) 8
Papel de lixa 8
Papel mata-borrão (vide artigos de escritorio) 8
Papel pintado para forro 6
Papel de seda
Papel sensibilisado para fotografias (vide artigos de fotografias) 7
Papel velho ou inutilisado para fábrica de papel 13
Papelão comprimido ou impermeavel para construção 8
Papelão invernisado para fitas isolantes 6
Papelão liso ou ondulado, extrangeiro 8
Papelão liso ou ondulado, nacional 5
Papelão inutilisado para fabricação de papel 13
Para-chaques para locomotivas e veiculos 8
Parafina 8
Parafusos de ferro 5
Parafusos de outros metais 8
Parafusos para trilhos e dormentes metalicos (vide accessorios de trilhos) 5
Paralelepipidos de madeira ou pedra 14
Paramentos eclesiasticos (vide artigos de armador) 6
Para-raios 8
Parasitas (plantas) 14
Parque de diversões (vide material de circo de cavalinhos)
Pás de aço ou de ferro 5
Passadores (vide artigos de ferragens) 8
Passamanaria 6
Passaros embalsamados ou empalhados 7
Passaros vivos 9
Passas de qualquer fruta (vide doces)
Pastas para escritorio (vide artigos de escritorio) 8
Pastas de perfumaria (vide artigos de perfumaria) 6
Pastas para limpar metais (artigos de ferragens) 8
Pastas de madeira ou de bagaço para fábrica de papel 13
Pasteis (vide empadas)
Pastilhas diversas 6
Pastilhas para matar formigas 7 A
Patins 6
Patos (vide aves) 9
Patronas 6
Páus para tamancos 5
Páus para tinturaria (vide cascas) 14 A
Pavios 8
Pavões (vide aves) 9
Peanhas (vide mobilias)

Peças de artilheria	6
Peças avulsas de madeira em obra, torneadas ou não (vide mobilias)	
Peças de aço ou ferro fundido	5
Peças de aço ou ferro não classificadas	8
Peças de barro refratario para construcção de fornos	5
Peças de ferro para automoveis, não classificadas	8
Pecegos (vide frutas)	
Pederneiras	8
Pedra britada	14
Pedra hume (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5)	5 e 6
Pedra lipes (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5)	5 e 6
Pedra louza para escrever	8
Pedra pomes	8
Pedras acorianas e outras de filtrar	8
Pedras de afiar, amolar e de esmeril	8
Pedras de alvenaria bruta para construcção	14
Pedras "Flints" (vide pederneiras)	8
Pedras aparelhadas e lavradas	12
Pedras para fabricação de cal	14 A
Pedras litographicas	8
Pedras para moinhos (mós)	5
Pedras plasticas artificiaes (vide ladrilhos)	
Pedras polidas ou esculpidas	6
Pedras em paralelepipedos	14
Pedreguilho (vide cascalho)	14
Pedreguilho marinho (vide pedreguilho)	14
Peitoraes de couro (vide artigos de selaria)	8
Peixes de conserva em latas (vide conservas)	
Peixes frescos ou simplesmente defumados	4
Peixes seccos, salgados ou em salmoura	4
Pelegos (vide artigos de selaria)	8
Peles (vide couros)	
Peles para agasalho	6
Peliças	6
Pelos de animais	6
Pelucia (vide tecidos)	
Penceiras de cabello, seda ou cobre	8
Penceiras não classificadas	5
Peneira de palha e taquara	3
Penas de aves	6
Penas metalicas para escrever (vide artigos de escriptorio)	8
Pentes (vide artigos de cabeleireiro)	7
Pentes para animais	8
Pepinos (vide hortaliças)	
Pepsina (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5)	5 e 6
Peras (vide frutas)	
Pergales (vide tecidos)	
Perdizes (vide aves)	9
Perfumarias (vide artigos de perfumaria)	6
Periquitos (vide aves)	9
Permanganato (inflammavel; acondicionamento: vidros e latas)	6
Perneiras (vide polainas)	6
Peroxidos de sodio, potassio, ou bario (inflamaveis); acondicionamentos: latas e tambores de ferro	6
Pertences para bondes, vagões e carros de estradas de ferro, não classificados	5
Persianas (vide venezianas)	
Perús (vide aves)	9
Pesos diversos	8
Petrechos para caça, bellicos e explosivos	6
Petrolato (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5)	5 e 6
Petroleo (vide querozene)	6
Petroleum "Dilos"	13
Petro-oxy (agua paz)	6
Pesa liquidos	7
Faróis (vide lampadas)	
Faróis para vehiculos	6
Fonographos	7
Fosfatina (vide farinha de aveia e outras)	
Fosforo (em blocos)	14 A
Fosfatos e fosfitos (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5)	5 e 6
Fosfatos para adubos	14 A
Fosforos	6
Fotographias (vide estampas)	
Fotographias (vide artigos de e para)	7
Piano e pianolas	7
Pias de marmore	6
Pias diversas	8
Piassava em bruto (vide palha)	
Piassava em obra (vide vassouras)	
Picadores de carne ou maquinas para picar carne	8
Picaretas e picões	5
Picoá	6
Pilhas electricas	8
Pilões de ferro ou madeira, pedra ou outro metal	5
Pilões para farmacia (vide almofarizes)	
Pilulas (vide remedios)	6
Pimenta (vide hortaliças)	
Pimenta da India (vide especiarias)	5
Pimenta ou pimentão moido ou em pó (especiarias)	
Pimentões (vide hortaliças)	
Pinças (vide artigos de cutelaria)	8
Pinceis	8
Pince-nez (vide oculos)	
Pinhas (fruta de conde) (vide frutas)	
Pinhões	4
Pinos para rodas (vide cubos)	5
Piões (vide brinquedos)	6
Pios (vide apitos)	8
Pipas vasias (vide barricas)	
Pistolas (armas de fogo)	6
Pistolas e pistolões (vide foguetes)	6
Pistões de machinas	5
Pistões (vide instrumentos de musica)	7
Pita (vide fibra)	5
Pitanga (vide frutas)	
Piteiras (vide artigos de charutaria)	5
Pixe	13
Pixol (vide tintas preparadas)	8
Placas de chifre	5
Placas de cristal	7
Placas de metal	8
Placas de vidro comum (vide vidros)	
Plainas grandes (vide machinas uteis)	5
Plainas de mão	8
Plantadores (semeadores)	4 A
Plantas medicinais (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5)	5 e 6
Plantas vivas (mudas)	14 A
Plombagina (vide grafite)	
Plumas (vide artigos de chapelaria)	
Pluviometros (vide instrumentos de fisica)	7
Pneumaticos para automoveis e outros	6
Pneumaticos para bicicletas	6
Pneumaticos e borracha, quando estragados e imprestaveis	14
Pó de café (vide café em pó)	4
Pó para levedar (fermento)	8
Pó medicinal não classificado	6
Pó de pedra britada (moinha)	14
Pó de pedra (vide tijolos para arear)	
Pó de sapatos	5
Poaia (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos tabela 5)	5 e 6
Podões ou podadeiras	5
Polainas	6
Polés (vide artigos de ferragens)	8
Polias para machinas	5
Poltronas (vide mobilias)	
Polvarinhos	6
Polvilho (vide amido)	
Polvora	6
Polygon (gomma liquida para fabricas)	5
Pomada para calçados	8
Pomada para limpar metais (vide artigos de ferragens)	8
Pombos (vide aves)	9
Ponções (vide ferramentas)	8
Ponchos (vide chalos)	6
Pontas de boi	14 A
Pontas de Paris (vide pregos)	
Pontas de cauda de gado e pendões sêcos (vide carnaça)	14 A
Ponteiros (vide ferramentas)	8

Pontes metalicas e pertences 5
Ponto russo (entrepeios ou pontas) (vide entremeios) 6
Porcelana (vide aparelhos) .....
Porcas (vide parafusos) .....
Porcos (vide animais) .....
Porfiro (vide marmore) .....
Portas, janelas, hombreiras, venezianas, peitoris de ferro e madeira, com vidro 6
Portas, idem, idem, idem, sem vidro 5
Portões ou porteiras de ferro ou madeira 5
Postes de ferro ou aço .....
Postes de madeira (vide madeira) .....
Poste de cimento armado 5
Potassa (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) ..... 5 e 6
Potes de barro e louça (vide aparelhos) .....
Potros ou potrancas acompanhados das proprias eguas 10
Potros ou potrancas isolados 11
Poudrette (esterco humano pulverulento) 14
Possolana 14
Pranchas e pranchões (vide madeira) .....
Prateleiras (vide mobilias) .....
Pratos (vide aparelhos) .....
Pratos para balanças (vide balanças) 8
Pratos e pires de papelão 6
Pregos de ferro 5
Pregos de outros metais 8
Pregos para trilhos (vide acessorios de trilhos) 5
Pregos de madeira para sapateiros (tornos) 6
Prelos 8
Prensas para enfardar, empregadas na lavoura ..... 4 A
Prensas para escritorio (vide artigos de escritorio) 8
Prensas para mandioca ..... 4 A
Prensas para oficinas 5
Prensas pneumaticas para reprodução de desenhos. 8
Preparados farmaceuticos 6
Presilhas para papel (vide artigos de escritorio) ... 8
Presuntos (vide carnes preparadas) .....
Produtos quimicos e preparações farmaceuticas não classificadas 6
Primos (vide artigos de ferragens) 8
Prussiatos (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) ..... 5 e 6
Psichés (vide mobilias) .....
Púas 8
Pudrolito 6
Pulsometros (bombas) 5
Pulverizadores para agricultura ou desinfeção ..... 1 A
Pulverizadores para toilete (vide artigos de cabeleireiro) 7
Punhais 6
Punhos para camisas 6
Purpurina 7
Purungos (cabaças) ..... 14 A
Puxadores de metal ou madeira (vide artigos de ferragens 8
Puxavantes para maquinas 5
Pirolenhitos (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) ..... 5 e 6
Piroxilina ou piroxilo (algodão polvora) 6

Q

Quadros de alta tensão para eletricidade 6
Quadros com paisagens, retratos e outros a aquarela, oleo ou pastel, com ou sem vidro 7
Quadros para eletricidade 6
Quadros para reclames ou cartazes 8
Quartolas (vide barricas) .....
Quartzo 11
Quassia (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) ..... 5 e 6
Quebra-nozes (vide aparelhos) .....
Quebracho (vide extratos vegetais para cortume .. 5
Queijos estrangeiros 8
Queijos nacionais 4
Quiabos (vide hortaliças) .....
Quina em casca ou em pó (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) ..... 5 e 6
Quinino (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) ..... 5 e 6
Quintos vasios (vide barricas) .....
Quirera de arroz e milho .....

R

Rabanetes (vide hortaliças) .....
Rabecas (vide instrumentos de musica) .....
Rabecões (vide instrumentos de musica) .....
Rabichos de couro (artigos de selaria) .....
Rabotes (ferramentas) .....
Radiadores eletricos .....
Radiadores para automoveis .....
Radium e saponaceas semelhantes para limpar metais .....
Raios para rodas (vide cubos e pinos) .....
Raizes alimenticias não classificadas .....
Raizes medicinais (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) .....
Raizes para cintuaria (vide caseas) .....
Raladores de mandioca .....
Raladores diversos (vide artigos de ferragens) ....
Ralos de ferro para esgoto .....
Ramas de alpha, mandioca e guiras .....
Rami (vide fibras) .....
Ramos e ramalhetes de flores (vide flores) .....
Rapaduras .....
Rapé .....
Raspas de mandioca .....
Raspadeiras diversas .....
Raspas de chifre para adubos .....
Raspas de couro (vide aparas) .....
Raspas de pontas de xeado .....
Raspilhas (ferramentas) .....
Rastolhos de milho (vide rastolhos) .....
Ratoeiras (vide artigos de ferragens) .....
Realejos (vide artigos de musica) .....
Rebenques (vide artigos de selaria) .....
Rebiladeiras (vide maquinas e ferramentas) .....
Rebites de ferro .....
Rebites de outros metais .....
Rebolos de pedra .....
Reclames (cartões e cartazes) .....
Rédeas (vide artigos de selaria) .....
Rêdes metalicas (vide arame) .....
Rêdes diversas, estrangeiras .....
Rêdes diversas, nacionais .....
Redomas de vidro .....
Refletores (vide abat-jours) .....
Refrescos (vide bebidas) .....
Regadores .....
Registros para encanamentos de agua e de gaz ..
Réguas .....
Relhos (vide chicotes) .....
Relogio de algibeira, de metal ordinario .....
Relogios de paredes, torres, etc .....
Relogios medidores para agua, etc. (vide medidores)
Relojoaria (vide artigos de relojoeiro) .....
Remedios .....
Remos .....
Rendas .....
Repôlhos (vide hortaliças) .....
Reposteiros (vide artigos de tapeçaria) .....
Reps (vide tecidos) .....
Requeijão fresco .....
Requeijão seco ou curado (vide queijos) .....
Requintas (vide instrumentos de musica) .....
Reservatorios de ferro, madeira ou zinco .....
Residuos de cortume ou de fábricas (vide aparas)
Residuos de petroleo (vide creosoto impuro) .....
Residuos diversos não classificados (vide borras) .
Residuos de saladeiros .....
Residuos liquidos de gaz (vide residuos diversos) .
Residuos de officinas de ourives .....
Resinas .....
Restolhos de milho e outros (vide forragens) .....
Retalhos de couro (vide aparas em geral) .....
Retalhos de roiba de Flandres .....
Relógios (vide aparelhos) .....
Retratos (vide quadros) .....
Retrós .....
Revólveres (vide armas de fogo) .....
Rezes (vide animais) .....
Ruibarbo (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) .....
Rum (vide bebidas) .....
Rusino oleo de (vide oleos) .....
Rins (vide miudos de rezes) .....

Ripas (vide madeiras) .....
Riscados (vide tecidos) .....
Rodas de aço ou ferro para veículos, soltas ou montadas nos eixos 5
Rodas de madeira para veículos 5
Rodas motoras (vide turbinas) 5
Rodas e rodeiros para material de estradas de ferro 5
Rodas de madeira, aço, ou ferro, revestidas de borracha ou pneumaticos 6
Rodizios 8
Rodo 5
Rojões (vide foguetes) 6
Roldanas (vide artigos de ferragens) 8
Roletas 7
Rolhas diversas, estrangeiras 6
Rolhas diversas, nacionais 3
Romans (vide frutas) .....
Rosalgar (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) ..... 5 e 6
Rosarios 6
Roscas (vide biscoutos) .....
Roseiras (vide plantas) ..... 14 A
Rotin (vide palhas) .....
Rotulos 8
Roupas impermeaveis ou não 6
Roxo-rei 5
Roxo-terra 5
Ruberoide (vide papelão comprimido) 8

S

Sabão sulfuricinado ou sulfurinol 6
Sabão estrangeiro 8
Sabão nacional 3
Sabiás (vide passaros) .....
Sabonetes (vide artigos de perfumaria) 6
Sabres (vide espadas) 6
Sabugos de milho (forragens) ..... 14 B
Sabugueiro (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) ..... 5 e 6
Saca-rolhas (vide artigos de ferragens) 8
Sacarimetros (vide instrumentos de precisão) 7
Sacos de lona 8
Sacos de papel 8
Sacos vasios, novos, de algodão, aniagem, canhamo ou juta do país 3
Sacos vasios, idem, idem, idem, estrangeiro 6
Sacos vasios usados 3
Sachos (vide enxadas) 5
Safra (pó mineral) 13
Safra (vide bigornas) 5
Saguins (vide animais) 9
Sagú (vide farinhas) .....
Saias (vide roupas) .....
Saibro 14
Sal especial para gado ..... 4 A
Sal em latas, sacos ou saquinhos ..... 4 A
Sal em vidros ou com acondicionamento não especificado 8
Sal medicamentoso para gado 6
Salames (vide carnes preparadas) .....
Salchichas (vide carnes preparadas) .....
Saleiros (vide aparelhos) .....
Salicilatos (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) ..... 5 e 6
Salitre (inflamavel; acondicionamento: latas, barricas de madeira, vidros) 6
Salitre do Chile e de Bengala, para adubos ..... 14 A
Saloxo ..... 4 A
Salsa (vide hortaliças) .....
Salsaparrilha (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) ..... 5 e 6
Saltos para calçados (vide calçados) .....
Salva-vidas 6
Salvas (vide bandejas) .....
Samburás (vide balaios) .....
Sandalias (vide calçados) .....
Sandwichs 4
Sanefas (vide artigos de tapeçaria) 6
Sanfonas 7
Sangue animal 14
Sanguesugas 6
Sapatas para freio 5
Sapatos (vide calçados) .....
Sapatos de borracha 6
Sapatos ou pesos de ferro para escovas 5
Sapé ..... 14 A
Sapolio 8
Sardinhas (vide peixes) .....
Sardinhas ou peixes em salmoura, acondicionados em latas 4
Sarrilho (aparelho de elevação) 8
Sarjas (vide tecidos) .....
Sarrafos de madeira (vide ripas) .....
Sassafraz e mucasca (vide cascas medicinais) .....
Sauvicida "agapêama" (inflamavel; acondicionamento: vasilhame a prova de vasamento) 6
Saveiros (vide embarcações) .....
Saxofones (vide instrumentos de musica) 7
Cenarios (vide bastidores de teatros) 8
Quisto betuminoso 14
Sebo estrangeiro 8
Sebo em velas (vide velas) .....
Sebo em bruto, em rama ou derretido, nacional 5
Sebo vegetal (vide sebo) .....
Secadores mecanicos (maquinas para lavoura) ..... 4 A
Secantes 5
Secretárias (vide mobilias) .....
Seda bruta (casulos) 3
Seda em tecidos (vide tecidos) .....
Sedlitz 6
Séges (vide carros) .....
Seixos rolados 17
Selas de metal para trilhos (vide trilhos) 5
Selins, selas e silhões e seus pertences (vide artigos de selaria) 8
Semeadores para lavoura ..... 4 A
Sementes de capim 13
Sementes de coqueiros e outras semelhantes 13
Sementes de linhaça (vide linhaça) .....
Sementes não classificadas 7
Sementes de pinhão paraguaio 13
Semola (vide farinhas) .....
Semolina (vide massas alimenticias) .....
Sene (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5) ..... 5 e 6
Separadores de café, etc ..... 4 A
Sequilhos (vide biscoutos) .....
Seringas (vide artigos de farmacia) 6
Serpentinas para alambiques 5
Serpentinas para fins diversos (vide canos) .....
Serpentinas para iluminação (vide candelabros) .....
Serpentinas de papel (vide artigos para carnaval) 6
Serragem de madeira ..... 14 A
Serras de cirurgia (vide aparelhos de) 7
Serras mecanicas circular, de fita, francezas, etc. (vide maquinas e ferramentas) 5
Serras e serrotes para artes e oficios 8
Setins e setinetas (vide tecidos) .....
Sextantes (vide instrumentos de precisão) 7
Silicatos (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5) ..... 5 e 6
Silos metalicos 5
Sinapismos (vide artigos de farmacia) 6
Sincerros (vide campainhas) 8
Sinetas 8
Sinos 8
Sifões para bebidas (vide bebidas) .....
Sifões para garrafas vasias (vide garrafas) .....
Sifões para encanamentos (vide canos) .....
Sipó ..... 14 A
Sirgueiro (vide artigos de) 6
Soalhos (vide madeira) ..... 12 ou 13
Sobretudo (vide roupas) 6
Socos para gasoza, (vide garrafas) .....
Soda bebidas (vide bebidas) .....
Soda caustica 5
Soda droga (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5) ..... 5 e 6
Sofás (vide mobilias) .....
Sola natural ou artificial (vide couros curtidos) .....
Soldas 8
Sondas cirurgicas (vide aparelhos de) 7
Sondas para sondagens de terrenos 5
Soquetes (vide malhos) .....
Soquetes para eletricinade 6
Sorgho (milocôco ou milho moido para criação de pintos) 4
Soro de leite 4
Sorveteiras (vide artigos de ferragens) 8
Sotaches 8
Sovélas (vide artigos de selaria) 8

Spermaceti (vide esparmaceti) .....
Spath Flour (ou Flourina) 13
Stearina (vide estearina) .....
Suadores para arreios (vide artigos de selaria) 8
Sublimado corrosivo (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) ..... 5 e 6
Suco de uvas (vide bebidas) .....
Sucos diversos (vide bebidas) .....
Sulfatos, sulfitos e sulfuretos (até 200 quilos, tabela 6 — mais de 200 quilos, tabela 5) ..... 5 e 6
Sulfatos de potassio, amoniaco e cal (gesso) para adubos ..... 14 A
Sulfureto de carbono (vide formicida) ..... 4 A
Sulfurinol 6
Sumagre 5
Superfosfato de calcio ..... 14 A
Suportes de ferro 5
Surdinas para instrumentos de musica 7
Surrões vasios 5
Suspensorios 8

T

Tabaco 6
Tabletes ou tortas de linhaça, para alimentação do gado (vide forragens) .....
Taboado e taboas (vide madeira) ..... 12 ou 13
Taboas de gamão, xadrès (vide jogos) .....
Taboleiros (vide mobilias) 7
Taboletas para avisos, anuncios 8
Tabúa (vide palhas) .....
Taças (vide copos) .....
Tachas e tachinhas (vide pregos) .....
Tachos de cobre, ferro, etc. (vide aparelhos) .....
Tachos para engenhos, lavoura, etc 5
Tacos para bagatelas ou bilhares 7
Tacos para teares 5
Tafetás (vide tecidos) .....
Talagarça (vide tecidos) .....
Talas de junção (vide accessorios de trilhos) 5
Talco em pó, estrangeiro 8
Talco em pó, nacional 5
Talhadeiras 8
Talharim (vide massas alimenticias) .....
Talhas de barro e louça (vide aparelhos) .....
Talhas diferenciais (aparelhos de suspensão) 5
Talheres comuns (vide ferragens) 8
Talheres de Cristofle ou outro metal prateado 7
Tamancos (vide calçados) .....
Tamaras (vide doces) .....
Tamarindo fresco (vide frutas) .....
Tamarindo em xarope (vide bebidas) .....
Tambores (vide instrumentos de musica) 7
Tambores para engenhos ou maquinas 5
Tambores de aço ou ferro, vasios, novos 5
Tambores de aço ou ferro, vasios, usados ou em retorno ..... 14 A
Tamboretes (vide mobilias) .....
Tampas de madeira para latrina 8
Tanden (vide bicicletas) .....
Tangerinas (vide frutas) .....
Tanino e tanatos 5
Tanino liquido 5
Tanino para cortume (vide extratos vegetais para cortume) .....
Tanques de madeira ou ferro 8
Tanques de cimento armado 8
Tapeçaria (vide artigos de) 6
Tapetes (vide artigos de tapeçaria) 6
Tapioca (vide farinha) .....
Taquaras ..... 14 A
Taramelas 8
Tarrachas (vide artigos de ferragens) 8
Tarrafas (vide rèdes) .....
Tartarugas (reptil) 9
Tatús 9
Teares 5
Tecidos não classificados, estrangeiros 6
Tecidos não classificados, nacionais 3
Tecidos metalicos (vide arame) .....
Tecidos de palha, vime (vide palha preparada) ..
Teclas e teclados 7
Telas metalicas (vide tecidos) .....
Telefone (vide aparelhos de) 5
Telescopios (vide instrumentos de precisão) 7
Telhas de ardosia, barro e cimento 14
Telhas de asbestos ou amianto (papelão impermeavel) 8
Telhas de louça ou vidro .....
Telhas de zinco 5
Telhas "Eternit" 5
Tenazes (vide artigos de ferragens) 8
Tenderes (vide locomotivas) .....
Tentas (vide aparelhos de cirurgia) 7
Tentos de couro (vide artigos de selaria) 8
Tentos ou fichas para jogos (vide jogos) 7
Terebentina (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5) ..... 5 e 6
Terra (vide barro) 14
Terra de siene 5
Tesouras mecanicas para oficinas (vide máquinas e ferramentas) 5
Tesouras diversas (vide artigos de cutelaria) 8
Termometros 7
Teodolitos (vide instrumentos de precisão) 7
Tijelas (vide aparelhos) .....
Tijolos para arear, estrangeiros 8
Tijolos para arear, nacionais 5
Tijolos de asfalto, cimento, louça, marmore, para ladrilhos (vide ladrilhos) .....
Tijolos de barro para construção 14
Tijolos refratarios nacionais (vide ladrilhos) .....
Tijolos vidrados "Pavés" 12
Tilburis (vide carros) .....
Tinas (vide barricas) .....
Tincal (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5) ..... 5 e 6
Tinta para sapateiro 5
Tintas de desenho, escrever ou imprimir (vide artigos de escritorio) 8
Tintas para fábricas 5
Tintas preparadas não classificadas 8
Tintas secas não classificadas 5
Tinteiros diversos (vide artigos de escritorio) 8
Tinturas (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5) ..... 5 e 6
Tipitis (coadores para mandioca) 5
Tira-bordados 6
Tira-linha 8
Tire-fonds (vide accessorios de trilhos) 5
Toalhas (vide roupas) 6
Tochas (vide velas) .....
Tocheiros (vide artigos de armador) 6
Toldos de lona e outros 8
Toldos de taquara (vide esteiras) 13
Tomates frescos (vide hortaliças) .....
Tomates em massa (vide conservas) .....
Toneis (vide barricas) .....
Torgal 8
Torcidas 8
Torneiras (vide artigos de ferragens) 8
Tornos grandes para oficinas 5
Tornos de mão (vide ferramentas) 8
Tornos de madeira para sapateiros 6
Tóros ou tóras de madeira (vide madeira) ..... 12 ou 14
Torpedos 6
Torquezes (vide artigos de ferragens) 8
Torradores de café (vide fornos) 5
Torresmos 5
Tosquiadores 8
Toucadores (vide mobilias) .....
Toucas e toucados (vide chapéos) 6
Toucinho defumado (vide carnes preparadas) ...
Toucinho fresco, nacional 4
Toucinho salgado, nacional 4
Toucinho salgado, estrangeiro 8
Touros (vide animais) 11
Traçadores (vide ferramentas) 8
Tratores agricolas ..... 4 A
Trados 8
Trancas 8
Transformadores eletricos 5
Transitos (vide instrumentos de engenharia) 7
Transparentes para janelas (vide artigos de tapeçaria) 6
Trapos (vide apáras) 13
Trastes (vide mobilias) .....
Travesseiros (vide colchões) .....

Tremoços (vide hortaliças)	
Trempes (vide artigos de ferragens)	8
Trenas	8
Triciclos (vide motociclos)	6
Trigo em grão	4
Trilhos e seus acessorios	5
Trinchantes (vide talheres)	
Trincos de metal (vide artigos de ferragens)	8
Tripas (vide miudos de rezes)	4
Tripés	8
Trituradores	4 A
Troles (vide carros)	
Trombetas (vide instrumentos de musica)	7
Trues para veiculos de estradas de ferro	5
Tubetes de papelão (vide fusos)	
Tubos de aço ou ferro para guarda-sol (vide artigos de chapelaria)	6
Tubos (vide canos)	
Tubos de aço ou ferro para oxigenio, vasios	5
Tumulos	6
Turbinas	5
Turfa	14
Timpanos (vide campainhas)	8
Tipos	8

U

Unguentos (vide remedios)	6
Unhas de animais	14 A
Uniformes	6
Unto (vide banha de porco)	
Urinóes (vide aparelhos)	
Urnas	7
Urucú (vide acafrão)	5
Utensilios (vide aparelhos)	
Uvas (vide frutas)	

V

Vacas (vide animais)	11
Vacina (vide artigos de farmacia)	6
Vagonetes e pertences (vide carros)	
Vagões para estradas de ferro (vide carros)	
Valerianatos (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Valvulas de ferro, etc	8
Vaqueta (vide couros curtidos)	
Varais para carroças	5
Varas (vide madeiras)	
Varas para foguetes (vide flechas)	14 A
Varreduras de fabricas (vide apáras)	13
Vaselina (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Vasilhames diversos (vide barricas)	
Vasios em geral (vide vasilhame)	
Vasos ordinarios de papelão para viveiro de plantas	5
Vasos de marmore (vide ornamentos)	
Vasos diversos (vide aparelhos)	
Vassouras de cabelo crina ou pena	6
Vassouras de cipó palha piassava nacionais	3
Vassouras de cipó palha piassava estrangeiras	8
Vassouras mecanicas	5
Veados (vide animais)	
Veiculos (vide carros)	
Velas de cêra e outras estrangeiras	8
Velas de cêra e outras nacionais	3
Velas para filtrar	6
Veludo (vide tecidos)	
Velocimetros	8
Velocipedes	6
Venezianas (vide portas)	
Ventarolas (vide leques)	6
Ventiladores de metal	8
Ventiladores para oficinas (vide máquinas ferramentas)	5
Ventosas (vide artigos de farmacia)	6
Ventosas para encanamentos	8
Véus para luz incandescente ou camizinhas	8
Véus para senhoras	6
Verdete ou verde de Paris	5
Verduras (vide hortaliças)	
Vermelhão	5
Vermouth (vide bebidas)	
Vernizes	8
Verrumas	8
Vestidos (vide roupas)	6
Videiras (vide mudas de plantas)	14 A
Vidraças (vide caixilhos)	6
Vidrilho	8
Vidros moidos ou em massa	13
Vidros em cacos	13
Vidros em chapas ou placas estrangeiros	6
Vidros em chapas ou placas nacionais	3
Vidros vasios para farmacia ou outros fins estrangeiros	6
Vidros vasios para farmacia ou outros fins nacionais	3
Vigas de ferro	5
Vigas e vigotas de madeira (vide madeira)	
Vime em bruto nacional	14
Vime em bruto estrangeiro	8
Vinagre estrangeiro	6
Vinagre nacional	3
Vinhos estrangeiros	6
Vinhos nacionais (1)	3 A
Violas, violinos, violões e violencelos (vide instrumentos de música)	7
Vitelos acompanhando as mães	10
Vitelos isolados	11
Vitrais	6
Vitriolo (óleo de vitriolo; corrosivo, acondicionamento: recipientes de vidro)	6
Vitriolos de ferro, cobre, zinco, etc. (até 200 ks. tabela 6 — mais de 200 ks., tabela 5)	5 e 6
Viveiros para passaros	8
Volantes para máquinas	5
Voltimetros	8
Vulcanizadores	8

W

Walter closed (vide bacias para esgotos)	
Whisky (vide bebidas)	

X

Xadrezes (vide jogos)	7
Xaropes para farmacia (vide artigos de farmacia)	6
Xaropes para refrescos (vide bebidas)	
Xarque	4 B
Xergas (vide artigos de selaria)	8
Xuchú (vide hortaliaças)	

Z

Zabumbas (vide instrumentos de música)	7
Zampirone (até 200 ks. tab. 6 — mais de 200 ks. tab. 5)	5 e 6
Zarcão	5
Zimbro (bagos de) (artigos de farmacia)	6
Zimbro (bagos de) para estrumes	14 A
Zinco em chapa, folha ou linguados	5
Zinco velho de sucata	5
Zonofone	7

O diretor geral, *Bernardo Mariano de Oliveira*.

(1) Vinho e suco de uvas, nacional. Para gozar de classificação em tabela 3-3, torna-se necessario que as notas, faturas, etc., declarem — Vinho de Uvas, nacional — ou Suco de Uvas, nacional.

Essa tabela sómente tem aplicação ao vinho e ao suco, nacionais, obtidos diretamente de uva e não se estende a quaisquer outras bebidas.

COMPANHIA DE VIAÇÃO S. PAULO-MATO GROSSO

DISTANCIAS QUILOMETRICAS

Linhas	Jupiá				Rio Pardo - Anhandui									Guaira										Ivinheima - Brilhante						
Portos	Marrécas	Santo André	Indépendencia	JUPIÁ	XV de Novembro	Buriti	Sapé	Ueré	Agua Limpa	Barra	Pindaiba	Cachoeirão	ALEGRE	7 de Setembro	Moreira Cuê	São José	Barra Ivinheima	Rio Ivai	Rio Amambai	D. Carlos	Rio Iguatemi	Rio Piquiri	GUAIRA	Guarei	Gato Preto	Cecilio	Barra Vacaria	Pontão	Ouro Verde	GUASSU'
Tibiriçá — Epitacio	75	95	125	150	2	30	55	70	90	140	150	180	210	85	155	170	240	230	280	300	320	340	350	300	360	420	480	540	575	600
Marrecas		20	50	75	77	105	130	145	165	215	225	255	285	160	230	245	315	335	355	375	395	415	425	375	435	495	555	615	650	675
Santo André			30	55	97	125	150	165	185	235	245	275	305	180	250	265	335	355	375	395	415	435	445	395	455	515	575	635	670	695
Independencia				25	127	155	180	195	215	265	275	305	335	210	280	295	365	385	405	425	445	465	475	425	485	545	6.5	665	700	725
JUPIÁ					152	180	205	220	240	290	300	330	350	235	305	320	390	410	430	450	470	490	500	450	510	570	630	690	725	750
XV de Novembro						28	53	68	88	138	148	178	208	83	153	168	238	258	278	293	318	338	348	293	358	418	478	538	573	598
Burity							25	40	60	110	120	150	180	115	185	200	270	290	310	380	350	370	380	230	390	450	510	570	605	630
Sapé								15	35	85	95	125	155	140	210	225	295	315	335	355	375	395	405	355	415	475	535	595	630	655
Ueré									20	70	80	110	140	155	225	240	310	330	350	370	390	410	420	370	430	490	550	610	645	670
Agua Limpa										50	60	90	120	175	245	260	330	350	370	390	410	430	440	390	450	510	570	630	665	690
Barra											10	40	70	225	295	310	380	400	420	440	460	480	490	440	500	560	620	680	715	740
Pindaiba												30	60	235	305	320	390	410	430	450	470	490	500	450	510	570	630	690	725	750
Cachoeirão													30	265	335	350	420	440	460	480	500	520	530	480	540	600	660	720	755	780
ALEGRE														295	365	380	450	470	490	510	530	550	560	510	570	630	690	750	785	810
7 de Setembro															70	85	155	175	195	215	235	255	265	215	275	335	395	455	490	515
Moreira Cuê																15	85	105	125	145	165	185	195	145	205	265	325	385	420	445
São José																	70	90	110	130	150	170	180	130	190	250	310	370	405	430
Barra Invinheima																		20	40	60	80	100	110	60	120	180	240	300	335	360
Rio Ivai																			20	40	60	80	90	80	140	200	260	320	355	380
Rio Amambai																				20	40	60	70	100	160	220	280	340	375	400
D. Carlos																					20	40	50	120	180	240	300	360	395	420
Rio Iguatemi																						20	30	140	200	260	320	380	415	4[illegible]
Rio Piquiri																							10	160	220	280	340	400	435	[illegible]
GUAIRA																								170	230	290	350	410	445	470
Guareí																									60	120	180	240	275	300
Gato Preto																										60	120	180	215	240
Cecilio																											60	120	155	180
Barra Vacaria																												60	95	120
Pontão																													35	60
Ouro Verde																														25

Para o calculo das «razões» e preços de passagens o minimo quilometricos é de 10 quilometros e as frações de $100 são computadas como $1$000 integraes.

Bernardo Mariano de Oliveira.—C. 5.369— 16-10-31—3:5000$000.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas:

Portaria de 15 do corrente, aprovando 16 folhas de 2.439 diaristas, contratados, para diversos serviços a cargo do 2º districto, durante o periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N. 146, de 15 do corrente, ao Sr. ministro, remetendo os inventarios de material de consumo existente em estoque nas seguintes repartições: Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, Administração dos Correios de Diamantina, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Amazonas.

N. 147, de 15 do corrente, ao Sr. ministro, solicitando providencias no sentido de ser restituida á Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Limitada (Companhia Comércio e Navegação), a caução de 10:000$, depositada no Tesouro Nacional, em 1 de abril de 1921, conforme o conhecimento n. 201, afim de garantir o contrato autorizado pelo decreto número 14.734, de 21 de março de 1921, para serviços de navegação regular entre portos do litoral do Brasil, visto ter a referida sociedade depositado igual importancia na Caixa Economica do Rio de Janeiro, em 1 de agosto do corrente anno, de acôrdo com o documento n. 546, daquela data, para garantir a prorrogação do contrato autorizado pelo decreto número 20.224, de 18 de julho do corrente anno, registado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 31 do mesmo mês.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais:

Oficios:

N. 129, de 15 do corrente, communicando, para os fins convenientes, ao Sr. inspetor, que, em relação á folha de pagamento do mês de agosto último, do pessoal diarista contratado para os serviços da Fiscalização do Porto do Pará, o senhor ministro, em data de 6 do corrente, proferiu o seguinte despacho: "Pega-se á inspetoria que justifique o excesso da despesa, preliminarmente".

Inspetoria Federal das Estradas:

N. 128, de 9 do corrente, ao Sr. inspetor, comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em data de 6 do corrente, assinou a portaria prorrogando o prazo mencionado no de 3 de agosto proximo passado, até 31 de dezembro deste anno, salvo ulterior deliberação do Governo em contrario, a qual aprovou o quadro de 23 diaristas contratados para servir na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o Dr. Ovidio Loureiro, 1º escripturario da Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Carlos Augusto de Moura e Cunha, 2º escripturario da Inspetoria Federal das Estradas, e Dr. Attilio José Capuano, telegrafista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos, para, em comissão, apurarem a denuncia publicada em jornal de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, de 15 de agosto de 1931, sobre abusos que teriam sido praticados na gestão do Sr. José Ribeiro Saback, na Administração dos Correios no referido Estado.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1931. — *José Americo de Almeida.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aviso expedido:

N. 595, de 16 de outubro de 1931, ao presidente da Comissão de Correição Administrativa, remetendo cópia do officio n. 1.054/G, de 21 de setembro último, relativamente ao ex-engenheiro residente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Lauro Enéas de Miranda, demitido por decreto de 14 de agosto de 1931.

Avisos expedidos em 16 de outubro de 1931:

N. 589, ao Ministerio da Agricultura, communicando a concessão de franquia telegrafica para o Sr. Mario Tarcitano, observador da Estação Climatologica de Campo Grande.

N. 590, ao Ministerio da Agricultura, communicando a concessão de franquia telegrafica para os Srs. Paulo Kerchoffer Cabral, Francisco Bento de Oliveira Junior e Ursulino Veloso, administrador da Fazenda Terezina, no Estado do Piauí, administrador da Fazenda Jundiaí, no Estado do Rio Grande do Norte e diretor da Estação Experimental de Seridó.

N. 591, ao Ministerio da Agricultura, communicando a concessão de franquia telegrafica para funcionarios da Diretoria de Meteorologia.

N. 592, ao Ministerio da Fazenda, communicando a concessão de franquia telegrafica para o inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado do Maranhão Oscar Braga.

N. 593, ao Ministerio da Fazenda, communicando a concessão de franquia telegrafica para o inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado do Paraná, Arnaldo de Almeida Serra.

N. 594, ao Ministerio da Fazenda, communicando a concessão de franquia telegrafica para os inspetores fiscais do imposto de consumo no Estado de São Paulo Danton Coelho, João de Freitas Valle e Sezefredo Soares.

Requerimentos despachados:

Marcellino Gonçalves, ex-praticante de maquinista da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo readmissão. — Mantenho o despacho anterior. (Oficio numero 802, de 25 de setembro de 1931, E. F. C. B.).

Ulrico Novaes, pedindo readmissão no cargo de segundo escripturario da Estrada de Ferro de Goiaz, do qual foi exonerado, a bem do serviço publico. — Em vista do parecer do consultor juridico, cancele-se a nota "a bem do serviço publico". Quanto á revogação do ato de demissão do requerente, indeferido. (Oficio numero 1.009/S, de 7 de dezembro de 1930, I. F. E.).

Sebastião Tourinho e outros, auxiliares de escrita e escreventes da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo aproveitamento nas vagas resultantes da reorganização dos quadros do pessoal da mesma via-ferrea. — Indeferido, de acôrdo com as informações. (Oficio numero 717, de 26 de agosto de 1931, E. F. C. B.).

Apolinario Bustamante Maciel, ex-auxiliar de praticante, "pro-rata" da Diretoria Geral dos Correios, pedindo readmissão no cargo de praticante. — Indeferido. (Oficio n. 2.816/P/2ª, de 23 de setembro de 1931, D. G. C.).

Francisco Rodrigues Moreira, baldeador de malas da Administração dos Correios do Distrito Federal, pedindo nomeação para auxiliar de carteiro ou servente da mesma administração. — Indeferido, por já haver excedido o maximo da idade regulamentar. (Oficio numero 2.871/P/2ª, de 23 de setembro de 1931, D. G. C.).

Licinio Pereira da Costa, praticante da Administração Postal do Paraná, pedindo promoção ao cargo de auxiliar. — Aguarde oportunidade. (Oficio numero 2.784/P/2ª, de 23 de setembro de 1931, D. G. C.).

Sabino Troccoli, pedindo nomeação para o logar de praticante da Administração dos Correios do Amazonas e Acre. — Indeferido, em vista das informações. (Oficio n. 2.875/P/2ª, de 23 de setembro de 1931, D. G. C.).

Jorge Rodrigues Rosas, servente de 2ª classe da Administração dos Correios do Distrito Federal, pedindo nomeação para o logar de auxiliar de carteiro da mesma administração. — Não ha vaga. (Oficio n. 2.900/P/2ª, de 26 de setembro de 1931, D. G. C.).

Tharsis de Andrade, pedindo reintegração no cargo de auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de São Paulo. — Não ha vaga. (Oficio numero 2.900/P/2ª, de 26 de 2.9Pq
mero 2.920/P/2ª, de 28 de setembro de 1931, D. G. C.).

Socrates Mesquita Baptista, ex-auxiliar *pro-rata* da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, pedindo o seu aproveitamento como praticante ou agente embarcado da mesma administração. — Não ha vaga. (Oficio n. 2.827/P/2ª, de 4 de setembro de 1931, D. G. C.).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Oficio expedido.

N. 1.280, de 15 de outubro de 1931, ao diretor geral dos Telegrafos, communicando que, por portaria de 14 do corrente, foi suspenso preventivamente, o sub-diretor do Pessoal, Hyppolito Dutra da Fonseca.

Aviso n. 588 — Para o fim de habilitar este ministerio a conhecer a situação do pessoal diarista, mensalista e jornaleiro das repartições que lhe são subordinadas, deveis remeter-me, dentro de quinze dias, uma relação dos empregados dessa especie, existentes no departamento a vosso cargo.

Dessa relação deve constar:

a) a denominação dada a cada uma das categorias existentes;

b) a diaria, mensalidade ou jornal, que percebem os componentes de cada categoria;

c) o crédito, verba ou sub-consignação por onde correm os respectivos pagamentos;

d) o numero de empregados existentes em cada categoria;

e) a função desempenhada pelos serventuarios, devendo ficar bem esclarecido se é ou não exercida nos escritorios.

Determino, outrosim, que, se conserve nessa repartição cópia da aludida rela-

ção, na qual devem ser anotadas todas as alterações que forem ocorrendo, de modo a ser conhecida, em qualquer tempo, a situação exata desses empregados. — Saudações, *José Americo de Almeida*.

— Sr. diretor geral dos Correios:

Identicos:

Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais;

Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas;

Inspetoria Federal das Estradas;

Inspetoria Federal de Navegação;

Inspetoria Geral de Iluminação;

Repartição Geral dos Telégrafos

Terceira secção

Expediente de 16 de outubro de 1931

Avisos:

N. 245, ao Ministerio da Guerra, enviando o orçamento organizado pela Repartição Geral dos Telegrafos, na importancia de 593$, relativo ás despesas a serem feitas com a instalação de um aparelho telefonico no Centro de Preparação de Oficiais de Reserva.

N. 246, ao Ministerio do Exterior, comunicando nada ter a objetar contra a realização da terceira viagem ao Brasil feita pela aeronave *Graf Zeppelin*.

N. 247, ao mesmo, pedindo a atenção desse ministerio sobre os átos assinados no Congresso Postal de Londres.

Oficio n. 243, á Inspetoria das Estradas, comunicando que no processo relativo ao pedido da Rêde Mineira de Viação para dar baixa no vagão L-106, imprestavel em consequencia de um acidente, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Autorizo a baixa".

Requerimentos despachados

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e E. F. Sorocabana. — Compareçam á Terceira Secção desta diretoria geral, afim de providenciarem a publicação de uma portaria que lhes diz respeito (terceira chamada).

Sindicato Condor Limitada, pedindo autorização para transferir a saída do avião da carreira Porto Alegre-Rio. — Deferido, em vista dos pareceres.

Agencia União Limitada, pedindo redução de mais 10 % nas taxas de serviço de imprensa. — Indeferido, de acôrdo com as informações.

Diretoria Geral dos Correios

PESSOAL

Segunda secção

Circular n. 162-P-2ª — Em cumprimento ao determinado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a referida autoridade resolveu não mais tomar conhecimento de "recurso de recurso", do que não cogita o Regulamento Postal, não podendo mais esta Diretoria Geral encaminhar áquela Secretaria de Estado processos sobre tal assunto. Saude e fraternidade. — *Geonisio Curvello de Mendonça*.

Circular n. 159-P-2ª — Re ordem do Sr. ministro, comunico-vos, para as devidas providencias, que o decreto numero 20.466, de 1 do fluente, determina que todos os relogios no Brasil deverão ser avançados de uma hora, ás onze horas (hora legal) do dia 3 do corrente, devendo ser mantidos assim até as 24 horas do dia 31 de março futuro. Saude e fraternidade. — *Geonisio Curvello de Mendonça*.

SUB-DIRETORIA DO PESSOAL

Expediente de 10 de outubro de 1931

Licenças concedidas:

Trajano Ribeiro de Carvalho, carteiro da agencia de Sena Madureira, Acre, seis mêses, em prorrogação e a contar de 3 de agosto findo, para tratamento de saude, sendo cinco mêses com ordenado e o restante com três quartos do mesmo, na fórma da lei.

João Augusto Soares Osorio, ex-agente de São João d'El-Rei, Minas, oito dias, com ordenado, na fórma da lei, no periodo de 1 a 8 de setembro findo, vespera de seu falecimento.

José Pacheco de Souza, ajudante da agencia de Cravinhos, São Paulo, três mêses, a contar de 20 de setembro findo, para tratamento de saude, com ordenado, na fórma da lei.

José de Miranda e Souza, agente de Entre Rios, Minas, seis mêses, em cujo gôso entrará dentro de 30 dias, para tratamento de saude, com dois terços da gratificação, nos termos da lei.

Cecilia de Araujo Mello, agente de Queimadas, Paraíba, dois mêses, em cujo gôso entrará dentro de 30 dias, para tratamento de saude, com dois terços da gratificação, na fórma da lei.

Judith Gomes dos Santos, ajudante da agencia de Itapemerim, Espirito Santo, seis mêses, em prorrogação e a contar de 11 de julho ultimo, para tratamento de saude, com um terço da gratificação, na fórma da lei.

Mathilde Maciel Luz, agente de Soledade, Minas Gerais, um mês, em prorrogação e a contar de 21 de setembro findo, para tratamento de saude, com ordenado, nos termos da lei.

Dia 14

Theresa Guerreiro, thesoureiro da agencia de Joinville, Santa Catarina, três mêses, a partir de 1 de outubro corrente, para tratamento de saude, com ordenado, na fórma da lei.

Alzira Ferreira da Cunha, ajudante da agencia de Nazareth, Baía, dois mêses, a partir de 1 de setembro findo, de acôrdo com o art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931.

Requerimentos despachados

Dia 16 de outubro de 1931

Emilio Castellar de Figueiró, auxiliar da Administração dos Correios de Diamantina. — Submeta-se a inspeção de saude.

Floriano Lyra Neiva, amanuense da Administração dos Correios de Pernambuco. — Indeferido.

Bento Monteiro Guedes. — Certifique-se o que constar, de acôrdo com o que se contém na minuta de fls. 14.

Theodulo Gouveia de Figueiredo, praticante desta diretoria. — Tendo em vista o informado, indeferido.

Administração dos Correios do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 29 de julho de 1931

Jonathas Nunes Pereira, pedindo o levantamento da conta-ocorrente de Francisco Pitanga Bandeira, tesoureiro da sucursal do Correio da praça Municipal, para ser julgada pelo Tribunal de Contas. — Deferido.

Domingos de Souza Leite. — Indique-se o destino que deveria ter o jornal. 1-10-931.

Henrique E. N. Santos. — Indeferido, á vista do informado. A remessa mensal referida na informação corresponde a quatro objétos por dia. 6-10 931.

Repartição Geral dos Telegrafos

Átos do Sr. diretor geral:

Foi fechada a estação de Jacupiranga, no distrito do Paraná.

Foram removidos: o teleg. 3ª Sylvio Carneiro Braga da est. Jacupiranga (fechada) para dist. S. Paulo; teleg. 5ª Nilor Hyarup Rolin da est. Florianopolis Radio para Laguna; praticante diplomado Eudociano Gomes de Andrade da est. Porto Alegre para enc. da de Venancio Aires; teleg. 5ª Fabio Feitosa de Freitas da est. Fazenda Firme para aux. da de Corumbá; o praticante diplomado Ascendino Barbosa da estação Arassuaí para enc. Capelinha, e o trabalhador Luiz Barbosa da est. Capelinha para aux., Diamantina; o teleg. 5ª Heitor Lopes de Moraes da est. Uberaba para Pelotas; o teleg. 5ª Olavo Ferreira Leite da est. Baía para Aracajú.

Foi designado o teleg. 1ª Sebastião Guarany para chefiar interinamente o distrito Central.

Inspetoria Federal das Estradas

SECÇÃO DE ESTATISTICA E RELATORIO

Por atos do Sr. inspetor foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De três meses, com dois terços da diaria, a Antonio Ferreira, operario da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina;

De dois meses, com dois terços da diaria, a Domingos Pereira, graxeiro da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina;

De três meses, sendo dois meses com dois terços da diaria e um mês com a metade dessa mesma diaria, a José Costa, pedreiro da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de outubro de 1931

Ao fiscal do contrato celebrado com a firma J. S. Brandão & Comp.:

N. 3.180—Transmite, por cópia, a representação da firma J. S. Brandão & Cómp., relativamente á sua fiscalisação na usina Gorceix, de propriedade da mesma.

Dia 9

Oficios:

Ao agente da Estação D. Pedro II:

N. 3.181—Solicita o fornecimento ao funcionario do gabinete, Sr. Albano Affonso, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, para a Estação Homem de Mello.

—Ao delegado fiscal no Pará:

N. 3.182—Transmite os requerimentos de Carlos Buck Junior, por procuração de Polycarpo Corrêa Barbosa, e outros, para ser iniciado o processo de pagamento por exercicios findos.

Dia 10

Oficios:

Ao secretario da Comissão Nacional de Siderurgia:

N. 3.183—Transmite o processo relativo ao contrato celebrado com o Sr. Fortunato Bulcão, afim de ser submetido ao exame dessa Comissão o pedido de prorrogação de prazo feito no requerimento de 22 de setembro de 1930.

—Ao diretor da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 3.184 — Transmite para informar o requerimento de Fred Figner, pedindo pagamento da conta na importancia de 140$, proveniente do forncimento de 2 porta-cópias Minerva, em 1928, em proveito dessa repartição.

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoril :

N. 3.185 — Transmite o processo em que a Estrada de Ferro Sorocabana pede pagamento da importancia de 19$200 de transportes concedidos, no corrente ano, em proveito desse Serviço.

— Ao diretor do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 3.186 — Transmite a conta da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 27$500, de transporte concedido, no corrente ano, em proveito desse Serviço.

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoril :

N. 3.187 — Transmite o incluso processo em que a Estrada de Ferro Sorocabana pede o pagamento da quantia de 39$200, de transportes concedidos, no corrente ano, em proveito desse Serviço.

— Ao inspetor dos Patronatos Agricolas:

N. 3.188 — Transmite o incluso processo em que a Estrada de Ferro Sorocabana, pede pagamento da quantia de 1:163$, de passagens concedidas, no corrente ano, em proveito dessa inspetoria.

— Ao diretor de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro :

N. 3.189 — Agradece a remessa do exemplar do livro «Cadastro das Propriedades Industriaes» do Estado do Rio de Janeiro, organisado pela diretoria a seu cargo.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.190 — Remete uma cópia do oficio da Secretaria de Tribunal de Contas numero 2.512, de 11 do corrente, afim de que se digne prestar ao referido tribunal a informação solicitada.

—Ao diretor de Meteorologia:

N. 3.191— Remete uma cópia do oficio da Secretaria do Tribunal de Contas, n. 2.512, de 11 do corrente, dirigido a esta diretoria, afim de que se digne prestar ao referido tribunal a informação solicitada.

—Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 3.192 — Remeto uma cópia do oficio da Secretaria do Tribunal de Contas numero 2.443, de 8 de outubro corrente, dirigido a esta diretoria, afim de que se digne prestar ao referido tribunal a informação no mesmo solicitada.

— Ao. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 3.193 — Comunica que o Sr. Heraldo de Souza Matos, engenheiro ajudante da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, apresentou a esta diretoria os documentos de comprovação da aplicação dada ao adeantamento da quantia de 5:400$, que recebeu no dia 4 de julho ultimo.

—Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 3.194 — Transmite para informar a respeito, o requerimento da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento da conta na importancia de 3738704 de fornecimento de luz eletrica em dezembro de 1930, em proveito desta repartição.

— Ao diretor da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

N. 3.195—Solicita providencias, com urgencia, no sentido de ser encaminhado á diretoria o requerimento de M. Ventura & Comp., reclamando o pagamento de uma conta de 194$600 de fornecimentos a essa Fazenda em 1924.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoril:

N. 3.196—Solicita informações sobre o andamento que teve o processo de pagamento ao auxiliar de 1ª classe desse servico, Bernardino de Lima Monteiro de Barros, de diarias a que fez jús em 1927.

— Ao diretor geral do Drpartamento Nacional de Povoamento:

N. 3.197—Solicita a remessa de uma cópia autentica do oficio n. 1.394, de 10 de abril de 1928, da extinta Diretoria Geral do Serviço do Povoamento.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 3.198—Reitera o pedido feito no oficio n. 2.056, de 10 de julho ultimo.

— Ao inspetor agricola do 17º Distrito:

N. 3.199—Comunica que, para o efeito de pagamento de diarias do pessoal deste ministerio, deve ser cumprido integralmente o disposto na circular n. 40, de 15 de janeiro de 1929.

—Ao secretario do chefe do Governo-Provisorio:

N. 3.200—Restitue o processo relativo ao pagamento da importancia de 15:516$900, proveniente de despezas efetuadas durante a estadia do Sr. ministro do Trabalho no Estado de São Paulo.

—Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 3.201 — Comunica que o Sr. Roberto de Oliveira Borges, 2º oficial da Diretoria Geral de Agricultura desta Secretaria de Estado, apresentou a esta diretoria, em 1 de outubro corrente, os documentos de comprovação da aplicação dada ao adeantamento da quantia de 10:000$000, que recebeu no dia 2 de julho ultimo.

—Ao contador geral da Republica:

N. 3.202—Comunicando ter este ministerio, pedido ao Tribunal de Contas registro das importancias de 14:036$251 ouro e réis 9:432$663 papel-produto da taxa adicional de 3% sobre os artigos da classe 18 das Tarifas, no 1º trimestre do corrente ano.

—Ao inspetor dos Patronatos Agricolas:

N. 3.204—Comunicando haver o Sr. ministro exarado no processo requerimento do Sr. José Maria da Costa Pinto o seguinte despacho: Mantenho o indeferimento.

—Ao Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico:

N. 3.207—Transmitindo o processo relativo ao pedido de paganiento, por exercicios findos, de 214$000 feito por Theofilo Ferraz, pelo fornecimento de energia eletrica á Escola de Aprendizes Artifices de Campos, em 1924.

—Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoril :

N. 3.208 — Solicita providencias afim de que seja devolvido, com urgencia e conveniente informado, o processo de pagamento de 535$300 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.

—Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoril :

N. 3.209 — Solicita informações sobre o empenho da importancia de 690$000 reclamada pelo Sr. Alvaro Gama de Araujo Ramos, por haver substituido o escrevente-dactilografo da delegacia desse serviço no Estado da Baia no periodo de 15 de fevereiro a 15 de abril de 1930.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras :

N. 3.211 — Comunica que este ministerio solicitou ao da Fazenda providencias para que seja posta á disposição do diretor da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios a quantia de 3:000$000 para atender ás despesas com concertos e reparações de maquinas e aparelhos da mesma estação.

Dia 13

Oficios :

Ao diretor da Imprensa Nacional :

N. 3.213 — Solicita providencias no sentido de ser posto á venda ao preço de 50$ o exemplar do 1º vol. do Dicionario de Plantas Uteis do Brasil, mantendo-se o preço de 30$ para o 1º volume.

— Ao diretor da Despesa Publica :

N. 3.214 — Transmite a folha de pagamento do diarista contratado, carpinteiro, Manoel Corrêa, na importancia de 450$000, relativa ao periodo de 13 de julho a 31 de agosto do corrente ano.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.215— Transmite para informar o requerimento de Fred Figner, pedindo pagamento da conta na importancia de 250$, proveniente de concerto em maquina de escrever dessa repartição em 1923.

N. 3.216 — Comunica que o Sr. ministro autorisou a execução dos trabalhos a que se refere o oficio n. 1.904, de 25 de agosto.

— Ao encarregado da tipografia desta Secretaria de Estado:

N. 3.217 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a impressão de um opusculo sobre a «formação do pomar» e outros trabalhos do mesmo genero e a fazer uma *separata* dos inqueritos sobre o «preço das terras» e «os salarios rurais», do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, fornecendo a diretoria o papel necessario.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.218 — Comunica haver o Sr. ministro autorisado o abono de gratificações por serviços extraordinarios prestados no mês de julho ultimo, ao pessoal incumbido dos serviços de propaganda pratica no Distrito Federal e no Estado do Rio de Janeiro, conforme proposta constante do oficio numero 2.751, de 7 de agosto.

Requerimentos despachados

Meister Irmãos, conta de 180$ de fornecimentos ao Serviço Florestal do Brasil em 1928. — Requeira o pagamento por exercicios findos. (D. C. 13.166/931).

Western Telegraph Company Limited, conta de 17$150 de telegramas oficiais em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Tecnico em 1928. — Requeira o pagamento por exercicios findos: (D. C. 13.166/931).

Companhia Great Western of Brasil Railway, conta de 35$070 de passagens em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Tecnico em 1928. — Requeira o pagamento por exercicios findos. (D. C. 13.166/931).

Companhia Nacional de Navegação Costeira, contas de 469$, 611$800 e 205$800 de passagens em preveito da Remodelação do Ensino Profissional Tecnico, em 1928. — Requeira o pagamento por exercicios findos. D. C. 13.166/931).

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Relação dos lavradores, criadores e profissionais de industrias conexas inscritos no mês de agosto de 1931

N. de ordem	Nomes	Estados	Municipios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
1	Aarão Villela	Minas Geraes	Juiz de Fóra	Tres Ilhas	383	197
2	Alberto de Silveira Gomes	Rio de Janeiro	Paraiba do Sul	Monte Serrat	381	92
3	Anocleto Celestino das Chagas	Sergipe	São Paulo	Anapolis	380	200
4	Andrelino Raphael	Pernambuco	Afogados de Ingazeira	Afogados de Ingazeira	335	250
5	Angelo Flores da Cunha	Rio Grande do Sul	Quarai e Alegrete	Caixa Postal 590, Porto Alegre	381	4.209
6	Antonio Augusto de Carvalho Campos	Minas Geraes	Palmira e Barbacena	Rua Vieira Marques n. 90, Palmira	108	525
7	Antonio Borges de Carvalho	Minas Geraes	Uberaba	Uberaba	107	200
8	Antonio Simões de Albuquerque	Pará	Santarém	Santarém	106	100
9	Arthur Antonio Dutra	Minas Geraes	Pomba	Taboleiro do Pomba	382	210
10	Ataliba Julião de Barros	Rio Grande do Sul	São Gabriel	São Gabriel	385	1.840
11	Candido Dortas de Mendonça	Sergipe	Anapolis	Anapolis	320	150
12	Claricenda Alves de Rezende (D.)	Minas Geraes	Uberaba	Uberaba	321	250
13	Clemente José de Oliveira	Rio Grande do Sul	Itaqui	Recreio	322	1.700
14	Domingos Modesto de Souza	Sergipe	Lagarto	Anapolis	172	150
15	Estanislau Szlachta	Rio Grande do Sul	Boa Vista Erechim	Boa Vista do Erechim	229	48
16	Felippe e Constantino Delgado	Rio Grande do Sul	Uruguaiana	Estação Piano Alto	234	2.550
17	Gerson Costa Nunes	Maranhão	Vargem Grande	Coroatá	143	1.350
18	Gonçalo Sobreira Pimentel	Ceará	Quixeramobim	Quixeramobim	150	750
19	Israel Ferreira Nunes (Dr.)	Rio Grande do Norte	Pau dos Ferros	Areia Branca	93	592
20	Jayme Bernardes Cotrim (D.)	Rio de Janeiro	Rezende	Bulhões	245	300
21	Jeronymo Doutor da Igreja	Sergipe	Lagarto	Lagarto	244	120
22	Joaquim Moreira do Rocha	Minas Geraes	Vila Paraopeba	Vila Paraopeba	284	300
23	Joaquim Pinto de Araujo Filho	Rio Grande do Sul	Pinheiro Machado	Parada Alegria	283	5.100
24	José Archanjo de Maria	Ceará	Sant'Anna	Sant'Anna	88	400
25	José Calafange Pimentel	Paraiba	Umbuzeiro	Aroeira	87	113
26	José Diniz	Minas Geraes	Aiuruoca	Carvalhos	90	770
27	José Esteves de Amorim	Piauí	S. João do Piauí	S. João do Piauí	84	
28	José Gomes Rosmaninho	Rio de Janeiro	Itaperuna	Estação de Lage	85	200
29	José Olegario Perdigão	Minas Geraes	Santa Luzia	Santa Luzia, Ribeira Jaboticatuba	83	110
30	José Ricardo Augusto Leal	Minas Geraes	Paracatú	Rua Rademaker n. 41 — Rio de Janeiro	89	3.000
31	José Rodrigues de Souza	Baia	Miguel Calmon	França	86	100
32	Maria Thereza Muzi (D.)	Rio de Janeiro	Cantagalo	S. Sebastião do Paraiba	325	42
33	Mariana Nunes Ribeiro (D.)	Maranhão	Arari	Arari	327	300
34	Mario Batiguiani	Minas Geraes	Diamantina	Estação Francisco de Sá	326	230
35	Miguel Mojsim	Rio Grande do Sul	Boa Vista do Erechim	Boa Vista do Erechim	324	24
36	Miguel Nunes	Maranhão	Brejo	Brejo	325	150
37	Napoleão Antão Pereira de Brito	Rio Grande do Norte	Acari	Acari	74	155
38	Raymundo Joaquim Barbadinho	Sergipe	Lagarto	Anapolis	175	510

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaría

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de outubro de 1931

N. 3.322—Ao diretor geral de Agricultura, solicitando providencias junto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas sobre a concessão de franquia telegrafica, em objeto de serviço, ao agronomo Raphael Nioac de Souza, nomeado inspetor agricola no Estado de Goiaz.

N. 3 323—Ao inspetor federal das Estradas de Ferro, pedindo expedir providencias afim de serem aceitas pelos agentes da Estrada de Ferro de Goiaz, as requisições de passagens, transportes e de serviço telegrafico, em objeto de serviço, feitas pelo agronomo Raphael Nioac de Souza, inspetor agricola no Estado de Goiaz.

N. 3 324 — Ao presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, com identica solicitação para os agentes da referida estrada.

N. 3.325 — Ao presidente da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, com identica solicitação para os agentes da referida Estrada.

N. 3.325 — Ao presidente da S. Paulo Railway Co., com identica solicitação para os agentes da referida Estrada.

N. 3 327—Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, com identica solicitação para os agentes da referida Estrada.

N. 3.328—Ao inspetor agricola em Belo Horizonte, determinando receber da Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Geraes, as sementes de batatas que se destinam á Secretaria de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul.

N. 3.32[illegible]—Aos Srs. Schilick & Nogueira, requisitando o fornecimento, com a possivel urgencia, de sementes de hortaliças.

N. 3 330 — Aos Srs. Arthur Ramada & Comp., com identico pedido.

N. 3.333 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, pedindo o fornecimento de tres exemplares do *Diario Oficial* de três de setembro do corrente ano.

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de outubro de 1931

Oficios:

Ao Sr. diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 2.318 — Comunicando ter a diretoria recebido, procedente da Inspetoria Agricola de Mato Grosso, as mudas de ananaz «Micrestachys» solicitadas no oficio n. 117 de 4 de fevereiro do corrente ano, já tendo providenciado para a sua remessa áquela Estação.

—Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 2.319 — Comunicando ter o Sr. ministro concordado com a medida proposta pela diretoria para, a titulo provisorio, ser cobrada a despesa com o engradado, no fornecimento gratuito de plantas, devendo a cobrança ser feita de acôrdo com a tabela proposta por aquele diretor na qual são estabelecidos tres tipos (A B C), sendo o preço do primeiro 10$000 e quando revestido de aniagem 14$000, do segundo 8$000 e do terceiro 6$000.

—Ao inspetor agricola em Recife:

N. 2.320 — Solicitando dados sobre a industrialização do abacaxi, naquele Estado, afim de ficar a diretoria ao par do desenvolvimento da indústria e do funcionamento e aparelhagem das fabricas existentes.

—Ao inspetor agricola em Terezina:

N. 2.321 — Acusando o recebimento do questionario do municipio de Floriano, revisto pelo ajudante Oscar da Cunha Mello, verificando a diretoria ser esse trabalho uma modernização do questionario levantado em 1923 pelo antigo ajudante Paulo Ferreira da Silva.

—Ao inspetor agricola em Recife:

N. 2.322 — Confirmando o telegrama 391 comunicando ter o Sr. ministro despachado não ser materia de deliberação do Ministerio da Agricultura o pedido de autorização á Inspetoria Agricola Federal no Rio Grande do Sul para entrar em entedimento com firmas importadoras e exportadoras daquele Estado, afim de promover a troca de produtos pernambucanos e riograndenses.

— Ao inspetor agricola em Belo Horizonte:

N. 2.329 — Comunicando ter recebido o quadro elaborado pelo ajudante agronomo João Baptista Zolini, sobre a época do plantio e colheita das plantas horticolas naquele Estado.

— Ao inspetor agricola em Belo Horizonte:

N. 2.330—Comunicando o recebimento do boletim de produção do Campos de Sementes de Sete Lagôas referente a setembro último.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Industria:

N. 2.331 — Restituindo as 2as vias do memorial, desenhos, em número de quatro e esclarecimentos sobre a invenção do Sr. João do Amaral Castro, acompanhadas da informação do agronomo José Watzl, funcionario tecnico da diretoria.

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de outubro de 1931

Oficios:

N 1.364 — Ao Sr. ministro, encaminhando a carta em que o presidente da Camara Hespanhola de Comércio e Industria do Rio de Janeiro pede informações sobre comércio de maquinas.

N. 1.365 — Ao inspetor agricola em Natal, comunicando que a diretoria autoriza a troca de prémios solicitada por oficio n. 630, de 26 de setembro ultimo.

N. 1.366 — Ao ajudante Alberto Pimenta, Campo Grande, encaminhando para informar o requerimento do Sr. Antonio Maria Lopes.

Dia 14

N. 1.367 — Ao mesmo, pedindo informações sobre os tratores em funcionamento nos trabalhos a seu cargo.

N. 1.368 — Ao Sr. ministro encaminhando, com informação favoravel, a petição em que o Sr. Joaquim dos Santos Calado, de Paraty, E. do Rio, pede isenção de direitos para as maquinas que deseja importar para a industria de sub-produtos da banana.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Industria:

N. 1.369—Restitue, com parecer, processo em que os Srs. James L. Bobler e Carlos Pereira Guimarães pedem privilegio para um aparelho para matar formigas.

— Ao inspetor agricola, Aracajú:

N. 1.370—Pedindo a certidão de idade que o Sr. José Coutinho de Souza, arador do Serviço apresentou quando prestou concurso.

— Ao ajudante agronomo Alberto Pimenta;

N. 1.371—Perguntando si já foram feitas e experiencias com os arados «Atlanta Plorus».

— Ao Dr. Pericles Silveira:

N. 1.372—Prestando informações relativamente aos trabalhos agricolas no campo de cooperação instalado na propriedade do Sr. Dr. Carlos Modesto de Souza, situada no municipio de Itaborai.

— Ao inspetor agricola, Fortaleza:

N. 1.373—Solicitando informações sobre os trabalhos no campo de cooperação Veneza.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.374—Restituindo, informado, o oficio em que a Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul pede a concessão de premios em maquinas agricolas aos lavradores que comparecerem á Exposição Geral daquele Estado.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Secção de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1931

Oficios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento do Trabalho:

C-674, para atender ao solicitado pelo diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, pede informar se o 2º oficial desse departamento, Raul Eloy do Rego Castro, prestou contas da aplicação do adeantamento de 1:000$, que recebeu do Tesouro Nacional, em 31 de março deste ano, em virtude do oficio n. 50, de 20 do mesmo, vos apresentando, dentro do prazo estabelecido no art. 298 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, os documentos comprobatorios das despesas efetuadas.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Patrimonio Nacional:

C-675, respondendo ao oficio em que solicitou classificação, por verba propria deste ministerio, da despesa da importancia de 300$, para abono de ajuda de custo ao condutor-técnico, diarista contratado, dessa diretoria, Cesar José da Rocha Carneiro, designado para examinar proprios nacionais nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, declara que não existe verba destinada a tal despesa no vigente orçamento deste ministerio. A verba destinada a ajudas de custo e diarias que figura no orçamento quanto á Secretaria de Estado, só pode ser utilizada em beneficio de serviços realizados por funcionarios desta diretoria ou do gabinete do ministro.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

C-676, solicitando providencias no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a conta de Fred. Figner, na importancia de 35$000, proveniente de serviços prestados de acôrdo com a disposição constante da alinea *b* do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

N. C-677, respondendo ao officio em que solicitou providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Manáus, autorizada a atender ás requisições de pagamentos feitas pelo auxiliar da Inspetoria do Serviço de Proteção aos Indios; na mesma cidade, Benjamin Malsher de Souza, informa que esta Secretaria tomou as medidas que o caso requer.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. C-678, solicitando providencias de ordem do Sr. ministro, no sentido de ser submetido á inspeção de saude, para efeitos de aposentadoria, o 2º oficial do Departamento Nacional de Estatistica, Augusto Pedro Vieira.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

N. C-679, solicitando providencias no sentido de serem proporcionadas aos funcionarios incumbidos de procederem, em S. Paulo e Mato Grosso, ás diligencias necessarias á conclusão do processo administrativo instaurado contra o inspetor desse departamento, engenheiro Christiano C. Ribeiro da Luz, todas as facilidades para o bom desempenho de sua missão. Outrosim, solicita designar um funcionario desse departamento para acompanha-los, servindo de escrivão nas inquirições que se fizerem mistér.

Dia 14

Ao Sr. diretor geral do Pepartamento do Povoamento:

N. C-680, respondendo ao oficio em que foram solicitadas informações a respeito de passagens requisitadas pelo inspetor desse departamento, em Belo Horizonte, engenheiro Carlos Pereira da Silva, declara que lhe cabe resolver sobre o assunto conforme determina o artigo 16, ns. 12 e 16 do Regulamento que baixou com o decreto n. 19.975, de 12 de maio de 1931.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. C-681 — Solicitando providencias no sentido de ser descontada, nos vencimentos dos mêses de outubro, novembro e dezembro deste ano do 3º oficial do Departamento Nacional de Estatistica Joaquim Alves de Arruda, a importancia de 156$600, proveniente da indenização de passagens fornecidas por este ministerio, a requerimento do referido funcionario.

N. C-682 — Solicitando providencias no sentido de ser descontada, nos vencimentos do 2º oficial desta secretaria Abrahão Rodrigues a importancia de 241$000, proveniente de passagens fornecidas por este ministerio, conforme requereu. O desconto deverá ser feito em tres prestações nos vencimentos dos mêses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. procurador especial da Procuradoria do Tribunal Especial:

N. C-683 — Atendendo ao que solicitou, remete, de ordem do Sr. ministro, o processo relativo á denuncia apresentada por Manoel Gomes de Lima contra Valencio de Oliveira Xavier, diretor da Hospedaria de Imigrantes na Ilha das Flores, acompanhado de todos os documentos que o instruiram e do despacho final do Sr. ministro do Trabalho Industria e Comercio.

Dia 15

Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

N. C-684 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar-lhe a celebrar com a firma Estaleiros Fluminense Limitada, estabelecida nesta Capital, o ajuste de que trata a minuta que acompanhou o oficio desse departamento n. 2.760, de 4 de setembro ultimo, para a execução das obras de que necessita o rebocador "Pedro Toledo", a serviço maritimo desse departamento, de conformidade com o resultado da concurrencia a que se referiu o edital publicado no *Diario Oficial* de 6 de agosto do corrente ano.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de outubro de 1931

Oficios:

N. 346 — Ao diretor du Bureau International du Travail — Genève, enviando as respostas ao Questionario sobre L'âge d'admission des enfants au travail dans les professions non industrielles", e que faz parte da ordem do dia da XVI Conferencia a realizar-se no ano proximo futuro.

N. 347 — Aos Srs. Kraus & Wahler, solicitando informações referentes á natureza do seu estabelecimento e á função que nele exercia o ex-empregado Helio de Paoli Fogato.

N. 348 — Ao presidente da Associação Bancaria, solicitando seu parecer a respeito da conveniencia, para o comercio, do horario proposto pelo sindicato Brasileiro de Bancarios.

N. 349 — Ao delegado do 19º Districto Policial, solicitando providencias no sentido de comparecer a este Departamento um dos representantes da firma Coelho & Mello, afim de se entender com o adjunto do Patrono sobre uma reclamação de José Vieira Coelho Sobrinho.

Ns. 350 a 353 — Aos Srs. Julio Luiz José Farabi, Camillo Coquejo, diretor da City Improvements Co., e Fernando Vaz, respectivamente, convidando-os a comparecer a este Departamento afim de se entenderem com o adjunto de Patrono sobre as reclamações de Esperança Maria da Conceição, Alvaro Deda, José Ambrosio Pereira e Antonio de Oliveira Camara.

Ns. 354 e 355 — A' Recebedoria do Districto Federal, remetendo, por não estarem selados, o memorial de Antonio da Cunha Góes e outros e o requerimento de Barboza & Costa.

Ns. 356 e 357 — Aos Srs. Antonini & Rubini e Oswaldo Martins & Comp., respectivamente, convidando-os a cumprir o disposto no artigo 1.221, do Codigo Civil ou a prestar esclarecimentos tendo em vista as reclamações apresentadas por Domingos Consentino e Justino Silveira.

Requerimentos despachados

Dia 9

Casemiro Castro Ribeiro, Miguel Fernandes e Nelson Ferreira Porto, reclamando pagamento de salarios, nos termos do art. 81, do Codigo Comercial. — Arquive-se.

Dia 10

Oficios:

Ns. 358 e 359, aos Srs. diretor da Companhia Hoteis do Brasil e Nelson Oscar & Comp., respectivamente, convidando-os a cumprir o disposto no artigo 1.221, do Codigo Civil, ou a prestar esclarecimentos, tendo em vista as reclamações apresentadas por José Manoel Otero da Prese e Nelson Augusto Revermar de Almeida.

N. 360, á Recebedoria do Distrito Federal, enviando, por não estar sêlado, o memorial apresentado pela Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto, "S. A"

N. 361, á Terceira Delegacia Auxiliar da Policia do Distrito Federal, remetendo cópia da petição em que Castor Cid declara ser falsa sua assinatura aposta no documento já enviado.

Ns. 362 e 363, aos Srs. diretor da Companhia Internacional de Representações e Gonçalves Silva, respectivamente, convidando-os a comparecer á este Departamento, afim de se entenderem com o adjunto do Patrono, sobre as reclamações de Irene Handrack e Joaquim Machado Pereira.

Requerimentos despachados:

Alvaro da Rocha e José Celestino Nobre, reclamando salarios nos termos do art. 1.221, do Codigo Civil. — Arquive-se.

Antonio Barboza de Moraes, Acrisio Evros da Silva e Icléa Gama, reclamando nos termos do art. 81, do Codigo Comercial. — Arquive-se.

Expediente da Segunda Secção

Dia 16 de outuro de 1931

Requerimentos despachados:

Joaquim da Cunha Coelho e outros, solicitando do Sr. ministro, autorização para fundar um sindicato de acôrdo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. — Arquive-se.

Manoel Nascimento, José Garcia e João Vieira de Lima, reclamando, respectivamente, da S. A. de Construções Navais, de J. Teixeira & Comp., e Antonio Mauricio & Comp., uma indenização correspondente a 15 dias de férias, a que se julgam com direito. — Arquive-se.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de outubro de 1931

Oficios:

Ao chefe da Comissão Fundadora do Centro Agricola «Santa Cruz».

N. 3.141— Remetendo os requerimentos dos Srs.:

Antonio de Freitas Coragem, Abrão Jorge, Alberto das Neves Argollo, Paulo Nogueira de Andrade e Francisco Luiz Fabiano, que solicitam lotes.

—Ao inspetor do Departamento Nacional do Povoamento em Minas Gerais:

N. 3.142 — Autorisando a concurrencia para a venda dos ferrenos existentes nas vertentes do corrego «Aguada», no nucleo colonial «João Pinheiro», nesse Estado.

— Ao diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 3.143—Transmitindo as primeiras vias dos documentos comprobatorios das despesas feitas com adeantamento de 80:000$ recebido do Tesouro Nacional pelo oficial-pagador desta Diretoria Geral, Ernesto de Andrade Braga.

—Ao inspetor do Departamento no Estado de Mato-Grosso (Serviço de Proteção aos Indios:

N. 3.144— Remetendo em duas vias, a relação aprovada do pessoal que serve sob essa Inspetoria.

— Ao diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 3.145—Comunicando o falecimento do «chauffeur» dêste Departamento, Octavio Costa, funcionario cumpridor dos seus deveres, próbo e disciplinado e propondo seja suprimido o logar.

— Ao diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 3.147—Restituindo devidamente informado o processo D.C. 13.168/31.

— Ao inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.148—Informando que o credito da sub-consignação n. 7 se destina ao pagamento de todas as despesas legaes não discriminadas no orçamento vigente.

— Ao inspetor do Departamento Nacional do Povoamento em Minas Gerais:

N. 3.149 — Autorisando a concurrencia para a venda dos terrenos vagos, existentes no nucleo colonial «João Pinheiro», mencionados no oficio 1.477, de 8 do corrente.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Baia:

N. 3.150—Remetendo, afim de ser entregue ao colono Ernesto de Deus Pimentel, o titulo definitivo de propriedade do lote rural n. 95, antigo 91 do Centro Agricola «Sabino Vieira.

Dia 14

Oficios:

Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agricola em terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 3.153 — Autorisando a mandar executar os serviços de desobstrução das valas e valetas existentes nesse Centro Agricola.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.154 — Solicitando o pagamento da conta da Companhia Brasileira de Energia Eletrica, na importancia de 285$000.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Pará:

N. 3.155 — Remetendo a portaria que concede mais 90 dias de licença para tratamento de saúde, ao Dr. Lindolpho Abreu, medico do Centro Agricola Inglez de Souza, nesse Estado.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 3.157 — Comunicando que solicitou á Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade deste Ministerio, providencias no sentido de ser posto á disposição dessa comissão, a importancia de 40:000$000.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Santa Catarina — Florianopolis:

N. 3.159 — Acusando o recebimeto dos quadros do movimento migratorio do porto de S. Francisco, referentes a setembro ultimo.

Dia 15

Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatistica:

N. 3.161—Solicitando a impressão de 500 envelopes e o fornecimento de 2.000 capas para processo.

N. 3.162 — Solicitando o fornecimento á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flôres, de 2.000 impressos, em talões de 100 folhas.

—Sr. diretor geral do expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 3.165 — Comunicando que o auxiliar-agronomo do Nucleo Colonial «Cleveland», no Estado do Pará, Sr. Antonio Mazzins desistiu do resto da licença que lhe foi concedida, de 30 dias.

N. 3.166—Respondendo ao oficio numero 610, de 15 de setembro ultimo, sobre o termo de ajuste para a dragagem dos rios Itá, Guandú e Gundú-Assú.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.167—Comunicando que o inspetor de imigração Armando Ferrugem, não tem direito aos vencimentos relativos aos mêses de agosto e setembro do corrente ano.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Rio Grande:

N. 3.168—Transmitindo cópia do oficio em que esta Diretoria Geral endereçou á Delegacia Fiscal nesse Estado, com relação ao pagamento dos vencimentos dos mêses de agosto e setembro ultimos do inspetor Armando Ferrugem.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio.

N. 3.170—Restituindo o requerimento do Sr. Manoel Ribeiro do Espirito Santo, com a informação do engenheiro chefe da Comissão do Centro Agricola em Santa Cruz.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Recurso n. 320/1930—Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Josephino de Magalhães e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Goiás:

Considerando que, segundo informa a propria Caixa, o acidente de que foi vitima o filho do recorrente, dada a gravidade das lesões sofridas, não era susceptivel de previa apreciação pelo corpo medico da dita Caixa;

Considerando que a conta apresentada pelo medico da Casa de Saúde S. Sebastião de Araguary, aonde se recolhera o acidentado, foi da importancia de 2:000$, quantia pela qual o mesmo medico sacou contra o recorrente por intermedio do Banco Hypothecario e Agricola de Minas Gerais (docs. de fls. 15, 16 e 31); mas

Considerando que o citado estabelecimento hospitalar resolveu posteriormente, como se infere do doc. de fls. 21, abrir mão de quantia excedente ao adiantamento de 800$ feita pelo recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, com fundamento no art. 14, § 1º, da lei n. 8.109, de 20 de dezembro de 1926, dar provimento em parte ao recurso, afim de ser o recorrente indenizado da quantia de 800$, despendida com a hospitalização de seu filho José, devidamente inscrito na Caixa.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1931.— *Mario A. Ramos*, presidente.—*C. Tavares Bastos*, relator.—Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 329/1931—Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Alfredo Alves dos Santos e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviaria E'ste Brasileira, da decisão em que esta não lhe concedeu o augmento de 20 % por anno de que trata o art. 18 § 1º, do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, sob o fundamecto de não ter o recorrente provado existir acôrdo com a Empreza para continuar servindo á mesma após haver completado 30 anos de serviço:

Considerando que não tendo a Companhia Ferroviaria requerido a aposentadoria ao completar o recorrente 30 anos de serviço, conforme faculta o art. 17, letra *a*, do decreto n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, tacitamente acôrdou na sua continuação, assegurando ao recorrente as vantagens decorrentes e constantes da segunda parte do citado dispositivo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados na Companhia Ferroviaria E'ste Brasileira proceda á revisão da aposentadoria concedida ao recorrente Alfredo Alves dos Santos, aplicando no novo calculo as disposições do art. 17, letra *a*, da lei n 5.109, de 20 de dezembro de 1926, para o fim de ser computado para cada ano decorrido, dos 30 aos 33 anos, o augmento de 20 % da diferença entre a importancia da aposentadoria a que teria direito o recorrente aos 30 anos e os vencimentos integraes que percebia ao completar os 30 anos de serviço.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1931.— *Mario de A. Ramos*, presidente.—*Affonso Toledo Bandeira de Mello*, relator.—Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 342/1931 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Francisco Mendes, membro do Conselho de Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Madeira Mamoré e recorrida a mesma Caixa, da decisão em que esta concedeu aposentadoria ao ferroviario Charles Herbert Howe:

Considerando que no processo de aposentadoria do ferroviario Charles Herbert Howe não constaram, para dedução na contagem do tempo de serviço, as licenças de que gozara o referido ferroviario;

Considerando que aos membros do Con-

selho Administrativo das Caixas devem ser facultados os elementos indispensaveis para votarem conscientemente, não sendo licito ás Emprezas recusarem-se a prestar as informações por êles solicitadas;

Considerando que no caso em apreço as informações pedidas pelo membro do Conselho, Francisco Mendes, visavam acautelar superiores interesses da Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para que o Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos ferroviarios da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, promovendo as diligencias pedidas pelo recorrente, volte a resolver sobre o calculo da aposentadoria na forma dos artigos 18 e 19 do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1931.— *Mario de A. Ramos*, presidente.—*F. de Oliveira Passos*, relator.—Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 335/1931 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente José Joaquim Galvão e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Cáes do Porto do Rio de Janeiro, da decisão em que esta negara fosse contado ao recorrente o tempo de serviço em que serviu na Empresa Concessionaria de Luz e Força da Cidade de Niteroi:

Considerando que o recorrente em oficio de 18 de julho de 1931, dirigido a este Conselho, requereu fosse sustado o andamento do recurso por considerar a sua inoportunidade em virtude da proxima reforma da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

Considerando, porém, que o julgamento do recurso está sujeito a prazo determinado, «ex-vi» do art. 53 § unico do citado decreto n. 5.109 de 20 de dezembro de 1926;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho que seja notificado o recorrente a, caso lhe convenha, desistir expressamente do recurso, podendo protestar renova-lo quando o entender necessario, e que essa desistencia seja feita dentro do prazo de 30 dias da data da notificação, findo o qual, si não fôr apresentada a desistencia, deverá o processo subir ao Conselho para julgamento do recurso.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1931.— *Mario de A. Ramos*, presidente. —*Carlos de Figueiredo*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 337/1931 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente D. Elmira Betim Paes Leme e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista, da decisão em que esta não reconheceu a inteiralidade do tempo de serviço do finado esposo da recorrente Dr. Francisco Betim Paes Leme:

Considerandoo que o tempo decorrido de maio de 1893 a 1900 não deve ser contado, visto não estar devidamente provado que o Dr. Francisco Betim Paes Leme houvesse exercido naquele periodo o cargo de medico remunerado da Companhia Viação Ferrea Sapucaí, na fórma do art. 3º, *a*), do decreto n. 17,941, de 11 de outubro de 1927 :

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida, que determina a revisão do tempo de serviço contado ao Dr. Francisco Betim Paes Leme para o fim de ser incluido o periodo decorrido desde 1900 até junho de 1901 e consequente revisão do calculo da pensão concedida á recorrente.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Americo Lucolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 221/1928—Vistos e relatados os autos do processo referente ao funcionamento ilegal da «Paulistana», companhia de seguros contra acidentes do trabalho :

Considerando que, por acórdão de 27 de março de 1930, impoz o Conselho á Companhia Paulistana, em liquidação, a multa de 1 % (gráu minimo) de seu capital social, por operar em seguros contra acidentes do trabalho sem a necessaria autorisação ;

Considerando, entretanto, que, intimada a infractora, para ciencia da decisão, até esta data o seu representante legal não deu cumprimento ao acórdão ;

Considerando que não tendo a companhia prestado garantia inicial ehigida para ser autorizado o seu funcionamento, não póde ser procedida a diligencia prevista no artigo 102 *in fine*, do decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920 :

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar arquivar o respectivo processo.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1931. *Mario de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n 337/1931— Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente Luciano Martins Veras, presidente do Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde de Viação Cearense e recorrida a mesma caixa, da desição em que esta permitiu ao engenheiro Antonio Eugenio Gadelha na averbação do tempo de serviço na inclusão do tempo de serviço militar :

Considerando que, em face do art. 18 do decreto n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, só se levarão em conta, para os efeitos de aposentadoria, os serviços efetivos prestados nas estradas de ferro ou em comissão do Governo Federal ou Estadual, mas de caracter ferroviario ;

Considerando que, na conformidade do art. 42, combinado com o art. 18, *in fine*, do citado decreto, na computação do tempo de serviços aí prestados não é excluida a obrigação do integral pagamento das contribuições ;

Considerando que, conforme a inteligencia do art. 42, § 1º, do decreto n. 5.109, e a jurisprudencia do Conselho, o tempo de serviço militar a que se refere o citado paragrafo do art 42 significa tão sómente o serviço militar obrigatorio ;

Considerando ainda que ao ferroviario em questão não aproveita o disposto nos artigos 70 e 71 do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927 :

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso afim de ser reformada a decisão da Caixa na parte referente á averbação do tempo de serviço militar.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1931. — *Mario A. Ramos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 2.025/1931 — Vistos e relatados os autos do processo de denuncia de três casos de aposentadorias concedidas pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Leopoldina Railway com infração do artigo 17, letra a do decreto n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

Considerando que ao conselho cabe tomar as medidas que se tornarem necessarias para a fiel execução da lei e regulamento sobre as caixas, resolvendo em unica e última instancia conforme dispõe o art. 55, do decreto n. 5 109, de 20 de dezembro de 1926, sobre qualquer questão da caixa ;

Considerando que nas aposentadorias concedidas aos ferroviarios Robert Chipp Grocker, Mac Clymont Miller e Herbert Joseph Hands não foi cumprida a determinação legal constante do art. 17, letra a do citado decreto n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

Considerando que essas aposentadorias não podiam ser concedidas com fundamento na lei n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, modificada pela lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, porque o que assegura ao associado o direito de se aposentar não é o fato exclusivo de contribuir para a caixa mas o de haver completado 30 anos de serviço efetivo, ou de se ter invalidado depois de 10 anos ;

Considerando que nenhum dos referidos ferroviarios completou o tempo de serviço que lhe assegurava a aposentadoria na vigencia da lei n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923 ;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho :

a) ordenar que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Leopoldina Railway proceda á revisão dos processos de aposentadoria dos ferroviarios Robert Chipp Crocker, Mac Clymont Miller e Herbert Joseph Hands ;

b) que seja feita a reforma do calculo da aposentadoria a que os mesmos tenham direito, na conformidade da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926 ;

c) que seja intimado o Sr. Herbert Joseph Hands a comparecer á sede da caixa afim de ser submetido á segundo inspeção medica para exame de invalidez, como o exige o art. 24, da citada lei n. 5.109, ficando suspensa a aposentadoria si o referido aposentado não comparecer dentro do prazo que a caixa fixar ;

d) que após a revisão das aposentadorias verifique a caixa quaes os importes das somas pagas a mais, afim de exigir dos beneficiarios a respetiva indenização.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Carlos de Figueredo*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.950/1931 — Vistos e relatados os autos do relatorio da inspecção e tomada de contas do 1º semestre de 1930, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Maricá apresentado pelo fiscal Henrique Eboli :

Considerando que a inspecção foi completa, obedecendo ás determinações das «Instruções para o serviço de fiscalização das Caixas de Aposentadoria e Pensões» aprovadas pelo Conselho em sessão de 19 de fevereiro do corrente ano :

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatorio, recomendando á Caixa que descrimine na rubrica «moveis e utensilios» de sua escrita o preço da aquisição de cada movel, que sou

ferá anualmente a desvalorização de 10 % correspondente á depreciação devida ao uso, salvo maior depreciação devida á causa fortuita.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1931. — *Mario de A. Barros*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.145/1931 — Vistos e relatados os autos do relatorio da verificação e tomada de contas do 1º semestre de 1930, procedido na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil pelos fiscais José Gomara e José Bandeira de Mello :

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o referido relatorio com as seguintes recomendações á Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil :

a) que a Caixa intensifique a inscrição dos membros das familias dos associados para que possam êles gosar dos favores da lei ;

b) que a Caixa proceda aos descontos de 3 % relativos aos pensionistas sobre a base dos ultimos vencimentos percebidos pelos respectivos associados e não na base da pensão concedida, visto serem nulos e insubsistentes, em face da lei, os dispositivos do Regimento da Caixa que determinem o contrario ;

c) que a Caixa providencie no sentido de ser indenizada pela Estrada das despesas feitas com os serviços de assistencia medica a acidentados, suspendendo desde logo esses serviços, até que efetue contrato com a Estrada, na fórma do art. 25, § 1º, do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927 ;

d) que a Caixa providencie para o fim de receber da Estrada as quotas relativas aos «vencimentos não reclamados», de conformidade com a letra *i*) do art. 4º do citado decreto ;

e) que a Caixa providencie para o fiel cumprimento das demais recomendações dos Srs. fiscais.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 3.638/1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro fazendo considerações sobre a providencia contida na circular n. II-395 deste conselho solicita a adopção de uma medida que venha facilitar a comprovação do tempo de serviço dos associados :

Considerando que no caso oferecido á apreciação, tendo a companhia arrendataria da exploração dos serviços do Porto do Rio de Janeiro realizado em 1923 o recenseamento de todo o pessoal então existente, servindo esse recenseamento de base á secção de identificação daquela companhia, como informa a caixa ;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Caes do Porto do Rio de Janeiro aceitar na comprovação do tempo de serviço de seus associados os certificados passados pela referida companhia que tenham por base o aludido recenseamento procedido em 1923.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

SECÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos dez dias do mês de outubro de 1931, ás 9 horas da manhã, na séde do Instituto de Previdencia, sob a presidencia do senhor Dr. Aristides Casado, diretor, e presentes os demais membros do conselho, realizou-se a 43ª sessão do Conselho Administrativo, tendo sido resolvido o seguinte:

Habilitações de peculios

Processo n. 1.164 — Contribuinte Boaventura Barcellos de Lemos. — O conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do peculio, apresentada, antes, do pagamento, a prova negativa do montepio.

Processo n. 1.114 — Contribuinte Jocelino Rocha. — O conselho resolveu julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do peculio.

Processo n. 1.017 — Contribuinte Dr. Arthur Pinto da Rocha. — O conselho resolveu autorizar o pagamento da metade reservada do peculio do Dr. Arthur Pinto da Rocha ao seu filho doutor Paulo Pinto da Rocha, exigindo-se, antes do pagamento, o reconhecimento das firmas do documento de fls. 45, e que se junte ao processo o termo do inventário e a declaração de herdeiros.

Processo n. 661 — Contribuinte Octavio Luiz Alves. — O conselho, atendendo a que, falecido o contribuinte em dezembro de 1929, sem testamento, os seus irmãos não têm absolutamente direito ao peculio, conforme decisões constantes, uniformes e reiteradas, mas, considerando que o estado de casada da requerente deva, em principio, provar-se com certidão do registro feito ao tempo de celebração do casamento (Codigo Civil, artigo 202) e a requerente não justificou de modo satisfatorio a falta do registro civil ou a impossibilidade de apresentar a respectiva certidão, resolveu baixar os autos em diligencia para ser ouvido pessoalmente, em sessão, Silvino Alves, irmão do contribuinte, e para que a requerente satisfaça a exigencia supra.

NOTICIARIO

Na primeira pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas depois de amanhã, 19, as seguintes folhs do decimo quarto dia util:

Diversas pensões da Guerra, de A a **f.**

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente poibidos. As pessôas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas nos oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

Pelo "Araraguá", para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas, objetos para registrar até as 18 de hoje, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2 e idem, idem, com porte duplo até as 8.

Pelo "Alcantara", para Bahia, Madeira, Lisbôa, Vigo, Cheburgo e Southampton, recebendo impressos até as 5 horas, objetos para registrar até as 18 de hoje, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2, idem, idem, com porte duplo e para o exterior da Republica até as 6.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na Tesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 16 de outubro de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 16 ás 18 horas do dia 17

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade. Temperatura: Estavel á noite, ligeira ascensão do dia. Ventos: Predominarão os de sul, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade. Temperatura: Estavel á noite, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, nublado. Temperatura: Em ascensão. Ventos: Variaveis, frescos.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 15 ás 14 horas do dia 16

O tempo foi ameaçador á tarde e á noite e instavel até a manhã de hoie, com chuvas fracas, e bom após. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 24.6 e minima 17.9 e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações: maxima 22.8 e minima 18.4, respectivamente, ás 13 horas e 1 hora e 40 minutos. Os ventos sopraram de sul, frescos.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 16 de outubro de 1931									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e fenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáus (X)															
Belém	759.6	0.0	28.0	0.0	C	0	2a	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
S. Luiz	59.3	-0.5	28.0	0.4	NE	5	9a	—	B	31.0	25.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda (X)															
Grajaú (X)															
Terezina	59.6	-0.5	28.0	-1.0	C	0	0	—	B	38.0	23.0	0.0	B	B	B
Fortaleza (Porangaba) (X)															
Quixeramobim	63.0	-0.1	28.0	1.0	E	5	2b	—	B	34.0	24.0	0.0	B	B	B
Sobral	59.7	1.7	30.0	1.0	SE	5	2a	—	B	38.0	23.0	—	B	B	B
Iguatú (X)															
Natal (X)															
João Pessôa (X)															
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda)	61.8	0.2	28.0	2.0	C	0	5b	Chão	I	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Pesqueira (X)															
Goyana (X)															
Garanhuns (X)															
Fern. Noronha	61.1	-0.2	27.0	1.0	SE	5	9b	P. vgs.	I	28.0	24.0	1.0	B	I	Io
Maceió (X)															
Sant'Ana do Ipanema (X)															
Aracajú	62.5	1.0	27.0	-1.0	E	2	5b	—	I	30.0	24.0	0.0	B	B	I
Propriá (X)															
Ondina (São Salvador) (X)															
B. do Rio Grande (X)															
Caetité (X)															
Ilhéus	62.9	1.1	21.0	-4.0	W	2	9b	P. vgs.	Io	28.0	20.0	2.0	I	B	Io
Caravelas (X)															
Belo Horizonte	61.2	0.7	19.0	-1.0	C	0	9b	—	I	23.0	16.0	—	I	I	Aó
Januaria	59.5	—	21.0	1.0	E	2	9b	—	I	28.0	19.0	10.0	I	I	Io
Teofilo Otoni	59.4	0.2	20.0	-2.0	E	2	9b	—	I	24.0	18.0	14.0	A	Ao	Ao
São Lourenço (X)															
Cambuquira (X)															
Passa Quatro	59.4	-1.1	21.0	1.0	NE	2	0	—	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas	59.0	-2.5	20.0	2.0	SE	2	0	—	B	24.0	8.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fóra	59.3	-0.5	19.0	-2.0	NW	2	5b	—	B	26.0	16.0	0.0	I	I	I
Goiaz	—	—	22.0	0.0	C	0	9b	—	I	27.0	20.0	50.0	Ao	I	i
Catalão	60.1	—	22.0	4.0	E	2	0	—	B	23.0	16.0	6.0	Aó	I	I
Cuiabá	758.9	—	25.0	—	C	0	2a	—	B	31.0	19.0	—	I	I	B
Corumbá	59.8	-2.3	20.0	4.0	C	0	2a	—	B	31.0	14.0	—	B	—	B
Aquidauana (X)															
Bela Vista	60.1	-1.1	17.0	3.0	NE	2	—	—	—	—	6.0	0.0	B	B	B
Vitoria	61.0	0.8	24.0	0.0	W	2	9b	Chão	I	28.0	21.0	0.0	I	I	I
C. Itapemirim	62.1	1.1	24.0	0.0	C	0	5b	—	I	26.0	19.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 16 de outubro de 1931

Logares	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e fenomenos diversos	Observações das 24 horas precedentes: Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	61.2	-0.1	21.0	-1.0	N	2	5b	P. vgs.	B	22.0	18.0	1.0	I	I	Io
Campos	61.2	1.0	23.0	-1.0	C	0	9b	—	I	25.0	19.0	0.0	I	I	I
Paraiba do Sul (X)															
Friburgo	60.3	-0.6	20.0	2.0	E	2	2a	—	B	23.0	14.0	3.0	I	I	Ao°
Petropolis (fechada)															
Rezende	60.0	-0.1	20.0	-1.0	C	0	5b	—	I	29.0	17.0	0.0	B	B	I
Terezopolis	60.3	-0.9	19.0	2.0	C	0	9b	—	I	19.0	15.0	0.0	I	I	I
Cabo Frio	61.2	0.3	23.0	2.0	SE	2	9b	Chão	I	24.0	20.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis	61.5	0.1	20.7	-1.0	S	2	2b	Chão	B	23.0	18.0	3.0	I	Ao	I
S. Paulo	60.9	0.1	15.0	-2.0	NE	2	9b	—	I	28.0	13.0	0.0	I	I	I
Santos	61.6	-0.8	21.0	2.0	C	0	0	P. vgs.	B	21.0	14.0	1.0	Ao°	I	B
Ribeirão Preto	59.6	-0.5	21.0	-1.0	C	0	9a	—	B	30.0	14.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X)															
Taxina	59.7	-0.9	21.0	2.0	C	0	0	—	B	27.0	9.0	0.0	B	B	B
Campinas	59.2	-0.7	21.0	1.0	NE	2	0	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba	62.3	-0.9	16.0	3.0	C	0	0	—	B ∞	22.0	10.0	0 0	I	B	B
Paranaguá	61.6	-1.0	19.0	1.0	C	0	2a	Chão	B	—	13.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	59.7	-2.1	16.0	5.0	NE	2	0	—	B	21.0	7.0	0.0	B	B	B 2
Palmas	61.6	-2.8	18.0	8.0	C	0	0	—	B	22.0	2.0	0.0	B	B	B, Ge°
Florianopolis	61.0	-0.8	18.0	1.0	C	0	0	Tranq.	B	22.0	13.0	0.0	B	B	B
Lages	62.4	0.4	10.0	-1.0	C	0	0	—	B	19.0	4.0	0.0	B	B	B
Herval Novo	64.3	-1.9	13 0	4.0	—	—	0	—	B	22.0	15.0	0.0	B	B	B
S. Francisco	61.5	—	18.0	0.0	W	2	—	Tranq.	B	24.0	15.0	0.0	B	B	B
Xanxerê	60.0	-2.7	15.0	3.0	S	2	0	—	B	—	-1.0	0.0	B	B	B, Ge°
Porto Alegre	62.1	-0.9	17.0	3.0	NE.	2	0	—	B ∞	25.0	10.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana	60.6	—	18.0	—	E	2	0	—	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Conzaga (X)															
Santa Vitoria	60.4	—	17.0	—	NW	2	0	—	B	16.0	11.0	0.0	B	B	B
Montevidéu	60.6	-2.3	21.0	4,0	WNW	4	0	—	—	—	—	0.0			
Buenos Aires	58.4	-2.8	20.0	2.0	NW	2	0								

As temperaturas maximas verificaram-se em Rio Branco (Baia) e Terezina com 38°.0.

A temperatura minima verificou-se em Xanxerê com 1 gráu abaixo de zero.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo, a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *Bx*, bom após perturbação; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máu. Fenomenos diversos. O, chuva; T-trovoada: ⁚ chuviscos; ∞ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⊼ trovoadas com relampagos; ⊻ relampagos; ≡ ventania; ⌓ orvalho; *g*, aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *hl*, halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *ai*, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á retificação pelos mapas mensais.

Synopse do tempo ocorrido em todo o pais de 9 horas do dia 15 ás 9 horas do dia 16

Zona norte — Não é feita a sinopse da presente zona devido á deficiencia de informações meteorologicas.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas, fortes nas cidades de Goiaz e M. Claros. A's 9 horas de hoje o tempo era bom em Mato Grosso e Minas e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e fracos.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, exceto em raros pontos de S. Paulo onde foi incerto. Hoje ás 9 horas o tempo continuava bom. A temperatura foi estavel, salvo em algumas localidades do Paraná, S. Catarina e Rio Grande do Sul onde sofreu ascensão. Os ventos foram variaveis com fraca intensidade. Geou, fracamente, de madrugada em Palmas e Xanxerê.

Nota — O serviço telegrafico foi em geral bom, salvo o do norte que foi fraco.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica, até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraiba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goiaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Pena	Jardim Botanico	Paquetá	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima	—	(X) 23.4	24.8	26.5	(X) 22.7	25.1	22.6	27.2	26.4	27.1	—	19.2
Minima	—	17.6	17.2	19.0	17.8	18.3	17.0	18.2	18.7	18.2	—	13.6
Chuva	—	0.2	4.6	—	1.4	0.0	0.0	0.6	2.0	0.2	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Paraiba do Sul — Dia 16:			Rio S. Francisco — Dia 16:		
Guararema	1.12	-0.18	Pirapóra (X)		
Jacarei	0.85	-0.10	São Francisco	0.55	0.03
Caçapava	0.40	-0.95	Januaria	0.12	0.00
Pindamonhangaba	1.19	0.28	Carinhanha	0.70	-0.03
Guaratinguetá	1.10	0.16	Rio Branco	1.22	0.02
Rezende	0.50	0.00	Barra do Rio Grande	1.11	0.00
Barra do Pirai	1.41	-0.03	Remanso (X)		
Paraiba do Sul (X)			Joazeiro (X)		
Anta	1.00	-0.27	Cabrobó	1.37	-0.01
Porto Novo do Cunha	0.91	-0.19	Piranhas	1.33	-0.04
S. Fidelis	2.80	0.10	Penedo	1.24	-0.45
Campos	7.43	0.33			
Rio Itajai Assú — Dia 15 — 18 hs.:			Bacia Amazonica — Dia 15:		
Pouso Redondo	1.58	-0.02	Cruzeiro do Sul	1.74	0.08
Rio do Sul	1.39	-0.05	S. Felipe	1.16	0.03
Nova Bremen (X)			Rio Branco	4.34	0.94
Hansa	1.46	-0.17	Labréa (X)		
Aquidaban (X)			Manáus	17.51	0.02
Indaial	2.06	-0.22	Porto Velho	88.91	0.08
Timbó	1.12	-0.34	Humaitá	1.30	0.00
Passo Manso (X)			Parintins (X)		
Blumenáu	2.40	-0.91	Obidos	0.78	0.02
Gaspar	3.20	-0.30	Santarém	0.48	-0.11
Ilhota	3.15	-0.25	Imperatriz	1.64	-0.12
			P. Nacional	0.92	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraiba do Sul — Dia 16 — Continuará em declinio em todo o curso.
Rio São Francisco — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
Rio Itajai-Assú — Dia 15 — 18 horas — Continuará em declinio em todo o curso.
Bacia Amazonica — Dia 15 — Subindo em C. do Sul, S. Felipe, Rio Branco, Manáos, P. Velho, Obidos, Juruena; estacionario em Humaitá e P. Nacional e baixando em Santarém, B. V. Tocantins e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
F. de Noronha	10 h.	ESE 13	SE 15	ESE 12	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuiabá	7.30	NE 2	E 3	ENE 3	NNW 3	WNW 2	NW 5	NNE 5	NE 2	6.950 ms.
Caravelas (XX)	9.30									
B. Horizonte (X)	9.30									
Vitoria (XX)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.00	NNE 1	N 2	WNW 4	WNW 3	WSW 10	WSW 15	—	—	3.150 ms.
Rio de Janeiro	13 h.	SSE 3	S 3	WNW 6	WNW 8	W 13	W 13	—	—	3.450 ms.
Rio de Janeiro (O)	21 h.	SE 2	ESE 3	SSW 1	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Santos	9.30	SW 2	W 3	NE 2	W 8	WSW 15	SW 15	SW 12	SW 15	7.200 ms.
Curitiba (X)	9.30									
Florianopolis	9.30	SSE 1	SW 2	SSW 9	S 9	SSW 5	SSW 12	SW 13	SSW 16	5.100 ms.
Porto Alegre	9.30	NNW 1	SSW 1	SSW 5	SS 6	SSE 7	SSW 6	S 6	SSW 6	7.150 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu enceberto.
(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praça	90 d/v 3 121/128	á vista 3 117/128
Sobre Londres	60$831.683	61$317,365
Sobre Paris	$634	$636
Sobre Italia	—	$840
Sobre Alemanha	—	3$700
Sobre Portugal	—	$637
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	—
Sobre Hespanha	—	1$460
Sobre Suissa	—	—
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Techeco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	—	16$050
Sobre Montevidéu	—	5$100
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	3$800
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Holanda florim)	—	—
Sobre Japão (yen)	—	7$970
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—
Vales ouro por 1$000		8$793

Moedas

Libras (papel)	76$000
Liras (papel)	$960
Escudos (papel)	$730

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	720$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	840$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	775$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	800$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	835$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	770$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1921)	970$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1930)	986$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	152$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	158$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	147$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	179$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.	156$000
Apolices Camara Municipal de São Paulo, de 1:000$, 8 %, port.	850$000
Apolices Minas Gerais, de 1:000$, 5 %, nom.	610$000
Apolices Minas Gerais, de 200$, 7 %, port. (decreto n. 9.511)	119$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000$, 9 %	811$000
Apolices do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	92$000
Banco Português do Brasil, port.	46$000
Banco do Brasil	315$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	98$000
Companhia Docas de Santos, nom.	258$000

Vendas por alvará

5 apolices do emprestimo nacional de 1903, port.	775$000
2 apolices do emprestimo municipal, de 1906, port. c/juros	149$500

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1931. — *Ary de Almeida e Silva*, sindico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 15

Café

	Sacas
Entradas	17.802
Saidas	25.959
Consumo local	500
Existencia	221.243

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	13$600
Tipo 4	13$300
Tipo 5	13$000
Tipo 6	12$700
Tipo 7	12$400
Tipo 8	12$000

Assucar

	Sacos
Entradas	1.616
Saidas	2.033
Existencia	171.956

Mercado firme.

Preços por saco:

Branco cristal	34$000 a 36$000
C. amarelo	29$000 a 31$000
Mascavinho	30$000 a 32$000
Mascavo	27$000 a 29$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Saidas	815
Existencia	4.574

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	32$000
Tipo 4	31$000

Fibra média — Sertões:

Tipo 3	30$000
Tipo 5	27$000

Fibra média — Ceará:

Tipo 3	29$000
Tipo 5	26$000

Fibra curta — Matas:

Tipo 3	28$000
Tipo 5	25$000

O sindico, interino, *Bento Dias Pereira*.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 15 de outubro de 1931	11.319:720$730
Em 16 de outubro de 1931	1.138:523$192
	12.458:243$922
Em igual periodo de 1930	5.974:459$806
Diferença para mais em 1931	6.486:784$116
Arrecadada de 2 de janeiro a 16 de outubro de 1931	179.191:277$522
Em igual periodo de 1930	154.996:089$760
Differença para mais em 1931	24.198:187$762

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
16 de outubro de 1931	249:017$525	114:370$557	134:646$968	1.005:660$367	1.140:307$275
16 de outubro de 1930	388:385$136	103:896$747	134:488$388	474:496$443	608:984$831
Diferença para mais em 1931.	10:632$390	10:473$810	158$586	531:163$864	531:322$444
Receita do mês:					
De 1 a 16 de outubro de 1931.	2.655:253$193	1.144:758$239	1.510:495$254	10.065:859$190	11.576:354$444
De 1 a 16 de outubro de 1930.	6.176:753$386	2.111:983$979	4.064:769$407	9.645:430$832	13.710:200$239
Diferença para menos em 1931.	3.521:499$893	967:225$740	2.554:274$153	420:428$358	2.133:845$795
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 16 de outubro de 1931.	60.088:794$954	24.479:922$600	35.608:872$354	182.542:511$476	218.151:383$830
De 2 de janeiro a 16 de outubro de 1930.	104.514:885$328	43.125:825$446	61.386:059$882	196.955:644$811	258.341:704$693
Diferença para menos em 1931.	44.426:090$374	18.645:902$846	25.777:187$528	14.413:133$335	40.190:320$863

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Colegio Militar do Rio de Janeiro

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

Mapa comparativo dos preços apresentados em concurrencia realizada em 23 de setembro do corrente ano, para fornecimento de generos e mais artigos necessarios ao funcionamento do serviço de rancho, durante o mez de outubro de 1931

PROPONENTES

1 Honorio da Silva Bastos.
2 Borges Filho.
3 Manoel Lourenço Filho.
4 Barcellos Borges.
5 Antonio Barbosa da Silva.
6 José Vieira Goulart.
7 Manoel Ferreira Sofia.
8 José Vieira Rodrigues.
9 Manoel da Silva Pinto Neto.
10 Azera & Comp.

Classificação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Observações
Carne de vaca, sem osso.....	1$700	1$800	—	—	—	2$400	—	1$900	*1$680 A.*	—	Deixaram de apresentar propostas as seguintes firmas: Manoel Lourenço Filho, Barcelos Borges, Antonio Barboza da Silva, Manoel Ferreira Sofia e Azera & Comp.
Carne de vaca, com osso.....	*1$325 A.*	1$600	—	—	—	1$750	—	1$400	1$260	—	
Peixe fresco.....	*3$500 A.*	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Camarão fresco.....	*8$000 A.*	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lingua fresca.....	*3$980 A.*	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Capital Federal, 29 de setembro de 1931.— *Hermelino Ramos Filho*, 1º tenente contador, secretario da Com. de Rancho.

Colegio Militar

SERVIÇO DE APRO

MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS EM CONCORRENCIA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANNO, PARA FORNECI

Proponentes

1 Oliveira Fernandes & Cia.
2 R. Cauduro & Cia.
3 Pereira Junior & Cia.
4 Prista & Cia.
5 Pereira de Matos & Cia.
6 Soares Lavrador & Cia.
7 Fernandes Moreira & Cia.
8 Teixeira Borges & Cia.
9 Ferreira Filho & Cia.
10 Borges & Freitas.
11 Armando Duarte Corrêa.
12 Luiz Joaquim Fernandes.
13 L. T. de Menezes.
14 Rezende & Justino.
15 M. Corrêa & Santos.
16 Honorio da Silva Bastos.
17 Borges Filho.
18 Manoel Lourenço Filho.
19 Barcelos Borges.
20 Antonio Barbosa da Silva.
21 José Vieira Goulart.
22 Manoel Ferreira Sofia.

CLASSIFICAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Arroz Iguape	—	$770	$763	$739	$720	$722	$750	$768	Ap. *$660*	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arroz japonez	—	$650	Ap. *$558*	$651	$599	$627	$680	$716	$580	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Azeite doce	—	8$000	7$800	8$000	Ap. *5$945*	8$900	7$000	7$500	7$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assucar	—	Ap. *$709*	$735	—	$710	$743	$750	$758	$750	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banha	—	2$995	3$200	3$098	2$920	Ap. *2$892*	3$000	2$950	3$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Batatas	—	$500	$485	$419	$450	$590	$390	$540	Ap. *$350*	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bananada	—	2$200	2$000	1$800	1$564	1$600	Ap. *1$490*	1$590	1$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bananas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Café moido	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de vaca sem osso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2$400
Carne de vaca com osso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$750
Camarão fresco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão "Cardiff"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão nacional	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ervilha séca	—	3$000	2$700	—	2$650	2$800	Ap. *2$330*	2$730	2$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiabada	—	2$000	2$200	1$900	1$766	1$900	Ap. *1$668*	1$790	1$670	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo	—	$820	Ap. *$770*	$821	$790	$900	$790	—	$800	—	1$200	—	—	1$000	$980	—	—	—	—	—	—
Farinha de mandioca	—	$410	$427	$400	Ap. *$355*	$379	$430	$430	$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão preto	—	$480	$483	$421	$450	$440	Ap. *$396*	$475	$425	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Galinha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leite de vaca	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lingua fresca	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4$500
Legumes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mantoiga	—	6$200	6$350	6$200	6$600	7$200	Ap. *5$995*	6$650	6$150	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Massa para sopa	—	1$050	1$030	1$035	1$050	Ap. *$960*	1$050	1$030	1$100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mate em folha	—	$590	$800	$700	Ap. *$560*	$570	$625	$650	$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Marmelada	—	1$800	2$000	1$700	1$564	1$800	Ap. *1$490*	1$580	1$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ovos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pão de trigo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$000	1$100	—	1$020	$980	—	—	—	—	—	—
Palitos	—	$260	$250	$450	$250	$300	$260	$320	Ap. *$200*	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Peixe fresco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pecegada	—	2$600	2$000	1$700	1$564	1$800	Ap. *1$490*	1$580	1$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Queijo Parmeson	—	5$600	4$800	5$800	Ap. *4$650*	8$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sal grosso	—	$120	$160	$118	$150	$200	$125	$135	Ap. *$115*	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Toucinho salgado	—	2$600	2$400	2$089	Ap. *1$980*	2$800	2$400	2$350	2$100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Temperos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Verduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinágre	—	$800	$500	$300	*$299*	$400	$328	$340	$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Forragem																					
Aveia	—	$280	$320	—	Ap. *$245*	$580	$298	$278	$300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfafa	—	$325	Ap. *$320*	$380	$350	$322	$335	$325	$329	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Milho	—	$320	$330	$320	$350	*$289*	$298	$329	$318	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sal grosso	—	$120	$160	$118	$150	$200	$125	$135	Ap. *$115*	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações.— Firmas a que foram enviados pedidos de preços e que não concorreram: Oliveira Fernandes, Borges & Filho, L. T. de Menezes, Honorio Brandão Sobrinho.

A comissão do Rancho deixou de tomar conhecimento dos preços para fornecimento de pão, em virtude dos preços excederem ao do Serviço de S. Mili

O signal a tinta vermelha (Ap.) corresponde aos preços que foram aceitos pelo menor preço.

Capital Federal, 26 de setembro de 1931. — *Hermelindo Ramos Filho*, 1º Tenente Commissario, Secretário da Comissão de rancho.

do Rio de Janeiro

VISIONAMENTO

MENTO DE GENEROS E MAIS ARTIGOS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE RANCHO, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 1934

Proponentes

23 José Vieira Rodrigues.
24 Pinto & Cia.
25 Murias & Cia.
26 Rodrigues, Teixeira Filhos & Cia.
27 União Torradora de Café Limitada.
28 Maia & Cia.
29 Pacheco Ferreira & Cia.
30 André Rodrigues.
31 Salvador Cunha & Cia.
32 Luiz Pestana & Cia.
33 Jesus & Cia.
34 Lourenço & Almeida.
35 Jacintho & Irmão.
36 Sarmento & Cia.
37 Francisco Barbosa da Silva.
38 Francisco Leal & Cia.
39 Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho.
40 N. de Souza.
41 Oliveira & Duarte.
42 Souza Torres & Cia.
43 Manoel da Silva Pinto Neto.
44 Gonçalves & Almeida.
45 Azera & Cia.

22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
			Ap. 1$620	1$630	1$628	1$900	1$900		$120	Ap. $098	$100												
1$980	2$000																				Ap. 1$950		2$300
1$800	1$400																				1$720		1$700
															$224	Ap. $220							
															$143	Ap. $140							
																			1$100			1$000	
								1$400			3$600												
													Ap. $630	1$060				$810		Ap. 3$500			
4$500	4$000								1$180	Ap. $970	1$000										4$000		4$000
													7$200	7$000				6$980					
								1$598			1$400										Ap. 1$328		
																			1$100			1$020	
									2$000	Ap. 1$850	1$950												
									1$200	Ap. $998	1$380												

da Silva Bastos, Borges Filho, Manoel Lourenço Filho, Barcelos Borges, Antonio Barbosa da Silva, Pinto & Cia, Lourenço & Almeida e Manoel de Oliveira
tares.

Depósito de Remonta de Monte Belo

CONTADORIA

Mapa dos preços apresentados em concurrencia realisada em 29 de setembro de 1931, para fornecimento a este deposito dos artigos abaixo, para o consumo, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Classificação — Unidade	Proponentes		Observações
	Magalhães & Comp.	Companhia Dias Cardoso	
Arame de ferro galv. liso n. 6, quilo	1$800		
Arame de ferro galv. liso n. 8, quilo	2$000		
Arame de ferro galv. liso n. 10, quilo	2$200	1$700	
Arame de ferro galv. liso n. 12, quilo	2$400	1$800	
Arame de ferro galv. liso n. 14, quilo	2$500	1$900	
Arame de ferro galv. liso n. 14, quilo	2$600		
Arame de ferro galv. liso n. 16, quilo	2$600	2$000	
Arame de ferro galv. liso n. 18, quilo	2$700		
Arame de ferro galv. liso n. 20, quilo	2$700		
Arame de ferro galv. liso n. 22, quilo	3$000		
Arame de ferro galv. liso n. 24, quilo	3$500		
Arame de ferro galv. liso n. 26, quilo	4$000		
Arame de ferro galv. liso n. 28, quilo	4$500		
Arame ne ferro galv. liso n. 30, quilo	4$800		
Arame farpado fio 12, rolo	32$000	.....	Rolo de 23 quilos.
Aço oitavado em barras de uma e meia polegada, quilo	3$000		
Agua raz Pratt legitima, quilo	6$500	5$500	
Agulhas de saco de 4 polegadas, uma	$300		
Agulhas de saco de 5 polegadas, uma	$400		
Alvaiade de V. Monntaing, quilo	3$300	3$300	
Alcool a 40ª, litro	2$600		
Acido muriatico, litro	4$000		
Anti-oxido, quilo	13$000		
Alcatrão da Noruega, quilo	15$000		
Betuvia, lata	2$300		
Breu K, quilo	1$300		
Barbante de algodão, novelo	4$000	.....	Em novelos de 1/2 quilo.
Boquilhas com chaves americanas, uma	3$500		
Boquilhas sem chave, uma	3$200		
Bacias de latrina de louça, Jundiahy, uma	47$000		
Bacia de latrina de louça branca, uma	40$000		
Bacia de latrina de barro vid., uma	20$000		
Brocas americanas paralelas de 3/16, uma	1$000		
Idem, idem de 3/64, uma	1$000		
Idem, idem de 7/32, uma	1$100		
Idem, idem de 15/64, uma	1$200		
Idem, idem de 1/4, uma	1$300		
Idem, idem de 9/32, uma	1$400		
Idem, idem de 5/16, uma	2$000		
Idem, idem de 11/32, uma	2$200		
Idem, idem de 3/8, uma	2$500		
Idem, idem de 13/32, uma	4$000		

Classificação — Unidade	Proponentes		Observações
	Magalhães & Comp.	Companhia Dias Cardoso	
Brocas americanas paralelas de 7/16, uma	4$200		
Idem, idem de 15/32, uma	4$500		
Idem, idem de 1/2, uma	5$000		
Borracha para filtro, metro	2$000	1$200	
Cimento Santa Cruz, barrica	40$000		
Cimento brasileiro, saco	11$000	.....	Com 42 1/2 quilos.
Cimento branco inglez, barrica	160$000		
Corda chumbada americana, quilo	45$000		
Corda sisal de 1ª, n. 9, quilo	6$000		
Corda de carná n. 9, quilo	4$500		
Corda sisal de 1ª, n. 5, quilo	7$500		
Corda carná de 1ª, n. 5, quilo	5$000		
Corda de linho de 0m,003, quilo	10$000		
Corda de linho de 0m,004, quilo	9$500		
Corda de linho de 0m,005, quilo	9$000		
Curvas galv. de 2 polegadas, uma	12$000		
Curvas galv. de 1 1/2 polegadas, uma	8$500		
Curvas galv. de 1 1/4 polegadas, uma	6$500		
Curvas galv. de 1 polegada, uma	4$500		
Curvas galv. de 3/4 polegadas, uma	3$000		
Curvas galv. de 1/2 polegada, uma	2$500		
Cruzwaldina, lata	2$500	2$500	
Cal virgem, quilo	$110	$120	
Cano galv. de 1/2 polegada, quilo	3$000		
Cano galv. de 3/4 a 2 polegadas, quilo	2$900		
Cano de chumbo de 3/8" a 1 2", quilo	1$850		
Cadeados com correntes galvanisadas, grandes, um	8$500		
Cadeados com correntes envernisados, um	9$000		
Cadeados sem corrente, envernisados, grandes, um	6$000		
Cera virgem, quilo	7$000		
Correia de sola singelas de 1/2 polegada, metro	1$100		
Correia de sola singela de 3/4 de polegadas, metro	1$700		
Correias de sola singelas de uma polegada, metro	2$300		
Correia de sola de 1 1/4 polegadas, metro	3$000		
Correia de sola singela de 1 1/2 polegadas, metro	3$500		
Correia de sola singela de 1 a 3/4 de polegadas, metro	4$100		

Classificação	Proponentes: Magalhães & Comp.	Proponentes: Companhia Dias Cardoso	Observações
Correia de sola singela de 2 polegadas, metro	4$600		
Correia de sola singela de 2 1/2 polegadas, metro	5$200		
Idem, idem de 2 1/2 polegadas, metro	5$300		
Idem, idem de 2/34 polegadas, metro	6$600		
Idem, idem de 3 polegadas, metro	7$200		
Idem, idem de 3 1/2 polegadas, metro	8$300		
Idem, idem de 4 polegadas, metro	10$000		
Idem, idem de 4 1/2 polegadas, metro	12$000		
Idem, idem de 5 polegadas, metro	13$500		
Idem, idem de 6 polegadas, metro	16$000		
Idem, idem de 7 polegadas, metro	20$500		
Idem, idem de 8 polegadas, metro	26$000		
Idem, idem de 10 polegadas, metro	34$500		
Caixa de descarga de ferro fundido, paulista, uma	38$000		
Chinamel, lata	6$000		
Cleats de porcelana, par	$800		
Chaves em bruto para porta, uma	$800		
Chaves em bruto para gaveta, uma	1$000		
Palhinha para gaveta, chicote	8$500	—	N. 1.
Palhinha para cadeira n. 2, chicote	8$000		
Palhinha para cadeira n. 3, chicote	8$000		
Cordel fino de algodão, meada	2$000		
Cravos de ferrar raio 6, milheiro	30$000		
Carvão de pedra coque, quilo	$350		
Creolina Pearson, lata	9$500	9$000	
Cebo de carneiro, quilo	12$000		
Dinamite Nobel, quilo	20$000	20$000	
Dinamite, quilo	15$000		
Dobradices para escada, par	15$000		
Dobradices de junta n. 840, de 2 polegadas, duzia	4$000	—	Duzia de pares.
Dobradices de junta n. 840, de 2 1/2 polegadas, duzia	5$500	—	Idem.
Idem, idem de 3 polegadas, duzia	8$000	—	Idem.
Idem, idem de 3 1/2 polegadas, duzia	13$000	—	Idem.
Idem, idem de 4 polegadas, duzia	16$000	—	Idem.
Estupim Nobel, roda	3$500	3$000	
Estopa de algodão de primeira, quilo	3$000	2$500	
Escovas de raiz especial, uma	2$500	1$250	
Escovas para dinamo, uma	3$500		
Escova de cabelo para animais, uma	3$500		
Esponjas grossas, quilo	70$000		
Enxofre em pó, quilo	1$700	2$500	
Espelho para fechaduras, um	1$000		
Estanho virgem, quilo	18$000		
Esmalte branco, lata	6$000	—	Lata de 1/2 pl.
Fchadura de gaveta, uma	2$200	1$000	
Fechadura de armario, uma	2$200	1$500	
Fechadura de Bureaux, uma	4$500		

Classificação	Proponentes: Magalhães & Comp.	Proponentes: Companhia Dias Cardoso	Observações
Fechaduras para portas com duas chaves, uma	4$000		
Fechadura para portas com trinco, uma	12$000		
Ferro chato de 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", de 1 1/4", 1 1/2", 1 3/4" e de 2", tudo por 1/4", quilo	1$200		
Idem, de 1 a 4 polegadas por 3/8, quilo	1$100		
Idem, da 1 a 4" por 1/2, quilo	1$100		
Fio fusivel de 5 ampéres, libra	21$000		
Fio coberto n. 12, metro	$800	—	C/ isol. para 660 v.
Fio flexivel, metro	$600	$700	
Rolhas fusiveis. uma	$700		
Fio fusivel de 6 ampéres, libra	18$200		
Fio Hamburgo 2/32, novelo	1$000		
Fio Hamburgo 3/32, novelo	$900		
Fio de chumbo de 2 cond. n. 14, metro	1$500		
Fechos pedrezes de 1 palmo, um	$900		
Idem, idem de 1 1/2 palmo, um	1$200		
Idem, idem de 2 palmos, um	1$500		
idem, idem de 2 1/2 palmos, um	1$800		
Idem, idem de 3 palmos, um	2$200		
Idem, idem de 3 1/2 palmos, um	2$500		
Idem, idem de 4 palmos, um	3$000		
Goma laca extra, quilo	20$000	16$000	
Goma arabica em pedras, quilo	10$000	12$000	
Graxa do Rio Grande, quilo	2$700	—	Em bexigas.
Grampos de cerca, quilo	1$500		
Giz em pedra, quilo	2$000		
Giz em lapis, caixa	4$500	2$500	
Isoladores de haste curva, um	2$400		
Interruptores rotativos de 5 ampéres, um	4$000		
Joelhos galv. de 2", um	5$500		
Joelhos de 1 1/2 polegadas, um	4$000		
Joelhos galv. de 1 1/4, um	3$200		
Idem, idem de 1 polegada, um	2$500		
Idem, idem de 3/4", um	1$600		
Idem, idem de 1/2 polegada, um	1$300		
Kaol, litro	6$500		
Kerozene, litro	1$600		
Kola da Baia, quilo	3$800	4$500	
Luvas galv. de redução de 3/4×1/2, uma	1$200		
idem, idem de 1×1/2, uma	1$500		
Idem, idem de 1×3/4, uma	1$600		
Idem, idem de 1 1/4×1/2, uma	2$000		
Idem, idem de 1 1/4×3/4, uma	3$200		
Idem, idem de 1 1/4×1/2, uma	2$500		
Idem, idem de 1 1/2×1/2, uma	2$700		
Idem, idem de 1 1/2×3/4, uma	2$700		
Idem, idem de 1 1/2×1, uma	2$800		
Idem, idem de 1 1/2×1 1/4, uma	3$000		
Idem, idem de 2×1/2", uma	3$500		
Idem, idem de 2×3/4", uma	3$600		

Classificação — Unidade	Proponentes: Magalhães & Comp.	Proponentes: Companhia Dias Cardoso	Observações
Luvas galv. de redução de 2 × 1", uma	3$700		
Idem, idem de 2 × 1 1/4, uma	3$300		
Idem, idem de 2 × 1 1/2", uma	3$900		
Luvas simples de 3/8, uma	$500		
Idem, idem de 1/2", uma	$800		
Idem, idem de 3/4", uma	$900		
Idem, idem de 1", uma	1$000		
Idem, idem de 1 1/4", uma	1$500		
Idem, idem de 1 1/2", uma	1$700		
Idem, idem de 2", uma	2$500		
Lampadas electricas de 120 velas de 5 a 50 velas, uma	3$000		
Mangueiras de borracha com arame de 1/2 polega, metro	3$800		
Mangueira de borracha com arame de 3/4, metro	7$000		
Manilha de barro de 2", uma	1$000	$700	
Manilha de barro de 3", uma	1$200	1$000	
Manilha de barro de 4", uma	1$400	1$200	
Manilha de barro de 6", uma	1$700	1$500	
Manilha de barro de 8", uma	3$000		
Manilha de barro de 9", uma	4$500		
Manilha de barro de 12", uma	6$500	6$500	
Oleo de linhaça genuino de 1ª, quilo	4$000		
Oleo de peixe genuino, quilo	3$500		
Oleo de mocotó genuino, quilo	3$000		
Ocre lavado de 1ª, quilo	$800		
Oleo para automovel, quilo	3$000		
Oleo para trator, quilo	3$500		
Puas rosca longa n. 3, uma	2$500		
Idem, idem n. 4, uma	2$000		
Idem, idem n. 5, uma	3$200		
Idem, idem n. 6, uma	3$500		
Idem, idem n. 7, uma	3$700		
Idem, idem n. 8, uma	3$000		
Idem, idem n. 9, uma	3$000		
Idem, idem n. 10, uma	4$500		
Idem, idem n. 11, uma	4$500		
Idem, idem n. 12, uma	4$000		
Idem, idem n. 13, uma	5$000		
Idem, idem n. 14, uma	5$200		
Pias de ferro estaltado n. 0, uma	2$000		
Idem, idem n. 1, uma	35$000		
Idem, idem n. 2, uma	38$000		
Pregos 17 × 24, maço	4$000	5$000	
Idem 17 × 21, maço	4$500	5$200	
Idem 21 × 45, maço	3$700	3$600	
Idem 12 × 12, maço	6$500	6$000	
Idem 15 × 15, maço	5$000	5$000	
Idem 18 × 30, maço	4$000	5$000	

Classificação — Unidade	Proponentes: Magalhães & Comp.	Proponentes: Companhia Dias Cardoso	Observações
Pó de sapato, quilo	1$000		
Porta cadeado de 6", um	3$000		
Idem de 8", um	3$500		
Porta de ferro de 3/8", quilo	7$000		
Idem de 7/16", quilo	7$000		
Idem de 1/2", quilo	6$000		
Idem de 5/8", quilo	5$500		
Idem de 3/4", quilo	5$500		
Parafusos de fenda cabeça chata de 3/8×2", grosa	1$200		
Idem, idem de 3/8 × 3", grosa	1$500		
Idem, idem de 3/8 × 4", grosa	1$700		
Idem, idem de 1/2 × 2", grosa	1$300		
Idem, idem de 1/2 × 3", grosa	1$400		
Idem, idem de 1/2 × 4", grosa	1$500		
Idem, idem de 1/2 × 5", grosa	1$600	2$000	
Idem, idem de 5/8 × 3", grosa	1$500		
Idem, idem de 5/8 × 4", grosa	1$800		
Idem, idem de 5/8 × 5", grosa	2$000	2$200	
Idem, idem de 5/8 × 6", grosa	2$300		
Idem, idem de 5/8 × 7", grosa	2$500		
Idem, idem de 3/4 × 4", grosa	1$800		
Idem, idem de 3/4 × 3", grosa	2$500		
Idem, idem de 3/4 × 6", grosa	2$800		
Idem, idem de 3/4 × 7", grosa	2$900		
Idem, idem de 3/4 × 8", grosa	3$000		
Idem, idem de 7/8 × 5", grosa	2$500		
Idem, idem de 7/8 × 6", grosa	2$500		
Idem, idem de 7/8 × 7", grosa	2$800		
Idem, idem de 7/8 × 8", grosa	2$900	3$000	
Idem, idem de 7/8 × 9", grosa	3$000		
Idem, idem de 1 × 5", grosa	2$500		
Idem, idem de 1 × 6", grosa	2$600		
Idem, idem de 1 × 7", grosa	3$200		
Idem, idem de 1 × 8", grosa	3$600		
Idem, idem de 1 × 9", grosa	3$900	3$500	
Idem, idem de 1 × 10", grosa	4$200		
Idem, idem de 1 1/4 × 6", grosa	3$300		
Idem, idem de 1 1/4 × 7", grosa	4$200		
Idem, idem de 1 1/4 × 8", grosa	4$500	4$200	
Idem, idem de 1 1/4 × 9", grosa	5$000		
Idem, idem de 1 1/4 × 10", grosa	6$000	4$500	
Idem, idem de 1 1/4 × 11", grosa	6$500		
Idem, idem de 1 1/2 × 7", grosa	5$000		
Idem, idem de 1 1/2 × 8", grosa	5$500		
Idem, idem de 1 1/2 × 9", grosa	5$700		
Idem, idem de 1 1/2 × 10", grosa	5$800		
Idem, idem de 1 1/2 × 11", grosa	6$000		
Idem, idem de 1 1/2 × 12", grosa	6$200		
Idem, idem de 1 1/4 × 8", grosa	4$500		

Classificação — Unidade	Proponentes: Magalhães & Comp.	Proponentes: Companhia Dias Cardoso	Observação
Parafuso de fenda, cabeça chata, de 1 1/4××9", grosa	5$000		
Idem, idem de 1 1/4×10", grosa	6$900		
Idem, idem de 1 1/4×11", grosa	6$500		
Idem, idem de 1 1/4×12", grosa	7$900		
Idem, idem de 2×8", grosa	5$500		
Idem, idem de 2×9", grosa	6$500		
Idem, idem de 2×11", grosa	8$500		
Idem, idem de 2×12", grosa	9$500		
Idem, idem de 2 1/2×9", grosa	10$000		
Idem, idem de 2 1/2×10", grosa	10$500		
Idem, idem de 2 1/2×11", grosa	11$000		
Idem, idem de 2 1/2×12", grosa	12$500		
Idem, idem de 2 1/2×13", grosa	13$000		
Idem, idem de 2 1/2×14", grosa	14$000		
Pedra de amolar de 5", uma	4$500		
Idem, idem de 6", uma	5$000		
Idem, idem de 7", uma	6$000		
Idem, idem de 8", uma	6$500		
Idem, Idem de 9", uma	7$000		
Idem, idem de 10", uma	8$000		
Pixe, tambor	130$000		
Registro de metal, de pressão de 3/8", um	3$500		
Idem, idem de 1/2", um	4$500		
Idem, idem de 3/4", um	7$000		
Idem, idem de 1", um	9$000		
Idem, idem de 3/8", um	7$500		
Idem, idem de 1/2", um	10$000		
Idem, idem de 3/4", um	15$000		
idem, idem de 1", um	19$000		
Idem, idem de 1 1/4", um	20$000		
Idem, idem de 1 1/2", um	28$000		
Idem, idem de 2", um	45$000		
Registro de bronze de 3/8", um	7$000		
Idem, idem de 1/2", um	8$000		
idem, idem de 3/4", um	11$000		
Idem, idem de 1", um	24$000		
Idem, idem de 1 1/4", um	34$000		
idem, idem de 1 1/2", um	42$000		
Roxo rei, quilo	1$800		
Ralo para chuveiro, de 1/2×8", um	5$500		
Idem, idem de 9", um	6$500		
Sôda preparada, quilo	12$000		
Sabão especial, quilo	2$000		
Serra para ferro de 8", duzia	7$000		
Idem, idem de 10", duzia	8$000		
Idem, idem de 12", duzia	9$000		
Serpentina para fogão, uma	45$000		
Sincerros polacos sortidos, um	5$000		
Tela de arame para guarda-comidas, metro	6$000		
Tecido de arame para cerca, c/ 1,80×2, metro	2$000		
Tecido de arame para cerca, de 2m×2, metro	2$200		
Tecido de aniagem, metro	2$200		
Tê de redução de 3/4×1/2", um	1$600		
Idem, idem de 1×1/2", um	2$500		
Idem, idem de 3/4×1", um	3$000		
Idem, idem de 1 1/4×1/2", um	3$200		
Idem, idem de 1 1/4×3", um	3$500		
Idem, idem de 1 1/4×1", um	3$700		
Idem, idem de 1 1/2×1/2", um	3$500		
Idem, idem de 1 1/2×1", um	4$200		
Idem, idem de 1 1/2×3/4", um	4$000		
Idem, idem de 1 1/2×1 1/4", um	3$500		
Idem, idem de 2×1/2", um	4$000		
idem, idem de 2×3/4", um	4$500		
Idem, idem de 2×1", um	5$000		
Idem, idem de 2×1 1/4", um	5$500		
Idem, idem de 2×1 1/2", um	6$000		
Idem, idem de 2 1/2×2", um	6$500		
Tarjetes niquelados, de 0,030, um	2$000		
Torneiras de metal, de pressão de 3/8", uma	4$500		
Idem, idem de 1/2", uma	5$000		
Idem, idem de 3/4", uma	10$000		
Idem, idem de 1", uma	15$000		
Torneiras de boia, de pressão de 3/8", uma	5$000		
Idem, idem de 1/2", uma	5$500		
Idem, idem de 3/4", uma	9$000		
Tabaco em pó, quilo	2$000		
Vassoura de piassaba, duzia	24$000		
Vasculhos, um	3$500		
Valvulas de metal, de 3/8", uma	1$000		
Idem, idem de 1/2", uma	1$500		
Idem, idem de 3/4", uma	1$800		
Idem, idem de 1", uma	2$000		
Idem, idem de 1 1/4", uma	2$200		
Idem, idem de 1 1/2", uma	3$000		
Idem, idem de 2", uma	3$500		
Vergalhões de ferro redondo, de 3/8 a 1/2", quilo	1$050		
Vidros para vidraça, polegada	$012		
Verniz de pincel, vidro	1$000		
Velas, maço	3$000		
Verde Londres, quilo	3$000		
Verde Paris, quilo	3$500		
Zinco em telhas de 5 a 8 pés, pé	1$300		
Zinco liso, quilo	4$000		
Zarcão, quilo	4$500		
Vermelhão oriental, quilo	8$000		
Vermelhão sapateiro, quilo	$700		
União galvanizada de 1/2", uma	3$200		
Idem, idem de 3/4" uma	3$600		

Classificação — Unidade	Proponentes: Magalhães & Comp.	Proponentes: Companhia Dias Cardoso	Observação
União galvanizada de 1", uma	4$500		
Idem, idem de 1 1/2", uma	5$500		
Idem, idem de 1 1/2", uma	7$500		
Idem, idem de 2", uma	12$000		
Agua-raz, quilo	—	5$500	
Agulha de saco de 4 1/2", uma	—	$260	
Agulhas de saco de 5", pacote	—	7$500	Pacote de 25.
Barbante grosso T, novelo	—	2$500	Novelos de 200.
Idem, idem, novelo	—	1$500	Novelo de 100.
Brochas de pita, uma	—	1$500	
Idem, idem, maiores, uma	—	2$000	
Idem, de cabelo, uma	—	2$500	
Idem, idem, maiores, uma	—	3$000	
Cordel fino n. 8 para prumo, quilo	—	12$000	
Cordel linho crú, quilo	—	9$000	
Cordel de pita, quilo	—	5$000	
Cravos, raio, para ferrar, milheiro	—	38$000	
Idem, idem n. 8, milheiro	—	40$000	
Dinamite Elefante, quilo	—	9$000	
Dobradices americanas de 2 1/2", duzia	—	5$200	
Escovas de cabelo para animais, duzia	—	26$000	
Fio coberto n. 12, metro	—	$600	
Fio fusivel de 3 amperes, metro	—	$700	
Fio de chumbo n. 16, metro	—	1$300	
Fio Hamburgo de 1ª em novelo de 50 gramas, novelo	—	1$200	
Idem, idem de 100 gramas, novelo	—	1$500	
Idem, idem de 200 gramas, novelo	—	3$000	
Zarcão em latas de 1/8 de litro, lata	—	1$000	
Idem, idem em 1/4 de litro, lata	—	1$500	
Idem, idem em 1 2 litro, lata	—	3$000	
Prégos 18 × 15, maço	—	5$500	
Pixe em latas de 16 kg., lata	—	15$000	
Sincerros batida secca n. 6, um	—	2$000	
Idem, n. 5, um	—	2$200	
Idem, n. 4, um	—	2$500	
Idem, tipo alemão, comprido, n. 10, um	—	2$000	
Idem, idem n. 11, um	—	2$200	
Idem, idem n. 12, um	—	2$500	
Sincerros de bronze redondos e ovais n. 1, um	—	2$300	
Idem, idem, n. 2, um	—	3$000	
Idem, idem, n. 3, um	—	3$500	
Vassouras de piassava com 16 furos, duzia	—	18$000	Uma por 1$500.
Idem, idem de 22 furos, duzia	—	27$000	Uma por 2$500.
Idem, idem de 25 furos, duzia	—	28$000	Uma por 2$500.
Idem, idem de 32 furos, duzia	—	32$000	Uma por 2$500.
Vélas Condor em maço de 8, maço	—	1$600	
Idem, idem de 6, maço	—	$800	
Idem, idem de 6, maço	—	1$400	

Classificação — Unidade	Proponentes: Magalhães & Comp.	Proponentes: Companhia Dias Cardoso	Observação
Expediente			
Aparadores para lapis, um	—	2$000	
Canetas Faber n. 8.778, uma	—	$600	
Idem, n. 8.779, uma	—	$700	
Idem, n. 8.780, uma	—	$800	
Canetas A. O. Mayer, uma	—	$400	
Espetadores para papel n. 102, um	—	1$000	
Idem, idem n. 103, um	—	1$500	
Idem, idem n. 93, um	—	3$000	
Idem, idem n. 97, um	—	3$000	
Fita para maquina Royal, uma	—	9$500	
Idem, idem Remington, uma	—	9$500	
Clips Fids n. 1, caixa	—	1$000	
Clips Fids n. 2, caixa	—	1$200	
Idem, idem n. 3, caixa	—	1$500	
Grampos Clips Brand n. S 1, caixa	—	1$300	
Idem, idem n. S 2, caixa	—	1$500	
Idem, idem n. S 3, caixa	—	1$800	
Idem, idem n. S. 4, caixa	—	2$000	
Idem, idem n. S 5, caixa	—	2$500	
Idem, idem n. S 6, caixa	—	3$000	
Idem, idem n. S 9, caixa	—	4$500	
Limpa penas de louça, um	—	5$000	
Molhadores Paragon para selo n. 12, um	—	15$000	
Idem, idem com rolo de vidro, um	—	12$000	
Molhador com esponja de borracha n. 405, um	—	8$500	
Idem, idem n. 400, um	—	5$500	
Idem, idem n. 20, um	—	6$000	
Molhador de louça Ideal, um	—	20$000	
Molhador de cristal com esponja, um	—	4$500	
Mão de prender papel niquelada n. 1917, uma	—	1$500	
Idem, idem n. 1.128, uma	—	3$000	
Idem, idem douradas n. 1.899, uma	—	1$500	
Idem, idem douradas n. 1.900, uma	—	2$000	
Lapis Faber n. 2, um	—	$300	
Lapis b -color, um	—	1$000	
Lapis Apolo, um	—	1$200	
Pena Malat n. 12, caixa	—	10$000	
Penas Hughes tipo Malat n. 12, caixa	—	7$500	
Penas Geo W. Hughes n. 1.255, caixa	—	10$500	
Papel almasso liso n. 30 × 33, resma	—	12$000	Caderno $200.
Idem, idem n. 40 × 43, resma	—	16$000	Caderno $220.
Idem, idem n. 50, resma	—	20$000	Caderno $270.
Idem, idem n. 60, resma	—	24$000	Caderno $360.
Idem, idem n. 70, resma	—	28$000	Caderno $450.
Papel almasso linho n. 30 × 33, resma	—	15$000	Caderno $220.
Idem, idem n. 40 × 33, resma	—	20$000	Caderno $250.
Idem, idem n. 50 × 33, resma	—	25$000	Caderno $300.
Idem, idem n. 60 × 33, resma	—	30$000	Caderno $450.

Classificação — Unidade	Proponentes: Magalhães & Comp.	Proponentes: Companhia Dias Cardoso	Observações
Idem, idem n. 70×33, resma	—	35$000	Caderno $500.
Papel almasso setim 30×33, resma	—	12$000	Caderno $200.
Idem idem n. 40×33, resma	—	16$000	Caderno $220.
Idem, idem n. 50×33, resma	—	20$000	Caderno $270.
Idem, idem n. 60×33, resma	—	24$000	Caderno $360.
Idem, idem n. 70×33, resma	—	28$000	Caderno $450.
Papel Hollanda 52 linhas, caderno	—	4$000	
Idem, idem 42 linhas, caderno	—	2$500	
Papel liso em 40 para memorandum, bloco	—	1$500	C/cem folhas.
Papel liso para memorandum, timbrado, bloco	—	2$000	C/cem folhas.
Papel para carta timbrado com envelopes, caixa	—	12$000	
Papel liso para notas, blocos	—	1$200	
Papel timbrado para oficio, cento	—	3$500	
Papel fino para maquina, caixa	—	3$300	
Papel para maquina linho, milheiro	—	40$000	
Papel carbono Pelikan 1.020, caixa	—	23$000	Uma face.
Idem idem, n. 1.020, caixa	—	36$000	Duas faces
Papel mata borrão 60 libras, folha	—	$600	
Idem, idem de 80 libraz, folha	—	$800	
Idem, idem de 100 libras, folha	—	1$000	
Idnm, idem de 120 libras, folha	—	1$100	
Papel de embalagem n. 107, folha	—	$350	
Papel manilha para embrulho, resma	—	18$000	Folha $050.
Papel de embrulho tipo meia arroba, resma	—	21$000	Folha $060.
Idem, idem 10 kg., resma	—	27$000	Folha $070.
Idem, idem 11 kg., resma	—	28$500	Folha $080.
Idem, idem 20 kg., resma	—	30$000	Folha $080.
Reguas de ebonite 60 cm., uma	—	3$500	
Regua de madeira 50 cm., uma	—	2$000	
Pasta Universal — lombo de aço n. 1.042 — 21×34, uma	—	9$000	
Idem, idem n. 1.043 — 23×36, uma	—	10$000	
Idem, idem n. 1.044 — 24×38, uma	—	11$000	
Tinteiros Paragon duas tintas n. 180, um	—	20$000	
Idem, idem n. 35, um	—	22$500	
Tinteiros Paragon duas tintas n. 59, um	—	24$000	
Idem, idem n. 160, um	—	22$500	
Idem, idem n. 525, um	—	35$000	
Idem, idém n. 170, um	—	26$000	
Envcopes para memorandum, timbrados, cento.	—	3$200	
Envelopes comerciaes, timbrados, cento	—	3$600	

Observação

Não apresentaram preços para diversos artigos os seguintes concurrentes: Companhia Pantaleoni Arcuri, Casa Alumium e A. Brandão & Comp.

Os preços aceitos estão grifados.

Quartel em Monte Belo, 29 de setembro de 1931

Decimo Quinto Regimento de Cavalaria Independente

QUADRO DEMOSTRATIVO DA CONCURRENCIA, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1931, PARA AQUISIÇÃO DOS ARTIGOS ABAIXO

Numero de ordem	Discriminação	Unidade	Quantidade	Concurrentes							Preço preferido	Fornecedores
				J. Gomes da Silva & Comp.	D. Lopes Costa & Comp.	Neves & Corrêa	João Santos & Comp., Ltda.	J. F. Barros & Comp., Ltda.	Salvador Guedes	José Silva & Comp.		
				1	2	3	4	5	6	7		
1	Vinhatico de 5m,00 × 0m,30 × 0m,03	Taboa	1	31$500	—	22$500	—	*20$000*	—	—	20$000	5
2	Agulhas de maquina n. 29 — K. 51	Papel	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Fechadura para armario com espelho e parafusos	Numero	6	*1$900*	—	—	—	—	—	—	1$900	1
4	Massaranduba de 4m,00 × 0m,30 × 0m,30	Peça	1	*100$000*	—	175$000	—	110$000	—	—	100$000	1
5	Peroba Rosa:											
	de 16 pés × 0m,23 × 0m,03, macheada	Taboa	24	14$750	—	15$680	—	*12$900*	—	—	12$900	5
	de 16 pés × 0m,23 × folha de 5, macheada	»	64	7$500	—	7$000	—	*6$860*	—	—	6$860	5
6	Pregos:											
	de 12 × 12	Quilo	8	2$680	2$500	—	—	*2$480*	2$700	—	2$480	5
	de 18 × 30	»	2	2$100	1$900	—	—	*1$800*	2$100	—	1$800	5
	de 16 × 24	»	2	2$200	2$100	—	—	*1$900*	2$270	—	1$900	5
7	Prego de latão n. 14	Pacote	1	—	—	—	—	—	10$250	*9$000*	9$000	7
8	Prego de ferro n. 8 × 16	»	1	—	7$500	—	—	—	—	*3$500*	3$500	7
9	Pregos de zinco (cabeça de chumbo)	Numero	200	$200	*$070*	—	—	—	$120	—	$070	2
10	Pivots para armario	Jogo	3	*$900*	1$800	—	—	—	1$200	—	$900	1
11	Sola engraxada Rio Grande (2 meios)	Quilo	—	—	8$200	—	*5$800*	—	8$400	7$500	5$800	4
12	Sola para sapateiro (1 meio)	»	—	—	8$200	—	*6$000*	—	7$800	6$800	6$000	4
13	Tinta amarela «Universal»	Lata	1	—	6$500	—	—	—	—	*4$500*	4$500	7
14	Tinta «Fenomenal»	Litro	1	—	*5$500*	—	9$000	—	9$360	8$500	5$500	2
15	Zinco ondulado de 8 pés	Folha	20	10$360	10$800	—	—	*9$150*	11$000	—	9$150	5
16	Vinhatico de 5m,00 × 0m,30 × 0m,02	Taboa	2	21$000	—	*14$900*	—	16$000	—	—	14$900	3
17	Sola de sapateiro «Dick»	Quilo	15	—	—	—	*6$300*	—	—	8$000	6$300	4

Observação

Foram ainda remetidos memoranda ás firmas: Ferreira, Seixas & Comp. e Carracena, Oliveira & Comp. que não apresentaram propostas.

Quartel na Vila Militar, 13 de outubro de 1931. — *Luiz Peres Moreira*, 1º tenente-contador, almozarife-pagador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR do 16º DISTRITO — TIJUCA

Edital de inclusão de sorteados

Hilario da Silva Passos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º Distrito — Tijuca:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia dezoito de setembro de mil novecentos e trinta e um, nesta Capital, séde da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, estando todos incluidos no contingente da primeira e da segunda chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois nenhum deles, dentro de quinze dias, a partir daquela data, tirar fóra do Exercito ativo caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na fórma do paragrafo terceiro do artigo cento e cinco do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na séde desta Junta e publicado por tres dias no *Diario Oficial*, depois de assinado pelo presidente.

Capital Federal, 10 de outubro de 1931. — *Hilario da Silva Passos*, presidente. — Tenente *Gastão José de Miranda*, delegado militar.

Primeira chamada

Classe de 1910

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

1. 103. Accyr Moraes Rosa.
2. 46. Adelino, filho de José Tavares de Souza.
3. 97. Adhemar, filho de Victor Braga.
4. 82. Adolpho, filho de Alfredo Banko Fernandes Malino.
5. 75. Alberto, filho de Antonio Pereira.
6. 32. Alcides, filho de Alfredo Carlos Eluck.
7. 56. Aldo, filho de Alvaro Faria.
9. 67. Americo, filho de Manoel Gomes da Conceição.
10. 117. Antonio, filho de Antonio da Costa Marques.
11. 110. Antonio, filho de Joaquim Esteves.
12. 40. Antonio, filho de Laurentino Albano da Silva Corrêiro.
13. 101. Antonio, filho de Paulo de Souza Torres.
14. 72. Antonio Ramos.
15. 112. Arlindo, filho de Gustavo José de Araujo.
17. 93. Arnaldo, filho de Manoel Ferreira da Silva.
18. 79. Arthur, filho de Joaquim Evangelista de Mendonça.
19. 111. Atilio, filho de Maria Vieira
20. 99. Carlos, filho de Leonor Dias.
21. 42. Carlos, filho de Manoel dos Santos.
22. 50. Carlos, filho de Maria Eugenia Candida da Paixão.
24. 109. Carlos Agarez.
25. 64. Carlos Prata de Souza.
26. 44. Celso, filho de José Getulio da Frota Pessôa.
27. 88. Celso, filho de Romão Vasques Henriques.
28. 60. Clarindo, filho de Marcos Franco Rabello.
29. 80. Claudionor Pires Ferreira.
30. 107. Clodio, filho de Lucas da Costa e Sá.
31. 37. Daniel, filho de Moysés dos Santos Jacintino.
32. 90. Darwin, filho de Adelino Ribeiro.
33. 45. Dilermando, filho de Antonio Jacintho Rezende.
34. 43. Djalma Alonso.
35. 4. Domingos, filho de Aibino Dias.
36. 70. Domingos, filho de José Fontarigo.
37. 68. Dulcemar, filho de Arthur de Medeiros Moreira.
38. 1. Edgard João, filho de Edmundo de Saussc Lussac.
39. 59. Edgard Monteiro da Silva.
40. 39. Edmundo, filho de Alexandre Francisco de Agrella.
41. 9. Ernani, filho de Avelino Thomaz de Aquino.
43. 63. Ernesto, filho de Antonio Barbosa Monteiro.
44. 94. Euclydes, filho de Anna de Castro Barros.
45. 84. Euclydes, filho de Antonio Camillo.
46. 98. Euclydes, filho de Antonio Perfecto Mosqueira.
48. 17. Francisco, filho de Francisco Rodrigues da Luz.
48 A. 108. Galeno Claudio Moreira de Rezende.
49. 13. Geraldino, filho de José da Silva Fernandes.
50. 114. Gilberto, filho de Abel Rodrigues.
52. 49. Gladstone, filho de Benevenuto Francisco Pereira.
55. 54. Honorio da Rocha Pimentel.
56. 52. Ivo, filho de Manoel Marcos Freire.
57. 5. João, filho de Adelino Ferreira dos Santos
58. 69. João, filho de David da Silva Martins.
59. 7. João, filho de Eugenio Maria Monteiro.
60. 91. João, filho de José Maria de Almeida.
61. 47. João, filho de Manoel Ignacio de Moraes.
62. 96. João, filho de Manoel José Pereira Maximo.
63. 89. João Barcellos.
64. 26. João Candido Rodrigues de Andrade.
65. 22. Joaquim, filho de Alfredo Emiliano Torres.
67. 105. Joaquim, filho de Joaquim Martins do Amaral Chaves.
68. 104. Joaquim, filho de José Maria Nunes.
69. 53. Jorge Nunes, filho de Paulino Nunes
70. 74. Jorge Sebastião, filho de Passifico Augusto Rodrigues.
72. 58. José, filho de Eva Maria da Conceição.
73. 106. José, filho de José Antonio de Oliveira.
75. 36. José, filho de Luiz Joaquim da Silva.
76. 116. José, filho de Seraphim de Souza Meirelles.
78. 62. Jover, filho de Cyrillo da Costa Gama.
79. 77. Julio Lourenço.
80. 84. Leonidas, filho de Henrique de Rody Corrêa.
81. 73. Luiz Alberto Werneck.
82. 38. Manoel, filho de Americo da Silva Pires.
84. 27. Manoel, filho de Manoel Bastos dos Santos.
85. 21. Manoel, filho de Seraphim da Costa Felicio.
86. 35. Manoel Villela Eiras.
87. 51. Melchiades Silva.
88. 3. Moacyr, filho de Joaquim Antunes de Figueiredo.
89. 102. Moacyr José de Souza.
90. 83. Moysés, filho de Manoel Goulart da Silva.
92. 8. Murillo, filho de Benedicto de Brito.
93. 30. Nabor, filho de Manoel Antonio Pereira.
94. 86. Narbal, filho de Adelino de Mattos.
96. 118. Nelson, filho de Justino Soares.
97. 92. Nelson Martins.
100. 31. Nilton, filho de João Carvello de Avila Maciel.
101. 28. Norival, filho de João Teixeira da Silva.
102. 49. Orlandino, filho de André Porto da Cruz
103. 113. Orlando, filho de Alfredo Botelho Ayrosa de Carvalho.
104. 71. Oscar, filho de Octavio Augusto dos Santos Guerra.
105. 78. Oswaldo, filho de Alberto Gomes de Oliveira.
106. 10. Otto, filho de José Pereira da Silva.
107. 95. Paulo, filho de Pedro Carlos de Andrada.
108. 12. Pedro, filho de Pedro Perez.
109. 30. Pedro Feriano.
110. 15. Plinio, filho de Jorge Fernandes Neves.
111. 100. Raul, filho de Jayme de Souza Gomes.
112. 16. Reynaldo, filho de Manoel Gomes da Costa Figueiredo.
113. 65. Roberto, filho de Hilario Firmino Muniz.
114. 61. Roberto, filho de José Cavalcanti de Barros Accyoli.
115. 33. Rogerio, filho de Leonardo Teixeira Almeida Magalhães.
116. 48. Rubens, filho de Quiteria Maria da Conceição.
117. 55. Salvador, filho de Honorato Campos Ribeiro.
118. 20. Sebastião, filho de Benedicto Garibaldi.
119. 29. Seraphim, filho de Guilherme Jacintho Borges.
121. 23. Thomaz, filho de Alfredo Lopes da Silva.
122. 25. Thomaz, filho de Zacharias Thomaz Alves.
123. 57. Ubirajara, filho de Caetano Bottoni.
124. 2. Valentim, filho de Valentim Peres de Oliveira Filho.
125. 41. Victor, filho de Agostinho de Souza.
126. 14. Victor, filho de Mario Pereira de Castro
127. 87. Victor Levey.
128. 11. Virgilio Pinheiro dos Santos.
129. 115. Waldemar, filho de Alfredo Luiz de Carvalho.
130. 72. Waldemar, filho de Cypriano Martins dos Araujos.
131. 55. Waldemar, filho de Manoel da Silva Martins.
132. 24. Waldemar, filho de Manoel Rodrigues dos Santos.
133. 18. Waldemiro, filho de José Joaquim Ramalho.
134. 66. Waldemiro, filho de Manoel Tavares de Oliveira.
135. 119. Waldemiro Max.
137. 6. Walter, filho de Domingos Ferreira.

Classe de 1909

83. 120. José Moreira Diniz.
73. 121. José, filho de Joaquim Teixeira da Costa.
50. 122. Floriano Siqueira.
104. 123. Nelson, filho de Fausto Pereira Nunes.

Segunda chamada

Classe de 1909

2. 157. Adão, filho de Antonio Duarte Fernandes.
3. 126. Agenor, filho de Cyrilla Maria da Conceição.
5. 167. Alfredo, filho de Nicomedes Joaquim Alves.
6. 142. Algemiro Pedro Roza.
7. 159. Alvaro, filho de Maria José de Jesus.
8. 166. Amandio, filho de Joaquim Rodrigues.
9. 134. Amaury, filho de João Francisco Ribeiro Bastos.
10. 187. Antonio, filho de Antonio Borges Adriga.
11. 200. Antonio, filho de João Facundo Gonçalves.
12. 192. Antonio, filho de José Barbacena.
13. 223. Antonio Carlos da Silva.
15. 143. Antonio Mattos.
16. 217. Antonio Pinho Rente.
18. 131. Arlindo, filho de João Luiz Tavares.
21. 195. Armando, filho de Romão José Peçanha.
22. 189. Armando, filho de Rosa do Oriente.
23. 175. Armando Affonso.
24. 224. Arty, filho de Maria Rita.
25. 186. Aryel, filho de José da Silva Marques.
26. 178. Augusto Castro Seabra.
27. 161. Benjamin, filho de Arthur Lopes.
28. 220. Candido de Azevedo Dias.
30. 194. Carlos, filho de Joaquim Pereira Gama.
31. 199. Carlos, filho de Sebastião Machado da Costa.
34. 148. Celso Pereira Lima.
35. 221. Cicero Bruno.
36. 214. Clarindo, filho de Mauricio Raposo da Camara.
38. 205. Claudionor, filho de Manoel Severino da Silva.
39. 145. Cléo, filho de João d'Alvear.
40. 154. David Luiz Alves Pereira.
41. 132. Decio, filho de Laurentino Martins Cardoso.
44. 185. Eduardo, filho de Luiza de Alcantara.
46. 168. Erico, filho de Eduardo Serres de Oliveira.
47. 124. Ernesto Gregorio.
48. 222. Fernando, filho de Dilermando de Albuquerque.
49. 213. Flavio, filho de Firmino de Bomfim Duarte Gameleira.
51. 188. Francisco, filho de Carlos da Silva Lobo.
52. 164. Francisco Calasans.
53. 139. Francisco José dos Santos Rodrigues.
54. 180. Geraldo Alves de Oliveira.
55. 130. Gualter, filho de Tristão José Ramos.
56. 165. Hayrton, filho de Aurimio Mello Jorge.
57. 160. Henrique, filho de Bartholomeu Angelo Sarala.
58. 170. Henrique, filho de Idalina Maria da Conceição.
61. 177. Jacintho, filho de Constantina Maria da Conceição.
63. 176. Jayme, filho de Ceniro Martins dos Santos.
64. 216. João Climaco da Costa.
65. 203. João da Costa Villela.
66. 127. João dos Santos.
67. 150. Joaquim, filho de Honoria Lima e Joaquim Corrêa.
70. 208. José, filho de Aniceto de Freitas.
71. 181. José, filho de Aniceto de Freitas.
71. 181. José, filho de Custodio José Antunes.
72. 129. José, filho de Francisco Joaquim do Valle.
74. 140. José, filho de Manoel Botelho de Souza.
75. 197. José, filho de Manoel do Rego Medeiros.
76. 156. José, filho de Manoel Fernandes da Silva.
78. 151. José Candido.
79. 173. José Coelho Esteves.
82. 158. Marcellino, filho de José Joaquim Grandão.
84. 144. José Pedro.
85. 133. Juvenal, filho de Regina Candida de Souza.
87. 198. Luciano Botelho Martins Vieira.
88. 209. Luiz, filho de Americo Delphim Redon.
89. 153. Luiz da Costa.
90. 211. Luiz Felippe, filho de Maria de Miranda Valverde.
91. 162. Luiz Sebastião, filho de José Rutowinthsch.
92. 201. Manoel, filho de Eugenio Rodrigues Ribas.
93. 207. Manoel, filho de Francisco Rodrigues Lima.
94. 193. Manoel, filho de Maximo Hous e Maria de Lourdes.
95. 182. Manoel Bruno.
96. 172. Mariano, filho de Antonio Furtado Caetano.
97. 191. Mario, filho de Joaquim Ribeiro da Silva.
98. 179. Mario, filho de Ladislau Manoel Pereira.
99. 202. Mario, filho de Maria Amalia dos Passos.
100. 174. Martins, filho de Luciano Martins.
101. 213. Miguel, filho de Abel da Silva.
102. 147. Miguel Couto da Silva.
103. 125. Milton, filho de Francisco Neves.
107. 152. Nilton, filho de Alfredo da Silva Faria.
109. 137. Octacilio de Jesus.
110. 136. Octacilio Ricardo Brandão.
111. 149. Orlando, filho de Hildegardo Midosi da Motta.
112. 146. Oswaldo Francisco.
113. 184. Ovidio Tribonette Penaforte.
114. 141. Paulino, filho de Aquino José dos Santos.
115. 171. Paulo, filho de João Gonçalves do Melo.
116. 169. Paulo, filho de Julio Ribeiro de Campos.
117. 215. Pedro, filho de Arthur Maciel Pereira.
118. 206. Pedro, filho de Manoel Fronki.
119. 128. Raul Cesar Osorio.
120. 183. Reinor Costa.
121. 155. Renato, filho de Braz de Maria.
123. 195. Rosaldo, filho de Rosaldo da Costa.
124. 138. Rubens, filho de Antonio Godinho da Silva.
125. 212. Sebastião, filho de Fernando de Souza.
126. 163. Sebastião Pinho Rente.
127. 210. Silvino, filho de Silvino Antonio Leitão.
128. 135. Sylvio, filho de João Ramos Simas.
129. 190. Vivaldo, filho de Rodolpho Ferreira.
130. 201. Waldemiro, filho de Manoel da Boa Nova Araujo.
131. 219. Walter, filho de João Pironde.

Capital Federal, 10 de outubro de 1931. — *Hilario da Silva Passos*, presidente. — Tenente *Gastão José de Miranda*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO

(Engenho Novo)

Edital de inclusão de sorteados

Primeira chamada

O Dr. Mamede Monteiro da Rocha, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 17º distrito, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia do mês de setembro de 1931, nesta Capital, séde da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, estando todos incluidos no contingente da 1ª e 2ª chamadas, desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum deles, dentro de quinze mêses, a partir daquela data, tirar, fóra do Exercito ativo, caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio, decorrente, na forma do § 3º, do art. 105, do R. S. M. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na séde desta Junta, á rua Filgueiras Lima n. 52, e publicado no *Diario Oficial*, depois de assinado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1931. — Dr. *Mamede Monteiro da Rocha*, presidente. — Capitão *Decio A. Xavier de Brito*, delegado do S. R.

Relação nominal dos sorteados a que se refere o edital supra

Classe de 1910

1. Mario, filho de Americo Lucidio da Silva.
2. José Januario.
3. Antonio Ramos.
4. Claudionor, filho de Tancredo Evangelista da Silva.
5. Manoel, filho de Luiz Francisco Gomes.
6. Amadeu, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
7. Azuil, filho de Julio Alves Pacheco.
8. Pedro, filho de José Joaquim Ferreira.
9. Alberto, filho de Gaspar Marques Leite.
10. Dominos Generoso da Silva.
11. Jefersson, filho de Maria Nazareth de Lemos.
12. Henrique Solanes.
13. Benedicto Freitas.
14. Jurandyr, filho de Antonio Dias Vaz.
15. Lourenço, filho de Miguel Mateone.
16. Arlindo, filho de José Maria Gaspar.
17. Americo, filho de João Fernandes Botelho.

18. Heleno, filho de Didimo Babo.
19. Carlos, filho de Claudino de Souza
20. Nicanor de Matos Vieira Junior.
21. Decio, filho de José Pio Borges de Castro.
22. Mario Cavichio.
23. Ivan, filho de João Pedro de Almeida (Dr.).
24. Alvaro, filho de João Gomes do Couto Junior.
25. Gilberto, filho de João Baptista de Freitas.
26. Ernandino, filho de Vicente Caetano Barbosa.
27. Waldemar, filho de Francisco Borges da Silva
28. Orlando, filho de Eduardo Martins da Costa
29. Antonio, filho de Raul da Cruz Senna.
30. Leodegardo Brandão Duque Estrada Meyer
31. Domingos F. de Souza.
32. Diogenes, filho de Eugenio Pinto de Magalhães.
33. José Nunes Ferreira.
34. Angelo Marcellino dos Santos.
35. Ubaldo, filho de Joaquina Luciana Vieira.
36. Armando, filho de Manoel Feijó.
37. Nelson, filho de Maria Paula da Conceição.
38. Armando, filho de Herminio Claudionor J., dos Santos.
39. Walter de Oliveira Almeida.
40. Onofre, filho de Antonio Alves Moreira Pinho
41. Dario da Rocha Miranda.
42. Armando, filho de José Nunes.
43. Oswaldo, filho de Joaquim Nicoláu Mendes.
44. Domingos da Silva Junior.
45. Otton, filho de João Antonio dos Santos
46. Manoel Couto.
47. Oswaldo, filho de Alberto Gouveia de Almeida.
48. Osmar de Assis Ribeiro.
49. Affonso Celso, filho do Dr. Paulo de Figueiredo Parreira Horta.
50. Oscar Mevaldo.
51. Gilberto, filho de Mathilde de Jesus Pinheiro.
52. Arlindo, filho de Antonio Joaquim.
53. Manoel, filho de Marieta dos Santos.
54. Osvaldo, filho de Alexandre Soares.
55. Elson, filho de José Ezequiel Ferreira
56. Leonel, filho de João Paulo Falcão.
57. Mario, filho de Antonia dos Santos.
58. Jair Martins.
59. José, filho de Augusto José da Costa.
60. Benjamin, filho de Carlos Gaspar de Carvalho.
61. Edgard, filho de Antonio de Siqueira.
62. Jorge, filho de Florencio da Costa Pereira.
63. José Marçano.
64. João, filho de José Antonio Borba.
65. Cezar, filho de Luiz de Almeida Fortuna.
66. Manoel, filho de Silvina Vieira da Silva.
67. Benedicto, filho de José Caetano Rodrigues.
68. Eliziario, filho de Eliziario Pereira da Silva
69. José, filho de José Alves.
70. Narbor Barbosa Campos.
71. Marcellino Souza.
72. João Fernandes.
73. Orlando Ferreira Braga.
74. Moacyr, filho de José Soares da Silva.
75. Sebastião, filho de Francelino Satyro de Alcantara.
76. Benedicto, filho de Pedro José de Oliveira.
77. Antonio Augusto Leitão.
78. Edison, filho de Ubaldo Lobo.
79. Arthur, filho de Arthur de Abreu.
80. Osvaldo, filho de Julio Bittencourt dos Santos.
81. Ernesto, filho de Silvano Martins.
82. Manfredo, filho de José Caetano Pereira.
83. Arnaldo, filho de Maria da Fé.
84. Ernesto, filho de José Luiz da Cunha Junior
85. João, filho de Manoel Fernandes Junior.
86. Guaracy, filho de João Drumond de Camargo
87. João da Costa Silva.
88. Antonio, filho de Carlota Pires da Silva.
89. Antonio, filho de Antonio de Carvalho Borges Sobrinho.
90. Sylvia Correia Dias.
91. Francisco Pereira Nunes.
92. Octavio, filho de Acacio Ferreira Dias.
93. Edgard, filho de Maria Augusta da Silva.
94. Jorge, filho de João Correia da Cunha Villoti.
95. Nelson, filho de Manoel José da Cunha Chaves
96. Aristêu, filho de Hortencia Maria da Conceição
97. Ruben, filho de Antonio da Cunha Freire.
98. Agostinho, filho de Anna Preciosa Rodrigues.
99. Djalma, filho de Arthur Neptuno de Bolivar Filho.
100. Bernaval M. Falcão.
101. Orozimbo, filho de Olympio José dos Santos
102. Osvaldo do Soccorro.
103. Oswaldo Santos.
104. João, filho de Henrique Rodrigues Machado
105. Luiz, filho de Antonio de Carvalho.
106. Custodio, filho de David Joaquim Gomes.
107. João, filho de Augusto Pereira Cardoso
108. Salvador, filho de Nicoláo Sobiancho.
109. Halley, filho de Augusto Velleda Pinto
110. João Frederico de Araujo Seixas.
111. Alfredo, filho de Jorge Meurer.
112. Alberto Fernandes Pereira.
113. Belmiro, filho de Julio Martins de Oliveira.
114. Luiz de Souza Lisbôa.
115. Luciano, filho de José Carneiro Pinto.
116. Ubirajara, filho de Maria José Pereira Fiuza
117. Manilio Miguel de Carvalho.
118. Ilair, filho de Gilberto da Silva Reis.
119. Manoel, filho de Antonio Barros Terra (Dr.)
120. Carlos Falcão Pinho Filho.
121. Joaquim Gomes Loureiro.
122. Joaquim Francisco Filho.
123. Benjamin, filho de Manoel de Almeida Cardoso.
124. Sylvio, filho de Carlos Cesar Samão.
125. Moacyr, filho de Luiz Gabriel da Silva Mello.
126. Henrique, filho de Vicente de Paulo Silva Alvarenga
127. Urbino, filho de Alberto Alves da Silveira.
128. Francisco, filho de Armando Pereira de Souza.
129. Flavio, filho de Lidolpho Ferreira dos Santos.
130. Alvaro, filho de Henrique Ribeiro Leite.
131. Manoel, filho de Manoel Benites.
132. Antonio, filho de Francisco Palermita.
133. Jorge, filho de Braz Mercadante.
134. Cyriaco, filho de Manoel Cyrillo da Cruz.
135. Pedro, filho de Palermo Gaspar.
136. Miccio, filho de João da Cruz Salvado Junior.
137. Moacyr, filho de Julieta da Silva.
138. José, filho de Asseguia dos Santos.
139. Abilio Vianna Torres.
140. Othoniel, filho de Armindo de Assumpção.
141. Owel, filho de Irineu Ferreira dos Santos.
142. Aristides, filho de Elyseu Antonio Rodrigues
143. Amancio de Almeida.
144. Pedro, filho de Manoel Corrêa Cardoso.
145. Ordilon Pires Corrêa.
146. Alvaro, filho de Pedro Marcellino dos Santos
147. Arlindo Jacintho de Almeida.
148. Orlandino, filho de Antonio José de Azevedo
149. Plinio, filho de Anna Cyriaca da Cruz.
150. Dante, filho de Raphael Nacorato.
151. Euclydes, filho de Manoel Marques Dias.
152. Alcides, filho de Antenor Manoel dos Santos.
153. Italo, filho de Offoney Hornsby Doherty.
154. Jorge Xavier de Araujo.
155. Walter de Castro Brito.
156. Henrique, filho de Victorino Gonçalves Roque Sobrinho.
157. Euclydes, filho de Domingos da Silva Santos.
158. José, filho de Luiz Macedo.
159. Arthur, filho de Seraphim Ribeiro da Costa.
160. Ignacio, filho de Joaquim Ferreira Curto.
161. Pedro, filho de José Silveira Avila.
162. Helio, filho de Decio Fernandes Guimarães.
163. Agostinho, filho de Agostinho de Souza Neves Junior
164. José, filho de Antonio Pinto Filgueiras.
165. José, filho de Carlos Pereira.
166. Claudionor, filho de Adelina da Silva.
167. Eurico, filho de Sebastião Pio Barbosa
168. Henrique dos Santos.
169. Pedro Domingos.
170. Francisco, filho de José Luquez.
171. Humberto, filho de Frederico Roberto Kasterup.
172. Amynthas Dantas da Rocha.
173. Victor, filho de José Bento Barbosa.
174. Carlos, filho de Carlos Fernandes Coutinho
175. José Flavio da Costa.
176. José Gonçalves de Carvalho.
177. Romão, filho de Antonio Nunes Campinas.

Classe de 1909

178. Francisco Pegado.
179. Carlos, filho de José Rodrigues da Silva.
180. Joaquim, filho de Manoel Fernandes Botelho
181. Joaquim, filho de Emilia da Silva Fernandes.

110. 40. José Vaz Cândido.
120. 1. Agenor da Silva Flores.
121. 49. Milton Barros.
122. 68. Walter de Souza.
123. 34. João da Costa Nunes.
124. 33. Jesuí Luiz da Silva.
125. 21. Enoel, filho de Adelina Maria da Conceição.
126. 36. José Caldeira.
127. 65. Vital dos Santos Reis.
128. 28. Galdino Francisco Barbosa.
129. 62. Sebastião Silva.
130. 26. Ernesto Gomes de Oliveira.
131. 11. Aurelio, filho de Ernestina Lopes Antunes.
132. 14. Benedicto, filho de Ignacio Pereira da Cunha e Alcina Fragoso Teixeira.

Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRITO (SANTA TEREZA)

Edital de inclusão de sorteados

João Juiz Chometon de Oliveira, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 6º Distrito (Santa Tereza):

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito no dia 9 de setembro de 1931, nesta Capital, séde da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, estando todos incluidos nos contingentes das 1ª e 2ª chamadas dêsde o dia do sorteio acima referido, não podendo pois, nenhum deles, dentro de quinze mêses a partir daquela data, tirar fóra do Exercito ativo caderneta ou titulos algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na fórma do § 3º do art. 105 do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será afixado na séde desta junta e publicado no *Diario Oficial*, depois de por mim assinado.

Capital Federal, 10 de outubro de 1931. — *João Luiz Chometon e O'[illegible]a*, presidente.

Primeira chamada

Classe de 1910

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

123. 1. Manoel dos Santos, filho de Adelaide da Silva.
40. 2. Carlos, filho de Francisco Paredes Dias e Anna Jesus Gouvêa Dias.
52. 3. Emilio Montenegro, filho de Emilio Montenegro e Felicia Romero Montenegro.
13. 4. Alvaro, filho de Ernesto Bonavista e Francisca Estevalo Bonavista.
14. 5. Amadeu, filho de Miguel Marques e Ermelinda Martins.
11. 6. Alfredo, filho de João Dias de Medeiros e Esperança Pereira Machado.
27. 7. Arão, filho de Joaquim Simões e Elvira Simões.
64. 8. Francisco, filho de Francisco Xavier Barreto Escobar e Augusta dos Santos Escobar.
97. 9. Joaquim, filho de Henrique Ferreira Machado Guimarães e Jacy Barros Guirães.
111. 10. Palmyro, filho de Manoel Rodrigues dos Santos e Maria Francisca Marcellos.
33. 11. Armando, filho de Paulino de Freitas Guimarães e Maria José Corrêa.
129. 12. Moacyr, filho de Alfredo Peres Marins e Ermelinda M. Dôres.
59. 13. Fernando, filho de David Pinto de Almeida e Anna Ferreira Almeida.
93. 14. João, filho de Margarida da Costa Pires.
25. 15. Antonio, filho de Manoel Joaquim Gonçalves e Paula A. de Jesus Lima.
140. 16. Oswaldo Campanelli, filho de Domingos Campanelli e Filomena Paucada.
92. 17. João, filho de Manoel Teixeira Pinto e Brasilina Teixera Pinto.
49. 18. Edmunda, filho do Dr. Manoel Gonçalves Pecego e Sylvia Pinheiro Guedes.
43. 19. Carlos da Silva Ribeiro, filho de Eduardo Ribeiro de Magalhães e Rosalina Ribeiro.
75. 20. Guilherme Gonzalez e Gonzalez, filho de Manoel Gonzalez e Rosaria Gonzalez.
24. 21. Antonio, filho de Emilia Candida Pereira.
35. 22. Arnaldo, filho de Rosa Duval.
7. 23. Alcides Rodrigues Varanda, filho de Julio Varanda e Francisca Lamas.
145. 24. Pedro, filho de Miguel Spricelli e Annunciata Jacovia.
15. 25. Angel Gimenez Gutierrez, filho de Miguel Gimenez Arfosime e Luiza Gutierrez Achilegui.
2. 26. Adhemar, filho de Octavio Madureira de Pinho.
29. 27. Arlindo, filho de Manoel Dias de Souza e Leonor da Silveira Bueno Souza.
125. 28. Mario, filho de Francisco, Braz e Gracinda Emilia Braz.
121. 29. Manoel Ballo de Almeida, filho de Francisco Primo de Almeida e Orminda A. Silva.
135. 30. Norberto, filho de Joaquim Coelho Bittencourt e Maria P. Bittencourt.
31. 31. Armando, filho de Basilio de Oliveira Fragão e Constancia Maria da Conceição.
168. 32. Wilson, filho de Rosa Francisca de Jesus.
128. 33. Mario Thomaz de Oliveira, filho de Christiana do Valle.
103. 34. José, filho de João Gonçalves de Oliveira e Bernardina Rosa de Oliveira.
36. 35. Arthur, filho de Fausto Corrêa Marques e Margarida Candida.
109. 36. José Rondeau Simões, filho de Affonso Rondeau e Innocencia Simões.
60. 37. Fernando, filho de Fernando Arthur Caldeira e Alexandrina L. Caldeira.
56. 38. Eugenio, filho de Olympio dos Santos e Maria dos Santos.
44. 39. Cassiano, filho de Francisco Maruco e Maria Tedesca.
72. 40. Geminiano, filho de Emilia Pastor.
45. 41. Darcy Ribeiro de Almeida, filho de José Ferreira de Almeida.
77. 42. Helio, filho de Alipio Schueler Jacoud e Julieta Machado Jacoud.
122. 43. Manoel Perez, filho de Antonio Perez e Jovina Gomes.
163. 44. Victorino Aniceto da Silva, filho de Felisberta Maria da Silva.
106. 45. José, filho de José da Silveira e Maria Izabel da Silveira.
156. 46. Romeu, filho de Raphael Ferreira Peixoto e Maria Augusta Nascimento.
110. 47. José dos Santos, filho de José dos Santos e Maria da Conceição.
62. 48. Floriano Peixoto das Neves, filho de Esther das Neves.
169. 49. Zozimo, filho de Antonio Lazaro dos Santos e Maria Santos.
94. 50. João, filho de Maria Ferreira de Paiva.
111. 51. Julio, filho de Manoel da Costa Souza e Adelina do Coração Jesus.
26. 52. Antonio Fernandes dos Santos, filho de Fernandes dos Santos e Benedicta Telles.
23. 53. Antonio, filho de José Izidro da Silva e Adelina Faria Bastos.
102. 54. José, filho de Antonio dos Santos e Olvira dos Santos.
71. 55. Gastão da Cunha, filho de Maria Rosario.
124. 56. Mario, filho de Clemente Ferreira da Costa e Maria Benedicta da Costa.
70. 57. Gastão, filho de Joaquim Egas Muniz Barreto de Aragão e Maria E. Muniz Aragão.
132. 58. Nero, filho de José Monteiro Delgado e Constantina Mathias Netto.
100. 59. Jordão, filho de Francisco Belisario Pereira e Sabina Maria da Conceição.
48. 60. Edgard, filho de João Nicacio da Silva e Julia Maria da Conceição.
162. 61. Sylvio, filho de Angelo Molinari e Josephina Jorge.
88. 62. Jayme, filho de Manoel Agobar da Silva e Juliana Borges da Silva.
69. 63. Francisco de Paula Mattos, filho de João Marciano de Mattos e Maria Souza Mattos.
134. 64. Nivaldo, filho de Porfirio Manoel de Oliveira e Noemia Teixeira Carvalho.
98. 65. Joaquim, filho de Olinda Soares Jorge.
22. 66. Antonio, filho de José Carneiro e Maria Alves.
120. 67. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Souza e Helena de Souza.
141. 68. Pedro, filho de Luiz Cinella e Maria Concetta Leones.
19. 69. Antonio, filho de Antonio Duarte Bastoiro e Maria das Dores

9. 70. Alcino, filho de Marçal Pinto de Almeida e Maria das Dores Almeida.
55. 71. Euclydes, filho de Oswaldo Candido de Oliveira e Ignacia Dias Oliveira.
148. 72. Plinio, filho de Manoel Antonio Moreira e Isabel Silva Moreira.
149. 73. Querino, filho de Fortunato Desdita e Catharina Jampa.
114. 74. Lino, filho de Ramon Fernandes e Ramona Einsa.
18. 75. Anselmo, filho de Pedro Amaral e Placidina de Oliveira Amaral.
46. 76. Dario filho de Mario de Souza Motta e Rosa Ferreira Mota.
65. 77. Francisco, filho de José Brilho e Maria Mirabella.
138. 78. Oswaldo, filho de João Nascimento e Corina Martins Nascimento.
78. 79. Helmath Ernest Wering, filho de Fernando Herman Wering e Emilia Kaesak.
12. 80. Aluizio, filho de Sebastião Teixeira da Conceição e Belmira Teixeira Cunha.
95 81. João Antonio Bisaggio, filho de Antonio Bissagio e Maria Belcavello Bisaggio.
20. 82. Antonio, filho de Benedicta Theodora.
42. 83. Carlos, filho de José Meuchimi e Virgilia Straquadanea.
24. 84. Antonnio, filho de Manoel Garcia Rosa e Adriana Cardoso da Rosa.
151. 85. Raphael, filho de Francisco Antonio de Paula Avellar.
57. 86. Fabio, filho de Creolisano de Oliveira Mello e Francisca de Oliveira Melio.
82. 87. Hildebrando, filho de Maria Gomes.
157. 88. Romualdo, filho de Maria Lins.
53. 89. Euclydes, filho de Manoel Ribeiro e Lydia Ribeiro da Rocha.
6. 90. Affonso Carlos Glenadel, filho de Affonso Glenadel.
143 91. Pedro, filho de Aosgtinho A. Lara Fortes e Alzira Accacia Mariz S. Fortes.
117. 92. Manoel, filho de Guilhermina Augusta.
37. 93. Belmiro, filho de José Candido Rodrigues e Laura de Jesus Alves.
116. 94. Manoel, filho de Antonia Rosa.
155. 95. Roldão, filho de Lucas Rodrigues de Oliveira e Leonor Pereira Oliveira.
61. 96. Florentino, filho de Florentino Fernandes de Sá e Palmyra Siqueira F. Sá.
161. 97. Sebastião, filho de Sebastião Teixeira da Cunha e Julieta Augusta Cunha.
50. 98. Eduardo, filho de Alfredo Oliveira Santos.
99. 99. Joaquim de Castro Fonseca, filho de Christovão Ferreira da Fonseca e Maria Castro Fonseca.
39. 100. Benjamin, filho de Alfredo Machado Lopes e Joaquina Balbina Lopes.
150. 101. Quintino, filho de Joaquim Duarte Mathias e Maria Emilia.
159. 102. Sebastião Lopes da Silva, filho de Antonio Lopes da Silva e Palmira Silva.
66. 103. Francisco José, filho de José Brantigans e Martha Brantigans.
16. 104. Annibal, filho de Themistochina Paiva.
152. 105. Raul, filho de Francisco Ferreira de Souza e Rosa Maria Santos.
38. 106. Benigno, filho de João Eugenio Lima da Silva e Candida L. Silva.
54. 107. Euclydes, filho de Antonio da Silva Reis e Albertina Pereira Reis.
3. 108. Adolpho, filho de Amadeu Sebastião de Souza e Amalia Carlos de Carvalho.
74. 109. Guilherme, filho de Belmira Maria de Souza.
154. 110. Roberto São Luiz, filho de Joaquim Maroncio de São Luiz e Marianna Rosa.
131. 111. Nadir Gonçalves, filho de Manoel José da Silva Gonçalves.
32. 112. Armando de Castilho, filho de Maria da Purificação de Castilho.
8. 113. Alcinio, filho de Luiz Antonio da Silva e Maria Delphina dos Santos.
167. 114. Waldemiro Corrêa, filho de José Antonio Corrêa e Deolinda Maria Conceição.
83. 115. Horacio dos Santos, filho de Arlindo Francisco dos Santos e Isolina dos Santos.
105. 116. José, filho de José Maginario e Severa Maginario.
147. 117. Plinio, filho de Jonas Maciel Rosa e Ephigenia Selula Rosa.
165. 118. Waldemiro, filho de Alfredo Esper e Pedrilha Oliveira Esper.
84. 119. Humberto, filho de Lino Pickiles e Oliva Pickiles.
146. 120. Petronio, filho de Maria Helena.
89. 121. João Gomes de Oliveira, filho de Antonio José Ferreira de Oliveira e Cleopatra Costa Oliveira.
127. 122. Mario, filho de Joaquina Maria da Conceição.
137. 123. Odilon Nogueira da Silva, filho de Antonio Miguel da Silva e Orianna N. Silva.
85. 124. Itani, filho de João Garcia Moreira e Corina Licursa Moreira.
41. 125. Carlos, filho de João de Deus de Souza e Thereza Ignez de Lara.
73. 126. Gentil, filho de Maria Thereza de Jesus.
90. 127. João, filho de Francisco de Assis Simas e Damella Gonçalves Simas.
96. 128. João Renato Carneiro de Castro, filho de Eduardo Santos Carneiro e Laura A. C. Carneiro.
133. 129. Nicanor, filho de José Pereira da Cunha e Maria Ladislau Cunha.
58. 130. Feliciano, filho de Francisco Antonio Garcez e Rufina Rosa Garcez.
130. 131. Moacyr, filho de Florinda Rufina Nazareth.
107. 132. José, filho de Manoel Joaquim Pereira e Maria José da Motta.
108. 133. José, filho de Manoel dos Rios Soares e Donina Fato Ribas.
142. 134. Paulo Gomes de Araujo Gouveia, filho de Agripino Araujo Gouveia e Erothildes Gouveia.
160. 135. Sebastião, filho de Maria das Dôres Peixoto.
91. 136. João, filho de Manoel Gonçalves Vieira e Maria Izabel.
115. 137. Lourival, filho de Innocencia de Oliveira.
17. 138. Anselmo, filho de Manoel Gomes de Faria e Estephania Gomes de Faria.
112. 139. Juvenal, filho de Izidoro Marcelino e Esther Maria da Conceição.
79. 140. Henrique Corrêa, filho de José Corrêa.
101. 141. Jorge, filho de João Francisco Lisbôa e Maria Coelho.
119. 142. Manoel, filho de José Joaquim Diniz Peixoto e Maria Lopes de Carvalho.
118. 143. Manoel, filho de João da Costa Bernardes e Gertrudes M. Costa.
113. 144. Leonel, filho de Bernardino José de Souza e Marietta Alves S. Souza.
104. 145. José Augusto Brandão Filho, filho de José Augusto Brandão e Candida Augusto Brandão.
51. 146. Eduardo, filho de Candido Manoel de Lima e Maria Felicia Pedrosa.
87. 147. Jacy, filho de José Teixeira Guimarães e Maria Teixeira Guimarães.
30. 148. Armando, filho de Baptista Perí e Philomena Quilena.
153. 149. Roberto, filho de Arlindo Ludgero de Jesus e Estephania de Jesus.

Classe de 1909

84A 150. José Rodrigues, filho de Ventura Rodrigues.
80. 151. José Antonio de Andrade, filho de Antonio José de Andrade e Zulmira Andrade.
78. 152. José, filho de Melchior Elisiario de Azevedo Fernandes e Alexandrina Silva.
7. 153. Alberto Sandri, filho de Alberto Sandri e Antonia Brecciana.
79. 154. José, filho de Salvador Barbieri e Henriqueta Barbosa da Silva.

(Segunda chamada)

Classe de 1909

11. 155. Antonio, filho de Benjamin Andrade Figueira e Erminda Zamic Figueira.
38. 156. Duarte, filho de Maria Guilhermina.
35. 157. Djalma Alves dos Santos, filho de Augusto dos Santos e Maria Santos.
112. 158. Narciso, filho de Celestino Paiva Carvalho Azevedo e Maria Gloria Paiva Carvalho.
29. 159. Augusto Ernesto, filho de Augusto Gomes de Oliveira e Leonor Nunes Oliveira.
118. 160. Odair, filho de Antonio da Silva Corrêa e Zulmira Nabuco Ferreira.

105. 161. Manoel Crespo, filho de Manoel C. da Motta.
30. 162. Augusto Manoel dos Santos, filho de Antonio dos Santos e Francisca dos Santos.
126. 163. Raul, filho de Raul Russmam e Alice Russmam.
93. 164. Luiz, filho de José Bruno e Rosa Danibal.
55. 165. Godofredo, filho de Albertina Lopes da Rosa.
138. 166. Valverde, filho de Luciano Jindier e Ilda del Jindier.
66. 167. Jayme, filho de José Martins de Souza e Severiana A. Souza.
15. 168. Antonio, filho de Manoel Montano de Benedetto e Maria Angela Panzesta.
145. 169. Waldemiro, filho de Adelaide Ricardina.
82. 170. José Jorge, filho de Manoel Martins da Veiga e Ornelinda Paranhos.
84. 171. José Pereira de Souza.
46. 172. Euripides, filho de Antão de Andréa e Paula Felizarda da Conceição.
124. 173. Paulino, filho de Sylvio Bressan e Henriqueta Linch Bressan.
21. 174. Armando Marques, filho de Verissimo Joaquim Pereira Marques e Felicia Marques.
110. 175. Milton, filho de Carlos Bengaly e Margarida Dalmian.
135. 176. Sergio F. Maia, filho de Quintino Ferreira Maia e Anna Vieira Maia.
83. 177. José Octavio Silveira, filho de João Octavio Silveira.
12. 178. Antonio, filho de Celestino de Paiva Carvalho Azevedo e Maria Gloria Neves Paiva Azevedo.
134. 179. Sebastião, filho de Antonio Alexandre e Barbará Izabel.
133. 180. Rubem, filho de Magdalena Martins da Cruz.
33. 181. Carlos, filho de Mauricio Octaviano Trajano Pimenta e Estephania A. Pimenta.
18. 182. Antonio Januzzi Netto, filho de Antonio Januzzi Filho e Mariana Negreiros Januzzi.
94. 183. Luiz, filho de Manoel da Silva e Carmelia Azevedo Silva.
63. 184. Izidro, filho de Ernestina Ferreira.
137. 185. Sylvio Pinto Vieira, filho de Augusto Pinto Vieira e Edelvina Vieira.
62. 186. Isaias Ferreira Braga, filho de Iponino Bernardo Ferreira.
22. 187. Armando Silvestre, filho de Valentim Brea Bargo e Maria Consuelo de los Angeles Brea.
58. 188. Heraclito, filho de Vital Francisco Senreira e Thereza Alves Senrera.
91. 189. Leonardo, filho de Antonio Alves Vital e Philomena Vital Cruz.
26. 190. Ary, filho de José dos Santos Garcia e Cecilia Jorge Garcia.
48. 191. Floriano, filho de Antonio Joaquim Pereira e Mathilde Rosa.
85. 192. José Taciano de Souza, filho de Bento Machado de Souza e Ambrosina B. Souza.
102. 193. Manoel, filho de Manoel Napoleão Lopes e Maria Souza Pinto Lopes.
37. 194. Domingos, filho de Manoel José Guimarães Silva e Rosa Maria Santos Silva.
120. 195. Oswaldo, filho de Gaspar José de Oliveira e Elvira Lopes Santos.
56. 196. Harry, filho de Augusto Lewim e Adele Souza Harfivid Lewim.
113. 197. Nelson, filho de Hercules Giannini e Raphaela Marso.
86. 198. Jorge, filho de Bernardino de Oliveira Silva.
74. 199. José, filho de João Antonio de Freitas e Maria Fernandes Freitas.
38. 200. Julio Gaspar de Oliveira, filho de Ervaldo Gaspar de Oliveira e Alnerinda Oliveira.
100. 201. Manoel, filho de Manoel Alves de Lima e Donethildes M. Scovin.
73. 202. José, filho de Dionysio da Luz Ferreira e Herminia Angela.
70. 203. João, filho de Marcellino Mello e Elvira Mello.
2. 204. Adriano Damião, filho de Augusto Salabert e Francisca de Lima Salabert.
61. 205. Ireneu, filho de Henrique Guilherme Hyer e Zulmira Pinto Hyer.
75. 206. José, filho de José Gonçalves da Costa e Maria Ignacia da Silva Costa.
45. 207. Euclydes, filho de João Borges dos Santos e Cecilia Corrêa dos Santos.
8. 208. Alcebiades, filho de Armando Peçanha de Azevedo e Dolores da Cunha Azevedo.
50. 209. Francisco, filho de José Antonio Severiano da Costa e Caetana Mazuca.
16. 210. Antonio, filho de Pedro Moraes de Oliveira e Julia da Conceição.
51. 211. Francisco, filho de José Fontes Barro Novo e Amalia Francisca Souza.
97. 212. Manoel, filho de Manoel Caetano da Silva e Palmira de Lourdes.
59. 213. Humberto, filho de Constancia Maria da Conceição.
90. 214. Laurentino, filho de Manoel Laurentino Alves e Carmen Alvarenga.
43. 215. Emilio, filho de Petronilha Dias da Conceição.
4. 216. Agenor, filho de Maria da Apresentação.
49. 217. Francisco, filho de João Bueno e Carmelia Serpa.
31. 218. Avelino, filho de Bernabé de Souza e Martinha Francisca.
20. 219. Armando, filho de Luiz Martins e Orlinda Barroso Martins.
28. 220. Augusto, filho de Jacintho Victorino Cabral e Margarida Silva Cabral.
98. 221. Manoel, filho de Gustavo Telles de Araujo e Luiza Alves Santiago.
65. 222. Jayme, filho de Agostinho Guedes e Adelaide Candida Guedes.
47. 223. Fausto, filho de Josephina Bergaros.
108. 224. Mario, filho de Manoel Coelho de Britto e Maria da Conceição Neves de Britto.
130. 225. Reynaldo, filho de Alpheu Ramos Costa e Edwiges Assis Costa.
24. 226. Arthur Walter, filho de Max Becker e Henriette Cecilia Becker.
23. 227. Arnaldo, filho de Manoel Pereira Dias e Albertina Augusta Monteiro Dias.
64. 228. Italo Francisco dos Santos, filho de Benedito Domingos Santos e Rachel Santos.
3. 229. Affonso Vidal, filho de Seraphim Vidal Barreiro e Julia da Conceição.
57. 230. Heitor, filho de Estevão Pinheiro Lopes e Laurinda Pinto Neves.
114. 231. Nelson, filho de João Ferreira de Araujo e Maria Eugenia de Araujo.
44. 232. Ernani, filho de Celestino Pedro dos Santos e Faustina Emiliana Santos.
129. 233. Reynaldo, filho de Adelaide Pires e Renato Francisco de Amorim.
41. 234. Elias, filho de Eduardo de Oliveira e Amelia Carolina Rodrigues.
72. 235. João Maria Rozas, filho de João Frederico Rosas e Maria Rosa dos Santos.
52. 236. Francisco da Silva Tavares, filho de Lindolpho Pereira da Silva.
141. 237. Waldemar, filho de Joaquim Pereira Nunes e Isaura P. Nunes.
27. 238. Augusto, filho de Antonio Pereira e Clotilde de Souza Pereira.
25. 239. Ary, filho de Arnaldo Soares Guimarães e Ernestina Porto Guimarães.
68. 240. João, filho de Armando dos Santos e Lucia Ferreira dos Santos.
121. 241. Oswaldo, filho de Joaquim Fernandes Falcão e Dhalia Mattos Falcão.
123. 242. Oswaldo, filho de Vicente Nicodemo e Leonia Augusta.
143. 243. Waldemar, filho de Valerio José dos Santos e Amerinda R. Lemos.
76. 244. José, filho de Laura America Vianna.
132. 245. Rubem, filho de Adalberto Cotrim Coimbra e Alice Abreu Cotrim Coimbra.
81. 246. José Barbosa, filho de Joaquim Dallis Maia e Rachel Maia.
53. 247. Geraldo, filho de Antonio Freitas Guimarães e Augusta Velloso Guimarães.
34. 248. Claudionor, filho de Antonia Rosa dos Santos.
146. 249. Walter, filho de Jayme Nunes da Silva e Tertuliana N. Silva.
107. 250. Mario, filho de Basilio Pereira dos Santos e Christina Maria Santos.
17. 251. Antonio Francisco, filho de Joaquim Rocha Tristão e Balbina Souza Tristão.
87. 252. Jorge, filho de Edwiges da Conceição Mattos.
36. 253. Demosthenes, filho de Hildebrando Pereira da Silva e Amelia C. Silva.
109. 254. Miguel, filho de Victor Gonçalves e Catharina de Luca.
92. 255. Luiz, filho de Gustavo Ferreira Machado e Maria Augusta Rocha.

122. 256. Oswaldo Sodré, filho de Peginaldo Sodré e Hercilia Sodré.
77. 257. José, filho de Luiz Freitas Nascimento e Josepha Maria Ribeiro.
140. 258. Waldemar, filho de Antonio Pereira Alves de Moraes e Maria Pacifica.
89. 259. Julio Martinho, filho de Alfredo Hypolito da Costa e Isaura Silveira Costa.
69. 260. João, filho de João Ferreira Machado Junior e Leonor Bittencourt Ferreira.
10. 261. Alexandre da Costa Camargo, filho de Alexandre da Costa Camargo e Dalila Camargo.
142. 262. Waldemar, filho de José Nunes Barbosa e Cecilia Silva Barbosa.
67. 263. João, filho de Alfredo Gonçalves e Alice Gonçalves.
71. 264. João Calabraz, filho de João Calabraz e Gloria Maria.
131. 265. Romualdo, filho de Pedro Innocencio e Maria do Rosario.
117. 266. Octavio, filho de Tello da Silva Mattos e Maria Gloria Mattos.
32. 267. Bernardo, filho de Florentina Justa.
13. 268. Antonio, filho de Francisco Sociro e Maria Augusta Mariano.
42. 269. Eloy, filho de Francisco Fortes e Joanna Frans.
144. 270. Waldemar, filho de Virginia Lauriana da Cruz.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Edital de inclusão de sorteados

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 12 de setembro de 1931, nesta Capital, séde da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, estando desde o dia do sorteio acima referido, incluidos no contingente da 1ª chamada, todos os pertencentes á classe de 1910 e mais os da de 1909, que, em sorteio, receberam os números de 196 a 201 e incluidos no contingente da 2ª chamada os da classe de 1909, que receberam os números de 202 a 346, não podendo, pois, nenhum dêles, dentro de quinze mêses, a partir daquela data, tirar, fóra do exército ativo, caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrentes, na fórma do § 3º do art. 105 do R. S. M. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente edital que será afixado na séde desta Junta e publicado no *Diario Oficial*, com a assinatura do presidente.

Capital Federal, 14 de outubro de 1931. — Dr. *Carlos Luiz de Vargas Dantas*, presidente.

Relação nominal dos cidadãos sorteados, a que se refere o edital acima.

Classe de 1910

Número do alistamento — Número do sorteio — Nome — Filiação

202. 1. Pedro Alves de Souza, filho de Joaquim Guilherme de Souza.
214. 2. Jayme Fernandes Dias, filho de Rodolpho Fernandes Dias.
90. 3. Filoteu Porreca, filho de Alexandre Porreca.
197. 4. Paschoal Marcilio, filho de Jacintho Marcilio.
49. 5. Armando Barlavento, filho de Antonio Barlavento.
123. 6. Joaquim Corrêa Machado, filho de Antonio Corrêa Machado.
206. 7. Raphael Mandarino, filho de Antonio Mandarino.
120. 8. João, filho de José Gonçalves.
205. 9. Ramos Pereira de Assis, filho de Zeferino Pereira da Silva.
82. 10. Ernesto Felix de Alexandre, filho de Francisco Alexandre.
213. 11. Secundino Carlos, filho de Antonio Joaquim Carlos.
81. 12. Ernesto, filho de Ernesto Luiz da Costa
40. 13. Antonio, filho de João Baptista da Silva
32. 14. Antonio dos Santos Pinot.
25. 15. Amandio, filho de Manoel Loureiro.
183. 16. Nicola Santolia, filho de José Santolia.
141. 17. José, filho de Florinda Ferreira da Silva.
94. 18. Francisco Guido, filho de Raphael Guido.
184. 19. Nicolau Gatto, filho de Arthur Gatto.
207. 20. Raphael Armentano, filho de Domingos Armentano.
110. 21. Ignacio Francisco Italo del Giudice, filho de Frederico del Giudice.
30. 22. Annibal, filho de Antonio Caetano.
28. 23. Angelo, filho de Manoel Moraes Dias.
86. 24. Euclydes, filho de Odilon Silva Pinto.
172. 25. Mario, filho de Luzia Pereira.
111. 26. Imygdio Ornellas, filho de José Antonio Ornellas.
1. 27. Abrilino, filho de Suzana Carolina dos Santos.
84. 28. Ernesto Maria Torres, filho de Jovelino Maria Torres.
188. 29. Orazio Pinto Coelho, filho de Joanna da Silva Dias.
126. 30. Joaquim Pereira, filho de José Pereira Diniz.
161. 31. Manoel Augusto da Silva Pinto, filho de Domingos Augusto da Silva.
50. 32. Armando, filho de Joaquim Manoel.
109. 33. Horacio Pinto Coelho, filho de Joanna da Silva Dias.
216. 34. Sylvio, filho de Fernando Francisco de Oliveira.
162. 35. Manoel, filho de João Antonio Bragança.
164. 36. Manoel, filho de Justino Ribeiro de Freitas.
196. 37. Paschoal Caetano Rapuano, filho de Antonio Rapuano.
173. 38. Mario, filho de Manoel da Rocha.
34. 39. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Corrêa Caldas.
131. 40. Jorge, filho de Lucindo da Silva.
192. 41. Oswaldo, filho de Hermano José Rodrigues.
218. 42. Virgilio, filho de Francisco Solano dos Santos
150. 43. Juvenal, filho de Avelino Alves da Cunha.
133. 44. José, filho de Angela Rosa Donato.
75. 45. Eduardo, filho de Francisco José da Silva.
14. 46. Alberto da Silva Pereira, filho de Antonio da Silva
74. 47. Eduardo Leite, filho de Afro Leite.
66. 48. Carlos, filho de Manoel Loureiro.
166. 49. Manoel, filho de Manoel Francisco Pereira.
171. 50. Mario Jorge Fernandes, filho de José Custodio Fernandes.
83. 51. Ernesto, filho de Giovanni Ambrosio.
168. 52. Marcellino Stavola, filho de Nicolau Stavola.
129. 53. Joaquim Emilio Tavares de Oliveira, filho de Paulo Emilio Tavares de Oliveira.
214. 54. Severino, filho de Manoel João de Campos.
210. 55. Renato, filho de Pedro Severino Antonio Fernandes
151. 56. Laudelino, filho de Julio Pinheiro Barbosa.
211. 57. Romualdo, filho de Gil Geraldino de Souza.
215. 58. Silvestre Britto, filho de Caffitalino de Britto
154. 59. Luiz Mazza, filho de Carmeno Mazza.
169. 60. Mario, filho de Alberto Müller.
186. 61. Newton, filho de Joaquim Caldeira da Fonseca.
23. 62. Amadeu Coppola, filho de José Coppola.
193. 63. Oswaldo, filho de José Bento do Valle.
176. 64. Miguel Archanjo Orlando, filho de Angelo Orlando
60. 65. Bento, filho de Arlindo Mario Ferreira.
132. 66. Jorge Sabbato, filho de Raphael Sabbato.
163. 67. Manoel, filho de José Rosa de Freitas.
178. 68. Moacyr, filho de Pedro Antonio Vianna
39. 69. Antonio, filho de Henrique Braz.
147. 70. José, filho de Virgilio Appolinario da Silva.
6. 71. Adolpho, filho de Adolpho Vidal Rusa.
36. 72. Antonio Afaliba Lacerda, filho de Antonio Nogueira Lacerda.
63. 73. Carlos dos Santos, filho de Elisa Faria da Silva.
53. 74. Arthur, filho de Manoel de la Peña y Gonzalez.
43. 75. Alberto, filho de Albino Teixeira.
153. 76. Luiz, filho de Anna Rosa de Oliveira Arada.
103. 77. Heitor, filho de Alvaro Ricardo do Amaral.
26. 78. Amaro Ary, filho de Manoel Jorge Pereira.
96. 79. Germano Ribeiro Neves, filho de Benjamin Ribeiro Neves.
77. 80. Elisio Duarte Marins, filho de Didio Rangel Marins.
2. 81. Adão, filho de Joaquim da Silva Pereira.
204. 82. Ramiro, filho de Manoel dos Santos Salvador.
191. 83. Oscar, filho de Francisco Ferreira Martins.
155. 84. Luiz Rizzo, filho de João Rizzo.
31. 85. Antenor, filho de Antonio Vieira da Costa.
201. 86. Pedro, filho de Feliciano Vicente Ferreira
209. 87. Raul, filho de Antonio Francisco Parada.
116. 88. João, filho de Antonio da Silva.
44. 89. Antonio, filho de Luiz Pereira.
219. 90. Waldemar Affonso da Silva, filho de Joaquim Affonso da Silva.
185. 91. Nilo Medeiros, filho de Antonio Cordovil Medeiros.
16. 92. Alberto, filho de Joaquim Lagôa.
46. 83. Antonio, filho de Thomaz Marques.
113. 94. Jayme, filho de José Fernandes da Silva.
195. 95. Oswaldo, filho de Joseu Silveira do Amaral.

73. 96. Domingos Grossi, filho de Caetano Grossi.
18. 97. Alfredo, filho de Alfredo Affonso Gonçalves.
177. 98. Miguel Ezio Verri, filho de Antonio Verri.
56. 99. Ary Teixeira, filho de José Soares Teixeira.
112. 100. Salvador Augusto, filho de Thomaz de Aquino
24. 101. Joaquim, filho de João Ignacio dos Santos.
20. 102. Alvaro, filho de Eduardo Gomes de Abreu.
52. 103. Armenio Marques, filho de Luiz Antonio Marques
89 104. Decio, filho de Joaquim Costa.
175. 105. Melanio, filho de Joaquim Corrêa.
200. 105 Pedro, filho de Ernesto Pinto Vieira.
11. 107. Maydo, filho de Armando Edmundo Soares.
12. 108. Albertino Manoel Tamburro, filho de Nicóla Tamburro.

47. 109. Aristoteles, filho de Manoel Moraes de Almeida.
134. 110. José, filho de Antonio Baptista Machado.
57. 111. Asclepiades, filho de Leopoldino da Costa Jurubeba.
135. 112. José Pedro de Almeida, filho de Antonio José de Almeida.
107. 113. Hilario, filho de Antonio Rodrigues.
7. 114. Adelpho, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
64. 115. Carlos, filho de João dos Santos Leonor.
148. 116. Jovelino José, filho de Vicentina da Conceição.
128. 117. Joaquim Augusto, filho de Palmyra de Jesus de Carvalho.
91. 118. Francisco de Paula Alves Vianna, filho de Francisco Alves Vianna.
115. 119. João da Matta Campello, filho de Antonio Sapienza.

182. 120. Natal Conrado, filho de Caetano Conrado.
61. 121. Braulio, filho de Seraphim Ernesto de Souza.
102. 122. Guilhermino, filho de Luiza Maria da Conceição.
187. 123. Nono Mario Graciano, filho de Cesario Graciano.
159. 124. Manoel, filho de Alfredo dos Santos.
93. 125. Francisco Fernandes, filho de Luiz Fernandes
38. 126. Antonio, filho de Bernardino Alves Teixeira.
140. 127. José, filho de Esmeralda Isabel do Amaral.
149. 128. Juvenal Marzullo, filho de Alberto Marzullo.
21. 129. Alvaro Mó Cambra, filho de José Mó Cambr.
83. 130. Ernesto, filho de Vicente Iavenkia.
33. 131. Antonio Valenti, filho de Angelo Valenti.
220. 132. Waldemar, filho de José Ribeiro de Souza Perseo.
98. 133. Gilberto, filho de Elmano Muniz dos Reis.
89. 134. Ernesto, filho de Albino Alves dos Santos.
137. 136. João Angelo, filho de Gai Angelo.
158. 135. Manassés, filho de Cassiano Emilio Baraúna
143. 137. José Luiz, filho de Luiz da França Ferreira.
35. 138. Antonio, filho de Antonio José de Oliveira.
70. 139. Democrito Pereira Dias, filho de Domingos Pereira Dias.
72. 141. Delelina, filho de José Pereira Madruga
146. 144. José, filho de Salim Abib.
165. 142. Henrique Copolio, filho de Francisco Copolio
92. 143. Francisco, filho de Gabriel de Almeida Nogueira
37. 144. Antonio, filho de Bariará de Jesus.
152. 145. Leopoldo, filho de Eduardo Ferreira Serro.
127. 146. Joaquim, filho de Luiz Mendes Pereira Guimarães.

167. 147. Marcellino, filho de Affonso Ferreira.
79. 148. Emilio Nicoteva, filho de Antonio Nicoteva.
3. 149. Adhalberto Menezes de Oliveira, filho de José Menezes de Oliveira Primeiro.
45. 150. Alberto, filho de João Martins da Silveira.
180. 151. Nicanyr, filho de Francisco Gonçalves Mendes.
221. 152. Waldemar Trindade dos Santos, filho de José Trindade.
4. 153. Agliberto, filho de Ovidio Sayão.
95. 154. Geraldo de Jesus, filho de Antonio Francisco da Costa Pereiros.
134. 155. Perdobaldo Soares Pascate, filho de Ignacio Soares Pascate.
97. 156. Angelo Sbarra, filho de Luigi Marra.
43. 157. Antonio, filho de Luiz Craesque.
168. 158. Hilda [illegible] de Raul Freire Salgado.
[illegible] 159. [illegible] de Manoel Rodrigues dos Santos
222. 160. Waldemar, filho de Manoel dos Reis Delgado,
223. 161. Alcemiro, filho de João Max von Hulsen.
8. 162. Affonso da Silva Pereira, filho de José da Silva Pereira.

160. [illegible] Guilherme, filho de João Lopes dos Santos
39. 163. Balthazar da Silva, filho de José da Silva.
[illegible] 164. Jacob, filho de Antonio da Fonseca Campos.
88. 166. Eugenio Alvares Garrudo, filho de José Alvares Gil.
67. 167. Carlos, filho de Pedro Mas

42. 168. Antonio Rodrigues Machado, filho de José Rodrigues Machado.
174. 169. Matheus, filho de Matheus Celano.
65. 170. Carlos, filho de José Pinto.
104. 171. Henrique Ferri Siciliano, filho de Antonio Siciliano.
263. 172. Pedro Ambrosio, filho de Salvador Ambrosio.
22. 173. Alvino, filho de Henriqueta da Silva Moreira.
29. 174. Annibal, filho de Anna de Jesus.
217. 175. Venancio, filho de Antonio Fernandes da Cruz.
189. 176. Orlando Octavio Romeo, filho de Francisco Antonio Romeo.
87. 177. Eugenio Abbade, filho de Caetano Abbade.
97. 178. Gianlorenzo Schettino, filho de Gianrolenzo Schettino.
181. 179. Narciso dos Santos, filho de José dos Santos.
165. 180. Manoel, filho de Manoel Borba Nunes.
208. 181. Raphael Noschesi, filho de Pedro Antonio Noschesi.
24. 182. Amadeu, filho de José Rodrigues.
78. 183. Elpidio, filho de Sophia Maria.
58. 184. Aurelio, filho de Albertino de Oliveira.
62. 185. Carlos Corrêa Gomes, filho de Carlos Antonio Gomes.
157. 186. Luiz Santanillo da Costa, filho de Oscar Nogueira da Costa.
145. 187. José, filho de Oscar Ribeiro Barros.
125. 188. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Dias
194. 189. Oswaldo Chrispim, filho de José Chrispim.
121. 190. João Borges, filho de Mathilde Augusta Borges
199. 191. Pedro Camillo Elias, filho de Camillo Elias.
51. 192. Armando Noschesi, filho de Pedro Antonio Noschesi.
9. 193. Affonso Jannuzzi, filho de Michele Jannuzzi.
71. 194. Diamantino, filho de Hilda Affonso dos Santos
5. 195. Adnôr, filho de Gracinda Garcia.

Classe de 1909

29. 196. Antonio, filho de Joaquina Rosa.
71. 197. Ernesto Ferreira de Barros, filho de Ernesto Ferreira de Barros.
125. 198. Lorival, filho de Carlos Augusto Duarte.
52. 199. Bernardino, filho de Antonio Joaquim da Silva.
173. 200. Pedro Malaspina, filho de José Malaspina.
185. 201. Wenceslau Vicente Saturno Peschiera, filho de Peschiera Mosé.
62. 202. Cosmo, filho de Sebastião Moreira Marques de Pinho.
144. 203. Miguel, filho de Gabriel José.
2. 204. Achiles Carmino Luga Del Negro, filho de Antonio Del Negro.
36. 205. Antonio Ferreira dos Santos, filho de Pluvelio da Costa.
138. 206. Manoel, filho de João Francisco Gonçalves.
15. 207. Armindo, filho de Antonio Rodrigues Teixeira.
18. 208. Antenor Cardoso de Abreu, filho de Seraphim Cardoso de Abreu.
7. 209. Alberto Nunes da Silva, filho de Manoel Nunes da Silva.
40. 210. Arlindo, filho de Victorino Luiz Gomes.
30. 211. Antonio Moreira, filho de José Moreira.
16. 212. Angelo Garcia, filho de José Garcia Cervinho.
46. 213. Armindo, filho de Armindo Telles de Menezes.
89. 214. Irineu Annibal de Andrade, filho de Annibal João de Andrade.
26. 215. Antonio Novellino, filho de Henrique Novellino.
85. 216. Francisco Caruso, filho de Salvador Caruso.
8. 217. Alexandre Ferreira de Oliveira, filho de João Ferreira de Oliveira.
51. 218. Belmiro, filho de Francisco Pereira.
9. 219. Alexandre dos Santos Gonçalves, filho de Paulino Gonçalves.
98. 220. Jayme, filho de Ovidio Antonio de Oliveira.
10. 221. Alfredo Pereira David, filho de Alcino David.
119. 222. José dos Santos Barbosa, filho de Manoel Barbosa Moniz.
141. 223. Manoel de Barros, filho de Luiz Vieira de Barros.
111. 224. José, filho de Francisco Rosa de Freitas.
153. 225. Octavio, filho de Anna Ribeiro da Oliveira.
93. 226. Jair Siqueira Gama, filho de João Baptista Nogueira Gama.
60. 227. Avelino dos Santos, filho de Antonio Joaquim Mendes de Freitas.
158. 228. Orlando Elias, filho de Salvador Elias.
178. 229. Sebastião, filho de Maria de Cassia Monteiro.
100. 230. João, filho de Alfredo Sirião.
152. 231. Nourival, filho de Joaquim Faustino Cavalheira.

56. 232. Campolino, filho de Palmyra Guimarães.
168. 233. Paulo, filho de Antonio Pereira de Oliveira.
60. 234. Carlos, filho de Marianna Baptista Mallaf.
101. 235. João Pesceol filho de Domingos Pesceo.
31. 236. Anfonio de Pinho Loureiro, filho de José Pinho Loureiro.
184. 237. Walther Trovão, filho de Robespierre Trovão.
17. 238. Annibal Boris Gusmão, filho de Manoel Boris Gonzales.
148. 239. Nelson, filho de Manoel Pacheco Beta Rosa
70. 240. Ernandes, filho de José Soares de Oliveira.
48. 241. Augusto, filho de José Barreto de Souza.
133. 242. Luiz, filho de Luiz Manoel Ribeiro.
67. 243. Eduardo, filho de Ignacio Carlos da Silva.
171. 244. Pedro Feiló, filho de Francisco Feiló.
166. 245. Oswaldo de Souza Santos, filho de José Joaquim de Souza Santos.
12. 246. Alvaro, filho de Francisco Mario Gomes.
54. 247. Bernardo, filho de Bento Martins de Siqueira.
4. 248. Alberto, filho de Antonio Izidro da Cruz Barreto.
6. 249. Alberto, filho de Leonel Corrêa da Silva.
120. 250. José, filho de Manoel Thomaz Ribeiro.
181. 251. Waldemar, filho de José Antonio de Souza.
86. 252. Guttemberg, filho de Manoel Domingos de Oliveira.
136. 253. Manoel Antonio, filho de Avelino José.
38. 254. Arlindo, filho de José Pinto de Oliveira.
128. 255. Luiz Campos, filho de Francisco Campos.
155. 256. Oresto Ciodoro, filho de Natal Ciodoro.
157. 257. Orlando Pinheiro dos Santos, filho de Francisco Verissimo dos Santos.
80. 258. Firmino Teixeira dos Santos, filho de Henrique Teixeira dos Santos.
42. 259. Armando da Silva, filho de Antonio da Silva.
183. 260. Waldenkólk, filho de Alexandre dos Santos.
11. 261. Alvaro Dias, filho de Agostinho Dias.
65. 262. Edgard Cardoso Avilla, filho de Daniel Cardoso Avilla.
96 263. Jayme Ferreira de Vasconcellos, filho de Joaquim Pinto de Vasconcellos.
81. 264. Firmino Carlo Machado, filho de Horacio Rocha Machado.
23. 265. Antonio, filho de Bento Gonçalves Leonardo.
22. 266. Antonio Pires Guerra, filho de Bento Antunes Guerra.
110. 267. José, filho de Francisco Pinto Soares.
145. 268. Miguel, filho de José do Espirito Santo.
137. 269. Manoel, filho de Evangelina Vieira de Mello.
149. 270. Nelson, filho de Maria de Jesus de Souza
34. 271. Antonio Chirico, filho de Luiz Chirico.
113. 272. José, filho de José Alves Marques.
74. 273. Esmeraldino Ramos Arouca, filho de Joaquim Manoel Ramos Arouca.
142. 274. Manoel Tavares, filho de Manoel Tavares.
35. 275. Antonio, filho de Mathilde Rosa Peres.
95. 276. Jayme, filho de Antonio Costa.
131. 277. Luiz, filho de Ildefonso Luiz da Silva Beltrão.
99. 278. Jayro Pereira, filho de Theodoreto Carlos Pereira.
132. 279. Luiz Abbade, filho de Luiz Abbade.
162. 286. Oswaldo Marinho da Silva, filho de Domingos Marinho da Motta.

87. 281. Heitor Ildefonso, filho de Geremias Ildefonso.
75. 282. Etelber Martins Paes, filho de Serafim M. Paes.
107. 283. José, filho de Antonio Miranda Fernandes.
165. 284. Oswaldo Rosa Dantas, filho de José Corrêa Dantas
156. 285. Orlando, filho de Baptista Cataldo.
14. 286. Americo, filho de Joaquim Nogueira.
127. 287. Luiz Augusto Cesar, filho de Augusto Cesar.
1. 288. Adhemar, filho de Augusto José da Silva.
90. 289. Irineu, filho de José Gomes Pereira de Castro.
102. 290. João, filho de Fernando Antunes Baptista Leite.
58. 291. Carlos Pereira Dantas, filho de Francisco Pereira Dantas.
112. 292. José, filho de João Lydio Barbosa.
154. 293. Olegario, filho de Alfredo Fernandes Nobrega de Mello.
24. 294. Antonio, filho de Felippe Lipagi.
63. 295. Daniel Baptista Ferreira, filho de João Baptista Ferreira.
114. 296. José, filho de José Bonifacio Godefroy.
32. 297. Antonio Pinto de Souza Vargas, filho de José Pinto de Souza Vargas.
180. 298. Waldemar, filho de Deolinda Vaz Rosa.
143. 299. Mario dos Santos, filho de Cypriano Joaquim Gomes.
84. 300. Francisco Mello Sobrinho, filho de Jose Alfredo Mello.
122. 301. José Cilano, filho de Raphail Cilano
121. 302. José Scuro, filho de Natal Scuro.
39. 303. Arlindo Rodrigues Vasconcellos, filho de Manoel Rodrigues Vasconcellos.
126. 304. Luiz Corrêa Fontes, filho de Antonio da Silva Fontes.
77. 305. Eurico, filho de José Francisco dos Santos.
72. 306. Ernesto Barbosa dos Santos, filho de Ernesto de Oliveira Santos.
179. 307. Victorino Antunes Varanda, filho de João Antunes Varanda.
146. 308. Moacyr, filho de Reynaldo Manede Antunes.
43. 309. Armando Iorio, filho de Francisco Iorio.
182. 310. Waldemiro de Oliveira Bastos, filho de Honorio de Oliveira Basbos.
25. 311. Antonio, filho de Francisco Bento.
186. 312. Zaly Nobrega, filho de Agnelo Nobrega.
176. 313. Scylla Trovão, filho de Robespierre Trovão.
174. 314. Raul, filho de Simões Luiz de Almeida.
108. 315. José, filho de Antonio Rodrigues.
5. 316. Alberto, filho de Joaquim Francisco Ferreira.
28. 317. Antonio, filho de Joaquim Monteiro.
139. 318. Manoel, filho de Joaquim Antonio de Aguiar.
94. 319. Jayme, filho de Alfredo Pinto Vieira.
163. 320. Oswaldo, filho de Francisco Guimarães.
118. 321. José Pereira da Silva, filho de Luciano Pereira da Silva.
53. 322. Bernardino, filho de Cesar Augusto Ferreira.
104. 323. João, filho de João Pereira Martins.
13. 324. Amadeu Galardo, filho de Rosario Galardo.
106. 325. Jorge, filho de Emilio Felippe.
44. 326. Armando, filho de Martinho da Costa.
129. 327. Luiz, filho de Francisco Teixeira de Amorim.
103. 328. João de Lucca, filho de Francisco de Lucca.
123. 329. Julio, filho de Maria Custodia.
105. 330. Joaquim Alves dos Reis, filho de Joaquim Alves dos Reis.

161. 331. Oswaldo, filho de Benedicto do Nascimento.
151. 332. Norival Correa Viannay, filho de Armindo Viannay.
172. 333. Pedro Follain de Araujo, filho de Joaquim Vaz de Araujo.
61. 334. Casemiro, filho de Rozendo Iglezias Esposito.
135. 335. Magno, filho de Manoel Florindo da Rosa.
47. 336. Arnor Emeliano da Silva, filho de Emiliano Salomão da Silva.
82. 337. Francisco de Paula Nofonha Abreu, filho de Arnaldo Adolpho Pereira de Abreu.
3. 338. Adherbal, filho de Valentina Correa.
59. 339. Carlos, filho de João Baptista Fernandes.
109. 340. José Julianelli, filho de Francisco Julianelli.
164. 341. Oswaldo Mendonça Ferraz, filho de José Carlos Vieira Ferraz Filho.
79. 342. Fernando Muzi, filho de Luigi Oreste Muzi.
73. 343. Ernesto Coelho Cotta, filho de Manoel Coelho Cotta.
27. 344. Antonio Joaquim, filho de Jacintho Gonçalves Villela.
116. 345. José Ferreira Couto, filho de José Ferreira Couto.
57. 346. Carlos Ceciliano, filho de Agostinho Francisco Ceciliano.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1931. — Dr. *Carlos Luiz de Vargas Dantas*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19° DISTRITO (INHAÚMA)

Séde á rua Elias da Silva 21

Doutor José de Oliveira Mello, presidente.

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 21 de setembro de 1931, nesta Capital, séde da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, estando todos incluidos no Contingente da 1ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum deles, dentro de 15 mêses a partir daquéla data tirar fóra do Exército ativo caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na fórma do § 3.° do art. 105 do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será afixado na séde desta Junta e publicado no *Diario Oficial*.

Classe de 1910

449. Abrahão, filho de Chad Abrão.
291. Adalberto, filho de Antonio Oreiro Blanco.
3. Adalberto Canejo.
297. Adão, filho de Adão Marques.
279. Adelino, filho de Viridiano de Carvalho Oliveira.
370. Ademar Martins.
175. Alberto, filho de Albertino Nery da Costa
259. Alberto, filho de Alfredo Christoforo.
173. Alberto, filho de Luiz Antonio Corrêa.
346. Alçamirio, filho de Israel Pedro da Silveira
450. Alcebiades, filho de Ludovina da Fonseca.
86. Alcebiades, filho de Guilherme Cusopieri.
421. Alcides, filho de Jeronymo Ribeiro de Magalhães
439. Alcindo, filho de Antonio Ferreira da Silva.
229. Aldino, filho de Alexandre Gonçalves Ferreira.
412. Alencar, filho de Lindolpho Ferreira da Cunha.
239. Alfredo, filho de Antonio Alves da Costa
303. Alfredo José Ferreira Junior.
325. Algemiro, filho de José Bezerra da Silva.
453. Almerindo, filho de Antonia Monteiro da Silv.
418. Altamiro, filho de Gabriel Teixeira de Faria.
45. Altamiro, filho de Manoel Filgueira Moreira
182. Aluizio, filho de Fortunato Elias da Silva.
302. Alvaro, filho de João José da Silva.
2. Alvaro, filho de José Bento Barbosa.
348. Alvaro, filho de José Martins Pereira.
48. Alvaro, filho de José Leal da Silveira.
269. Alvaro, filho de Manoel Jacintho de Farias.
218. Amaro, filho de Quintino Bento dos Santos.
447. Amaury, filho de Joaquim Dionisio de Oliveira
157. Americo, filho de Firmino José de Andrade.
408. Americo, filho de Lindolpho Pedro de Vasconcellos
158. Amilcar, filho de Annibal de Oliveira Barbosa.
9. Anedino, filho de Dyonisio Armando Moreira.
361. Angenor, filho de João Neves.
152. Angenor, filho de José Luiz dos Santos.
30. Anibal, filho de João da Costa Oliveira.
393. Aniceto, filho de José João Rainho.
282. Antenor, filho de Anacleto Fernandes da Costa
151. Antenor, filho de Angenor José de Oliveira.
362. Antenor, filho de Vicente Ferreira Galheiro.
85. Antonio, filho de Afonso Nunes Muniz.
179. Antonio, filho de Antonio Alves Ferreira.
116. Antonio, filho de Antonio Pedroso.
355. Antonio, filho de Antonio da Silva Lobo.
400. Antonio, filho de Augusto Lopes Pereira.
197. Antonio, filho de Eduardo Antonio Vidal.
154. Antonio, filho de Eduardo Ferreira Ramos.
251. Antonio, filho de Francisco Cardoso da Fonseca.
50. Antonio, filho de Francisco da Silva Carneiro.
16. Antonio, filho de Joaquim Elias Amador.
233. Antonio, filho de José Francisco Neves.
419. Antonio, filho de José Joaquim da Silva Braga
149. Antonio, filho de José Magorno.
407. Antonio, filho de Luiz Manoel da Silva.
365. Antonio, filho de Manoel Francisco.
356. Antonio, filho de Manoel Henrique dos Santos
446. Antonio, filho de Manoel de Souza Braz.
99. Antonio, filho de Orminda Maria da Conceição.
381. Antonio, filho de Paulino Francisco Nunes.
52. Aristêu, filho de João Pinheiro.
346. Aristides, filho de Leopoldo Maximo Alves.
247. Aristides, filho de Manoel Ribeiro Nunes.
1. Aristoclides, filho de Acacio Pegado Goulart.
71. Aristotelino, filho de Maria das Dôres.
336. Aristoteles, filho de Izaura Garcia.
263. Arlindo, filho de Antonio Martins Vianna.
375. Arlindo, filho de Francisco Ferreira dos Santos
190. Arlindo, filho de Justino Lourenço.
409. Armando, filho de Luiz Paulo Rodrigues.
170. Armando, filho de Manoel José de Pinho.
455. Arthur, filho de Antonio José Guimarães
315. Arthur, filho de Julio dos Anjos.
83. Arthur, filho de Manoel Joaquim dos Reis.
220. Ary, filho de Antonio Emilio Rodrigues.
244. Ary, filho de Ariano Mathias.
58. Ary, filho de Braz Ferreira de Sa
59. Ary, filho de Manoel Martins de Souza.
451. Ary, filho de Maria dos Santos Villela.
311. Ary, filho de Octavio da Silva Lage.
136. Ary Martins.
198. Asdenbal, filho de Antonio da Silva.
436. Assis Araujo.
181. Athayde da Silva Afonso.
177. Augusto, filho de Octavio Fiusa da Cunha.
80. Aureliano, filho de Antonio Nepomuceno Vilaça.
228. Aurelio, filho de Bernardo Gomes de Almeida.
64. Aureo, filho de Manoel Felix do Nascimento.
272. Aureo, filho de Raul da Silva.
342. Austriclinio, filho de Arthur de Oliveira Santos.
299. Azôr, filho de Julia Maria Pereira.
343. Balduino, filho de Pero Gomes da Silva.
133. Balthazar da Silva Reis.
100. Benedito, filho de Lucia Moreira da Silva.
112. Benedito, filho de Maria do Espirito Santo.
75. Benicio, filho de José Clemente Pereira.
451. Benjamin, filho de Antonio do Carmo Nicolão.
79. Benjamin, filho de Constança Leal Vianna.
341. Benjamin, filho de Manoel Assumpção.
63. Bernardino, filho de Philomena da Conceição
18. Bernardino Gabriel Farinelli.
28. Bianor, filho de Manoel Guimarães.
423. Boanerges, filho de Alvaro Augusto de Oliveira
72. Bolivar Augusto.
111. Candido, filho de Candido Guajará.
13. Carlos, filho de Agostinho Suma.
122. Carlos, filho de Francisco Augusto de Carvalho.
226. Carlos, filho de Francisco Marcondes de Franca.
317. Carlos, filho de João Vitor Rigazzi.
326. Carlos Alves de Freitas.
246. Carlos, filho de Justino Ribeiro.
377. Carlos, filho de Marcelino Palmeira.
73. Carlos, filho de Miguel Figueira dos Santos
77. Carlos, filho de Paulo de Almeida.
44. Cecilio, filho de Cezario Teixeira da Motta.
162. Cezar Augusto.
406. Christodolino, filho de Nestor Theolino da Silva
379. Clarimundo, filho de Manoel José da Costa.
378. Claudio, filho de Francisco Gurgel do Amaral.
74. Claudio, filho de Jonas de Jesus.
286. Claudionor, filho de Antonio Bernardo da Silva.
295. Claudionor, filho de Colomba de Azevedo Silva.
397. Claudionor, filho de Januario Custodio Ades Telles.
4. Claudionor, filho de Joaquim José de Souza.
252. Claudionor, filho de Julio Tolentino de Miranda.
329. Claudionor, filho de Laura Amelia de Lima.
250. Claudionor Machado.
444. Claudionor, filho de Mauricio Geralda Procença.
459. Claudionor, filho de Nicolau Pedro Augusto.
174. Claudionor, filho de Policarpo Rodrigues de Almeida.
386. Constancio, filho de Carolino Dionisio da Costa.
227. Cosme, filho de Francisco Antonio Corrêa.
124. Dabir, filho de Octavio Ignacio de Souza Valente
390. Dagobesto de Mendonça.
274. Daniel, filho de Francisco Rodrigues Barcellos.
257. Daniel, filho de João Jeronymo de Souza.
425. Daniel Francisco Marques.
363. Daniel Pires de Almeida.
248. Darcy, filho de Manoel Carvalho do Vale.
357. Dermeval, filho de Anna Maria Diniz.
147. Dinarte, filho de João Paulo da Rocha.
127. Djalma, filho de Cecilia Maria da Silva.
321. Djalma, filho de Hermelinda Nunes Enriques.
125. Djalma, filho de João de Souza Maia.
81. Djalma, filho de José Joaquim Fernandes
148. Djalma, filho de Aterlio Jesus Basilio.
37. Domingos, filho Domingos Francisco da Silva.
265. Domingos, filho Ursulina Berta.
310. Dragonier, filho de José Dias de Carvalho.
23. Durval, filho de Alberto Nobre da Silva
277. Eduardo, filho de Eduardo da Silva Lima.
169. Elpidio, filho de Gastão Rodrigues Barbosa.
454. Eloy, filho de Carlos de Souza Corrêa.
461. Enéas, filho de Manoel do Rego Medeiros.
44. Enedino, filho de Francisco de Souza Ferreira
368. Ernesto, filho de Genelice Luisa da Silva.
168. Ernesto, filho de Manoel Gomes Magalhães.
200. Esmeraldo, filho de Antonio de Castro Martin.
21. Euclides, filho de Arthur Pinto Monteiro.
275. Euclides, filho de Carlos Francisco de Paula.
189. Euclides, filho de José Gomes dos Anjos.
96. Euclides, filho de Manoel Henrique Dias.
145. Eugenio, filho de Umbelino Ferreira da Cruz.
247. Euphrasio, filho de Joaquim Galhardo de Freitas.
196. Eurico, filho de Francisco de Souza Camilo.
207. Everaldo, filho de Maria José.
420. Firmo, filho de Franklin Tiburcio Figueira.

70. Flavio, filho de João Martins da Silva.
14. Floriano, filho de Floriano José Alves.
129. Francisco, filho de Abel Correia de Mattos.
222. Francisco, filho de Antonio Cabral.
330. Francisco, filho de Antonio Sabano.
417. Francisco, filho de Eduardo Gomes Guimarães.
122. Francisco, filho de Francisco da Costa Dourado.
94. Francisco, filho de Francisco Estacio de Farias.
287. Fr[illegible] [illegible] [illegible]sco Ribeiro do Couto.
420. Franklin, filho de Franklin Ferreira Braga.
253. Francisco José Adriano de Oliveira.
126. Franklin, filho de Francisco da Rosa Fialho.
133. Franklin, filho de Jacintho de Carvalho.
157. Frederico Francisco Coelho.
82. Gabriel, filho de Olegario José Joaquim.
120. Gentil, filho de Paulo Ernesto Dias.
320. Godofredo, filho de Severino José Barbosa.
39. Haley, filho de Francisco Paso Campos.
140. Heitor, filho de Manoel Augusto Lumiar.
399. Helvecio, filho de Francisco Alves da Silva.
191. Henrique, filho de José de Paiva Ferreira.
171. Henrique, filho de José dos Santos.
389. Herculano, filho de José Maria Roca.
31. Horacio, filho de Joaquim Antonio Martins Pereira.
391. Hugo, filho de Legesimo Theophilo.
403. Ignacio, filho de José Domingos Furtado.
314. Iracy, filho de João Bento de Mendonça.
135. Iralberto, filho de Alberto Pinto Ferreira.
32. Ismael, filho de João Maria Meiga.
219. Israel, filho de Eva Georgina do Amaral.
179. Ivo, filho de Francisco Eutichio dos Santos.
413. Ivo, filho de Valentim Pradel.
410. Ivo, filho de Victor Augusto Sampaio.
195. Izidoro, filho de Moyses Peixoto de Lima.
161. Jayme, filho de Augusto Esteves Ribeiro.
156. Jayme, filho de Hortencio Coutinho.
26. Jerson, filho de Manoel Ferreira da Silva.
42. João, filho de Affonso Silva.
23. João, filho de Alberto Muniz da Rocha.
411. João, filho de Antenor Dacia Brito.
312. João, filho de Antonio Ozorio da Silva.
153. João, filho de Carlos Dias Carneiro.
192. João, filho de Carlos Dias de Sant'Anna.
305. João, filho de Domingos Gonçalves da Motta.
6. João, filho de Francisco José dos Santos.
298. João, filho de Francisco Moreno de Barros.
78. João, filho de João Fernandes de Oliveira.
331. João, filho de João de Oliveira Ramos.
392. João, filho de José Copes.
146. João, filho de Luiz Manoel França.
360. João, filho de Manoel de Jesus Ramos.
416. João, filho de Raphael Corrêa dos Santos.
36. João, filho de Tertuliano Ribeiro da Silva.
337. João, filho de Theodora Virginia da Conceição.
424. João, filho de Joaquim Pereira Campos.
187. João Baptista, filho de Romêo Fernandes da Silva.
352. João Francisco Caramello.
102. Joaquim, filho de Adelina Augusta de Jesus Pereira.
16. Joaquim, filho de Henrique Cardoso.
372. Joaquim, filho de Henrique Tavares da Silva.
199. Joaquim, filho de João José de Souza e Almeida.
35. Joaquim, filho de Joaquim Pinto da Costa.
43. Jocelino, filho de José Ferreira de Azevedo.
462. Jorge, filho de Aristides Soares Homem.
166. Jorge, filho de Arthur Pereira de Souza.
296. Jorge, filho de Frederico Mariano Machado.
60. Jorge, filho de Manoel José dos Santos.
178. José, filho de Anibal da Fonseca.
97. José, filho de Antonio Correia.
373. José, filho de Antonio Saz.
285. José, filho de Elpidio Julião.
107. José, filho de Francisco José Estranho.
332. José, filho de Francisco Vieira de Lima Junior.
223. José, filho de Heitor Augusto de Carvalho.
210. José, filho de João Chrysostomo Pereira.
128. José, filho de Joaquim Francisco Gomes.
204. José, filho de José Antonio de Almeida.
134. José, filho de José Arruda.
113. José, filho de José Henrique Paiva e Silva.
281. José, filho de José Pereira.
109. José, filho de José Soares.
108. José, filho de Lucas Rodrigues da Cunha.
376. José, filho de Luiz Rodrigues da Costa.
216. José, filho de Luiza Garcia.
137. José, filho de Manoel Ferreira de Farias.
270. José, filho de Manoel da Silva Leal.
326. José, filho de Maria Francisca de Oliveira.
443. José, filho de Maria Franklina.
300. José, filho de Seraphim Mayrinck.
255. José Antonio, filho de José Pires Urnahy.
358. José Francisco Borges de Siqueira Netto.
380. José Joaquim, filho de José Manoel.
143. José do Nascimento.
288. José Pires Norberto.
212. José da Silva.
141. Josino, filho de Josino Guilherme.
92. Joxelino, filho de Alfredo Rodrigues da Silva.
396. Juliano, filho de Felipe Benicio da Paixão.
334. Julio, filho de Margarito dos Santos.
344. Jurandyr, filho de Domingos Alves Salgueiro Junior.
27. Juvenal, filho de Samuel Sergio de Oliveira.
88. Ladislão Teixeira do Nascimento.
293. Lafayette, filho de Jayme Leal Tavares.
421. Laudiceno, filho de Marcos Jorge de Moura.
350. Lauro, filho de João da Cruz Vargas.
24. Lauro, filho de Maria Amelia Lopes.
340. Lausino, filho de José Elias da Silva.
110. Leonel, filho de Aveirio Gouveia.
445. Leonel, filho de Augusto da Silva Lessa.
7. Leopoldo, filho de Crescencio Pereira de Souza.
224. Lidermant, filho de Manoel Pinto Ferreira Junior.
238. Lincoln, filho de Sant'Clair de Azevedo Silva.
351. Lino Caetano Ribeiro.
245. Lourival, filho de José Florencio da Silva.
284. Lourival, filho de Maria José.
369. Luiz, filho de Felippe Mattos.
17. Manoel, filho de Albino Bernardo Carrasqueiro.
67. Manoel, filho de Alfredo Ferreira Simões.
19. Manoel, filho de Antonio Lopes.
145. Manoel, filho de Antonio Luiz Corrêa.
307. Manoel, filho de Antonio Mariano Garcia.
118. Manoel, filho de Candido José Gonçalves.
394. Manoel, filho de Julia Anna da Conceição.
437. Manoel, filho de Francisco Alves Franco.
276. Manoel, filho de Francisco Gonçalves.
464. Manoel, filho de Francisco de Oliveira.
22. Manoel, filho de João Jeronymo.
114. Manoel, filho de João José de Sampaio.
456. Manoel, filho de José Faustino.
262. Manoel, filho de Luiz Lopes Mendonça.
96. Manoel, filho de Manoel de Aguiar.
31. Manoel, filho de Manoel Antonio de Mattos.
57. Manoel, filho de Manoel Francisco Fernandes.
324. Manoel, filho de Manoel de Freitas Vallin.
5. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Cancella.
119. Manoel, filho de Manoel Joaquim Pereira.
338. Manoel, filho de Salathiel Francisco Dupré.
323. Manoel, filho de Vicente Cossano.
264. Manoel Augusto da Veiga.
206. Manoel Circumcissão do Sacramento.
339. Manoel Messias dos Santos.
11. Mariano, filho de Mariano de Farias.
236. Mario, filho de Augusto Brasil da Trindade.
432. Mario, filho de Conrado da Silva Ribeiro.
139. Mario, filho de Henrique Adelino Pinto.
318. Mario, filho de João Pereira Leite.
243. Mario, filho de José Luiz Vianna.
438. Mario, filho de Juvenal Bernardino.
428. Mario, filho de Manoel Alves Teixeira.
202. Mario, filho de Manoel Benedicto da Silva.
29. Martins, filho de Anthero Ferreira Godinho.
131. Matheus, filho de Oscar de Assis Vieira.
208. Messias, filho de Manoel da Costa Monteiro.
354. Miguel, filho de Genesio de Oliveira.
188. Millon, filho de Manoel de Souza.
301. Milton, filho de Mercedes Lazada de Mello.
294. Milton, filho de Nuno Pereira de Souza.
45. Moacyr, filho de Antonio Gonçalves Machado.
452. Moacyr, filho de Carlos da Costa.
385. Moacyr, filho de João Ferreira Nobre.
101. Moacyr, filho de Miguel da Costa Dourado.
201. Monclair, filho de Hermenegildo Xavier da Rocha.
25. Moysés, filho de Moysés Faustino de Souza.
289. Napoleão, filho de Oscar Joaquim Carlos.
164. Nelson, filho de Antonio Ruffi.
205. Nelson, filho de Fidelis José Marques Correia.
415. Nelson, filho de Francisco Dias Côelho.
150. Nelson, filho de João José Alves Fagundes.
241. Nelson, filho de José Avelino da Silva Carneiro.
184. Nelson, filho de Manoel Amaro da Silva.
442. Nelson, filho de Nestor Pinto Monteiro.
382. Nercio, filho de João Alves Firmino.

328. Nestor, filho de Manoel Ferreira de Andrade.
347. Newton, filho de Oscar Bables Esteves.
240. Newton, filho de Vicente Amorim.
401. Nilo, filho de Arthur Fernandes Faria.
345. Nilton, filho de Jeremias Teixeira Telles.
402. Norberto, filho de Roberto Luiz Pinto.
209. Nourival, filho de Oscar Antonio de Oliveira.
404. Norival, filho de Raymundo Manoel Flausino.
160. Octacilio, filho de Alcina Maria da Conceição.
93. Octacilio, filho de João Luiz da Silva.
65. Octacilio, filho de Pauline Alves da Trindade.
20. Octaviano filho de Firmino de Araujo.
163. Octavio, filho de Rubio Gonçalves Pinto.
180. Oddalis, filho de Antonio Pedro Alcantara.
249. Oldemar, filho de Joaquim Antonio Oliveira.
8. Oldemar, filho de José Joaquim Monteiro.
144. Olympio, filho de Pedro Ferreira da Silva.
395. Orlando, filho de Augusto Brito.
167. Orlando, filho de Heraclio Pedro Vidal.
359. Orlando, filho de Hyppolito Andrade Gardel.
89. Orlando, filho de João da Costa.
441. Orlando, filho de José Moreira.
405. Oscar, filho de Oscar Manoel Pinto.
122. Oscarino, filho de Oscar Freire de Sampaio.
193. Oswaldo, filho de Antonio Alfredo Borges.
465. Oswaldo, filho de Armando da Cruz Senna.
426. Oswaldo, filho de Francisco Pio de Oliveira.
364. Oswaldo, filho de Izaac Borges.
427. Oswaldo, filho de João Oliveira Leal.
117. Oswaldo, filho de Leopoldo Coutinho
90. Oswaldo, filho de Luzia Barbosa.
221. Oswaldo, filho de Manoel Rodrigues Fortes.
268. Oswaldo, filho de Nicolão Julio Heck.
242. Oswaldo, filho de Primitivo Liberato do Brasil.
290. Oswaldo, filho de Santo Savora.
76. Oswaldo Gomes de Almeida.
251. Otton, filho de João Baptista de Souza.
388. Ovidio, filho de Luiz Alves da Silva Penna.
123. Ozorio, filho de Osorio Tavares.
98. Paulo, filho de Antonio da Costa Leal.
280. Paulo, filho de José Vicente Ferreira.
267. Paulo, filho de Marino de Oliveira.
416. Pedro, filho de Alfredo Almeida Carvalhaes.
384. Pedro, filho de Alfredo Ferreira Campos.
16. Pedro, filho de Antonio Francisco da Luz.
172. Pedro, filho de Egidio Marçano.
278. Pedro, filho de José Espirito.
349. Pedro, filho de Pedro Pereira Rangel.
333. Pedro Vieira Santos.
440. Pereilio, filho de Manoel Marques.
211. Petronillo, filho de Maria Antonia de Oliveira.
176. Querino, filho de Almerino Custodio dos Santos.
68. Ramiro, filho de Alfredo José Machado.
87. Raul, filho de Ludgero Euzebio Marques.
237. Reynaldo, filho de Christovão Leocadio da Silva
371. Rodolpho, filho de José Barbosa de Oliveira
292. Romano, filho de Guiseppi Mario Illa.
256. Romeu, filho de Benevenuto Thomaz da Silveira
225. Romualdo, filho de Manoel da Silva Tavares.
185. Rubem, filho de João Maximo Pereira Pinto.
458. Rubem, filho de Manoel Soares de Oliveira.
203. Rubem Francisco Roque.
81. Salomith, filho de Flora Soares.
49. Santiago Martinez.

261. Sebastião, filho de Albino Ferreira Dias.
230. Sebastião, filho de Carlos de Lima Mello.
40. Sebastião, filho de Domingos Baptista Camilho.
367. Sebastião, filho de Ezequiel Gonçalves de Oliveira.
94. Sebastião, filho de Feliciano Costa.
460. Sebastião, filho de José Gabriel da Silva.
231. Sebastião, filho de Palmerino de Oliveira.
103. Sebastião, filho de Vicencia Maria da Conceição.
38. Sebastião, filho de Victoria Antonia da Silva.
313. Segismundo, filho de Manoel Lourenço Cabrita.
104. Seraphim, filho de José Maria da Costa.
435. Seraphim, filho de Laudelina Candida do Espirito Santo.
429. Seraphim, filho de Seraphim Rocas.
216. Sergio Rosa.
244. Silvino, filho de Domingos Dias Pereira.
235. Soter, filho de Olyntho Fernandes.
186. Sylvio, filho de Alice Nogueira Xavier Simões.
327. Sylvio, filho de Alvaro Ferreira de Miranda.
83. Sylvio, filho de Antonio Fernandes Mattos.
335. Sylvio, filho de Antonio Joaquim Gomes.
54. Sylvio, filho de Estevão Carbone.
398. Sylvio, filho de Pedro Ferreira dos Santos.
213. Tabajára, filho de Domingos Gredilha
194. Telino, filho de Ary-Koerner de Assis.
234. Tertuliano, filho de Francelina Maria de Jesus.
136. Theotonio de Brito Brasileiro.
56. Thomaz, filho Franklin Guilherme dos Reis.
374. Tobias, filho de José Almeida Martins.
309. Venicio, filho de Ernesto Ferreira Machado.
142. Verdi, filho de Joaquim Affonso Christianes.
366. Victor, filho de João da Silva.
271. Victor Alberto.
387. Virgilio Baptista Soares.
10. Waldir Silva Estrella.
434. Waldemar, filho de Adalgisa Maria da Conceição.
165. Waldemar, filho de Antonio da Costa.
258. Waldemar, filho de Elias de Souza Jardim.
155. Waldemar, filho de Jayme Rodrigues Ribeiro
273. Waldemar, filho de João Machado Barcellos.
383. Waldemar, filho de Manoel Souza Freitas.
51. Waldemar, filho de Oscar Ramos Cavalcanti.
260. Waldemar, filho de Valentim Domingues Marques.
319. Waldemar Jesús Martins.
308. Waldemar Souza.
138. Waldemiro, filho de Augusto Teixeira Passagem.
55. Waldemiro, filho de Carlos Luiz Gomes.
232. Waldemiro, filho de José de Araujo.
463. Waldemiro, filho de José Silveira Martins.
62. Waldemiro, filho de Luiz Pinto.
353. Waldemiro, filho de Manoel Alves de Azevedo.
322. Waldemiro, filho de Manoel Ezidio França.
304. Waldemiro, filho de Mario Ferrari Fraga.
61. Waldemiro, filho de Pedro Maria de Azevedo
47. Waldemiro Pinto Fallet.
183. Waldevino João Rodrigues de Araujo.
12. Waldir, filho de Manoel Teixeira.
306. Walter, filho de Hermenegildo Peçanha.
448. Wilton, filho de Aristides de Oliveira Maia.
95. Zozimo, filho de Manoel Fulgencio Soares.

Classe de 1909

466. Octacilio José Chavantes.
467. Waldemar, filho de Arnaldo Diniz da Silva.
468. Americo, filho de Jacomo da Costa Simões.
469. Jayme, filho de Thiago José da Rocha.
470. Darcy, filho de João Gonçalves do Valle.
471. Luiz, filho de Henrique da Silva Fernandes.
472. Raul, filho de Raul Ildefonso de Oliveira.
473. Adhemar da Silva Costa.
474. Luiz dos Santos.
475. Oscar, filho de Manoel Ferreira da Costa.
476. Jayme, filho de José Gomes.
477. Antonio, filho de Antonio Victorino.
478. João, filho de Ludgero Elias de Barros.
479. Hugo, filho de Eugenio Cagniro.

Relação da segunda chamada

Incorporação de 1932

Relação dos cidadãos sorteados em 21 de setembro de 1931, e que componentes do contingente suplementar (2ª chamada), ficam avisados de que serão incorporados caso seja insuficiente o contingente de primeira chamada, de acôrdo com o presente edital.

Classe de 1909

775. Abel, filho de Sebastião Alves da Rocha.
632. Accacio Felix.
529. Adão, filho de Manoel Borges Madeira Junior.
594. Adelino, filho de Adelino Coelho Barbosa.
581. Adelino, filho de Olympio de Castro Seixas.
524. Adherbal Aguiar Vieira.
790. Admar, filho de Luiz Boaventura.
697. Adolpho, filho de Adolpho Lima Bastos.
622. Agenor, filho de João Henrique Tallemberg.
709. Alberalino, filho de Manoel Jacintho da Graça.
632. Albertino, filho de Antonio Augusto Vasconcellos.
835. Alberto, filho de Alberto José de Oliveira.
752. Alberto, filho de Bernardino Correia Monteiro.
673. Alberto Machado Rodrigues.
662. Alfredo, filho de Hermelinda Pereira dos Santos.
784. Algemiro, filho de Luiz Pereira de Souza.
532. Aloysio de Castro Freitas Costa.
525. Aloysio Marques.
751. Altair, filho de Manoel José de Azevedo.

618. Altamiro, filho de Francisco Ignacio de Oliveira Gomes.
539. Altamiro, filho de João José Manoel.
651. Alberto, filho de Manoel Martins Pamplona.
620. Altamirando, filho de Francisco da Silva Machado
631. Alvaro, filho de Alexandre Caetano.
633. Alvaro, filho de Augusto Borges dos Santos.
627. Alvaro, filho de Heitor Francisco da Silva.
638. Alvaro, filho de João Rodrigues Miranda Junior.
731. Alvaro, filho de Joaquim de Barros Rangel
574. Alvaro Rodrigues Gomes.
816. Alvorino Bueno.
788. Amadeu, filho de José Capulo.
696. Amaro, filho de Onoria de Oliveira.
706. Amaro, filho de Pedro José Martins.
468. Americo, filho de Jacomo da Costa Simões.
680. Amoré, filho de Benedicto Paixão Pinheiro.
677. Amonor, filho de Oscar Gonçalves d'Oliveira
643. Amenor Rodrigues.
794. Amenor, filho de Rosa Candida de Jesús.
655. Amero, filho de Abilio de Souza.
743. Antonino, filho de Alberico Pinto Ferreira.
728. Antonio, filho de Accacio Rodrigues Teixeira.
481. Antonio, filho de Antonio Fogaça.
597. Antonio, filho de Antonio Pereira Bispo.
834. Antonio filho de Avelino dos Santos.
543. Antonio, filho de José da Costa Moraes.
558. Antonio, filho de Manoel Braz da Silva.
563. Antonio filho de Manoel Vicente Ferreira
610. Antonio, filho de Paulina José de Mattos.
534. Antonio, filho de Rodrigo Alves Bastos.
519. Antonio filho de Severino Ribeiro.
611. Antonio, filho de Thomé José da Costa.
504. Apollo, filho de Dina Zalda de Queiroz Lima.
815. Apolgio Medeiros dos Santos.
785. Aristofeles Caldas.
637. Arlindo, filho de Antonio Lourenço Risso.
649. Arlindo, filho de Cornelia Pereira da Luz
541. Arlindo, filho de João Fernandes da Silva
668. Arlindo filho de Manoel Fernandes.
734. Arlindo, filho de Lilio Mendes Schol.
714. Armando, filho de Augusto Teixeira de Carvalho.
740. Armando, filho de Matheus Vieira da Costa.
634. Armando, filho de Manoel Joaquim Rodrigues Ferreira.
730. Arminio, filho de Carolina Maria da Cunha.
568. Arminio filho de Antonio José Ventura.
676. Arnaldo, filho de Albertina Rosa Jacques.
583. Arnaldo, filho de Joaquim Fernandes Carvalho.
702. Arnaldo filho de Manoel José Ferreira.
753. Arnaldo, filho de Manoel de Mendonça.
836. Arnaldo, filho de Maria Paraiso.
691. Arthodorio filho de Jesuino Thiago dos Santos.
500. Arthur, filho de Frederico Lamberti.
565. Arthoff, filho de Laura Maria da Silva.
710. Ary filho de Antonio Carvalho Coelho.
624. Ary, filho de João Baptista da Gama.
718. Ary Evaristo Carqueja.
803. Ary Kernio Flodualdo de Mattos
727. Ary Koerner, filho de Antonio Ignacio Moreira.
786. Astrogildo, filho de João José Pereira.
577. Ataide Peixoto Neves.
521. Augusto, filho de José Ferreira Bastos
764. Augusto, filho de Maria Martins de Souza.
806. Avelino filho de Emiliano Eugenio da Silva.
815. Avelino, filho de Francisco Antonio de Araujo.
681. Avelino, filho de Simeão Ferreira Pinto.
741. Benedicto, filho de Antonio Pereira da Silva.
706. Benjamim, filho de Jorge Calil.
666. Bernardino Mello.
616. Bibiano, filho de Edmundo Joaquim de Mendonça
789. Carlindo filho de Francelino José de Mello.
575. Carlos, filho de Aurelia Pereira Duarte.
781. Carlos, filho de Carlos Augusto da Costa Barcellos.
773. Carlos filho de Carlos Pereira de Sá.
750. Carlos, filho de Jorge Cavalcante de Barros Acioly.
626. Carlos, filho de Mariano Baptista Mallat.
590. Carmelico filho de Antonio Costa.
595. Cercilio, filho de Augusto Carvalho da Silva.
587. Chrispino, filho de Honor Alfredo de Concio Torres.
552. Christodolino filho de Cecilia Maria da Conceição.
527. Claudio, filho de Raymundo José de Mello.
612. Claudionor, filho de Alfredo Duarte Pinto.
777. Claudionor filho de Oscar Cardoso Vieira.
729. Claudionor Luiz do Nascimento.
735. Claudionor, filho de Joaquim Raymundo Oliveira.
520. Clemente, filho de José Joaquim da Costa.
664. Clovis, filho de Alfredo dos Santos Morgado.
495. Cosme, filho de Stella Francisca de Sant'Anna.
624. Creso, filho de Esclyllo Bittencourt de Oliveira
666. Cypriano, filho de Raphael Messeres.
789. Damasio, filho de Antonio Pereira da Costa
571. Daniel, filho de José Moreira do Carmo.
493. Dante, filho de Francisco José Soares.
821. Marcilio, filho de Mauricio Alves de Oliveira.
470. Darcy, filho de João Gonçalves do Valle.
614. Darcy, filho de Manoel Simão da Silveira.
832. Degolmo, filho de Napoleão Salvador.
502. Deocleciano, filho de Ernesto Gonçalves da Silva.
811. Dermeval, filho de Francisco Alves.
564. Djalma, filho de Alvaro da Silva Gonçalves.
656. Djalma, filho de Eulalio Francisco da Silva
739. Djalma, filho de Guilherme Souza.
810. Djalma, filho de José Bessoni de Almeida.
818. Djalma, filho de Lamberto de Souza.
535. Djalma, filho de Manoel Custodio.
763. Domingos, filho de Eduardo Ferreira.
511. Durval, filho de João Avila.
546. Durval, filho de João Marques de Souza.
566. Durval, filho de João Martins Pereira.
687. Durval, filho de Manoel Justino Pereira.
636. Durval, filho de Mario Thomaz de Cantuaria.
607. Edgard, filho de José Araujo Nogueira.
487. Edgard, filho de Manoel de Souza Araujo.
615. Edgard, filho de Victorino de Souza Freire
596. Edison, filho de Ernesto Moreira da Silva.
518. Eduardo, filho de Alexandre Valentim.
719. Eduardo, filho de Arthur Alvares Gomes Barroso
591. Eduardo, filho de José Azar.
712. Eduardo Carlos da Silva.
599. Elias, filho de Florencio Gomes Maranhão
761. Elveeio, filho de Luiz Rodrigues da Silva
658. Elydio, filho de Amelia da Luz
629. Enoch, filho de Francelino Cardoso Magalhães
744. Ephygenio B. da Silva.
602. Erey, filho de Antonio Ferreira Gomes.
485. Ermindo, filho de Joaquim Gonçalves.
759. Euclides, filho de Adolpho Teixeira Lobo.
675. Euclides, filho de Euclides Lourenço Pereira
667. Euclides, filho de Ignez Ephrasia Souza.
480. Eugenio, filho de Manoel Joaquim Monteiro
648. Florduval, filho de Adolpho Monteiro Jorge.
688. Francisco de Assis.
598. Francisco Ceciliano.
780. Francisco Custodio Henrique.
669. Francisco de Oliveira Tenorio.
720. Gastão, filho de Gastão Figueira.
508. Gilberto, filho de Godofredo de Sant'Anna.
606. Guilherme, filho de Adelino Ferreira Mattos.
528. Guilherme Leal.
682. Heitor, filho de Francisco Peixoto de Meirelles.
636. Heitor, filho de Alvaro Mendes.
796. Hlyogabalo Ferreira Soares.
772. Henrique de Campos Boyd.
644. Hermes, filho de Honorina Soares.
502. Helton Alvares Velloso de Castro.
542. Homero, filho de Antonio de Souza
792. Horacio Cardoso de Oliveira.
641. Ildebrando, filho de Sabino Antonio da Silva.
674. Iracy, filho de José Lucio Ferreira.
533. Irineu, filho de Alice da Silva.
635. Irineu, filho de Rita Barbosa Soares.
545. Jayme, filho de Manoel Jesus Villela.
768. Jayr, filho de Jarbas Lopes da Costa.
949. João, filho de Antonio Augusto Roma
804. João, filho de Carlos Grube.
548. João, filho de Jacintho de Souza Fonseca.
547. João, filho de João Ferreira da Motta.
585. João, filho de João Gomes da Fonseca Cauda
707. João, filho de João Nobrega.
579. João, filho de João Raposo.
609. João, filho de José Lima Castanheiro.
646. João, filho de Leonel José dos Santos.
756. João, filho de Manoel Cabral de Mello
791. João, filho de Manoel Coelho Nunes.
544. João, filho de Manoel da Silva.
738. João, filho de Miguel Taiz dos Santos.
725. João Machado Puga.
825. João Baptista, filho de Ermelinda Marques Santiago

572. João Joaquim da Silva.
716. João Machado de Oliveira.
593. João Pinto da Cunha.
497. Joaquim Pereira da Cunha.
561. Joaquim, filho de Gabriel de Freitas.
757. Joaquim, filho de Januario Diniz Fraga.
575. Joaquim, filho de João Manoel Lourenço.
823. Joaquim, filho de João Nogueira da Cruz.
567. Joaquim, filho de Joaquim Henrique do Couto
765. Joel, filho de Delphino José de Calasans.
831. Jorge, filho de Alvaro da Rocha Faria.
777. Jorge, filho de Antonio Baptista de Souza
692. Jorge, filho de Henrique Alves Cordeiro.
490. Jorge, filho de Luiz Ferreira da Costa.
645. Jorge, filho de Manoel Gomes da Rocha.
506. Jorge, filho de Maria do Carmo Gomes Dias.
745. Jorge, filho de Maria da Gloria Silva.
678. Jorge, filho de Jorge Xavier.
663. Jorgelino, filho de Claudio Monteiro.
766. José, filho de Caetano Fernandes Lage.
748. José, filho de Daniel Monteiro Gomes.
708. José, filho de Evaristo Nogueira de Assis.
601. José, filho de Francisco Cesario de Azevedo
783. José, filho de Francisco da Silva.
774. José, filho de João da Costa.
480. José, filho de Joaquim Aby da Rocha Coêlho
694. José, filho de José Conceição Netto.
576. José, filho de Luiza Guiomar dos Santos
787. José Alberto da Silva.
516. José Augusto Moreira.
625. José Boaventura, filho de José Baptista
755. José Francisco de Souza.
559. José dos Santos Lopes.
749. José Jappone.
833. Julio, filho de Julio Antonio Torres.
578. Julio, filho de Manoel Hilarião Vargas.
711. Julio Barbosa da Silva.
551. Jurandir, filho de João Antonio Nunes.
608. Laudelino, filho de Maximiano José da Costa
603. Laudemiro, filho de Benicio Nascimento.
538. Lauro, filho de Antonio Pedro da Silva.
488. Lauro, filho de José Moutinho dos Reis.
702. Lauterino, filho de Francisco Dias Garrido.
699. Liro, filho de Francisco Antonio Vasconcellos
795. Lourival, filho de Carlos Januario de Oliveira
828. Lourival, filho de José Narciso de Oliveira.
798. Luciano, filho de Antonio José Cavalcante.
827. Luiz, filho de Affonso Clementino dos Santos.
808. Luiz, filho de José Bernardino.
701. Luiz, filho de José Branco Affonso.
685. Luiz Teixeira, filho de João Dias Teixeira.
723. Manoel, filho de Antonio Maria de Souza.
683. Manoel, filho de Antonio Pinto Madureira.
824. Manoel, filho de Carlos Machado Ormonde.
689. Manoel, filho de João Alves Guerra.
512. Manoel, filho de Joaquim Ramos Nascimento.
726. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues Fonseca.
613. Manoel, filho de José Romão Garcia.
819. Manoel, filho de Manoel Dias Quelhas.
569. Manoel, filho de Othoniel Gonçalves Vieira.
813. Manoel Joaquim, filho de Antonio Rodrigues
715. Manoel dos Reis Santos.
733. Mario, filho de Carlos Capossoli.
679. Mario, filho de Deodato Bento de Sá.
499. Mario, filho de Domingos José Soares.
584. Mario, filho de Maria Machado de Oliveira.
732. Mario, filho de Ulysses de Mendonça.
661. Mario, filho de Venancio Innocencio da Silva
655. Mario Guedes Tavares.
651. Martinho, filho de João Lacerda Pinto.
553. Martiniano, filho de João Lacerda Pinto.
650. Miguel, filho de Antonio João Thomaz.
605. Miguel, filho de Eloy Guimarães da Silva.
531. Miguel, filho de Manoel N. Santos.
769. Miguel Archanjo, filho de Americo Barbosa da Silva.
705. Moacyr, filho de Antonio Ascendino Pereira.
826. Moacyr, filho de Euclides de Castro Lima.
806. Moacyr, filho de Horacio Candido Moreira.
509. Moacyr, filho de João Antonio dos Santos.
672. Nancy, filho de Maria dos Reis
514. Nelson, filho de Paulino Rigas.
636. Nestor, filho de Ignacio Bernardo.
647. Newton, filho de Joaquim Coutinho.
657. Nilo, filho de Sylvio das Chagas Werneck.
698. Nirso, filho de Margarida Moreira.
560. Norival, filho de Julio Santos Dias.
758. Norival Antonio Affonso.
776. Norival Mançores de Azevedo.
600. Norival Pereira da Costa.
684. Norvalino, filho de Firmino Adão Maciel.
801. Octacilio, filho de Novaes Pereira de Lucena.
829. Octacilio da Silveira Trindade.
530. Octavio, filho de Jacintho Borges de Aguiar
799. Olavo, filho de José Rodrigues.
513. Olegario, filho de Eduardo Luiz da Rosa.
515. Olgarino, filho de Julio de Souza Rodrigues.
800. Olympio, filho de José Dadiego.
770. Orestes, filho de Nilo João.
817. Orlando, filho de Josephina Baptista Teixeira.
501. Oscar, filho de Antão de Souza Ferreira.
830. Osmar, filho de Francisco Ferreira Pitança.
537. Osmond, filho de Hugo Pereira dos Santos.
523. Oswaldo, filho de Adeodato Flintes Coelho.
640. Oswaldo, filho de Alfredo Pinheiro.
695. Oswaldo, filho de Izabel Soares.
517. Oswaldo, filho de José Meirelles Bastos.
520. Oswaldo, filho de José Pinto do Couto.
760. Oswaldo, filho de Manoel Clemente da Cunha
586. Oswaldo, filho de Manoel Souza Neves.
639. Oswaldo, filho de Theodoro José Domingos.
670. Oswaldo, filho de Antonio Max Almeida.
595. Oswaldo, filho de Luiz Paulo Pupato.
550. Oswaldo, filho de Manoel de Carvalho.
549. Oswaldo, filho de Alipio Dias da Silva.
492. Oswaldo Rangel.
617. Paulo, filho de Joaquim Godinho da Silva
721. Paulo, filho de Manoel Vieira dos Santos.
588. Paulo, filho de Manoel Guedes de Souza.
619. Pedro, filho de Pedro Pereira Alvim.
489. Petronio Giliat Martins.
642. Romiro, filho de Joanna Porfirio Antunes.
556. Romiro, filho de Otto Barreiros Marques.
724. Raul, filho de Malima Oliveira Affonso.
722. Raymundo, filho de Manoel Lêdo.
717. Renato Ferri.
522. Rogerio, filho de José Luiz Pereira.
793. Rozalino, filho de Rodolpho Henrique.
778. Rubem, filho de Cypriano da Silva Rosa.
592. Rubem, filho de Eduardo Avila Machado
822. Rubem, filho de Raul Figueira.
807. Rubem, filho de Targino José Dias Amaral
526. Rufo Manoel dos Santos.
771. Sabino Carlos da Cunha.
704. Sadolh, filho de João Vasconcellos da França
483. Salema, filho de João Melchiades Feijó.
628. Salvador, filho de Benedicto Rosa da Silva.
570. Samuel Coelho.
623. Sebastião, filho de Bernardino Alves.
580. Sebastião, filho de Elisio Leopoldino Ferreira.
659. Sebastião, filho de Luiz Boaventura da Silva.
557. Sebastião, filho de Manoel Ribeiro de Azevedo.
713. Sebastião, filho de Maria Martins da Silva.
746. Sebastião, filho de Thomaz Magalhães.
736. Silvino, filho de Francisco Alves Mariano.
604. Sizinio, filho de Eduardo Joaquim Dias.
820. Sozino, filho de Joaquim Nogueira da Silva
686. Sylvio, filho de João de Mattos Cardoso.
693. Thiago, filho de Jorgina Nogueira da Silva
589. Thiago Rodrigues Fraga.
555. Ubaldo, filho de Salvador da Silva Costa.
802. Valdoliro, filho de Francisco Manoel Felix.
507. Vicente, filho de José Baptista.
737. Waldemar, filho de Alvaro Ferreira da Silva.
498. Waldemar, filho de Alzira Mendonça dos Santos
467. Waldemar, filho de Arnaldo Diniz da Silva.
797. Waldemar, filho de Francisco Nunes.
742. Waldemar, filho de Manoel Joaquim Lopes.
762. Waldemar, filho de Pedro Mathias Petra.
747. Waldemar Bernardino Pinto.
754. Waldemar Francisco de Oliveira.
491. Waldemar Francisco dos Santos.
562. Virgilio Affonso Hercules
814. Waldemar José Freire.
486. Waldemiro, filho de João Garcia Ferreira.
665. Waldemiro, filho de João Nogueira de Freitas.
554. Waldemiro, filho de Augusto Ferreira Damasceno.
510. Walter, filho de Euclides Correia Barbosa
503. Walter, filho de Manoel Pimentel Motta
496. Wilton, filho de Julio Granthon.
671. Zacarias, filho de Honorato de Araujo Moraes.
690. Zacharias Seabra.
805. Zeferino, filho de Julio Antonio da Silva
484. Zozimo, filho de Joanna Rosa de Lemos.

767. Waldemar José dos Santos.

Classe de 1908

872. Adelino Basilico Monteiro.
906. Aderson Cabral.
861. Alcides de Andrade
888. Alfredo Baptista.
886. Alvaro Arantes de Noronha
889. Alvaro Barbosa da Silva.
851. Alvaro Pinto da Silva.
857. Antenor Pio Arara.
884. Antonio Pedro Nascimento Gomes.
908. Antonio Serra Mendes.
907. Argemiro, filho de Alfredo da Cruz Oliveira
847. Arystoclydes Pereira.
841. Arlindo da Silva Veloso.
862. Bernardes Perales.
848. Carlos Magalhães.
852. Cezario Lessa de Alvarenga.
883. Claudionor Rosentino Santos.
902. Giotario Manoel Gomes dos Santo
894. David Alves de Souza.
843. Diniz B. Neves.
912. Diogo Antonio Nobre.
899. Djalma Brito.
871. Durval Nogueira de Queiroz.
854. Eduardo Seraphim de Azevedo.
863. Elpidio Coelho.
880. Elpidio de Souza.
876. Everaldo da Costa Monteiro.
853. Florestano Braga Filho.
849. Francisco de Barros Coutinho
845. Francisco Carvalho.
864. Francisco Custodio Henrique.
858. Francisco Rego Chaves.
885. Francisco Rocha.
886. Gastão de Souza.
901. Geraldo Santos.
838. Gilberto Arlindo Brito Maia
865. Haydano Affonso José Monte.
869. Henrique dos Santos.
874. Jair Santos de Araujo.
881. Jayme Alves da Cruz.
903. João Augusto de Paiva.
860. João, filho de Luiz M. da Guia.
903. João Augusto de Paiva.
842. João Dias.
846. João Ferreira Filho.
839. Joe Mendonça.
847. José, filho de Alberto Feliciano Barbosa
877. José Ferreira da Costa.
904. José Juvenil de Oliveira
896. José Linhares Gomes.
887. José Maria Fernandes Filho
859. José Mauricio da Silva.
893. José Silvestre dos Santos
867. Lourival Verchareuse.
873. Luiz Adriano dos Santos.
870. Manoel Antonio Ribeiro.
903. Manoel da Rocha.
909. Mario Bastos.
891. Mario Felix Gitirana.
835. Mario Gonçalves.
898. Militor Moura.
837. Murillo Marques Reddi.
910. Octavio de Sá Cavalcante
875. Oswaldo de Carvalho
850. Oswaldo Moraes.
856. Oswaldo Telles da Cruz.
868. Pedro Meirelles Marques.
840. Raymundo Campos de Oliveira.
892. Roberto Dias Ferreira
882. Ruberi Costa
879. Rubeco de Freitas.
890. Samuel Gomes de Oliveira.
895. Sebastião Pio de Oliveira.
905. Servulho Pereira de Oliveira
878. Sidnack Sant'Anna Costa.
900. Sylvio Ribeiro Gomes
897. Victor Lemos.
911. Waldemiro Machado Gomes.

Classe de 1907

947. Aladyr Rosa Lima.
961. Alfredo Ribeiro da Costa.
917. Alkindar de Castro Caminha
926. Altamiro, filho de Antonio Simões.
941. Antonio Cabral.
955. Antenor Vicente Barbosa.
933. Ascelino Fonseca de Oliveira.
930. Balbino Manoel Sant'Anna.
935. Durval Leal.
916. Emelio Benelli.
932. Ernani José de Souza.
915. Felicio José Candido.
958. Fernando da Silva Neves.
946. Francisco Gomes de Souza
943. Germano Elysio de Pinho.
936. Jayme Vieira de Menezes.
931. Jesuselino de Araujo Dias.
929. João de Andrade.
957. João Esteves Filho.
949. João da Silva Braga Junior.
919. José Ferreira.
959. Jordane da Silva Carvalho.
948. José Corrêa Barbosa.
914. José Hermogenes da Silva.
945. José dos Santos Correia.
950. José de Souza Bacellar.
937. José de Souza Guimarães
942. José Vaz de Mello.
954. Lucio Gonçalves.
952. Manoel Lopes de Carvalho.
960. Manoel Machado da Costa.
951. Octacilio Pereira de Araujo
922. Octavio Corrêa.
938. Oscar Cordeiro Pimentel.
944. Oscar Froes de Azevedo.
928. Oswaldo, filho de Germano Soares de Souza.
934. Oswaldo Pupato.
939. Pedro Benedicto Cavalcante
921. Pedro Perez y Perez.
956. Plinio Carvalho.
953. Porphirio Vieira Rangel.
962. Sebastião Ribeiro da Silva.
940. Techymo da Silva Campos.
918. Theodoro Glicerio Baptista.
925. Theophilo da Silva.
927. Victor Wanderley Curio.
924. Waldemar Marques Pereira
923. Willey Ruz.

Classe de 1906

973. Alberto Henrique.
1.005. Alfredo Pereira da Silva.
988. Ambrosio Pinto de Abreu Filho
1.003. Antão de Souza Ferreira Junior
979. Antonio Pereira dos Santos.
976. Antonio de Souza Ornellas.
963. Aristoteles Araujo.
989. Augusto Silva.
999. Benedicto Marques da Silva.
1.007. Candido Antonio Meirelles
984. Cypriano Francisco.
981. Cyro Alves de Souza.
975. Edmundo Miranda.
972. Elias Cordeiro Guerreiro
968. Eurydio Fonseca Ribeiro
996. Euzebio de Moulava.
998. Francisco Augusto Laranja
1.002. Germano Magalhães.
964. Gilberto Marcelino
991. Iris Magdalena.
997. Israel Caetano Martins
1.004. João Costa.
986. João Jorge Chebli
1.001. João Lalib Naim.
967. João Marcolo Filho.
970. Joaquim Baptista Neto.
974. Joberl Egydio de Carvalho
1.009. José Peixoto Mattos.
966. José Tertuliano Gomes.
982. Julio Soares Frederico.
1.006. Manoel Collopy.
983. Manoel Nascimento Gonçalo
1.010. Manoel Rezende.
980. Manoel Rodrigues Pestana
973. Miguel Xavier de Araujo.
971. Mozart Bendeira do Valle
987. Murillo Lopes Martins.
978. Alvino de Castro Nobrega.
1.008. Nestor Malta.

977. Octacilio de Oliveira Pinto.
995. Octacilio da Silva Chaves.
935. Oswaldino Pereira.
965. Oswaldo Candido da Silva.
992. Oswaldo Santiago.
990. Pedro Gama.
969. Waldemar Ferreira da Matta.
1.000. Waldemar Pereira de Souza.

Classe de 1905

1.045. Ademar Pio e Silva.
1.040. Adhemar da Silva Leal.
1.017. Antonio Fernandes.
1.032. Antonio Francisco da Silva.
1.036. Antonio Gonçalves Jorges.
1.021. Antonio Herminio Teixeira.
1.011. Antonio da Silva.
1.026. Antonio Tertuliano do Carmo.
1.029. Aracy Ulyséa.
1.020. Aristeu Pereira Limio.
1.056. Cypriano Barbosa de Oliveira.
1.015. Ernesto Bernardino da Silva.
1.041. Ernesto Tavolar.
1.055. Francisco Gomes de Carvalho
1.054. George Brabayd Nauz.
1.044. Gilberto Francisco Marcolino.
1.049. Gilberto Garcia da Silva.
1.035. Gilberto Mata da Silva.
1.023. Heitor Benedicto Fabricio.
1.051. Horacio Pereira dos Santos.
1.042. Ismael Machado.
1.025. João Baptista de Oliveira.
1.027. João Fernandes da Silva.
1.012. João Franklin dos Santos.
1.053. João Parreira.
1.019. João Paulino.
1.039. João Pereira.
1.024. João Pereira Roque.
1.052. José Carlos de Sant'Anna.
1.034. José Gervasio.
1.014. Josué Mazzei.
1.047. Laonte Pereira dos Santos.
1.038. Leandro Teixeira Passos.
1.057. Octavio Fernandes de Almeida
1.018. Orlano de Mello Baptista.
1.043. Orlando Paulo da Silva.
1.028. Oswaldo José Fernandese
1.050. Oswaldo Spacca Rodella.
1.022. Pedro de Souza Motta.
1.037. Peridiano Alves Mendonça.
1.030. Roberto França Vieira.
1.031. Sebastião Dantas.
1.046. Sebastião Senra de Abreu.
1.048. Sebastião Luiz Rosa.
1.013. Silvestre Gomes.
1.033. Ubirajara Marciano Hace.

Classe de 190

1.065. Abelardo de Mattos Cardoso.
1.094. Adaucto Miranda.
1.092. Adélario Freire.
1.070. Adolpho Geraldo Belmonte.
1.069. Alfredo Ferreira Guimarães
1.110. Alfredo José Gomes.
1.113. Alvaro Martins Coelho.
1.109. Americo Pereira da Cruz.
1.064. Amfrisio Pereira Mendees.
1.071. Angenor Magalhães.
1.093. Aristoteles Silva Xavier.
1.076. Augusto Santos Filho.
1.073. Benedicto Candido de Oliveira.
1.078. Cesar Sandoino.
1.107. Christino de Oliveira Noronha.
1.072. Dario Tubinambá Ribeiro.
1.063. Delphino Rodrigues de Oliveira.
1.066. Eduardo Bridier Amorim.
1.089. Epaminondas Fernandes da Silva.
1.087. Euclides Marcello.
1.096. Evaristo Silvestre.
1.094. Francisco Theophilo Bezerra.
1.101. Francisco Xavier Pereira.
1.104. Gregorio Simões de Freitas.
1.111. Isaac Mendes de Almeida.
1.061. Jayme Corrêa da Silva.
1.114. João Baptista Mendes.
1.115. João dos Santos.
1.059. Joaquim Antonio Fernandes.
1.082. José Badiali.
1.079. José Fernandes de Lima.
1.100. José Pedro dos Santos.
1.116. José Martins.
1.098. José Ribeiro de Menezes.
1.106. José Simões Baptista.
1.077. José Teixeira.
1.102. José Teixeira Ferreira.
1.106. Jurandyr Callado Ribeiro de Castro.
1.112. Ladislau Pedro de Queiroz.
1.088. Luiz Augusto de Almeida Serra.
1.075. Luiz Gonzaga da Costa.
1.091. Mamede de Souza.
1.060. Manoel Cardoso de Vasconcellos.
1.090. Manoel da Conceição.
1.080. Manoel de Souza.
1.097. Mario Monteiro.
1.058. Nelson da Rocha Leal.
1.083. Nicomedes Felix Bispo.
1.068. Oquilo Pinto.
1.087. Oswaldo Pinto Magalhães.
1.117. Pedro Teixeira da Silva.
1.081. Raul Correia Cardoso Filho.
1.086. Roberto Sampaio.
1.062. Santiago Monteiro Villalbo.
1.103. Waldemiro Alves da Silva.
1.095. Waldette dos Santos Nogueira.
1.074. Wolkmar Mattos Schleh.
1.067. Walter de Mello Barbosa.
1.108. Zacharias Alves.

Classe de 1903

1.176. Adalberto da Silva.
1.166. Adaucto Pinheiro de Almeida.
1.150. Albino Soares de Araujo.
1.184. Alcides Larroyd Cardoso.
1.139. Alvaro de Oliveira Braga.
1.118. Alvaro da Silva.
1.133. Amancio, filho de Cecilia Moreira da Silva.
1.135. Amaro Gomes de Lima.
1.121. Antonio Moura Perdigão.
1.162. Archimedes Accioly de Almeida.
1.177. Arlindo Ignacio da Silva.
1.167. Armando Passos.
1.147. Armando Rodrigues Ferreira.
1.130. Arnaldo Paim Pamplona.
1.163. Arthur Lopes da Silva.
1.173. Arthur Ribeiro Risado.
1.172. Ary de Oliveira.
1.120. Arydes da Costa Miranda.
1.159. Carlos Gierkens.
1.138. Carlos Leocadio Maximo Antunes.
1.136. Claudio de Araujo.
1.124. Claudionor dos Santos.
1.129. Djalma Soares.
1.119. Domingos Guithmann Bicho.
1.142. Durval Correia Sampaio.
1.122. Edgard Guerra.
1.144. Aristides da Silva Neves.
1.158. Floriano da Silva Rocha.
1.136. Francisco M. Spindola.
1.148. Gastão Ferreira Godinho.
1.143. Islidio Gonzaga Muniz.
1.160. Jayme dos Santos.
1.134. João Freitas Soares.
1.146. João Gomes dos Santos.
1.179. Jonas Adão de Paula.
1.146. Jonathas Nunes da Costa.
1.126. Jorge Vicente de Mello.
1.123. José Linhares Torres.
1.149. José Lug.
1.153. José Pinto Diogo.
1.155. Jovelino Candido do Valle.
1.141. Julio Americano Brasileiro.
1.161. Jurandyr Roque Pinheiro.
1.175. Luiz de Oliveira.
1.151. Manoel Espindola de Souza.
1.140. Manoel Ferreira.
1.174. Manoel Julio dos Santos.
1.168. Manoel Mathias de Aguiar.
1.128. Manoel Pereira Melheiro.
1.169. Mario José do Amaral.

1.165. Martino Silva.
1.131. Nelson Leal.
1.137. Nilton Salgado Souza.
1.170. Octaviano Martins Fontes
1.171. Optato Lacerda França.
1.125. Orcilio de Moura Maia.
1.132. Percilio Sampaio.
1.157. Severino Baptista da Silva
1.152. Severino José dos Santos.
1.178. Urbano da Costa Neves.
1.187. Waldemar Ferreira Panasco
1.164. Waldemar Carrilho.

Classe de 1902

1.224. Adhemar Torres.
1.694. Aguinaldo Ferreira Gaya
1.239. Alberto Selpo Nogueira.
1.238. Alfredo Perciliano da Fonseca.
1.231. Alipio Vieira da Silva.
1.232. Almerindo de Oliveira.
1.211. Alvaro Torres Alves.
1.190. Amaro L. da Silva.
1.206. Angenor Coutinho.
1.240. Amila Garcia.
1.205. Antonio Theophilo.
1.184. Argemiro da Silva Monte
1.207. Arthur Pires de Lima.
1.198. Avelino Silva Ribeiro.
1.210. Benedicto Elias de Souza.
1.185. Benedicto José Santos.
1.202. Bernardo Freire.
1.230. Carlos de Barros.
1.233. Clarindo Coutinho dos Santos.
1.200. Eduardo Melhado.
1.218. Estevam de Souza Cruz Junior.
1.196. Euclydes Alves da Silva.
1.208. Everardo da Nobrega Dias.
1.216. Floriano Ribeiro Maia.
1.229. Francisco Rebogedo Cid.
1.213. Henrique de Oliveira.
1.225. Henrique Taranto.
1.212. Hermes da Rocha.
1.181. Horacio da Silva Ruz
1.203. James Philipps Mee.
1.244. João Baptista da Cost
1.192. João David.
1.222. João da Silva Reis.
1.236. José Amadi.
1.201. José Andrade Rodrigues.
1.261. José Benedicto Pedroso.
1.195. José Duarte Correia.
1.189. José Ferreira da Silva Junio
1.296. José Francisco Gouveia.
1.199. Jovino de Avellar.
1.187. Laercio Luciano de Souza.
1.228. Luz Borges de Azevedo.
1.209. Luiz Guedes Tavares.
1.219. Luiz Marques.
1.191. Luiz Ramalhosa Medina.
1.225. Manoel Adolpho de Mello.
1.235. Manoel Bonifacio.
1.214. Manoel Confucio Zoroastro.
1.186. Manoel Emygdio Barbosa.
1.241. Manoel Mostardeiro Theodosio Gonçalves.
1.237. Manoel da Silva Leal.
1.194. Miguel Martiniano de Andrade.
1.207. Nathaniel Farias.
1.240. Nicasio Antonio das Chagas.
1.227. Octavio Martiniano da Rocha.
1.180. Oscar Caetano Ribeiro.
1.183. Oscar Cardoso Jacques.
1.234. Oscar Gomes Camargo.
1.220. Paulo Fernandes da Silva
1.215. Raphael Cazena.
1.182. Renato Durante.
1.188. Rodopiano Soares Botelho.
1.197. Servulo da Paixão.

SEGUNDA LINHA — RESERVA

Classe de 1901

Abilio José da Silva.
Adalberto Monteiro.
Adherbal Marques.
Agenor Frederico da Cunha.
Alberto Gonçalves Meirelles.
Angelo Teixeira.
Antonio Leocadino da Costa.
Antonio Rodrigues.
Arthur Gonçalves.
Aymoré Alves da Fonseca.
Carlos Dias da Gama.
Djalma Costa Lima
Domingos Cardoso.
Durval de Araujo.
Durval Guimarães Jacobina.
Dyonisio de Almeida Penha
Eduardo de Souza Pitanga
Eloy Xavier do Amaral.
Elydio Vieira Nunes.
Francisco Cardoso.
Francisco José.
Francisco Martins dos Passos.
Francisco da Rocha Nobre.
Hygino Lopes de Magalhães.
Ignacio Sancho de Andrade.
Jeronymo de Carvalho.
João Henrique dos Santos.
João de Oliveira Teixeira.
Joaquim Pinto de Almeida.
José Francisco Aureliano.
José Galando.
José Vieira de Freitas.
Jovelino Ribeiro.
Leopoldo Pereira Mendes
Leopoldo Soares da Silva
Luiz del Gueoso.
Luiz da Silva.
Manoel Monteiro.
Manoel de Almeida Baptista.
Manoel de Almeida Dias.
Manoel Ferreira.
Manoel Ferreira Bastos.
Manoel Francisco Fraga.
Manoel Freitas da Silva Lossa.
Mario Corrêa de Mattos.
Mario Affonso S. Martins.
Melchiades Gonçalves Moreira
Olegario dos Santos.
Oscar Machado Avila.
Pantaleão Alves Ferreira.
Polycarpo A. dos Reis.
Romeu de Souza Martins.
Sylvino Cordeiro do Couto.
Vivaldo Walter.
Waldemar Castro Nascimento.

Classe de 1900

Adahyr José Ferreira.
Affonso Lauria.
Altamiro Luiz Pereira.
Amaro de Souza Guedes
Antonio de Almeida.
Antonio Arauda Bandeira.
Antonio Mathias dos Santos.
Antonio Vicente.
Arlindo Neves.
Armando Rodrigues Fragoso
Arthur M. da Silva.
Benito da Rocha.
Bernardo Teixeira Netto.
Cezar Velloso.
Cydine Vieira de Almeida
Damião Santos.
Dermeval Freire de Menezes.
Durval Augusto da Costa.
Fabio Dias da Costa.
Fidelis Gonçalves.
Flausino Victorino da Silva.
Francisco da Silva.
Franklin Oliveira de Azevedo
Giovanni Policasto.
Herculano de Freitas.
Hernani Velloso Guimarães
Honorio Pinheiro.
Horacio Corrêa.
João Baptista da Silveira
João da Silva.
Joaquim Moreira Ruz.
Jorge da Paixão Prado.

José Alves de Pinho.
José de Andrade.
José André Teixeira.
José Borges.
José Elydio da Silva.
José Lopes Junior.
José Marques da Cruz.
José Placido de Oliveira.
José Ramos.
José Ribeiro de Souza Junior.
José Rodrigues de Carvalho.
José Rodrigues de Mello.
José da Silva Coy.
Julio Vianna.
Laudelino Candido dos Santos.
Luiz Lucas.
Luiz Monteiro dos Santos.
Manoel Borges da Silva.
Manoel Geraldo Correia.
Manoel Madeira.
Mario Pinto da Fonseca.
Mario Rodrigues Pinto.
Nelson de Jesus Pimenta.
Nicanor Florentino dos Santos.
Octacilio Freire.
Oliveiros Gonçalves da Silva.
Oscar de Alencar Araripe.
Oswaldo Vieira de Mattos.
Petrimilho Ferreira dos Santos.
Raul Castanhola.
Sebastião Nunes.
Vicente Fusco.
Waldemar Rodrigues Silveira.
Waldemiro Moreira de Souza.
Wenceslão Alves da Silva.
Zilaf Flavio de Andrade.

Classe de 1899

Antonio Alves de Oliveira.
Antonio Bernardo de Oliveira.
Antonio José dos Santos.
Antonio Julio.
Antonio Rocha.
Antonio da Silva Carvalho.
Agostinho Petra.
Armindo Troguedo de Almeida.
Arnaldo Ferreira da Silva.
Aristides Alves.
Aristides dos Santos.
Ary Moreira da Costa Lima
Candido Anacleto Ramos.
Carlos Marino.
Dyonisio Soares.
Emilio Pereira Machado.
Ernani de Almeida.
Fernando Antonio Cruz.
Francisco José da Fonseca.
Francisco Ventura Mourão.
Hyppolito Fernandes Porto.
Januario Pereira dos Santos
João Dias Soares.
João Elesbão Xavier.
João do Nascimento Mello.
João Pinheiro.
João Rodrigues da Motta.
José Paschoal.
José dos Santos.
Laybuites Soares da Fonseca.
Luiz da Silva.
Manoel Lopes Coelho.
Mario Parobé Cherin.
Octavio Gonçalves Leite
Raphael Garcia Infante.
Sergio Emiliano dos Santos.
Virgilio Ricardo Lourenço.
Waldemar Costa.

Classe de 1898

Agenor Rodrigues Vianna.
Angelino Monteiro.
Antonio dos Santos.
Ernani Vasconcellos Ennes.
Fabriani Vicenzino.
Francisco Davino de Oliveira.
Francisco Simões da Silva.
Germino da Cunha Moreira.
Gustavo de Oliveira.
Horacio Dias Braga.
João Catunda de Faria.
João Evangelista Trindade.
João dos Santos.
João da Silva Gil
João Thomaz.
Joaquim Duarte Marques.
Jorge Gonçalves.
José Gomes da Costa.
José dos Santos.
Luiz Antonio dos Santos.
Luiz Coelho de Mendonça.
Manoel Peres Gonçalves.
Nicanor Pereira Mattos
Oscar Martins da Rocha.
Raphael Lusarti.
Roldão José Dias.
Ruy Pereira.

Classe de 1897

Americo Hass.
Antonio Augusto da Fonseca.
Antonio Augusto Pereira.
Antonio Ferreira.
Arlindo Ferreira Cardoso.
Arnaldo Ribeiro Guimarães.
Benedicto Gonçalves Cruz.
Carlos Cardoso.
Carlos José da Cruz Junior.
Carlos Paz.
Corino Augusto Martins
Dorvalino Vicente Ferreira.
Edgard Valentino Soares.
Emilio Bernardo Lima.
Firmo Soares Leitão.
Francisco Rizzo.
Gabriel de Souza Gomes.
Gontran Machado Braga.
Guilherme José Azevedo.
Jair Barbosa.
Jardelino Fontes.
João do Espirito Santo.
João Ferreira da Silva.
João Salustiano de Miranda.
José Antonio Martins.
José Claudio de Araujo.
José de Figueiredo.
Manoel Francisco Marinho Filho.
Octaviano Siqueira da Silva.
Oscar Ferreira.
Oscar Guimarães.
Oscar Pereira da Silva.
Rosino Martins Varier Netto.
Torquato Machado.
Waldemar da Silva Nunes.

Classe de 1896

Adolpho Augusto Guarany.
Alberto Moreno.
Alfredo Americano de Almeida Ganza.
Alfredo Milagre de Oliveira.
Antonio Pedro Ferreira Campello.
Antonio Pinto.
Augusto Joaquim Pereira.
Candido das Neves.
Carlos Henrique Del Giudice.
Cesar dos Santos.
Danude J. da Silva.
Edimir Pinheiro Cortez.
Emidio Rocha.
Francisco Alves Brum.
Francisco da Silva Lemos.
Gastão Soares Baeta.
Gerson Lemos.
Gomercino Ferreira Lustosa.
Jacintho Bernardes Braga.
João V. dos Santos.
José Elias.
José Pacheco Borges.

Ludovico de Souza.
Luiz Moreira.
Manoel Pereira Viegas.
Marcolino Gomes de Azevedo Freitas.
Nelson Gonçalves Ennes.
Olavo Nobrega Guimarães.
Sady Ferreira Cabral
Sizino de Araujo.
Thercio Marcelino dos Santos.

Classe de 1895

Alfredo Castanhola.
Antonio Pereira dos Santos.
Antonio Soares de Pinho.
Bernardino José dos Santos.
Carlos Sahz.
Celestino Candido Pereira.
Clemente Watzl.
Durval Pinto da Silva.
João Val.
Joaquim Mathias.
José Gomes Teixeira.
José de Queiroz.
José Ribeiro Arrigoni.
Leonel da Costa Araujo.
Manoel Augusto Fernandes.
Manoel Barbosa.
Manoel Dias.
Nestor Soares da Fonseca.
Octaviano dos Santos.
Orlando Pinto de Almeida
Orlando Pires de Mello.
Pedro José Antonio.
Roque Siqueira Campos.
Rosalvo de Andrade.
Vicente da Rocha Barbosa.
Zuzino Soares Teixeira.

Classe de 1894

Abrahão Gouvêa.
Albano Teixeira.
Alcebiades Gomes de Oliveira
Deolindo da Costa Pereira.
Alcides Neves de Carvalho.
Alencar Guilherme de Vargas
Alexandre Magno.
Amaro Martins de Oliveira.
Antonio Caetano da Costa.
Antonio Mascarenhas.
Antonio Soares da Conceição.
Benjamin Vercillo.
Ernesto Villares Cardoso.
Francisco Aurelio Affonso.
Francisco Telles Filho.
João Gonçalves de Oliveira.
Joaquim B. Machado.
Joaquim Coelho da Silva.
José da Penha Maduro.
Leocadio Pires de Oliveira.
Lucas Elias Ribeiro.
Manoel Indio do Brasil.
Martinho Brandão.
Maurício Baptista da Silva.
Orlando Ferret.
Oswaldo da Cunha Avellar.
Paulo Ferreira Gomes.
Sebastião José Telles.
Theodomiro Manço.
Valetim Antunes da Silva.

Classe de 1893

Albino Pinto de Magalhães.
Alexandre Lino Thomaz
Alfredo de Oliveira.
Alfredo Silva.
Alvaro Trigo.
Antenor Souza Monteiro.
Antonio Ferreira Mello.
Antonio Garcia Sampaio.
Andemaro de Oliveira.
Domingos Candido Fonseca.
Firmino Augusto de Carvalho.
Francisco Bonifacio Neves.
Francisco Ribeiro da Silva.
Henrique Mascarenhas Villahager.
Itagiba Cata Preta.
Jardelino de Oliveira.
José Antonio do Espirito Santo.
José Dias Ferreira.
José Moreira Guimarães.
José Moreira da Silva.
João Teixeira de Souza.
Mario Alcoforado Cavalcante.
Mario Theodoro Ferreira.
Oldemar Coêlho Nogueira.
Othelo Lima.
Saturnino Martins da Costa.
Sebastião Cordeiro de Sousa.
Sylvio Didio Passos da Costa.

Classe de 1892

Arthur Senra de Oliveira.
Arthur Vieira Pacheco.
Ary-Kerner Miranda.
Augusto Fróes Alexandre.
Ernesto Mendes.
Ernesto Monteiro Bereloldo.
Francisco Louraza.
Gaspar Pinto Lopes.
Geraldo José de Azevedo.
Geripoldo Gonçalves.
Horacio Faria.
João Elpidio Torres.
Irineu Ramos.
Joaquim Silva.
José dos Santos Silva.
José Moraes Sarmento.
Luiz de Souza Campelk
Manoel Leite de Brito.
Oscar Fonseca.
Oscar Sabino da Fonseca
Oswaldo Corrim Zamith.
Raul Esteves Valladares.
Raul Francisco de Oliveira.
Raul Gonçalves do Valle.
Sebastião José Gabriel de Freitas.

Classe de 1891

Alvaro Innocencio Pinto de Oliveira.
Amaro de Souza Mendes.
Antonio Malaquias de Souza.
Candido da Fonseca Cunha.
Celso de Barros Figueiredo.
Cleobulo de Abreu.
Dyonisio Bento da Silva.
Fanor de Souza.
Gervasio Souto Mayor Junior.
Irineu Rodrigues de Souza.
João Meirelles Garcia.
João da Costa Moraes.
Joaquim Pereira da Silva.
José Caetano do Valle.
José Carlos de Oliveira.
José Guilherme da Cruz.
Luiz Gomes da Silva .
Manoel Vieira Mariz.
Oswaldo Fernandes.
Protasio de Oliveira
Reynaldo Gonçalves.

Classe de 1890

Adolpho Ferreira Pinto
Agricola Ruy Santos.
Albano Catton.
Alfredo Martins Coelho.
Ataliba Klier.
Augusto Teixeira.
Carlos Alberto M. Brandão.
Clarindo dos Santos.
Francisco Assis Telles de Menezes.
Frederico Carrão.
José Damião de Carvalho.
José Narciso.
Oscar L. do Rosario.
Trajano Fernandes.

Classe de 1889

Alipio Johanny Fagundes.
André Francilino Reis.
Antenor Ignacio de Souza.
Antonio Scocard de Oliveira.
Estanisláu Benzinski.
Francisco Coelho da Motta.
Francisco Moreira dos Santos.

Joaquim Vieira da Silva.
José Augusto da Costa.
Leopoldo de Souza Santos
Luiz Vieira de Menezes.
Manoel Luiz Teixeira.
Oliverio Caminha Finza Lima
René Adolpho Souza Pitanga.

Classe de 1888

Alvaro Jorge Magalhães.
Deocleciano Cabral de Mello.
Henrique Claudionor de Oliveira
Joaquim Mariano dos Santos.
Simpliciano Costa Maranvaldo.

Classe de 1887

Alberto José Ramos.
Jayme Moreira Cardoso.
José Furtado.
José Joaquim Barbosa.
Mario José da Silva.

Junta de Alistamento Militar do 19º Districto, Piedade, 14 de outubro de 1931. — Tenente-coronel *Pedro Bueno Paes Leme*, delegado do Serviço de Recrutamento e secretário interino.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Primeira secção

OFICINA DE ALFAIATES

Haverá distribuição de peças de fardamento a manufaturar ás senhoras costureiras matriculadas sob n. 1.001 a 1.200, nos dias 20 e 22, das 11 ás 14 horas.

Nos dias citados, das 8 ás 10 horas, serão atendidos os empreiteiros de numeros 121 ao fim, *não havendo distribuição ás capoteiras*.

Oficina de Alfaiates, 16 de outubro de 1931. — 2º tenente *José Augusto Barbosa*, pelo encarregado da oficina de alfaiates.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. I.

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE CALDEIRAS, MAQUINAS AUXILIARES E DEMAIS ACESSORIOS PARA O E. "MINAS GERAIS"

1. De ordem do Sr. capitão de Mar e Guerra, diretor geral de Fazenda da Marinha, e em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Marinha de 30 de setembro ultimo, faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 8 do mês de dezembro, ás quatorze horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Diretoria de Fazenda, do Ministerio da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para concurrencia publica para o fornecimento de 6 caldeiras, maquinas auxiliares e demais acessorios para o Ministerio da Marinha art. 745-A.

2. Os concurrentes deverão, no local, dia e hora acima determinados, entregar ao official que presidir á concurrencia, em envelopes fechados e lacrados, as suas propostas, em três vias, uma das quais devidamente selada, dirigida ao presidente da Comissão de Concurrencias, com a declaração por fóra do nome ou firma concurrente e o seu conteúdo. Deverão, tambem apresentar com antecedencia, de 8 dias pelo menos, os documentos comprobatorios de idoneidade e outros requisitos que se tornem indispensaveis, para poderem tomar parte na concurrencia. (Art. 745-D).

3. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituidas, se assim o desejarem. Neste caso, cabe recurso da decisão da Comissão de Concurrencias ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, dentro do prazo de 24 horas. Caso haja recurso ao Sr. ministro da Marinha, as propostas dos concurrentes julgados idoneos conservar-se-ão fechadas até o proferimento do despacho resolutorio, procedendo-se então nessa ocasião, revestida de todas as formalidades legais a abertura das propostas.

4. As propostas devem ser escritas com toda a clareza, sem emendas, entrelinhas, rasuras, ressalvas e não conter vicio de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas. Serão feitas com tinta préta, manuscrita ou a maquina, em papel de 0,33 x 0,22, e referir-se-ão ao preço e prazo, por extenso e em algarismos, e as condições que propõem para o pagamento pelo fornecimento dos objetos.

5. Nas propostas deverão declarar que se submetem a todas as condições do presente edital e conter a de que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e o seu regulamento, não sendo tomadas em consideração as que dêles se afastarem ou oferecerem apenas reduções de preços sobre a proposta mais barata. (Art. 749).

6. Essas propostas poderão ser escritas em inglez ou francez, não dispensando entretanto uma tradução em portuguez feita por tradutor publico.

7. O preço poderá ser para o total do fornecimento CIF Rio, ou para qualquer dos itens especificados, abaixo, devendo de qualquer modo, apresentar o proponente preços parceladamente.

8. Os concurrentes declararão o prazo maximo para entrega do material CIF Rio, contando-se este prazo da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

9. O concurrente preferido deverá, dentro do prazo de 10 dias, após aprovação da concurrencia, assinar o respectivo termo de contrato, sob pena de perda total da caução, sem que lhe assista direito a qualquer reclamação ou indenização, quer judicial quer extrajudicial.

10. Os concurrentes juntamente com as suas propostas, apresentarão documentos que provem ter depositado na pagadoria da Marinha a importancia de cinco contos de réis (5:000$) em moeda nacional, como caução para garantia e cabal execução de suas propostas, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso de inobservancia dos compromissos assumidos e tomados para a construcção e fornecimento previstos, e que será restituida, quando satisfeita a disposição da clausula 11.

11. O concurrente preferido fará na Caixa Economica do Rio de Janeiro uma caução na importancia de cento e cincoenta contos de réis (150:000$) em moeda nacional para garantir o fiel e exáto cumprimento do contrato, da qual serão descontadas as multas em que porventura incorrer e a qual será immediatamente completada quando desfalcada.

12. As propostas serão apresentadas para os planos e especificações dados, podendo no entanto, os concurrentes apresentar além dessas propostas, outras variantes, demonstrando maiores vantagens tecnicas que aquelas.

13. A preferencia será dada a proposta mais barata, reservando-se, no entanto, o Governo o direito de escolher uma das alternativas apresentadas uma vês que as suas vantagens tecnicas compensem a diferença de preço, devendo essa escolha ser feita parceladamente para os itens constantes do edital. No caso de igualdade, terá preferencia a de menor prazo, ficando, entretanto, reservado ao Sr. ministro da Marinha o direito de anular a concurrencia, se assim julgar conveniente, sem que assista aos concurrentes direito de reclamação ou indenização sob qualquer titulo. (Artigos 740 e 743). Nas demais circumstancias, as preferencias serão as constantes dos arts. 742, 743, 744 e 756 do Codigo de Contabilidade da União.

14. As propostas poderão ser feitas para todos os itens, parceladamente ou para qualquer um deles.

15. O fornecimento do material, objéto do presente edital deverá ser feito de acôrdo com os termos deste edital, com os planos organizados pela D. E. N. e as especificações da clausula 22, salvo as restrições da clausula 12, podendo obter os interessados as informações que necessitam, na D. E. N. das 11 ás 16 horas diariamente.

16. As normas de trabalho de construcção serão da inteira responsabilidade dos proponentes, que deverão apresentar os certificados de provas e fiscalização de uma sociedade de registro de reputação conhecida, podendo além disso o Governo fiscalizar por intermedio de seu representante que terá livre entrada nos recintos onde se realizam os trabalhos. Fica desde já entendido que nos casos de divergencia será S. Ex. o Sr. ministro da Marinha do Brasil o arbitro que dará solução final.

17. Os concurrentes declararão a sua residencia e que aceitam o fôro desta capital, para a solução de casos de competencia judicial, não previstos no presente edital e que as questões, oriundas de duvidas e outras causas que possam advir das interpretações do contrato, planos e especificações, serão resolvidos por arbitragem sendo sujeitas á resolução final do Sr. ministro da Marinha.

18. No dia e hora estabelecidos na clausula primeira do presente edital o presidente da Comissão de Concurrencias, após o recebimento das propostas e demais documentos como determinado na clausula segunda, procederá de acôrdo com as normas estatuidas nos artigos 747, 748, 750, 753 e 751 do Codigo de Contabilidade da União.

19. O material constante do presente edital será entregue CIF Rio, correndo por conta do proponente as despezas com acondicionamento, embalagem, condução, frete, seguro, ficando a cargo do Ministro o respectivo desembaraço alfandegario, armazenagens, expediente e outros após a chegada do material ao cáes do Rio de Janeiro.

20. Os proponentes garantirão a execução da construção das caldeiras, maquinas auxiliares e demais acessorios, com mão de obra e materiais de primeira ordem, excelente qualidade, ficando sua responsabilidade estendida até seis mêses depois das instalações a bordo e por ele refeito ou reposto todo e qualquer material, peças ou maquinas que não satisfizerem comprovadamente aos fins visados.

21. Si for julgado que os fornecedores, em qualquer ocasião, e durante o tempo de construção das caldeiras e maquinas auxiliares, deixaram de cumprir qualquer clausula do contrato que celebraram com o Governo do Brasil para o fim do presente edital; que lhes veiu faltar competencia tecnica, capacidade financeira ou profissional, terá o senhor ministro da Marinha do Brasil o direito de rescindir o contrato, sem que lhes caiba o direito de reclamação ou indenização, sob qualquer titulo, reservando-se as excepções causadas por greves, guerras, epidemias, incendios, naufragios, falencias ou outras calamidades, que deverão ser satisfatoriamente comprovadas, cuja decisão caberá o senhor ministro da Marinha do Brasil.

22. O material objeto deste edital será o abaixo discriminado. No caso de haver alguma omissão ou inobservancia involuntaria, devem os proponentes completá-las, de modo que o fornecimento do material seja integral e preencha os fins visados.

a) Caldeiras:

Seis caldeiras, aquatubulares, vaporização rapida, de pequenos ou grandes tubos retos ou curvos, desenhados para pressão maxima de 18kg.|cm2 acima da pressão atmosferica, devendo ser os seus escantilhões convenientemente proporcionados para a referida pressão.

A superficie de aquecimento será tal que possa produzir vapor para as maquinas motoras e auxiliares em uma potencia global de 30.000 IHD.; a superficie de aquecimento será calculada pelo produto do comprimento dos tubos entre espelhos pela circunferencia externa dos mesmos.

Os tubos serão de aço estirados a frio sem costura.

A camara de combustão terá dimensões proporcionais á potencia e sistema de combustivel.

O corpo de cada caldeira será de aço doce Martin Siemens, sendo as cravações, tanto quanto possivel feitas pelo processo hidraulico e no mais seguirão as praticas mais modernas dos respectivos fabricantes.

b) Caixa de fumaça:

Serão constituidas de chapas de aço galvanizadas de canhoneiras, bem isoladas com asbestos ou outro material não condutor e igual eficacia, fixado de maneira a poder ser facilmente removido para limpesa ou reparos e ter portas de visitas para inspeção dos tubos.

c) Fornalhas:

Serão arranjadas para a queima de combustivel liquido; serão em numero e dimensões proporcionadas á potencia das caldeiras.

d) Queimadores:

Serão de tipo eficiente, funcionarão por compressão mecanica, e terão uma coleção de bicos (tips) proporcionados aos differentes regimens de combustão.

e) Diafragmas e suportes para isoladores:

Serão colocados internamente, afim de evitar a corrosão dos tubos.

f) Accesssorios para cada caldeira, serão os seguintes:

a) uma valvula de segurança dupla, do tipo Cockburn Mac. Nicoll, regulada para pressão de caldeira;

b) uma valvula de comunicação principal;

c) uma valvula de retensão principal;

d) uma valvula de retensão auxiliar;

e) duas valvulas de extração de fundo;

f) um regulador automatico de alimentação — tipo "Numford";

g) dois indicadores de nivel dotados das respectivas torneiras, sendo um patente e outro comum;

h) duas torneiras de ar;

i) dois manometros para pressão;

j) uma valvula para extração de superficie;

k) dois refletores para observação da combustão.

Especificação dos accessorios

Valvula de segurança — Terá uma area ampla para garantia de seu funcionamento, sendo as caixas e valvulas de bronze gun metal). Será manobrada do estrado fóra do compartimento.

Valvula de comunicação principal — Deve ser do tipo de fechamento automatico, com hastes colocadas horizontalmente.

Valvulas de retensão principal e auxiliar — Serão dispostas de modo a poder ser manobradas do estrado da praça.

Manometros — Serão do tipo do fabricante Dewrance dotados de torneiras nas caldeiras e nos proprios manometros.

Indicadores de nivel — Cada caldeira deverá receber dois grupos de indicadores do tipo Dewrance. Terão torneiras dispostas de modo a serem manobradas diretamente dos indicadores e das praças.

Valvulas de extração de fundo — Serão instaladas em logar apropriado nas caldeiras, devendo possuir uma tomada para mangueira metalica. As caixas e as valvulas serão de bronze (gun metal).

Reguladores de alimentação — Serão de bronze do tipo Uniford.

g) Dispositivos de transporte:

As caldeiras deverão ser dotadas de meios para permitir as manobras de embarque ou desembarque com a cabrea ou guindastes.

h) Bombas de alimentação:

Quatro (4) bombas verticais de ação direta capazes de debitar, cada uma, cerca de 63 toneladas de agua por hora, com uma velocidade que não exceda a 24 cursos duplos de embulo por minuto. As partes das bombas em contato com a agua deverão ser de bronze. Elas deverão ter valvulas de descarga, torneiras de drenagem; lubrificação e todos os outros accessorios necessarios. As bombas auxiliares de alimentação serão usadas as de bordo.

i) Canalizações de alimentação:

Serão fornecidas com todos os accessorios necessarios, tais como parafusos, estojos, flanges, etc., devendo essas canalizações ser retas e devidamente seccionadas. Os tubos de descarga e aspiração auxiliar deverão ser de aço estirado e os demais de cobre estirado.

j) Aparelhamento para oleo combustivel:

1. O oleo combustivel será suprido aos queimadores pelo sistema de compressão mecanica; sem o uso de ar comprimido ou vapor para a atomização.

2. *Bombas para oleo combustivel* — Quatro (4) bombas, verticais a vapor, de ação direta, capazes de fornecer cerca de 82 toneladas por hora sob pressão constante de cerca de 10kg.|cm2. As bombas usarão na sua construção materiais apropriados: ligas de aluminio, ferro fundido, bronze e aço doce. Cada bomba terá um vaso de ar de capacidade adequada, valvulas de aspiração e descarga de vapor, valvulas de escape e todos os outros accessorios necessarios. Serão arranjados para funcionarem independentemente.

3. *Aquecedores* — Quatro (4) aquecedores, de capacidade proporcional, com valvulas de admissão de vapor, valvulas de drenagem, devendo aquecer o oleo na temperatura de cerca de 93° centig. Os aquecedores serão do tipo mais moderno, terão isolamento adequado e serão munidos de todos os accessorios necessarios ao seu funcionamento.

4. *Coletor para drenagem* — Quatro (4) coletores para drenagem e ampla capacidade para coletar a agua condensada dos aquecedores, munidos cada um de um nivel indicador de agua e de torneiras para drenagem.

5. *Valvulas de emergencia* — Seis (6) valvulas de bronze para interromper rapidamente o fornecimento de oleo para qualquer caldeira.

6. — *Caixas de distribuição* — Doze (12) caixas de bronze, com valvulas, em numero suficiente para interceptação de oleo combustivel, para os queimadores, munidas de dispositivos para a sua fixação nas frentes das caldeiras.

7. — *Caixas para termometros* — Doze (12) caixas de latão com os respectivos termometros, para registrar a temperatura do oleo.

8. — *Filtros de descarga* — Quatro (4) pares de filtros de dimensões adequadas para serem dispostos entre as bombas e os queimadores. Eles serão arranjados em paralelo, com as necessarias valvulas, de modo que cada par possa ser aberto para limpesa, sem perturbar o funcionamento. Os filtros serão de tipo mais moderno e de facil desmontagem, para limpesa.

Serão arranjados pianos de valvulas de modo a que se possa facilmente transferir o funcionamento de um filtro para outro. Esses pianos de valvulas deverão ser de bronze.

9. — *Filtro de aspiração* — Dois (2) pares de filtros serão colocados nos tubos das aspirações das bombas, sendo um par para cada praça de caldeiras. Os filtros serão de bronze e terão furos proporcionados ao seu funcionamento.

10. — *Valvulas de passagem* — Serão fornecidas em numero conveniente para a circulação do veio quente da descarga do aquecedor para a aspiração da bomba de oleo.

11. — *Manometros de pressão* — Serão fornecidos em numero conveniente, com as respectivas torneiras.

12. — *Aparelho para inicio da queima* — Composto de uma bomba manual

com 3 embolos de tipo mergulhante com tubos acendedores em fórma de "U", com termometro e tubos flexiveis.

13. — *Canalizações e acessorios* — Serão fornecidas canalizações para aspiração e valvulas de retensão, para cada tanque de oleo. Os tubos de aspiração e descarga serão de aço estirado exceto os pequenos tubos para os queimadores, que serão de cobre flexivel. Todos os tubos serão fornecidos em comprimento retilineos, com franges, parafusos e demais acessorios, de acôrdo com o arranjo que fôr aceito.

k) *Ventilação das caldeiras*:

Serão fornecidos (6) seis ventiladores completos (motor e leques), acionados por motores a vapor alternativos. Serão de desenho simples e construção robusta, capazes de manter na praça de caldeiras uma pressão de 6" de agua para cada compartimento — correspondendo a marcha a toda força.

Será fornecido o material necessario para a confeção das caixas dos leques.

l) *Canalisações de vapor principal*:

Serão fornecidas todas as canalizações de vapor principal desde as valvulas de communicação de vapor das caldeiras até as valvulas de ligação nos condutores de vapor nas referidas praças, com todos os acessorios necessarios, tais como: franges, parafusos, juntas e curvas. As canalizações serão fornecidas em secções retilineas, sendo que as partes curvas das canalisações deverão ter o desenvolvimento necessario á sua curvatura.

m) *Canalizações de vapor auxiliar e descarga*:

Serão fornecidas canalisações de vapor auxiliar, acompanhando as ramificações para os motores a vapor das ventilações, bombas auxiliares de alimentação, bombas principais de alimentação, bombas de oleo combustivel, aquecedores na praça de caldeiras obedecendo a disposição contida nos planos aprovados. Serão fornecidas tambem, valvulas, juntas, flanges e pianos.

Será tambem fornecido o material de encanamentos necessarios para a descarga do vapor auxiliar, dos ventiladores, bombas de oleo combustivel, com as suas respectivas ramificações.

Dois dos ventiladores em cada compartimento de caldeira, e as bombas de alimentação principal, serão ligados á rêde de vapor principal.

Os aquecedores de oleo combustivel de uma das praças de caldeiras, serão tambem ligados á caldeirinha da cozinha.

Serão fornecidos os encanamentos da rêde de drenagem dos aquecedores que descarregarão em um tanque especial no compartimento de machinas. Os encanamentos de descarga de vapor, das valvulas de segurança serão fornecidos até a base da chaminé. Todos os encanamentos de 1 1/2" para cima serão de aço estirado solido, e abaixo de 1 1/2" e os de descarga, serão de cobre estirado solidos. Os encanamentos serão fornecidos em comprimento retilineos com flanges solios.

m) *Rêde de alimentação*:

Serão fornecidos todos os encanamentos necessarios dentro dos compartimentos de caldeiras, compreendendo valvulas, ramificações e acessorios. Os encanamentos da descarga de alimentação serão de cobre estriado, solido.

n) *Geral*: Todas as auxiliares deverão ser preparadas para trabalhar com a pressão de 250 lbs., da caldeira, mas deverão ser de dimensões suficientes a trabalhar com 200 lbs. por polegada quadrada acima da atmosfera na rêde de descarga. Todos os encanamentos destas especificações serão fornecidos em comprimentos retilineos, tendo os seus flanges soltos. Número suficiente de parafusos, porcas, estojos, serão madrinados e fornecidos para fazer a ligação dos encanamentos, e fixação das auxiliares.

o) *medidores de oleo combustivel*:

Serão fornecidos medidores do tipo Kent Comp., sendo dois para cada compartimento, sendo um dêles dotado de registrador grafico.

p) *indicadores de nivel*:

Serão fornecidos indicadores de nivel á distancia do tipo prismatico "Teledep".

q) *juntas metálicas*:

Serão fornecidas juntas metálicas, material para junta de encanamentos e engachetamentos para oleo, vapor e agua.

s) instalação de aparelhos tipo Paradou, para limpeza externa dos tubos, compreendendo ejetores de gaz quente e vapor, valvulas e mangueira metálica em numero suficiente.

t) dois indicadores de CO_2, sendo um em cada compartimento.

u) pirometros nas caldeiras e thermometros nas rêdes de oleo, de agua e de vapor.

v) sobresalentes necessarios ao tipo de caldeiras a ser adotado, com as ferramentas e aparelhamentos para limpeza interna e externa dos feixos tubulares e tubulões como se segue:

1. Portas de visita com parafusos, porcas e atracadores completos para uma caldeira;

2. Torneiras para manometros — completas para duas caldeiras;

3. Tubos de nivel com armação para os vidros e accessorios, completo, para duas caldeiras;

4. Valvulas de retenção principal e auxiliar, duas, sendo uma direita e outra esquerda;

5. Valvulas de extração de superficie, sendo uma direita e outra esquerda;

6. Valvula de extração de fundo — uma direita e outra esquerda;

7. Tampas de aberturas de inspeção com parafusos, porcas e atracadores, 5 % do total;

8. Material necessario para cobrir os furos dos parafusos e cimento proprio (tipo purimadros), para a calcação das camaras e respectiva ferramenta para sua aplicação.

9. *Estrados para praça de caldeiras*.

Chapas de aço, estriadas com 6 mim. de espessura para cobrir uma área de cerca de 200m.2 nos compartimentos de caldeiras e cerca de 112m.2 para os dois compartimentos de maquinas, com as respectivas cantoneiras, tes e esquadros.

10. Escadas — Serão fornecidas as escadas de acesso ás plataformas.

x) *Bomba*:

Uma bomba WIER, acionada por um motor eletrico para serviço de agua, com a capacidade de debitar cerca de 45 toneladas dagua por hora, devendo o motor eletrico ser projetado para corrente continua e 220 volts.

A ligação do motor á bomba será por meio de engrenagens.

23 — Serão fornecidos com os materiais constantes do presente edital todos os planos geraes e de detalhes para as montagens e construções previstas; os quais deverão ser entregues em quatro vias, em tempo suficiente, de modo a não retardar o acabamento das obras do navio.

24 — Serão fornecidos o chapeamento, cantoneiras, rebites, parafusos, porcas, para construção dos jazentes para as caldeiras, para as maquinas auxiliares e para as ventilções.

25 — —A entrega dos materiais constantes desta concurrencia poderá ser feita parcialmente, dentro do prazo estipulado, obedecendo, no entanto, rigorosamente, a sequencia dos trabalhos a executar.

26 — Os planos geraes para as obras e instalações constantes deste edital, assim como os necessarios esclarecimentos, poderão ser vistos ou obtidos na D. E. N. diariamente, das 11 ás 16 horas.

27 — O pagamento das obras, que será realizado em tres prestações, correrá á conta do orçamento deste ministerio e será em moeda nacional, depois que a fiscalização der a habilitação a cada uma das prestações.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 16 de outubro de 1931. — *Raul Cabral de Lucerda*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, scientifico ás empresas abaixo indicadas que o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, fixou o prazo de 60 dias para que ellas provem, com certidão do Ministerio da Agricultura, que têm cumprido todas as obrigações impostas pelo decreto numero 12.944, de 30 de março de 1918.

São as seguintes as emprezas a que se refere este edital:

Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia de S. Caetano;

Companhia Belgo Mineira;

Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas;

Usinas Queiroz Junior Limitada;
Usinas Gorceix.

(Proc. — 4.523/179/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 8 de outubro de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO DE PRATICANTES DE ESTAÇÃO E DE TREM

Segunda e ultima chamada

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do Concurso, faço publico que nos dias abaixo indicados, serão chamados pela segunda e ultima vez ás provas escritas de Portuguez e Arithmetica, que se realizarão, ás 14 horas, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, á avenida Rio Branco, os seguintes candidatos:

Dia 19 de outubro de 1931:

Praticantes de trem, extranumerarios:

Alvaro Padilha, Antonio da Silva Araujo, Alvaro de Oliveira Macedo, Angelo Benjamin Martins Dias, Ernesto

Gonçalves de Lima, Jocellym Cardoso Guimarães. Luiz Ferreira Barroso, Manoel Henrique Figueira, Miguel Ribeiro, Paulo José Cardoso, Pedro Ivo Ferreira de Carvalho. Sylvio Xavier da Silveira, e Sylvio Solon Ribeiro.

Praticantes de estação, extranumerarios:

Antonio Ary Teixeira, Antonio Costa Carvalho, Antonio Florencio Pereira do Lago, Antonio Lomar Sobrinho, Antonio Mendes, Antonio Napole, Abilio Pereira da Luz, Alfredo Hyppolito de Souza, Alfredo José dos Passos, Alvaro Homero de Miranda, Albecyr Neptuno Marques, Alvino Ferreira Junior. Altamiro Alpino, Alcides Augusto da Silveira, Amaro Paes Barreto, Amantino Barros, Americo Brasil Lodi, Anisio Pinto Lima. Antenor Pereira, Anthero Raymundo Gomes, Armando Suruby, Ary Mello Braga de Oliveira, Arthur Serpa Araujo, Arthur Oscar Macedo de Souza. Arthur José dos Reis Brito, Benjamin de Sá Fernandes.

Dia 20 de outubro de 1931

Praticantes de estação-extranumerarios

Claudio Senna Ribeiro do Val. Decio Durães de Cerqueira, Dejeniberto Gonçalves Leite, Djalma de Oliveira, Domingos Guarinello Rastelli, Edesio Menezes Dawles, Edmar Fleury Pereira, Eleuterio Cavalcante de Araujo, Evilasio Castro Pinto de Carvalho, Francisco Antonio da Silva, Francisco Nactividade, Geraldo Tito de Paula, Geraldo Pereira, Gromercindo Barreto de Carvalho, Gumercindo Pinto Mundin, Gustavo Cosenza, Heitor Rino Salvado, Hermogenes Senna, Hildeitor Marques Baptista Leão, Idalino Pedro Rosa, José de Almeida Soares, José Benedicto dos Santos, José Clodomiro Vairão, José Canario Vasconcellos, José Domiciano José Faustino Coelho, José Gomes de Avellar, José Gonçalves de Paula, José Malheiros dos Santos, José Mendes Filho, José Saymer Machado, José dos Santos Oliveira, João d'Annunciação de Abreu, João Benedicto de Oliveira, João Francisco de Siqueira, João Martins do Valle, João Ribeiro Netto, João Silveira Lobo, João Theodoro Fernandes, Joaquim Fulgencio, Jair Moreira de Andrade, Jurandyr Ribeiro, Jonas Soares da Silva.

Dia 21 de outubro de 1931

Praticantes de estação, extranumerarios:

Luiz dos Reis Nascimento, Luiz Fiburtino Marti, Luiz Monteiro, Leonel Ribeiro de Faria, Lotanio Lotharis Rista, Manoel Castro Vianna, Manoel Dutras, Manoel Lourenço Branco, Mario da Gama Aules d'Avilla, Mario Galicho, Mario Guimarães e Souza, Mario de Mattos Pinheiro, Nerval Maia de Souza, Natal de Freitas Pacheco, Napoleão Nunes de Menezes, Nelson Jacomo Campello, Nicanor Franklin da Rocha, Nicanor Francisco da Silva, Oswaldo Duarte Pinto, Octavio Baptista Torres, Octavio Octaviano de Souza Lima, Oldemar Lyrio de Siqueira, Olavo Le Masson, Otto Pain Ribeiro, Pedro de Alixandria Martins Moscoso, Pedro Rodrigues do Nascimento, Paulo Caetano da Silva, Quintino Barbosa de Araujo, Raymundo Nonato Ribeiro da Silva, Raymundo Augusto Martins, Roberto Mendes Malheiros Filho, Raul Lourenço de Souza, Sebastião Fleury Curado Junior, Sebastião Rodrigues de Almeida, Sebastião de Moraes, Seraphim de Almeida, Segismundo Sacchi de Moura, Simonides Machado, Thomé Marques Figueira Junior, Ulberico Cerqueira Luz, Vasco de Freitas Barcellos, Vespasiano Pereira Nunes, Vicente Rosevere, Walter Gomes Vianna, Waldir Lanande, Yolando Tavares.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1931. — *Alberto Ribeiro*, secretario da Comissão Examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Afim de serem ouvidas em inquerito instaurado nesta via-ferrea, convido, de ordem da diretoria, as pessôas abaixo mencionadas a comparecerem, das 14 ás 16 horas, no edificio situado na Praça Cristiano Otoni, esquina da rua Senador Pompeu, em qualquer dia util, até o dia 30 do corrente.

Pedro Militão.
Joaquim Aleixo Braga (conhecido por Joaquim Guerra).
João Baptista de Mendonça
Hildo Marques Dias.
Luiz Geraldo.
Ramiro Elpidio de Barros.
Antonio Pyranco Fernandes Sobrinho,
Alberto Zilli.
Clarindo Henrique de Araujo
Carlos Zilli.
José Teixeira da Silva.
Gumercindo Firmino da Cost.
Palmyro Pereira de Paulo.
Antonio Castanheiro.
Matheus Palmiere.
Raymundo Jacomo Gherard
Antonio João.
Vicentino de Paula Rocha.
Godofredo Cunha.
Faustino da Costa Dias,
Washington Reis.
Manoel Peixoto Leite.
Antonio Coelho do Amaral
Lourival Faria de Almeida.
Joaquim Faria de Almeida
Antonio Faria de Almeida.
Octavio Augusto Moreira.
Domingos Moutinho Teixeir.
Pedro Rocha.
Victorino dos Santos Ribeiro.
Joaquim Rodrigues.
(P. 4.342/170/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 9 de outubro de 1931. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA SERVIÇOS HOSPITALARES E ASSISTENCIA MEDICA E CIRURGICA

De ordem da diretoria, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* n. 237, de 8 do corrente, para prestação de serviços hospitalares e assistencia medica e cirurgica a empregados da Estrada e passageiros, vitimas de acidentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1931. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, se faz público que, a contar da data da primeira publicação, que se fará em 30 dias, fica marcado o prazo de (90) noventa dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 50.109, deste ano, por Pirelli S. A., Companhia Nacional de Condutores Eletricos, com séde á rua Bôa Vista n. 3, e fabrica em São Bernardo, São Paulo, anteriormente, Companhia Nacional de Artefatos de Cobre — Conac — cujos produtos já se acham registrados, conforme circulares ns. 25, de 13 de junho de 1925, 19, de 27 de maio de 1926 e 20, de 13 de abril de 1929, para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1° e 2° do art. 8°, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os novos produtos que a requerente, com a recente ampliação de sua fabrica, passou a produzir em larga escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade como tambem podendo a sua produção atender ás nencessidades do consumo dos mercados nacionais.

A citada companhia se declara apta a produzir todos os condutores de corrente eletrica, nús ou com qualquer especie de revestimento, isolamento, ou proteção para qualquer tensão, e carga de serviço e para qualquer fim, como sejam: para serviços telefonicos, telegraficos, radiotelegraficos, radiotelefonicos, de controle, de assinalação, de iluminação, ou para transmissão ou distribuição de energia, em instalações aéreas, subterraneas ou submarinas (submersas), inclusive os condutores aplicados nas instalações eletricas de maquinas, veiculos ou aparelhos terrestres, maritimos ou aereos.

Secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, em 21 de setembro de 1931. — O secretario, *Orlando de Faria Caldas*.

C — 5.108 — 21-9-31 — 1:200$000 — 30 dias).

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE TERCEIROS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. diretor presidente do concurso, faço público que, na proxima terça-feira, 20 do corrente, ás 15 horas, na sala da biblioteca dêste Tribunal, serão chamados á prova oral de "noções de economia politica e de finanças", os candidatos inscritos abaixo mencionados:

Alfredo de Oliveira Flôres;
Carlos Augusto Mois;
Augusto Castro Leal;
João Baptista da Silva Lisbôa
Telasco José Fernandes;
Joaquim Lopes de Souza;
Tancredo Gomes.

De acôrdo com o art. 25 do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, o candidato que deixar de comparecer sem causa

justificada á prova para que houver sido chamado ou si deixar de concluir qualquer das provas e que fôr inhabilitado em uma prova escrita ou oral, não será admittido á prova seguinte.

Primeira Diretoria do Tribunal de Contas, em 16 de outubro de 1931. — *Acylio Santos*, 1º escripturario, secretario do concurso.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 552

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel do Nascimento, á rua IV, Vila Engenho da Rainha, desta cidade do Rio de Janeiro para, no prazo de 30 dias, recolher as importancia de 500$, de multa e 88$, de impôsto sonegado, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 1.183, de 1931, instaurado nesta repartição, salvo direito de recurso em 20 dias.

Recebedoria, 16 de outubro de 1931. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 553

Pelo presente, fica intimada a firma J. Cintra, á avenida 28 de Setembro ns. 2/5 e 18, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 752, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de outubro de 1931. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 554

Pelo presente, fica intimada a firma Ismael Nuh Wanigod, á rua Frei Caneca n. 85, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 50 dias, recolher a importancia de 400$, de multa, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 58, de 1931, instaurado nesta repartição, salvo direito de recurso dentro em 20 dias.

Recebedoria, 16 de outubro de 1931. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 555

Pelo presente, fica intimada a firma Manas Pozner, á rua Frei Caneca n. 72, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta dias, recolher a importancia de 400$, de multa, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 176, de 1931, instaurado nesta repartição, salvo direito de recurso dentro de 20 dias.

Recebedoria, 16 de outubro de 1931. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 556

Pelo presente, fica intimada a firma A. Figueira & Comp. e Francisco Quilleli, ás ruas General Camara n. 269 e Conceição n. 93, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, alegarem o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.455, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de outubro de 1931. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 557

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel Puga Cardone, á rua Visconde de Itaúna n. 349, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 400$, de multa, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 26, de 1931, instaurado nesta repartição, salvo direito de recurso, em 20 dias.

Recebedoria, 16 de outubro de 1931. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 558

Pelo presente, fica intimada a firma S. Paulo Britto á rua da Estrella n. 86, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.117 de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 150$, correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1931, e multada em 150$, por infração dos arts. 8 e 14 do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-diretoria, 16 de outubro de 1931. — O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 559

Pelo presente, fica intimada a firma Moreno Karraco, á rua do Lavradio numero 70, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 600$, de multa, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 3, de 1930, instaurado na Coletoria Federal de Mariçá, salvo direito de recurso em 20 dias.

Recebedoria, 16 de outubro de 1931. — O sub-diretor, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularisar sua situação junto a esta Delegacia Geral:

5.153, José Garcia Servinho, Costa Barros, Linha Auxiliar.

8.740, Auler Freire & Companhia, sem residencia.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de 10 dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção de Revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Lista de pedidos de esclarecimentos remetidos ao Correio em 16 de outubro de 1931:

Joaquim Bastos Duarte Ribeiro, rua D. Romana n. 97.

Joaquim Bastos Duarte Ribeiro, rua D. Romana n. 97.

Manoel Augusto do Amaral, rua Barão Itapagipe n. 333.

Manoel Augusto Soares do Amaral, rua Visconde de Itapagipe n. 333.

Manoel Augusto Soares do Amaral, rua Visconde de Itapagipe n. 333.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1931. Secção de Revisão.

Lista de pedidos de esclarecimentos remetidos ao Correio em 16 de novembro de 1931:

1. Alberto de Abreu Guimarães, rua Major Avila n. 82.

2. The Sydney Ross Company, rua General Argollo n. 153.

Secção de Revisão, 16 de outubro de 1931.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercicio de 1928:

Suplemento:

U 697, Braga — Antonio Malheiros, rua Visconde Inhauma 78.

U 671, Breia — Americo Constantino, rua Visconde de Inhauma 78.

U 670, Moura — Ricardo de Seabra, rua Visconde de Inhauma 78.

U 662, Seabra — Antonio Lartigau, rua Visconde Inhauma 78.

U 661, Seabra — Antonio Ribeiro, rua Visconde Inhauma 78.

U 664, Seabra — Demoerito Lartigau, rua Visconde Inhauma 78.

U 663, Seabra — Gervasio dos Santos, rua Visconde Inhauma 78.

L 1.032, Breia — Americo Constantino, rua Visconde de Inhauma 78.

L 1.038, Moura — Ricardo Seabra rua Visconde de Inhauma 78.

L 1.041 Seabra — Antonio Lartigau rua Visconde de Inhauma 78.

L 1.040, Seabra — Antonio Ribeiro, rua Visconde de Inhauma 78.

L 1.037, Seabra — Demoerito Lartigau, rua Visconde de Inhauma 78.

L 1.033, Seabra — Gervasio dos Santos, rua Visconde de Inhauma 78.

Exercicio de 1931:

E 34.075, Abreu — Manoel de (Dr.), avenida Rio Branco n. 257, 2° andar.

E 14.251, Arthur & Irmão, rua São Luiz Gonzaga n. 530.

E 2.957, Assis — Lindolpho Pinto de, rua da Passagem n. 121.

E 18.077, Avellar — Jovino de, rua das Turquezas n. 30, estação de Sapê.

E 37.795, Botelho — João Antonio Kelly de Godoy, rua General Camara numero 49.

E 10.679, C. Jardim & Comp., rua da Alfandega n. 88.

E 21.722, Cunha — José Aleixo da Costa e, avenida Amaro Cavalcanti n. 97.

E 26.359, Exibidores Reunidos, Soc. Limitada, rua Sete de Setembro n. 207, 2° andar.

E 24.300, Hausding — Edwardo F. O., rua Marechal Floriano Peixoto n. 150, fundos.

E 36.380, José Maria Teixeira & Companhia, rua Dr. Maciel n. 83.

E 24.387, Lebre — Eugenio Adriano, rua Visconde de Figueiredo n. 87.

E 8.988, Magalhães — Antonio Duarte, rua da Alfandega n. 77.

E 30.132, Méghe — Paul Emile Joseph, rua Buenos Aires n. 173.

E 6.847, Nunes — Maria Bernardina Alves Barbosa, rua General Severiano n. 68.

E 24.239, Peixoto — Francisco Cabral, avenida Rio Branco ns. 152 a 162.

E 6.312, Pereira — José Teixeira, rua Bernardino de Campos n. 130, Piedade.

E 491, Silva — J. L. da, rua Marechal Floriano Peixoto n. 52.

E 16.404, Sobral — Gilberto da Cruz, rua 18 de Outubro n. 39.

F 4.140, Standacher — Albercht Franz, rua Barão de Petropolis n. 154.

E 12.644, Thompson — Arthur, rua do Carmo n. 64, 1° andar.

E 25.062, Vasconcellos — Adolpho, rua da Quitanda n. 27.

Suplemento:

A 1.447, Simner — Alfred, avenida Venezuela n. 43.

Exercicio de 1930:

Ex-officios:

16.762, Bloow — G., rua Senador Dantas n. 93, loja.

E 20.505, Brasil — Arthur Alves de Souza, rua 1° de Março n. 105, 1° andar, sala 5.

16.760, G. de Araujo & Dias, rua Sant'Ana n. 1A.

16.759, G. A. Santos & Comp., rua do Rosario n. 146.

16.717, Gabriel Brasil & Comp., Avenida Thomé de Souza n. 113|C.

16.866, Galbão — Amaro, rua Maxwell n. 107.

16.765, Gastão Mendes & Comp., rua dos Andradas n. 59.

16.768, Gavinha — Raul, rua da Harmonia n. 96.

16.876, Gazogenios do Brasil Ltd., Av. Rio Branco n. 133, 4° andar.

16.871, Gelberger — Alexandre, rua 1° de Março n. 22, 1° andar.

16.873, Genade — Luiz, rua Senador Euzebio n. 85, sobrado.

16.877, Geraldes — Germana, rua Theotonio de Brito n. 83.

16.879, Germaine & Bertha, rua do Cattete n. 93.

16.880, Germano — Souza, rua Lôdo n. 97.

16.781, Gomes — Antonio Francisco, rua General Pedra n. 114.

16.783, Gomes — Antonio Rodrigues, praia da Gavea n. 15 B.

16.956, Gomes — Custodio da Silva, rua Haddock Lobo n. 159.

16.918, Gomes — Silvino de Paula, rua Salvador Corrêa n. 112.

16.809, Gonçalves — Adolpho, rua Andradas n. 184.

16.801, Gonçalves — Enéas de Mello, Matadouro de Santa Cruz, sem numero.

17.011, Gonçalves — Francisco Condon, rua Vaz Lobo n. 132.

17.014, Gonçalves — Joaquim, estrada Real de Santa Cruz n. 260.

17.026, Gonçalves — Julio, Av. Rio Branco n. 181.

17.027, Gonçalves & Malheiros, rua Elias da Silva n. 285.

E 6.256, Medeiros — José Augusto de, rua General Polydoro sem numero — Mercado Municipal.

E 14.317, Pereira — Heitor Lauro, largo da Ilha sem numero — Guaratiba.

E 35.287, Silva — Emilia Gomes de, rua Sant'Anna n. 142.

Suplemento:

A 117, Martins — José, rua 24 de Maio n. 429.

E 3.271, Montes Cruz & Comp., rua Frei Caneca ns. 127|131.

E 19.060, Moreira & Alves, rua Buenos Aires n. 60.

E 30.097, Peres — Eloisa, avenida Passos n. 34, sobrado.

E 15.741, Pimenta — José Joaquim, rua Bomfim n. 153.

E 2.253, Pinto — Francisco, rua Cardoso Quintão n. 250.

E 2.353, Sampaio — Feliciano Trindade, rua Maia Lacerda n. 117.

L 54, Schmitz — Francisco, rua dos Ourives n. 79.

E 2.075, Souza — Joaquim Pereira de, rua Benedicto Hipolito n. 10.

E 2.829, Vieira — Joaquim Sampaio, Estrada Monselho Felix n. 395.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados e expedin-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral dentro do prazo de dez diaz, contados da data de 17 de corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Oficial*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1931. — O secretario, *Oswaldo Cruspo Pereira de Souza*.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diario Oficial* e conter tão sómente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Peal Comissão Central de Compras. — *F. B. Tacora*, diretor.

SÉRIE 8.991

Artigo — Unidade — Quantidade

Para aviões Avros 504 N.:

1. Camaras de ar, 750 x 125, uma..... 18
2. Pneumaticos, 750 x 125, um..... 12

I. Os proponentes deverão declarar na proposta submeter-se rigorosamente ás especificações do Ministerio da Marinha.

II. Os proponentes deverão especificar a marca e fabricante dos artigos.

III. A Comissão levará em conta qualquer esclarecimento relativo a marca e especificação dos tipos propostos.

IV. A fabricação dos artigos acima mencionados não deverá exceder de 6 mêses, devendo os proponentes declarar com precisão o prazo pelo qual se responsabilizam a entregá-los.

V. Os proponentes deverão declarar, nas suas propostas, assumir inteira responsabilidade que os pneumaticos sejam de fabricação recente e não resecados pela ação do tempo.

VI. A amostra do pneumatico acha-se á disposição dos interessados na séde desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

VII. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

VIII. Os artigos destinam-se ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, Ponta do Galeão, Ilha do Governador.

IX. Será considerada qualquer garantia relativa á qualidade e duração dos artigos propostos.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 30 de outubro de 1931, das 12 ás 14 horas, na séde desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

SÉRIE 10.665

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Ferro em vergalhão de 1 1/4" de diametro para concreto armado, tonelada 100
2. Ferro em vergalhão de 1" de diametro para concreto armado, tonelada 20
3. Ferro em vergalhão de 7/8" de diametro, para concreto armado, tonelada 30

Especificações gerais

O ferro redondo empregado nas armações de concreto armado deve ter uma resistencia minima á rutura de 3.700 kg/cm2 e um alongamento proporcional minimo de 20 %. Curvando um ganho no ferro com um diametro interno igual ao proprio, o ferro não deve apresentar nenhuma fenda ou rutura no lado externo. Os vergalhões não devem vir curvados ao meio, sendo aceitos sómente os que vierem retos.

As 100 toneladas de ferro de 1 1/4" devem ser fornecidas: 40 % em vergalhões de 11m.50; 40 % em vergalhões de 10m.00; e 20 %, em vergalhões de 8m.00.

As 20 toneladas de ferro de 1" devem ser fornecidas em vergalhões de 11m.00 de comprimento.

As 30 toneladas de ferro de 7/8" devem ser fornecidas: 50 % em vergalhões de 11m.50 e 50 % em vergalhões de 10m.00 de comprimento.

I. Os proponentes deverão declarar na proposta submeter-se rigorosamente ás especificações do Ministerio da Marinha, bem como para as supracitadas.

II. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

III. Os proponentes deverão declarar os prazos pelos quais se compromêtem a entregar os materiais acima mencionados.

IV. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

V. A entrega será feita nas obras do novo Arsenal de Marinha.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 23 de outubro de 1931, das 12 ás 14 horas, na séde desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

SÉRIE N. 12.497

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 5ª divisão da E. F. C. B.

Cimento (peso liquido) especificação n. 108, quilo 300.000

1. A especificação citada refere-se ao Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição 1931.

2. O artigo deverá ser entregue na estação de Norte, (São Paulo).

3. O artigo deverá ser fornecido em sacos se fôr nacional e em barricas se fôr estrangeiro.

4. Os preços unitarios versarão esclusivamente sobre o peso liquido.

5. Os proponentes deverão declarar o menor o prazo pelo qual se responsabilisam a entregar o artigo.

6. Os proponentes deverão declarar a marca ou fabricação do artigo que propuzerem.

7. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

8. Implicará em perda de idoneidade a constatação do não cumprimento das clausulas deste edital.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 23 de outubro de 1931, das 12 ás 14 horas, na séde desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

SÉRIE N. 12.499/500

Para a 3ª divisão da E. F. C. B.

Artigo — Unidade — Quantidade

Cartões de bilhetes para passagens, de acôrdo com o mostruario que se acha na Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil e as especificações abaixo mencionadas, milheiro..... 42.000

Confeccionamento

Os cartões deverão ser de qualidade superior, resistentes do mesmo tipo dos que estão colocados no mostruario que se encontra na Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, tendo côres firmes, esquadria, dimensões e espessura perfeitamente iguais, afim de que passem nas calhas das maquinas sem se esgassarem.

Acondicionamento

1.º As caixas deverão ter as mesmas dimensões.

2.º Capacidade suficiente para 50.000 cartões dispostos em pacotes de 1.000 envolvidos em papel resistente.

3.º Serão forradas com papel cartonado ou impermeavel.

4.º Deverão oferecer toda a segurança possivel, tendo travessão ou arqueamentos.

5.º Cada caixa conterá apenas um tipo de cartão, com a numeração respectiva além do numero de ordem das mesmas.

6.º Todas as vezes que houver remessas de cartões, estes serão acompanhados de uma fatura para a conferencia.

7.º Todos os picotes devem ser no reverso dos cartões.

I. O material acima deverá obedecer rigorosamente á especificação n. 58, do Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil, n. 1, edição 1931.

II. O material deverá ser entregue na 2ª Secção da Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima.

III. Os proponentes deverão declarar o prazo menor pelo qual se responsabilisam a entregar o material acima.

IV. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

V. Os proponentes deverão apresentar no ato da entrega das propostas, amostra devidamente autenticada, do material a ser empregado na confecção dos cartões em apreço.

VI. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

VII. Não serão consideradas as propostas nas quaes os proponentes não assumam compromisso formal para a entrega do artigo exatamente igual ao modelo usado pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 30 de outubro de 1931, das 12 ás 14 horas, na séde desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

SÉRIE 13.001

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 2ª Divisão da E. F. C. B.:

Lampadas de 1/2 watt, rosca Mogul:

1.	De 250 watts x 120 volts, uma	500
2.	De 300 watts x 120 volts, uma	400
3.	De 750 watts x 120 volts, uma	50
4.	De 1.000 watts x 120 volts, uma	100
	Lampadas de 1/2 watt, rosca Universal:	
5.	De 15 watts x 220 volts, uma	300
6.	De 30 watts x 220 volts, uma	300
7.	De 40 watts x 220 volts, uma	200
8.	De 60 watts x 220 volts, uma	300
9.	De 100 watts x 220 volts, uma	100
10.	De 200 watts x 220 volts, uma	100

1 — Os artigos deverão ser entregues na 3ª Secção da Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima.

2 — Os proponentes deverão declarar os prazos pelos quais se comprometem a entregar os artigos acima mencionados.

3 — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

4 — Os proponentes deverão especificar a marca e fabricante dos artigos.

5 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

6 — Os proponentes deverão declarar expressamente que se submetem á quaisquer especificações da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativamente aos artigos acima enumerados.

As propostas para esta série, deverão ser entregues no dia 23 de outubro de 1931, das 12 ás 14 horas, na séde desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

SÉRIE 18.109

Artigo — Unidade — Quantidade

1.	Dinamite hidraulica, quilo	200
2.	Estopim alcatroado, pé	1.000
3.	Espoletas eletricas, n. 8, uma	240
4.	Espoletas comuns, n. 8, uma	240

1 — O material deverá ser entregue em Petropolis, á rua Coronel Veiga n. 292, correndo as despesas de frete por conta do fornecedor.

2 — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3 — Os proponentes deverão declarar a marca e fabricante do material.

4 — Os proponentes deverão declarar os prazos pelos quais se comprometem a entregar o material.

5 — Os proponentes deverão declarar que assumem expressamente a responsabilidade quanto a eficiencia do material acima.

6 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

7 — O material destina-se a Inspetoria Federal das Estradas.

8 — Os proponentes responderão integralmente por todos os riscos e danos decorrentes da natureza dos materiais acima, até a sua definitiva aceitação pela repartição requisitante, respondendo igualmente pela verificação ulterior da deficiencia do material para os fins a que se destina.

9 — Os proponentes deverão apresentar especificações completas relativas ao tipo de material constante dos dois primeiros itens, ficando responsaveis pela comprovação pratica posterior dessas especificações.

As propostas para esta série, deverão ser entregues no dia 27 de outubro de 1931, das 12 ás 14 horas na séde desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavora*, diretor.

Alfandega de Santos

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AOS SERVIÇOS DESTA ALFANDEGA, NO MÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e um, na sala junto á da Comissão da Tarifa desta alfandega, ás 13 (trese) horas, presente o senhor João de Albuquerque Corrêa, primeiro escriturario desta repartição, servindo de presidente, comigo Thales de Mello, terceiro escriturario, servindo de secretário, procedeu-se á abertura das propostas apresentadas em virtude de convite feito por meio de cartas enviadas aos destinatarios pelo Correio e em protocolo desta alfandega. Para o fornecimento de gasolina e de oleos apresentaram propostas as firmas Rios & Ferreira, Fereira Souza, J. Coelho, aliás, Rios Ferreira & Companhia, Standard Oil Company of Brasil, Atlantic Refining Company of

Brasil, Anglo Mexican Petroleum Company Limited, The Texas Company (South America) Limited, Olympio Ruas Martins, João Coelho & Companhia, e Ferreira de Souza & Companhia, tendo sido feito o cotejo dos preços verificaram-se os mesmos preços apresados no mapa, anexo ao respectivo processo, por mim organizado. Em seguida foram abertas as propostas para os artigos de expediente, tendo concorrido as firmas Clidio Pereira de Carvalho, Gordinho Braune e Casa Alpha, e feito o devido confronto dos preços, verificaram-se os que constam do mapa anexo ao processo, dando-se, porém, empate quanto aos itens números cinco e dez, tendo a sorte favorecido, respectivamente, os concurrentes Clidio Pereira de Carvalho e Gordinho Braune. Em seguida foram abertas as propostas dos senhores Fernando Rodrigues & Companhia, João Coelho & Companhia, Olympio Ruas Martins, Passos Carvalho & Companhia e Antonio Domingues Pinto & Companhia, concurrentes aos artigos material de construção e madeiras, tendo sido verificado do confronto procedido, os preços constantes dos mapas anexos ao processo. Abertas as propostas dos senhore Rios Ferreira & Companhia, Ferreira de Souza & Companhia, Passos Carvalho & Companhia, João Coelho & Companhia, Olympio Ruas Martins, concurrentes ao material necessario ao expediente da Guarda-Moria, foram verificados, do confronto procedido, os preços constantes do mapa anexo ao processo, tendo, porém, havido empate quanto aos itens um, vinte e quatro, quarenta e quatro, cincoenta e tres, cincoenta e sete, oitenta, tendo a sorte favorecido, respectivamente, aos senhores: número um, Olympio Ruas Martins; vinte e quatro, Olympio Ruas Martins; quarenta e quatro, Ferreira de Souza & Companhia, cincoenta e sete, João Coelho & Companhia; oitenta, Fererira Souza & Companhia. Procedeu-se, depois, á abertura dos concurrentes para a publicação de editais, tendo, apenas camparecido o *Jornal da Noite*, representado pelo senhor Mario Amazonas. Houve, quanto ao item número dois da concurrencia para o fornecimento de madeiras, empate entre os concurrentes F. Rodrigues & Companhia e Antonio Domingues Pinto, tendo a sorte favorecido o primeiro. Quanto ao item vinte e nove do material necessario ao expediente da Guarda Moria foi excluido o concurrente Passos Carvalho & Companhia, porque apresentou proposta em desacôrdo com o pedido, isto é, preço para litro e não para quilo; tambem para os itens oitenta e quatro e oitenta e cinco, dada a divergencia dos proponentes quanto á unidade do preço, ocasionada pela deficiencia do pedido, que não especificou si metros ou outra medida, não foram aceitas as propostas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, deram-se por findos os trabalhos, tendo o senhor presidente determinado a lavratura da presente áta, que, comigo assina. Confere com o original. — *Thales de Mello.*

	Especificação do material	Fornecedores — Preços por unidade				
		F. Rodrigues & Comp.	Passos Carvalho	Olympio Ruas	A. D. Pinto	Preços minimos
1	39 metros de parede de 1,70×0,50, massa de cimento em pedra.....	2:730$000	3:624$500	—	8:287$000	2:730$000
2	5 metros cubicos de pedra britada para cimento armado.....	50$000	64$000	67$600	155$000	50$000

N. de ordem	Especificação do material	Fornecedores — Preços por unidade				
		F. Rodrigues & Comp.	A. D. Pinto	Olympio Ruas	J. Coelho	Preços minimos
1	6 taboas de cedro aparelhadas de 4,00×0,30×0,01, taboa.....	7$500	7$000	14$000	9$600	7$000
2	4 duzias de taboas de canela aparelhadas de 4,00×0,10×0,01, duzia.	30$000	30$000	37$500	99$800	30$000
3	1 peça de peroba em bruto de 4,00×0,35×0,01, peça.....	22$400	14$500	22$400	17$000	14$500
4	3 pranchas de pinho nacional bruto, prancha.....	20$000	16$000	24$300	23$400	16$000
5	3 duzias de taboas de canela forro longo, aparelhada, com bitre e macheadas, duzia	48$000	66$000	60$000	54$600	48$000
6	2 duzias de taboas de pinho; largas, aparelhadas, macheadas, com bitre, duzia.....	110$000	90$000	144$000	42$000	42$000
7	4 taboas de cedro, aparelhadas, de 4,00×0,30,01, taboa.....	80$00	7$000	9$800	9$500	7$000
8	1 prancha em bruto de peroba de 4,00×0,30×0,07, prancha.....	25$200	21$800	33$600	24$500	21$800
9	2 peças de ipé de 15,00×0,23×0,13, prancha	—	—	—	—	—

Numero de ordem	Especificação do material	Fornecedores — Preços por unidade									
		Rios Ferreira	St. ndard Oil	Atlantic	Anglo Mexican	Texas Comp.	A. Ruas	J. Coelho	Ferreira Souza	Passos Carvalho	Preços minimos
1	25 tambores de gazolina, tambor.	—	230$000	230$000	230$000	230$000	248$200	255$000	—	229$800	229$800
2	50 caixas de gazolina, caixa....	—	56$000	56$000	56$000	55$000	55$500	62$000	—	—	55$500
3	1 quarteola de oleo lubrificante Mobiloil BB (original), caixa.	248$000	—	—	—	—	273$300	298$000	248$500	1:258$000	248$000

Numero de ordem	Especificação do material — Unidade	Fornecedores — Preços por unidade					Preços minimos
		Rios Ferreira	Ferreira Souza	Passos Carvalho	J. Coelho	O. Ruas	
1	24 copos de vidro reforçados, um	1$250	$800	1$500	$700	$700	3$700
2	12 c necas de agata de 1/4 litro, um	1$600	1$200	1$300	1$350	1$400	1$200
3	4 caldeirões de agata de 2 e 4 litros, um	7$500	10$000	9$900	6$450	7$000	6$450
4	24 pratos de agata, um	1$300	1$200	1$300	1$050	1$000	1$000
5	12 t lheres reforçados Solingen, duzia	55$000	30$000	30$000	48$000	25$200	25$200
6	12 colheres reforçadas Solingen, duzia	27$000	12$000	12$000	12$000	7$200	7$200
7	4 terrinas de agata de 2 e 4 litros, uma	23$500	21$000	22$850	—	28$200	21$000
8	2 chaleiras de agata de 1 e 3 litros, uma	11$500	12$000	11$400	12$750	12$750	11$400
9	2 conchas de agata, uma	1$800	2$000	1$500	1$400	1$400	1$400
10	1 escumadeira de agata, uma	1$300	2$000	1$500	1 200	1$400	1$200
11	1 bule de agata para café de um litro, um	8$500	9$000	7$500	5$300	5$500	5$000
12	2 frigideiras de 20 a 25 cms., uma	3$300	2$250	2$500	2$300	2$300	2$250
13	12 colheres para chá, duzia	9$000	8$400	4$200	3$600	2$400	2$400
14	1 assucareiro para chá de agata, tipo grande, um	7$000	12$000	11$400	5$200	7$000	5$200
15	1 jogo de latas para mantimentos com seis peças de 5 quilos cada, uma	39$500	40$000	34$400	39$000	31$000	31$000
16	3 coadores tipo médio completo para café, um	6$000	2$000	$000	1$800	$800	$800
17	4 duzias de agulhas para fogareiro Primus, duzia	2$400	4$800	2$000	5$500	1$400	1$900
18	3 bocaes para fogareiros Primus ns. 1 e 2, um	12$000	8$50J	7$500	10$350	10$700	7$500
19	6 bicos para fogareiro Primus ns 1 e 2, um	$900	7$500	1$000	1$250	$850	$850
20	1 chave para bico de fogareiro Primus, um	3$500	2$500	5$500	3$500	3$000	2$500
21	2 machados com cabo tamanho médio, um	14$500	16$000	10$000	9$500	8$000	8$000
22	2 machadinhas com cabo tipo grande, uma	9$500	14$000	7$500	5$ 00	5$000	5$000
23	4 ferros de roçar reforçados, um	9$000	12 000	8$900	5$500	6$500	5$500
24	1 alfrange com cabo, um	23$000	12$000	16$000	14$300	12$000	12$000
25	2 foices de mão com cabo, uma	9$500	10 000	8$500	5$500	6$000	5$500
26	1 vara de cano galvanizado de 4", metro	35$000	34$100	29$000	29$500	29$900	29,000
27	2 cubas de vidro para laboratorio de 5 litros, um	—	—	—	—	—	—
28	1 vidro graduado de 1 litro, um	—	15$000	13$500	18$000	16$800	13$500
29	3 kilos de acido sulfurico a 66 Bé, quilo	18$000	18$000	—	19$500	16$800	16$800
30	1 indicador de pólos para voltagem baixa, um	—	—	—	52$500	—	52$500
31	50 quilos de tinta orestolin vermelho escuro, quilo	5$000	6$500	6$800	5$500	6$100	5$500
32	1 fechadura de ferro para porta com duas chaves reforçada, uma	5$000	24$000	4$500	13$500	4$000	4$000
33	2 bandeiras nacionaes de um pano, uma	31$000	35$000	30$000	—	36$000	30$000
34	6 baldes de ferro zincado reforçados de 12 polegadas, um	7$500	5$000	7$400	7$500	5$900	5$000
35	2 caixas de grampos isolados para eletricidade, caixa	6$500	2$500	—	3$500	4$200	2$500
36	1 marreta de aço de 2 1/2 kilos, uma	11$000	10$000	7$000	10$500	8$800	7$000
37	2 escapes para magneto tipo Albin, um	350$000	275$000	—	365$000	352$800	275$000
38	5 quilos de cabo de algodão para adriça, quilo	14$000	16$000	12$000	14$500	14$000	12$000
39	50 quilos de oleo de linhaça genuino Fenér, quilo	4$600	4$200	3$800	4$000	3$700	3$700
40	2 bandeiras nacionaes de dois panos, uma	50$000	75$000	52$000	45$000	65$000	45$000
41	2 bandeiras nacionaes de 1 1/2 panos, uma	42$000	55$000	48$000	—	44$500	42$000
42	1 quilo de balmazes de latão de 5/8, 3/4 e 1/2, quilo	18$000	20$000	18$000	16$500	16$000	16$000
43	1 quilo de balmazes de ferro de 5/8, 3/4 e 1/2. quilo	5$800	7$000	5$000	5$500	6$500	5$000
44	500 gramas de anilina Havana para alcool, 500 gramas	50$000	45$000	45$000	60$000	60$000	45$000
45	500 gramas de anilina preta para alcool, 500 gramas	50$000	45$000	39$ 00	75$000	50$000	39$000
46	26 vidros duplos de 865×510 mm., um	10$700	9$000	12$400	11$600	12$600	9$000
47	10 vidros duplos de 655×410 mm., um	6$600	7$000	8$300	7$100	8$400	6$600
48	1 gróza de parafusos de ferro tipo francez 3/16 e 7 cms., groza	17$900	60$000	15$800	23$000	—	15$800
49	500 gramas de arestas de cobre de L, quilo	—	16$000	15$000	—	8$000	8$000
50	1 macaco hidraulico Blachbawk tipo de L 14, um	400$000	—	475$000	1:480$000	—	400$000
	1 alicate bico chato córte do lado de 5 polegadas	4$500	5$000	4$000	4$500	3$500	3$500
51	2 duzias de sapatinhos de ferro galvanizado de 1 1/2, 1 3/4 e 1/2, duzia	54$000	—	52$000	—	56$000	52$000
52	10 pares de terminaes para acumuladores, par	6$000	6$000	—	6$000	9$600	6$000
53	10 vergalhões de ferro redondo de 3/16, 1/4, 5/16, 3/8						
54	e 1/2, quilo	1$450	1$200	1$400	1$100	1$300	1$100
55	2 relais Ford tipo novo, um	24$000	20$000	26$400	30$600	21$400	20$000
56	100 rolhas de cortiça conicas tipo garrafa, cem	2$200	10$000	15$000	6$500	2$500	2$200
57	50 quilos de cobre para forro de embarcação 14×14 quilo	8$400	7$200	7$800	7$200	7$600	7$200
58	1 jogo de chaves de boca reforçados de 1/4 a 1, jogo	75$000	55$000	29$500	9$800	44$500	9$800
59	3 duzias de folhas de serra Milford de 10, duzia	9$000	8$000	8$000	—	6$500	6$500
60	1 binoculo tipo marinha, aumento seis vezes, para noite, campo maximo, um	480$000	600$000	444$000	525$000	650$000	444$000
61	2 helices para motor Brook, uma	225$000	240$000	950$000	—	218$000	218$000
62	2 bombas para oleo para motor Brook uma	230$000	240$000	480$000	—	234$000	230$000
63	1 móla espiral para porta, uma	4$500	4$500	4$500	6$500	3$500	3$500
65	500 gramas de tintura de arnica	8$000	10$000	8$900	13$000	8$500	8$000
64	100 gramas de iodo metalico,	28$500	23$000	28$400	32$000	28$800	23$000
65	1 gerador acetiléne para carga de 10 ks., um	830$000	950$000	1:230$000	950$000	977$500	830$000

Numero de ordem	Especificação do material — Unidade	Fornecedores — Preços por unidade					
		Rios Ferreira	Ferreira Souza	Passos Carvalho	J. Coelho	O. Ruas	Preços minimos
67	1 maçarico para caldear com jogo de 10 bicos intercambiaveis, um	396$000	420$000	315$000	360$000	237$500	287$570
68	1 maçarico para cortar em um só sentido, um	324$000	350$000	258$000	320$000	230$000	230$000
69	1 oculo com guarnição de fibra para soldar, um	64$000	200$000	58$500	58$500	55$200	55$200
70	1 valvula de redução para caldear, um	324$000	390$000	294$000	239$000	287$500	239$000
71	10 metros de mangueira de 1/2 de oxi-acetiléne, metro	12$500	10$000	9$400	15$000	8$200	8$200
72	2 manometros para oxi-acetiléne, um	160$000	330$000	89$000	249$000	287$500	89$000
73	1 depurador para aparelho de oxi-acetiléne, um	200$000	—	—	249$000	160$000	160$000
74	1 garrafa de oxigenio, uma	455$000	440$000	445$000	380$000	409$000	380$000
75	1 lata de carbucero, uma	—	95$000	—	85$000	104$500	85$000
76	1 lata de cloreto de calcio para purificador, uma	90$000	—	—	600$000	—	90$000
77	10 quilos de estopa alcatroada ingleza de 1ª para calafeto, quilos	4$300	4$500	4$000	4$200	5$000	4$000
78	10 quilos de fio de algodão destorcido, quilo	8$500	5$000	8$500	9$500	7$200	7$200
79	12 mosquetões reforçados, quilo	4$000	280$000	3$000	—	2$400	2$400
80	1 enrolamento de motor elétrico de 2 HP, quilo	350$000	80$000	—	455$000	280$000	280$000
81	1 caixa de pocotes de prégos sortidos de ferro, quilo	92$020	9 000	79$000	95$000	89$000	79$000
82	10 metros de mangueira de borracha para jardim de 1, metro	7$200	18$000	8$500	6$500	7$700	6$500
83	1 tubo de metal de 2, parede grossa, quilo	17$000	—	9$400	15$000	14$400	9$400
84	2 varas de cano de ferro de 1, galvanizado	—	—	—	—	—	—
85	2 varas de cano de ferro galvanizado de 1/2 e 3	—	—	—	—	—	—
86	2 volumes do Código de sinais para lancha encarnados	—	—	60$000	—	—	60$000
87	2 válvulas para macaco hidraulico Blackhawk	—	—	—	—	—	—
88	2 acumuladores Hart, 6 volts por 90 ampéres, um	280$000	—	360$000	240$000	207$000	207$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

CARTEIRA PREDIAL

Ficam convidados os Srs. contribuintes deste instituto, portadores de cartões de inscrições para aquisição de predio na "Villa Marechal Hermes", a comparecer nesta séde, das 13 ás 15 horas dos dias abaixo designados, afim de fazer suas propostas, em formula fornecida pelo nistituto, de acôrdo com os requisitos necessarios e instruções que serão prestadas na ocasião.

Dia 14, cartões ns. 1 a 60.
Dia 15, cartões ns. 61 a 120.
Dia 16, cartões ns. 121 a 180.
Dia 17, cartões 181 a 240.
Dia 19, cartões ns. 241 a 300.
Dia 20, cartões ns. 20 a 300 em diante.

Os que deixarem de comparecer nos dias marcados serão atendidos a 20 do corrente.

A 10 do corrente encerram-se as inscrições.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1931. — *Aristides Casado*, diretor.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Julio Pereira Lage, Est. S. Pedro de Alcantara n. 1.512, 10$530.

Proprietario, rua Candido Benicio n. 15, 22$220.

Idem, rua Butiá n. 7, 5$751.
Idem, rua Bernardo Guimarães n. 72 A, 7$448.

Idem, rua Butiá n. 4, 2$875.
Idem, rua Santa Isabel n. 24, 6$442.
Idem, Av. Suburbana n. 2.746, réis 31$363.

Idem, rua Andrade Figueira n. 21, 6$260.

Custodio Leite, rua Taubaté n. 5 (Oswaldo Cru) 18$160.

Proprietario, rua Goiás n. 714, réis 18$667.

Espolio de Manoel da S. Dantas, rua Imperatriz n. 62, Santa Cruz, 65$463.
Proprietario, rua Andrade Figueira n. 20 A, 9$955.

Idem rua Andrade Figueira n. 14, 9$955.

Idem, rua Amaral Costa n. 65, 3$479.
Idem, rua Amaral Costa n. 43, 4$020.
Alberto Robeiro Gomes, travessa João de Mattos n. 49.

Proprietario, Av. Suburbana n. 2.506, 8$626.

Idem rua Caldas Barbosa n. 40, réis 12$204.
Idem, rua Itaguaty n. 180, 8$482.
Idem, rua Coronel Rangel n. 221, réis 12$162.

Pedro Marques, rua Gravatá n. 45, 19$090.
Proprietario, rua Senador Camará n. 51 12$566.
Santa Casa da Misericordia, rua Coronel Rangel, 160$706.

Proprietario, rua Violante n. 16, réis 6$959.

Companhia Geobra, rua Goiás em aos ns. 858 e 860, 29$985.

Proprietario, rua Caldas Barbosa numero 39 17$194.

Idem, rua Pereira de Figueiredo n. 48, 9$065.
Idem, rua Clarimundo de Mello n. 789, 17$862.

Idem, rua Caldas Barbosa n. 40, réis 7$627.

Idem, rua Caldas Barbosa 38 7$500.
Idem, rua Barão de Bananal n. 157, 10$116.

Idem, rua Felippe Fructuoso n. 5, 16$671.
Idem, rua Laurindo Fº n. 150, 7$557.
Idem rua Antonio Vargas n. 18, réis 7$557.

Idem, rua Americo Vespucio n. 16, 7$557.

Idem, rua Vital n. 122, 21$517.
Idem, rua Guaraní n. 61, 16$048.
Idem, rua Antonia Alexandrina n. 153 5$751.

Idem, rua Berquó n. 90, 10$777.
Idem, rua Alfredo Reis n. 30, 13$777.
Idem, rua Alfredo Reis n. 36, 13$777.
Idem rua Edgard Werneck n. 541, 12$285.
Idem, rua Euphrasio Corrêa n. 17.
Idem, rua João Vicente n. 305, 4$542.

Idem, rua Caldas Barbosa n. 39, réis 6$813.
Antonio José Balthazar, rua Adalgisa Alcixo n. 125, 23$063.

Proprietario rua Gonçalo Coelho 33, 9$685.
Idem, rua Lino da Fonseca n. 51, 13$725.
Idem, rua Lino da Fonseca n. 89, 13$725.

Idem, rua Candido Benicio n. 66, réis 7$557.
Idem, rua Laboratorio n. 14 17$025.
Fernando Ferreira Mendes, rua Cardoso de Castro n. 20, 21$715.

Proprietario, rua Padre Telemaco n. 23, 10$991.
Idem, Est. Henrique de Mello n. 25, 9$599.

Idem rua Pinto Telles n. 250, 9$685.
Idem, rua Pinto Telles n. 119, 9$685.
Idem, Av. Suburbana n. 2.604, 26$377
Idem, Av. Suburbana n. 3.042, 14$441.
Idem, rua Alfredo Reis n. 34 10$294.
Idem, rua Caetano da Silva n. 67, réis 8$253.
Idem, rua Amalia n. 102, 7$557.
Idem, rua Candido Benicio, 23$744.
Idem rua Coronel Rangel n. 233, réis 24$434.
Idem, rua da Estação n. 8, D. Clara, 12$083.

Idem, rua Alfredo Reis n. 21, 10$294.
Maria Thereza Duarte, rua Florentina n. 26, 10$071.
Proprietario, rua do Prado n. 1, réis 18$495.

Idem, rua do Amparo n. 57, réis 7$557.
Idem, rua Eliza da Fonseca n. 10, 6$810.

Idem, rua Padre Telemaco n. 49, réis 7$327.
Idem, rua Barão n. 131, 7$557.
Nametalla Elias, rua Thereza Christina n. 42, 26$053.

Ramos Fontes, rua Iguassú n. 144, casa XI, 2$271.
Proprietario, rua Coronel Agostinho n. 16, 43$597.

Idem, rua Capitão Menezes n. 91, 7$557.
Rodolpho Ramos Fontes, rua Iguassú n. 144, casa XI, 3$663.

Proprietario, rua Florianopolis numero 125, 7$557.
Idem, rua Souto n. 134, 2$271.
Idem, Travessa Pinto Teles n. 176, 2º 7$557.

Idem, rua Marechal Rangel n. 24, 21$499.
Idem, rua Teixeira Campos n. 5, réis 6$449.
Idem, rua Teixeira Campos n. 62, 2º, 6$449.

Idem, rua do Santissimo n. 3 A, réis 12$170.
Idem, rua Lucinda Barbosa n. 93, 10$359.

Idem, Largo da Bôa Vista n. 27, réis 13$722.
Idem, rua Oliveira de Andrade numero 113, 7$557.
Idem, rua João Vieira n. 12, réis 4$542.
Idem, Avenida Suburbana n. 2.727, 4$542.
Idem, rua Coronel Rangel n. 106, 13$394.

Idem, rua Barros de Alarcão n. 32, 8$206.
Idem, rua Adelaide Babajóz n. 25, 6$408.
Idem, rua Guaramiranga n. 142, réis 6$567.
Idem, rua Emilio de Menezes n. 100, 6$567.
Idem, rua Frei Antonio n. 50 A, réis 7$557.
Idem, rua Dr. Silva Gomes n. 56, 23$744.

Idem, rua Coronel Rangel n. 264, réis 33$790.
Idem, rua Caetano da Silva n. 95, 2$386.
Idem, rua Campo da Bolija n. 41, réis 2$386.

Idem, rua Arthur Vargas n. 22, réis 2$386.
Idem, rua Laboratorio n. 13, réis 7$960.
Idem, rua Ferreira Borges n. 8, réis 6$695.
Francisco Joaquim Baptista, Estação de Queimado n. 179, 23$063.

Proprietario, rua Augusto de Vasconcelos n. 118, 6$695.
Idem, rua Padre Telemaco n. 34, réis 9$571.

Idem, rua Carlos Xavier n. 128, réis 7$184.
Idem, rua Itaquatí n. 38, 6$925.
Idem, rua Oscar n. 14, 31$850.
Idem, rua Coronel Rangel n. 72, réis 40$520.
Idem, Avenida Suburbana n. 2.622, 51$146.

Idem, rua João Vicente n. 931, réis 12$819.
Idem, rua da Pedreira n. 57, réis 7$391.
Idem, rua Alfredo Reis n. 24, réis 10$294.
Espolio de Januario Souza Pimenta, rua Baroneza n. 33, 87$074.
Proprietario, rua Elisa da Silva numero 317, 33$892.

Idem, rua Coronel Rangel n. 85, réis 8$253.
Idem, rua Coronel Rangel n. 175, réis 18$603.
Idem, rua Isaias n. 16, 8$577.
Idem, Estrada Rio-São Paulo n. 581, 8$190.

Idem, rua Silva Vale n. 92, 13$595.
Idem, rua Francisco Vale n. 71, réis 6$695.
Idem, rua do Amparo n. 151, réis 6$695.
Companhia Vila dos Lirios, rua Silva Vale, canto da rua I.
Proprietario, rua Belmira n. 33, réis 6$695.

Idem, rua Belmira n. 39, 6$695.
Manoel Gonçalves Forte, rua Albano n. 192, 76$088.
Proprietario, rua Americo Braziliense n. 10, 2$141.

Idem, rua Conselheiro Junqueira numero 226, 12$988.
Idem, rua Conselheiro Junqueira numero 100, 12$055.

Idem, rua Capitão Menezes n. 80, 10$639.
Espolio de Luiz da Rocha, rua Jubaí n. 157, 57$610.

Dyonisio de Oliveira Marins, rua Amalia n. 250, 16$048.
Honorio dos Santos Pimentel, rua do Prado n. 25, 41$506.

Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 158, 13$543.
José Pimentel, rua Anna Telles n. 174, 126$385.
Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 41, 8$512.
Idem, estrada de Santa Cruz n. 2.626, 6$062.
Idem, rua Itaquati n. 160, 8$023.
Idem, travessa Guerra n. 14, 7$327.
Idem, rua Pinto Telles n. 103, 9$599.
Idem, rua Emilia Ribeiro n. 30, réis 7$065.

Idem, rua João Vieira n. 41, 10$231.
Idem, rua João Vieira n. 39, 10$359.
Idem, rua João Barbalho n. 120, réis 7$327.
Idem, rua Xisto Baía n. 32, 5$056.
Espolio de Arthur José de Moura, estrada do Macaco n. 59, 126$822.
Proprietario, rua Joari n. 3, 3$031.
Idem, rua João Vicente n. 203, réis 26$882.
Idem, rua Coronel Rangel n. 221, réis 18$419.

Idem, rua Gomes Serpa n. 50, 8$512.
Idem, rua Almeida Nogueira n. 44, casas 6 e 7, 20$970.

Idem, rua Capitão Machado n. 48, réis 8$253.
Idem, rua Vital n. 100, 148$37.
Idem, rua Elisa da Fonseca n. 11, réis 7$506.

Idem, rua Barbosa n. 25, 58$86?.
Idem, rua Americo Rocha n. 140, réis 10$294.
Idem, rua Mario Hermes n. 44, 8$093.
Idem, estrada do Páu Ferro n. 214, 15$103.
Idem, estrada de Santa Cruz n. 430, 15$119.
Idem, rua Coronel Agostinho n. 54, 15$934.
Francisco Galvão, rua Laurindo Filho n. 214, 82$174.

Secção de Expediente, 15 de outubro de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diario Oficial" de 9 do corrente, á pagina 15.981, acha-se publicado um edital, convidando diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL.

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acôrdo com o art. 1.095 § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 21 do corrente, os seguintes imoveis:

Rua Costa Lobo n. 101, barracões, ás 14 horas.

Rua Sarandy n. 50, predio, ás 14,10.
Rua Senador Nabuco ns.: 239, 241, 243, 180, 228 A, 240, 242, 244, 244 2º, 246, 248 e 250 (barracões), ás 14,30.

Poderão comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1931. — Dr. *Ramos e Silva*, secretario.

Colegio Pedro II — Externato

Quadro comparativo dos preços apresentados na concorrencia de n. 23, realizada em 7 de julho de 1931

(De acôrdo com o art. 4, § 1º do decreto n. 19.716, de 19 de fevereiro de 1931)

N. de ordem	Artigos	Consentino Sarly & Caparelly	Olympio & Comp.	A. Ferreira de Souza	V. Alves Lamas	Guido Saverio	Silva Santos & Comp.	Souza Baptista & Comp.
	Balcões com dois (2) guichets, duas (2) cabines etc. De acôrdo com a especificação existente na tésouraria. Armações, estantes inteiriças sem vidros etc.....	11:632$000	10:543$000	9:200$000	7:500$000	7:500$000	6:478$000	4:550$000

Proposta mais vantajoja — Firma — Souza Baptista & Comp. Ltd. — Preço proposto - - Rs. 4:550$000 — Em 18 de agosto de 1931, assinou o contrato para a execução do referido trabalho

Secretaria do Collegio Pedro II — Externato, em 16 de outubro de 1931.—O secretario, *Octacilio A. Pereira.*

Colegio Pedro II — Externato

Quadro demonstrativo dos preços apresentados na concurrencia de n. 24, de 16 de julho de 1931, de acordo com o art. 4º, § 1º do decreto n. 19.716, de 19 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Artigos	Quantidade	Irmãos Voloch Limitada	Souza Baptista & Comp., Ltda.	Alves Lamas & Comp.	Propostas mais vantajosas	
						Firmas	Preços
1	Grupo de madeira (sofá e duas cadeiras de braço) c/modelo.....	1	230$000	200$000	198$000	Alves Lams & Comp.....	193$000
2	Escrivaninha, sem tampo de vidro c/modelo.....	3	840$000	780$000	641$400	Alves Lams & Comp.....	641$400
3	Cadeira de giro com mola c/modelo....	4	480$000	340$000	387$000	Souza Baptista & Comp. Ltd...	340$000
4	Secretária com tampo de vidro c/modelo.....	2	1:000$000	1:300$000	987$000	Alves Lams & Comp.....	987$900

Secretaria do Colegio — Externato, em 16 de outubro de 1931.— O secretario, *Octacilio A. Pereira.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 25, PARA O FORNECIMENTO DE "DROGAS" A ESTE POSTO ZOOTECNICO, DE ACÔRDO COM A CIRCULAR N. 25-694, DE 29 DE SETEMBRO DE 1931

Aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e um, ás treze horas, na Secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, presentes os senhores Dr. Charles Vincent, diretor, e João Paulo de Oliveira Ramos, escriturario, pelo Sr. diretor foi aberta e em seguida examinada e rubricada, por ambos, a única proposta apresentada para o fornecimento dos seguintes artigos: 10 vidros de Linimento de Geneau; 100 gramas de Santonina; 1 quilo de Timol; 500 gramas de Urutropina; 500 gramas de arrenal em pó; 500 gramas de cacodilato de sodio; 500 gramas de canfora em tabletes; 5 litros de alcool absoluto; 36 litros de alcool a 40 gráus; 1 quilo de alcaçús; 250 gramas de azul de metileno e 500 gramas de fosfato de sodio; de que foi objeto a circular n. 25-694, de 29 de setembro do corrente ano. De acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços ás seguintes firmas: Granado & Comp., Drogaria Berrini, Silva Araujo & Companhia, Drogaria Pacheco, Drogaria Werneck, Humberto, Soares & Comp., e Moreno Borlido & Comp., todas estabelecidas na Capital Federal. Verificou-se que a única proposta apresentada era da firma Humberto, Soares & Comp., e era a seguinte: 10 vidros de Linimento Geneau, vidro 12$000 (doze mil réis); 100 gramas de Santonina, grama, 7$500 (sete mil e quinhentos

réis); 1 quilo de Timol, quilo, 120$000 (cento e vinte mil réis); 500 gramas de urotropina, grama, $090 (noventa réis); 500 gramas de arrenal, grama, $150 (cento e cincoenta réis); 500 gramas de cacodilato de sodio, grama, $300 (trezentos réis); 500 gramas de canfora em tabletes, grama $030 (trinta réis); 5 litros de alcool absoluto, litro, 4$000 (quatro mil réis); 36 litros de alcool a 40 gráus, litro, 3$000 (três mil réis); 1 quilo de alcaçús, quilo, 30$000 (trinta mil réis); 250 gramas de azul de metileno, grama, $200 (duzentos réis); 500 gramas de fosfato de sodio, grama, $020 (vinte réis). Tendo em vista as disposições regulamentares, o Sr. diretor lançou na proposta dos Srs. Humberto Soares & Comp., a seguinte declaração: "Aceita por ser a única proposta apresentada e ser os seus preços vantajosos". E, para constar, eu, João Paulo de Oliveira Ramos, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor, que presidiu a reunião e por mim subscrita. Secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, 10 de outubro de 1931. — *Charles Vincent*, diretor. — *João Paulo de Oliveira Ramos*, escriturario. Visto. Posto Zootecnico Federal. — O diretor, *Charles Vincent*. — Confere. Em 10 de outubro de 1931. — *João Paulo de Oliveira Ramos*, escriturario.

Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro

ÁTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO: "ROUPARIA E CALÇADO" DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 846, DE 1 DE OUTUBRO DE 1931

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 1931, ás 14 horas, na Secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, presentes os senhores: Dr. Charles Vincent, diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escriturario, pelo Sr. diretor foram abertas e em seguida rubricadas e examinadas pelos presentes as propostas apresentadas para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de que foi objeto a circular n. 846, de 1 de outubro corrente, desta diretoria: 1.000 metros de brim mescla marca "Cruzeiro", de 0,70 de largura; 500 metros de algodãozinho alvejado e infestado, de 1,30 de largura; 200 pares de meias crúas, para homem, n. 10; 10 duzias de carreteis de linha preta, "Clark", n. 40, de 500 jardas; 200 duzias de botões brancos de osso, para calças, duzia; 50 metros de algodãozinho para forro, de 0,80 de largura; 100 cintos de couro, de 0,03 de largura, com fivelas reforçadas e niqueladas; 100 pares de meias botas tipo sapador, qualquer numero, par. De acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços ás seguintes firmas: Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., rua do Carmo n. 63; Fornecedora Brasil Ltda., rua da Quitanda n. 26; Salvador Guedes, rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, 1º andar; Ferreira Souto S. A.; todas no Rio de Janeiro. Apresentaram propostas com os preços constantes do quadro comparativo que segue anexo á presente áta, os senhores: Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda.; Fornecedora Brasil Ltda.; Salvador Guedes; e Ferreira Souto S. A., que se acham inscritos nesta repartição para fornecimento dos referidos artigos. Tendo em vista o disposto no § 5º do art. 2º do aludido decreto n. 19.549, combinado com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro deste ano, o Sr. diretor lançou em cada uma das propostas, respectivamente, a declaração de ter sido nelas preferidos, por serem os preços mais vantajósos os artigos constantes da coluna: Proposta mais vantajósa" referente ao quadro comparativo de preços acima citado. E, para constar, eu Francisco Ribeiro de Abreu, escriturario deste Curso, lavrei a presente áta que vai assinada pelo Sr. diretor. Dr. Charles Vincent, que presidiu o áto e por mim subscrita. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 13 de outubro de 1931. — *Charles Vincent*, diretor. — *Francisco Ribeiro de Abreu*, escriturario. — Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro. Confere. Em 13 de outubro de 1931. — *F. Ribeiro de Abreu*, escriturario. Visto. — O diretor, *C. Vincent*.

Quadro comparativo dos preços oferecidos na concurrencia administrativa aqui realizada em 13 de outubro de 1931, para fornecimentos de artigos do grupo: «Rouparia e calçado», de que foi objeto a circular n. 846, de 1 de outubro de 1931, e a que se refere a respectiva áta de concurrencia.

Quantidade, discriminação e unidade	Preços oferecidos pelas firmas				Proposta mais vantajosa	
	Fornecedora Brasil Ltda.	Salvador Guedes	Azevedo, Alves Rodrigues & Comp. Ltda.	Ferreira, Souto & Comp. Ltda.	Firmas	Preços
1.000 metros de brim mescla marca «Cruzeiro», de 0,70 de largura, metro	2$565	2$395	2$520	—	Salvador Guedes	2$395
500 metros de algodãosinho alvejado e infestado, de 1,30 de largura, metro	3$200	2$720	2$588	—	Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda.	2$588
200 pares de meias cruas para homem, n. 10, par	$950	$559	$888	—	Salvador Guedes	$559
10 duzias de carreteis de linha preta, «Clarck», n. 40, de 500 jardas, duzia	16$900	14$400	19$400	16$500	Salvador Guedes	14$100
200 duzias de botões de osso, para calças, duzia	$199	$120	$180	—	Salvador Guedes	$120
50 metros de algodãosinho para forro, de 0,80 de largura, metro	1$595	1$150	1$188	—	Salvador Guedes	1$150
100 cintos de couro, de 0,03 de largura, com fivelas reforçados e niqueladas, um	—	2$680	4$800	2$500	Ferreira Souto S. A.	2$500
100 pares de meias botas, tipo sapador, qualquer numero, par	—	39$450	—	39$950	Salvador Guedes	39$450

Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 13 de outubro de 1931. — *Charles Vincent*, diretor. — *Francisco Ribeiro de Abreu*, escriturario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 16 do corrente:

Aprovados: Fernando L. de O. Pessa, João Afonso, Heaton P. Mather, Amaro C. Cidade, João S. de Lima, Antonio P. de Souza, Gabriel L. de Azevedo, Luiz L. Dias, Aldo da C. Piquet, Abilio F. Pinto, Anibal de Aguilar, Cesario Fernandes Salomon Cohen, George Wallace Mattox, Eleanor T. Mattox, Waldemiro Prado.

Reprovados: 4.

Policia Militar do Distrito Federal

AQUISIÇÃO DE CAVALOS

No *Diario Oficial* de 15 do corrente, acha-se publicado o edital de concurrencia para aquisição de cavalos, necessarios ao serviço desta corporação, pelo que se chama a atenção dos interessados a tal fornecimento.

Intendencia Geral, em 15 de outubro de 1931.

Instituto Sete de Setembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE MATERIAIS INSERVIVEIS

Conforme autorização do Sr. ministro da Justiça, constante do aviso n. 1.840, de 28 de julho do corrente ano, e de acôrdo com a portaria baixada pelo senhor doutor diretor, em 9 do corrente, para a venda de camas velhas e outros materiais inservivcis que se acham depositados na séde do Instituto Sete de Setembro, devendo os concurrentes apresentar as suas propostas em três vias, devidamente seladas, na secretaria, á rua Eduardo Prado n. 24, das 11 ás 17 horas, encerrando-se a concurrencia no dia 26 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1931. — *Mozart Tavares Vieira*, secretario, interino.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS SÃO JOÃO

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1931

Aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e um, em sua séde social, á rua São Pedro n. 48, 1º andar, reuniram-se, ás 15 horas, os acionistas da Companhia de Fiação e Tecidos São João, de conformidade com a convocação feita no "Diario Oficial", da União, dos dias 5 e 8, do mesmo mês.

Verificando-se a presença de acionistas em numero legal, como consta do Livro de presença, assumiu, de acôrdo com os estatutos, a presidencia da assembléa o senhor Bernardo Bello Pimentel Barbosa, que declarou instalada a assembléa, e pediu aos senhores acionistas que nomeassem um de entre os mesmos para presidir os trabalhos, sendo então aclamado para presidente da assembléa, o senhor Antonio Marques Ribeiro, que, convidou ara secretario o senhor José Campos Martins.

Em ligeiras palavras, expoz o senhor presidente os fins da assembléa, que já eram do conhecimento dos senhores acionistas, e determinou ao senhor secretario, que procedesse á leitura do relatorio da diretoria e parecer do conselho fiscal, que se encontravam sobre a mesa, o que foi feito, sendo do seguinte teôr os referidos documentos: Relatorio da diretoria: senhores acionistas: Tendo a Companhia de Fiação e Tecidos São João resolvido convocar seus acionistas, conforme a publicação feita no "Diario Oficial", de 5 e 8 do corrente mês, afim de resolverem sobre sua liquidação, em virtude da grave situação financeira atual, achando-se, em consequencia disto, os trabalhos de sua fabrica paralisados ha cerca de um ano, e considerando que, no presente momento, não é aconselhavel qualquer tentativa para aumento de capital, dada a dificuldade geral para a obtenção de novos recursos, julga a diretoria ser a dissolução da companhia a medida mais oportuna, nos termos dos arts. ns. 2 e 7, da lei das Sociedades Anonimas, medida esta que submetemos á apreciação dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1931. — *Bernardo Bello Pimentel Barbosa.* — *José Campos Martins.*

Parecer do conselho fiscal; Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos São João, tendo examinado minuciosamente a sua situação e considerado devidamente os seus recursos, de acôrdo com o relatorio da diretoria, são de opinião que, em virtude da gravidade da situação da companhia e da impossibilidade de qualquer aumento de capital que lhe permitisse retomar a marcha normal de seus negocios, é a sua liquidação, alvitrada epla diretoria, a unica medida aconselhavel no momento.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1931. — *Julio Monteiro.* — *Elpenor Leivas.* — *Augusto Lopes da Silveira.*

Submetidos estes documentos á discussão e postos em votação, são aprovados por unanimidade de votos, sendo pelos senhores acionistas presentes resolvida a liquidação da companhia, e, por proposta do acionista senhor Mario Reis, tambem aprovada por unanimidade de votos, eleito liquidante o senhor Alvaro de Souza Carvalho, que conhece perfeitamente os negocios da companhia, além de ser pessôa de absoluta idoneidade moral, achando-se assim em condições de desempenhar-se satisfatóriamente do encargo de que é acometido, sendo-lhe conferidos poderes para resolver como melhor lhe parecer sobre os interesses sociais, inclusive vendendo o acervo da companhia no todo ou em parte.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente declarou encerrada a assembléa, sendo lavrada a presente áta, que, lida e achada em ordem, é assinada por todos os presentes.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 1 de outubro de 1931, arquivaram-se nesta repartição sob numero 10.080, os seguintes documentos referentes á Companhia Fiação e Tecidos São João, a saber: A'ta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 10 de setembro proximo findo, que resolveu a liquidação da sociedade e elegeu seu liquidante o senhor Alvaro de Souza Carvalho, uma cóia do relatorio e outra do parecer do conselho fiscal. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro oficial da secretaria desta junta, passei a presente certidão. (Sobre uma estampilha federal de 10$000.) Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1931. — *Mario Soares Pinto*, segundo oficial, no impedimento ocasional do primeiro oficial Araujo.

(C. 5.066 — 16-10-31 — 958000.)

SOCIEDADE ANONIMA POLINDUSTRIA S. A.

ÁTA DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA SOCIEDADE ANONIMA POLINDUSTRIA S. A.

Nome e residencia dos diretores

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 1931, á rua de S. Bento n. 11, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes ás 10 (dez) horas, os Srs. Dr. Gabriel e Daniel Vivacqua, José Vivacqua Netto, Antonio de Pinho Loureiro, as senhorinhas Angelina, Elsa e Alda Vivacqua, convocados, em virtude de edital publicado no *Diario Oficial* da Republica, para a assembléa geral destinada á constituição definitiva da Sociedade Anonima Polindustria S. A., com séde nesta capital, assumiu a presidencia o Sr. Daniel Vivacqua, que convidou para secretaria-lo o Sr .Dr. Gabriel Vivacqua. Nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, foram apresentados á assembléa os estatutos devidamente assinados e o conhecimento do depósito da decima parte do capital social, conforme titulo n. 0663, de caução, expedido pela Caixa Economica do Rio de Janeiro, em 15 do corrente, acompanhados do laudo de avaliação dos direitos que constituem a entrada do Sr. Antonio de Pinho Loureiro, o qual é adeante transcrito:

Laudo de avaliação

Os abaixo assinados, louvados nomeados pela assembléa de fundadores da Sociedade Anonima Polindustria, em constituição com o fim principal de fabricar e explorar o produto de preparação do Sr. Antonio de Pinho Loureiro, denominado "Caramelo luso-brasileiro", para coloração de cerveja e outras bebidas, acordaram depois das verificações feitas, dar á formula do mencionado produto e ás instruções técnicas referentes á sua confecção, nelas compreendido o projeto de montagem dos aparelhos necessarios á fabricação, o valor de 50:000$000 (cincoenta contos de réis), sujeito, porém, a experiencias em maior amplitude, confirmativas do seu exito industrial, para o efeito de consstituirem a entrada do dito acionista. E por estarem assim de pleno acôrdo, assinaram este laudo em três vias de igual teôr. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1931. — *Benjamin Silva.* — *Alvaro Coutinho Gonçalves.* — *Antonio Gonçalves Machado.*

Depois de lidos e postos em discussão os mencionados documentos, a assembléa passou a deliberar sobre o laudo e estatutos, os quais, sem o voto do Sr. Antonio de Pinho Loureiro, quanto ao laudo, foram aprovados, tendo, logo após, a assembléa eleito, com exclusão dos vôtos dos acionistas eleitos, a seguinte diretoria: Presidente, Daniel Vivacqua, comerciante, casado; diretor-gerente, Dr. Gabriel Vivacqua, advogado, solteiro; diretor-técnico, Antonio de Pinho Loureiro, industrial, casado, todos residentes nesta cidade e o seguinte conselho fiscal: José Coutinho Gonçalves, Carlos Rebello da Silva e Humberto Freitas Salles, auxiliares de comércio, os dois primeiros solteiros, o último casado, todos residentes nesta cidade.

membros efetivos; Dr. Attilio Vivacqua, Alvaro Coutinho Gonçalves e Pedro Cuevas Junior, suplentes. Em virtude das deliberações tomadas, declarou o presidente constituida a sociedade, considerando-se transferidos á mesma os dirgitos avaliados, dependentes da condição do disposto no art. 32, dos Estatutos. Esgotada a materia da assembléa, o presidente encerrou os trabalhos, do que se lavrou esta ata em três vias de igual teôr, dactilografadas, que vão por todos os presentes assinadas. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1931. — *Gabriel Vivacqua.* — *Antonio de Pinho Loureiro.* — *José Vivacqua Netto.* — *Daniel Vivacqua.* — *Alda Vivacqua.* — *Elza Vivacqua.* — *Angelina Vivacqua.*

Reconheço as firmas retro de Antonio de Pinho Loureiro, Gabriel Vivacqua, Angelina Vivacqua, Alda Vivacqua, Elza Vivacqua, Daniel Vivacqua e José Vivacqua Netto. Rio, 23 de setembro de 1931. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Belisario Fernandes da Silva Tavora.*

(C-5.661—16-10-31—80$000.)

"LAR BRASILEIRO"

Associação de Credito Hipotecario

RIO DE JANEIRO — S. PAULO

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DA CASA MATRIZ NO RIO DE JANEIRO E DA SUCURSAL EM S. PAULO EM 30 DE SETEMBRO DE 1931

Ativo

Valores caucionados (Diretoria e funcionarios.	214:000$000	
Valores depositados (Deposito de confiança)	3.830:913$010	4.044:913$010
Caixa em moeda corrente neste Banco.	1.012:538$688	
Caixa em outras especies	24:188$670	
Caixa no Banco do Brasil.	8.870:214$201	
Caixa em outros Bancos	6.779:384$474	16.686:326$093
Diversas contas.		2.174:048$635
Devedores diversos.		4.733:264$237
Despesas gerais.		1.007:770$960
Emprestimos hipotecarios.		106.408:186$471
Moveis e utensilios.		407:763$585
Edificio da séde.		4.408:671$337
Contratos de compradores de casas com promessa de venda.		1.795:232$000
Imoveis de nossa propriedade.		1.408:684$100
Empreitadas de construções.		85:190$500
Obrigações — Série A.		81.563:800$000
Total do ativo.		224.723:850$928

Passivo

Capital.		10.000:000$000
Fundo de reserva (Estatutario).		774:753$257
Depositos em conta corrente com juros ...	11.609:438$330	
Deposito em conta corrente aviso prévio..	17.235:144$808	
Depositos em conta corrente sem juros. ..	23:339$891	
Depositos a prazo fixo..	48.211:024$945	
Depositos em contas corrente limitadas. . .	17.307:504$245	94.386:452$219
Titulos em deposito.		4.044:913$010
Lucros e perdas (saldo do exercicio anterior).		295:384$860
Diversas contas.		523:378$638
Comissões e taxas de expediente.		374:577$760
Amortizações de emprestimos hipotecarios.		8.813:751$277
Juros.		2.668:930$195
Emprestimos hipotecarios a pagar por construções.		905:000$000
Credores diversos.		183:015$711
Emissão de obrigações.		100.000:000$000
Construções.		394:756$000
Empreiteiros de construções.		324:075$090
Diretoria.		53:287$637
5° Dividendo 10 %.		875:000$000
Partes beneficiarias.		106:575$274
Total do Passivo.		224.723:850$928

J. Picanço da Costa, diretor. — *A. de Faro Carvalho*, gerente geral. — *A. Martins*, sub-gerente geral. — *Souza Lima*, contador.

(C — 5.669-16-10-31 — 80$000).

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

Sociedade Anonima

Capital e reservas ..... 2.589:043$260

Rua General Camara n. 30 (Esquina da Igreja da Candelaria)

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1931

Ativo

Letras descontadas	2.951:237$424	
Emprestimos em c/c.	330:355$820	2.921:593$244
Titulos em cobrança	153:117$520	
Titulos em caução	358:239$510	
Letras caucionadas	334:413$740	
Hipotécas	1.258:500$000	
Correspondentes	344:722$810	2.448:993$580
Caixa:		
Em cofre	68:800$560	
Em outros Bancos	106:396$830	175:197$390
Ações caucionadas		30.:000$000
Valores em custodia		47:100$000
Moveis e utensilios		65:673$040
Instalações		16:860$000
Bens pertencentes ao Banco		257:449$240
Diversas contas		93:257$380
		6.056:123$874

Passivo

Capital	2.000:000$000	
Reservas	589:043$260	2.589:043$260
C/C movimento	51:176$984	
C/C prazo fixo.	299:904$230	
C/C limitada	48:015$410	
C/C sem juros	54:599$360	
C/C especial	334:068$200	787:764$184
Credores por titulos	153:117$520	
Emprestimos garantidos ..	358:239$510	
Caução	334:413$740	
Garantia hipotécaria . . .	1.258:500$000	
Cobranças no interior	344:722$810	2.448:993$580
Caução da diretoria		30:000$000
Depositantes de valores		47:100$000
Diversas contas		153:222$850
		6.056:123$874

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1931. — *Ataliba Borges Monteiro*, diretor tesoureiro. — *José Feijó*, contador.

(C.—5.671—16-10-31—60$000).

"A RURAL" S. A.

ESCRIPTORIO DA "A NOITE" — 4º PAV.

Rio de Janeiro

Certifico que por despacho da Junta Comércial de oito de abril de mil novecentos e vinte e nove, foram arquivados sob o numero oito mil quatrocentos e oitenta e três, os seguintes documentos da "A Rural" Sociedade Anonima, a saber: Escritura preliminar de Constituição lavrada em oito de março de mil novecentos e vinte e nove no cartorio do tabelião doutor Belisario Fernandes da Silva Tavora, contendo a transcrição dos estatutos sociais e da lista nominativa dos acionistas; escritura de constituição definitiva lavrada em vinte e dois do mesmo mês e ano, no mesmo cartorio, com a transcrição das atas da assembléa geral realizada em dezoito do dito mês de março, contendo o laudo apresentado pelos louvados, nomeados na escritura anterior, que foi aprovado; pública-forma do recibo do deposito de dez por cento do capital em dinheiro, feito no Banco Francês e Italiano, guia com o pagamento do selo sobre o capital e folha do *Diario Oficial* com a publicação das duas escrituras. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro oficial da Secretaria da Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1929. — *João Hygino de Araujo*, primeiro oficial. (Achavam-se coladas e devidamente inutilizadas, duas estampilhas no valor total de 60$000.) Visto. J. C., em 11 de abril de 1929. — *Isidoro Campos*, diretor. Um carimbo com os dizeres "Junta Comércial da Capital Federal". (Transcrito do *Diario Oficial* de 14 de abril de 1929, folhas 8.738.)

(C—5.670—16-10-31—30$000)

SOCIEDADES CIVIS

INSTITUTO DE MENORES ANORMAIS

O Instituto de Menores Anormais, com séde á rua Hermogeneo Silva n. 586, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo recolher crianças portadoras de deficiencias fisicas e psíquicas, cuja vida no ambiente social seja dificil ou impossivel, comportando duas secções ou seja, uma para crianças anormais, atrazados pedagogicos, instaveis, e outra para anormais fisicos. Não tem tempo prefixado para duração. Fundado e dirigido pelo Dr. Arôldo Leitão da Cunha, é administrado e representado ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, pelo mesmo. Não tem estatutos, mas tem uma diretriz traçada e publicada. Si tornar-se impossivel, de futuro, a sua existencia, o seu patrimonio, si o houver, será distribuido entre as instituições pias de Petropolis. Poderá mais tarde ser dirigido por mais de uma pessôa si outros se dedicarem á sua obra.

(C — 5.367 — 16-10-31 — 18$000)

FUNDAÇÃO ALBERGUE DA BOA VONTADE

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital, onde tem sua séde, a Fundação Albergue da Bôa Vontade, tem por fim a construcção e manutenção de um estabelecimento destinado a abrigar, gratuitamente, pessoas de qualquer sexo ou idade, e desabrigo, por falta de recursos. E' administrada por um diretorio de 9 membros: presidente (que representa a Fundação); 1º e 2º vice-presidentes; 1º e 2º secretarios; 1º e 2º tesoureiros e 1º e 2º procuradores, eleitos de 2 em 2 anos, por um conselho de 50 membros. A Fundação não poderá ser dissolvida. O seu patrimonio será constituido de todos os legados, contribuições, heranças e subvenções destinadas a este fim. Os membros do conselho e do diretorio exercerão os cargos gratuitamente, não respondendo para com terceiros, pelas obrigações contraídas em nome da Fundação. Pelos valiosos serviços prestados á Fundação, de que foi instituidor, será considerado seu grande benemerito o Exmo. Sr. Dr. Lindolfo Collor. Os casos omissos nos estatutos, serão resolvidos pelos artigos do C. Civil Brasileiro, que regulam a existencia das fundações (27, 28, 29 e 30). O diretorio atual consta dos estatutos. — *O Diretorio.*

(C — 5.668 — 16-X-31 — 15$000).

REAL SOCIEDADE CLUB GINASTICO PORTUGUÊS

ÁTA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO E REALIZADA DE ACÔRDO COM O ART. 25, PARA A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1º, REFORMA DOS ESTATUTOS; 2º, INTERESSES SOCIAIS

Ás vinte e uma horas e trinta minutos do dia dezenove de agosto de mil novecentos e trinta e um, na séde social, a pedido do Sr. presidente da diretoria, comendador José Rainho da Silva Carneiro, e de acôrdo com o art. 25, reuniu-se em sessão extraordinaria, em segunda convocação, o conselho deliberativo, para tratar da seguinte *Ordem do dia*: 1º. *Reforma dos Estatutos* — 2º. *Interesses sociaes*. Aberta a sessão, o senhor presidente da diretoria, dirigindo-se aos Srs. conselheiros pede a indicação de um nome para dirigir os trabalhos. Pede a palavra o Sr. Alfredo Tavares Ferreira, que indica o Sr. Virgilio Antunes para presidi-los, cuja indicação foi aclamada por unanimidade. Assumindo a presidencia, com breves palavras agradece a indicação de seu nome e em seguida, convida respectivamente para primeiro e segundo secretarios os Srs. Antonio Ribeiro e João d'Amorim, cuja indicação foi aclamada unanimemente. Pelo Sr. presidente foi mandada ler ao Sr. secretario a áta da sessão anterior, não entrando a mesma em discussão por já se achar aprovada, pela comissão nomeada para tal fim, em reunião que se antecedeu. Prosseguindo, o Sr. presidente manda ler a seguinte exposição apresentada pela diretoria.

Reforma dos estatutos: Julga esta diretoria ser de absoluta necessidade introduzir algumas alterações nos atuais, afim de, com isto, corrigi-los e torna-los mais claros. Entre outras modificações urgentes, lembramos as seguintes: Aumento de mensalidade para (15$) quinze mil réis. Determinar a lei dentro de um só estatuto. Determinar com maior clareza as atribuições dos diretores. Alterar para dois anos as funções das futuras diretorias. Dar ao conselho uma mesa. Crear férias para as escolas. Alterar o art. 44 que trata das cedencias. Ampliar as atribuições da Comissão Fiscal. Como vêm VV. EEx. sendo todos estes pontos de maior importancia para uma melhor eficiencia da lei basica da sociedade, julgamos inadiavel a nomeação imediata de uma comissão para o estudo meticuloso que este assunto carece. *Interesses sociais*: Cumpre-nos comunicar aos Srs. conselheiros que foi efetuada na Caixa Economica um emprestimo de 240:000$ (duzentos e quarenta contos de réis), aos juros de 10 % (dez por cento), ao ano, liquidavel em oito anos, com direito de prorrogação, por mais quatro anos, isto sem mais onus ou comissões de especie alguma, sendo que os juros serão contados de acôrdo com as retiradas. Aplicamos 185:000$ (cento e oitenta e cinco contos de réis) aproximadamente no contrato de edificação com a firma Andrade Lima & Comp., restando-nos portanto 55:000$ (cincoenta e cinco contos de réis), dos quais 15:000$ (quinze contos de réis), foram desviados para o pagamento de impostos territoriais, atrazados desde 1926, e com o qual não contavamos, constituindo isso um grave desequilibrio no nosso orçamento. Ficaram-nos assim 40:000$ (quarenta contos de réis) apenas, que achamos insuficientes para o custeio da pintura geral, exterior e interior, do átual edificio e de outros melhoramentos que se impõem, tais como — cupola do salão nobre — sendo elevadissimas as despezas que quasi todos os anos se fazem para a bôa conservação da claraboia julga esta diretoria imprescindivel a sua substituição por uma cupola artistica em cimento armado, com luz invertida, que constitue um trabalho duradouro, evitando consecutivas reparações, o que aliás sómente reverte em beneficio dos cofres sociais. *Reforma geral, da instalação eletrica* — Achando-se a atual instalação eletrica grandemente defeituosa oferecendo perigo iminente, principalmente no palco (grande fonte de receita desta casa), compreendeu a diretoria a absoluta e inadiavel necessidade de sua completa restauração. *Instalação do Ginasio* — *Pensa esta diretoria na instalação* de um modelar ginasio que esteja compativel com a designação Club Ginastico Português, que tão orgulhosamente damos á nossa sociedade. *Reforma geral do mobiliario* — Olhando para as proprias cadeiras em que VV. EEx. se acham sentados, se póde julgar o estado do nosso mobiliario. Fazendo-se, portanto, a reforma de nossa séde, necessario se torna a sua completa reforma e aquisição daquele que fôr indispensavel. *Comoras de bilhares* — Cogita esta diretoria da substituição dos atuais bilhares, instalando mesmo um "Smoker", não só por se tornar um grande atrativo para os Srs. socios, como, sobretudo, por lhe parecer uma nova fonte de receita. *Reforma dos reposteiros e tapeçarias* — A reforma dos velhos reposteiros e das tapeçarias existentes nas dependencias do club é uma coisa que a propria remodelação impõe. *Abertura de mais uma loja no antigo local onde funcionavam as escolas de ginastica e ginastica* — E' pensamento da diretoria aproveitar estas duas antigas dependencias do club para adapta-las em uma loja, com frente para a rua Regente Feijó. Pelo exposto, e ainda os aumentos provaveis que se verificam em todas as obras, somos forçados a apelar ainda uma vês para o digno conselho, afim de ficarmos habilitados á negociação de um emprestimo suplementar até 50:000$ (cincoenta contos de réis), ao juro maximo de 12 % ao ano, sendo o prazo e forma de pagamento identicos ao do emprestimo feito na Caixa Eco-

nomica. Entretanto, como pretendemos fazer correr o livro de Honra, e ainda realizar um espetaculo em beneficio dos cofres sociais, é bem possivel que não tenhamos necessidade de nos utilizar da autorização que nos fôr concedida. Todavia, precisamos ficar aparelhados para o caso de virmos a ter necessidade de todo ou parte deste emprestimo, o qual só será negociavel em ultimo caso. Devemos informar a VV. EEx. que as obras têm sido acompanhadas com todo o carinho e cuidado, por parte da diretoria, havendo todo o empenho em que as novas instalações fiquem a contento geral e executadas com a maior economia possivel, afim de não serem aumentados os compromissos do nosso Club. Deseja ainda a diretoria que o Conselho confirme a autorização já dada para a venda das vinte apolices pertencentes ao Club, de ns. 320.214 a 320.223, 320.325 a 320.334, todas do valor nominal de 1:000$ (um conto de réis), decreto n. 12.159, de 9 de agosto de 1916, visto como, sem a declaração desses numeros, em áta, não são as mesmas negociaveis. Terminada a exposição da leitura apresentada pela diretoria, o Sr. presidente põe em aprovação a proposta para *reforma dos estatutos*, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente pede ao Conselho a indicação dos nomes que devem constituir a Comissão que deve proceder aos estudos para reforma dos estatutos. Pede a palavra o Sr. Alfredo Tavares Ferreira, que indica os seguintes nomes para formarem a referida comissão: Srs. Antonio Ribeiro, Jeronymo Pinheiro Castilho e Antonio Marcellino. Posta a mesma indicação em aprovação, foi reconhecida unanimemente. O senhor presidente passa á segunda parte dos trabalhos. *Interesses sociais* — Dividindo-o em dois capitulos: I capitulo — *Autorizar o emprestimo suplementar* até 50:00$ (cincoenta contos de réis) ao juro de 12 % (doze por cento) ao ano, sendo o prazo e forma de pagamentos identicos ao do emprestimo feito na Caixa Economica. II capitulo: *Confirmação da autorização* já dada para a venda das vinte apolices pertencentes ao Club de numeros 320.214 a 320.223 e 320.325 a 320.334, todas do valor nominal de 1:000$ (um conto de réis), decreto n. 12.159, de 9 de agosto de 1916. Pelo Sr. presidente é posta em discussão a materia do primeiro capitulo, autorizando o *emprestimo suplementar*, sendo chamada a atenção dos Srs. conselheiros para os esclarecimentos dados pela diretoria, os quais se antecederam. Não havendo quem fizesse uso da palavra, é submetida á aprovação a material do referido capitulo primeiro, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Passando á proposta do capitulo II — *Confirmação da autorizaçção para a venda das vinte apolices*, o Sr. presidente submete á aprovação tal e qual se expõe no referido segundo capitulo, sendo a mesma aprovada unanimemente. Terminados os trabalhos anunciados, o Sr. presidente declara livre a palavra para assuntos de interesses sociais. Pede a palavra o Sr. presidente da diretoria para agradecer mui reconhecido a prova de confiança e gratidão prestada á diretoria pelos Srs. conselheiros e hipotecava a solidariedade da diretoria para efetuar os gastos dentro da maior economia, como deverá mais tarde ser observado pelos Srs. conselheiros. Acolhidas as suas palavras com uma salva de palmas. Pede a palavra o Sr. Antonio Marcellino que indica os seguintes oito Srs. conselheiros para assinarem a presente áta, que são, Dario Novaes, Francisco Carrapatoso, Alfredo Tavares Ferreira, Joaquim Celestino, Carlos Vaz de Carvalho, Orlando Tavares Ferreira, Bernardino Costa e Sebastião Ferreira de Carvalho. Posta a referida proposta em aprovação, foi a mesma aprovada unanimemente. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, e mandou lavrar esta áta. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1931. — *Presidente, Virgilio Antunes.* — 1º secretario, *Antonio Ribeiro.* — 2º secretario, *João d'Amorim.* — *Dario Teixeira Novaes.* — *Alfredo Tavares Ferreira.* — *Francisco Carrapatoso.* — *Joaquim Celestino.* — *Carlos Vaz de Carvalho.* — *Orlando Tavares Ferreira.* — *Bernardino Costa.* — *Sebastião Ferreira de Carvalho.*

(C. 5.366—16-10-931—1308000).

ANUNCIOS

Centro dos Aposentados Federais

SÉDE PROVISORIA — AVENIDA PASSOS N. 95 — SOBRADO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os senhores associados a comparecer á assembléa geral extraordinaria, que será realizada na séde social, no dia 19 do corrente, ás 14 horas.

Ordem do dia

Eleição para os cargos de vice-presidentes, 1º e 2º procuradores, 2º tesoureiro e comissão da Casa do Aposentado, que foram creados na reforma dos estatutos, pelas assembléas gerais extraordinarias, realizadas em 29 de setembro e 7 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1931. — *Arthur Augusto Fernandes*, presidente.

(C—5.368—16-10-31—148000)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

No escritorio desta companhia, á rua São Pedro n. 77, sobrado, será pago, a partir do dia 20, das 13 ás 15 horas, de todos os dias uteis, excepto sabados, o 48º *coupon* das suas debentures, correspondente aos respetivos juros no 2º semestre do corrente ano.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1931. — *Americo Ludolf*, presidente.

(C—5.371—16-10-31—8$000)

Vendas por alvará

O corretor Mauricio de Abreu, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Orfãos desta Capital, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 20 do corrente, tres apolices, diversas emissões, de 1:000$, 5 %, nom., pertencentes aos menores Adelina Julieta, Dulce e Julio, filho da finada Julieta Adelina de Menezes Ribeiro.

Secretaría da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 9 de outubro de 1931. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C—5.662—16-10-31—12$000)

Vendas por alvará

O corretor Mauricio de Abreu, autorizado por alvará do Dr. juiz da 4ª Pretoria Civel, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 20 do corrente, duas apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %, pertencentes ao espolio de Antonio da Rocha Nogueira.

Secretaría da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1931. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C—5.663—16-10-31—108000)

Vendas por alvará

O corretor Mauricio de Abreu, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orfãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 20 do corrente, uma apolice diversas emissões, de 1:000$, 5 %, nom., pertencente ao espolio de Alvaro Lopes Ferraz.

Secretaría da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1931. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C—5.664—16-10-31—108000)

Declaração á praça

Antonio Pereira da Silva Mello, farmaceutico, estabelecido em Serraria, no Estado do Rio, autor e exclusivo fabricante e proprietario da marca da fórmula do preparado "1 Minuto", de acôrdo com os termos da transferencia, que lhe fez Orsini Vargas Mello, registrada no Departamento Nacional de Industria e Comércio, sob o n. 25.932, comunica á praça que tendo chegado ao seu conhecimento estarem contrafatore do "1 Minuto" agindo nessa praça, sob os titulos de concessionarios e representantes daquela marca, irá agir judicialmente, com a maxima energia, na defesa de seus interesses. Previne, outrosim, aos Srs. droguistas e farmaceuticos que lhe dêem ciencia de quaisquer atividades dos concurrentes clandestinos de "1 Minuto", afim de agir prontamente contras os mesmos.

Serraria, 15 de outubro de 1931. — *Antonio Pereira da Silva Mello*

—

Reconheço a assinatura supra de Antonio Pereira da Silva Mello.

Entre Rios, 15 de outubro de 1931 Em testemunho (estava o sinal público da verdade. — *Arthur de Toledo Ribas.*

(C—5.665—16-10-31—208000)

Banco Sul Americano

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Convido os Srs. acionistas a se reunirem na séde do Banco, ás 14 horas do dia 26 do corrente mês, á rua S. José n. 63, em assembléa geral extraordinaria, que se realizará com qualquer número, para tratar dos assuntos previstos nos arts. 20 e 44 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1931. — *Antonio Bisaggio*, presidente.

(C—5.638—13-10-31—30$—3 vezes)

Sindicato Brasileiro de Bancarios

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocação unica

De ordem do Sr. presidente e na fórma do art. 50 dos estatutos, convoco os senhores associados para uma assembléa geral extraordinaria, requerida por alguns associados, a realizar-se na proxima terça-feira, 20 do corrente, ás 20 horas, na séde da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro.

Ordem do dia

Posição do sindicato na Federação do Trabalho do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1931. — *Guaracy Valente*, secretário.

(C—5.370—16-10-31—15$000)

Declaração

CUSTODIO DE ALMEIDA MAGALHÃES & COMP., procuradores em causa-propria de Walter Schmidt & Comp., para satisfazer exigencia do Codigo de Contabilidade Pública da União, vêm declarar estarem perdidos os recibos números: 751, de 9 de julho de 1928 e 757, de 27 de dezembro de 1927, que receberam da Tesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil por ocasião do depósito que efetuaram, respectivamente, as cauções de 12:682$000, representadas por 17 apolices, ao portador, de números: 339.164, 274.215 a 274.222, 517.370, 534.224 a 534.228, 457.106 e 458.860, de Diversas emissões, e mais a parte complementar de 194$000, em moeda corrente, conforme recibo número 3.734, para garantir a execução do contrato decorrente da concurrencia pública n. 29, realizada em 15 de maio de 1928 e de 1:328$000, representada por duas apolices, ao portador, de números 460.576 e 460.577, do emprestimo de dezembro de 1923 e mais a parte complementar de 68$000, em moeda corrente, conforme recibo n. 6.843, para garantir a execução do contrato decorrente da concurrencia pública n. 17, de 1927.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1931. — *Custodio de Almeida Magalhães & Comp.*

(C—5.667—16-10-31—90$—3 vezes)

Camara Sindical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical, que, tendo sido exonerado por decreto de 13 de março de 1929, o corretor de Fundos Públicos desta praça HAROLD ELKIN HIME JUNIOR, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las no prazo de seis mezes, conforme preceitúa o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições de lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretário da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1931. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C—5.127—24-9-31—480$—30 vezes)

Companhia Siderurgica Brasileira

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 21 do corrente, ás 14 horas, no largo de Santa Rita n. 10, sobrado, afim de deliberarem sobre a venda de bens imoveis.

De acôrdo com o art. 7°, § 2°, dos estatutos, para que esta assembléa possa validamente deliberar, é preciso que estejam representados tres quartos do capital social.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1931. — *A directoria.*

(C—5.495—13-10-31—30$—3 vezes)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 23 do corrente, ás 14 horas, á rua Bom Pastor n. 33, escritorio da fábrica, afim de se tratar de um emprestimo, ficando suspensas as transferencias de ações desde esta data até ao dia em que se realizar esta assembléa.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1931. — *Walter James Gosling*, presidente.

(C—5.498—13-10-31—33$—3 vezes)

Banco Português do Brasil

EXTRAVIO DE AÇÕES

Tendo-se extraviado o certificado número 2.437, relativo a 9 (nove) ações, nominativas, integradas, de ns. 98.868 a 98.876, pertencentes ao menor Jayme de Magalhães Machado, e havendo sido pedido novo certificado, em substituição, será o mesmo entregue ao interessado, caso não appareça nenhuma reclamação, no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1931. — *A directoria.*

(C—5.314—2-10-31—4 vezes)

Companhia Administradora e Construtora

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas para a assembléa geral extraordinaria, que terá logar no dia 21 do corrente, ás 15 horas, na séde da companhia, á rua do Ouvidor n. 89, 1° andar, para o fim especial de deliberar sobre os planos organizados pela diretoria, para a distribuição de premios aos compradores de terrenos a prestações, os quais ficam desde já á disposição dos Srs. acionistas. — *A diretoria.*

(C—5.652—15-10-31—30$—3 vezes)

Companhia Fazenda do Rochedo

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os acionistas desta companhia para se reunirem em assembléa extraordinaria, ás 14 horas do dia 31 de outubro corrente, na séde social, á rua da Alfandega n. 107, 1° andar, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) eleição da diretoria.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1931. — *Antenor Ferreira Marques*, gerente.

(C—5.654—15-10-31—30$—3 vezes)

Sociedade Anonima "O Jornal"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocam-se os acionistas da S. A. *O Jornal* para, em reunião que se realizará no dia 22 do corrente, ás 11 horas, na séde da sociedade, á rua 13 de Maio n. 35, 1° andar, resolverem sobre operações de credito, para resgate de responsabilidades que oneram os imoveis, mediante garantias reais e demais condições que se determinarem, e tomarem outras deliberações que interessam á economia da sociedade.

De conformidade com os respectivos estatutos os Srs. acionistas, para poderem tomar parte nas deliberações desta assembléa, deverão depositar as suas ações nos cofres da sociedade até tres dias antes da data da reunião.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1931. — *A directoria.*

(C—5.672—16-10-31—45$—3 vezes)

Declaração

Declaro ter vendido nesta data a Farmacia Madureira ao Sr. farmaceutico Olegario Chaves, livre e desembaraçada de qualquer onus, ficando a meu cargo todas as dividas e liquidações. Disso faço ciente todas as pessoas ou firmas com as quais mantive relações comerciais.

Santa Isabel do Rio Preto, Estado do Rio, 26 de setembro de 1931. — *Montalvão Madureira.*

Concordo. — *Olegario Chaves.*

(C—5.360—14-10-31—36$—3 vezes)

Aviso

Gonçalves, Lopes & Comp., estabelecidos á rua do Mercado n. 15, declaram que perderam a duplicata n. 4.992, de 1:411$140, aceite pelos Srs. Odilon Ribeiro & Comp., estabelecidos á rua da Conceição n. 149, Niterói e que nenhum valor terá qualquer transação feita com a mesma.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1931.

(C—5"646—14-10-31—24$—3 vezes)

Acham-se á venda na Tesouraria da Imprensa Nacional:

Aposentadoria dos funcionarios públicos	$500
Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 1931)	$500
Correios (nova organização)	$500
Depósitos, Cauções, Caixas Economicas	$500
Disponibilidade (decreto número 19.552, de 1931)	$500
Dicionario das Plantas Uteis, por Pio Corrêa, 2° volume	50$000
Ensino secundario (organização)	2$000
Tarifa-Alfandegas (alteração)	$500
Trabalho (nacionalização)	$500

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10$000

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913 $300

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 5$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) $500

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I	10$000
Volume III	5$000
Volume IV	5$000
Volume V	5$000
Volume VI	8$000
Volume VII	7$000
Volume VIII	7$000
Volume IX	5$000
Volume X	6$000
Volume XI	6$000
Volume XII	6$000
Volume XIII	3$000
Volume XIV	3$000
Volume XV	8$000
Volume XVI	3$000
Volume XVII	6$000
Volume XVIII	3$000
Volume XX	4$000
Volume XXI	6$000
Volume XXIII	8$000
Volume XXIV	6$000
Volume XXVI	7$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6$000
Anno de 1917.....	10$000
Anno de 1918.....	8$000
Anno de 1919.....	8$000
Anno de 1920.....	8$000
Anno de 1921.....	10$000
Anno de 1922.....	12$000
Anno de 1923.....	16$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa ..... 8$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1° volume ... 10$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498, de 1919) ..... 1$000

Aposentadoria (Funccionarios Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... $500

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931)..... $500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias").. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Alfyrio de Mattos.. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 2$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 1$000

Codigo Civil Brazileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1° volume.....	10$000
2° volume.....	10$000
3° volume.....	10$000

Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correcções ordenadas pela lei n. 3.725 de de 14 de janeiro de 1919)..... 5$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado) 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M). 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) ..... 5$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias ..... 30$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) ..... 2$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) ..... 1$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") ..... 1$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° vol. .... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de

1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000

Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000

Condemnação e livramento condicional (Decrs ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500

Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000
de dezembro de 1925 ..... 1$500

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) .. $500

Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Biolchini) ..... 40$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913) ..... 1$000

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) ..... 2$000

Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930..... $500

Capitanias dos Portos (decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925) ..... 3$000

Correios (Nova Organização) Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931..... $500

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2$000
De maio de 1890	40$000
De junho de 1890	5$000
De outubro de 1890	7$200
De janeiro de 1891	2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832.....	3$000
de 1833.....	3$000
de 1850.....	3$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos)	3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo)	2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1$500
de 1891.....	4$500
de 1892.....	4$000
de 1893.....	2$500
de 1894.....	4$000
de 1895.....	3$000
de 1896.....	3$000
de 1897.....	3$000
de 1898.....	2$000
de 1899.....	3$500
de 1900.....	3$000
de 1901.....	3$000
de 1902.....	3$000
de 1903.....	4$000
de 1904.....	4$500
de 1905.....	4$500
de 1906.....	4$500
de 1907.....	5$600
de 1908.....	5$000
de 1909.....	5$000
de 1910.....	6$000
de 1911.....	4$000
de 1912.....	3$000
de 1913.....	3$000
de 1914.....	4$000
de 1915.....	5$000
de 1916.....	7$000
de 1917.....	7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) ..... 1$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .... $500

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) 12$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

1° volume.....	60$000
2° volume.....	30$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — por Pio Corrêa:

1° volume	30$000
2° volume	50$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000

Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) .... 1$000

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes) $500

Depositos. Cauções. Caixas Economicas. $500

Disponibilidade (Funcionarios Públicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.. $500

E

Eleições Federaes (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929 .. 1$000

Eleições para intendentes municipaes (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928) ..... 1$000

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) ..... $50(

Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil ..... 1$000

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes ..... 10$000

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000

Estradas de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das) ..... 1$500

Exames de preparatorios e seriados (Instrucções ..... 1$000

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) $500

Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929 1$500

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria ..... 5$000

Exames de Preparatorios em 1930 (decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930) $500

Ensino Secundario (Organização) Decreto n. 19.890, de 1931. . . .. 2$000

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920) ..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana .... .. 6$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000

Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 ..... 1$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500

Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper ..... 2$500

Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930 .... 1$000

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais ..... 15$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida ..... 15$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000

Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo ..... 4$000

I

senção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927) ..... 1$000

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) $500

Instituto de Previdencia ..... 1$500

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União — Decr. n. 10.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização) ..... 1$000

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda ..... 7$000

Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... 1$500

Inscripções rupestres no Brasil. 1$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 ..... $500

Justiça do Districto Federal (decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) ..... 3$000

Joias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... $500

Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926) ..... 1$000

Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Côrte de Appellação) — (Decr. n. 19.408, de 1930) $500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809	2$500
de 1810 a 1811	2$500
de 1812 a 1815	2$000
de 1816 a 1817	2$000
de 1818 a 1819	2$000
de 1821	2$300
de 1822	2$000
de 1823	2$000
de 1824	2$000
de 1825	2$000
de 1826	1$500
de 1832	4$000
de 1833	4$600
de 1834	3$200
de 1835 — 2 volumes	4$000
de 1836	3$600
de 1837	3$000
de 1838	2$300
de 1839	1$400
de 1840	2$000
de 1842	3$500
de 1843	2$500
de 1844	2$800
de 1845	2$300
de 1847	2$600
de 1848	1$800
de 1850	7$000
de 1852 — 2 volumes	5$200
de 1856 — 2 volumes	5$300
de 1857 — 2 volumes	5$600
de 1858 — 2 volumes	6$600
de 1859 — 2 volumes	5$500
de 1860 — 3 volumes	10$000
de 1861 — 2 volumes	5$500
de 1862 — 2 volumes	5$500
de 1863 — 2 volumes	5$600
de 1864 — 2 volumes	5$500
de 1864 — Additamentos	$500
de 1865 — 2 volumes	7$500
de 1866 — 2 volumes	7$600
de 1867 — 2 volumes	6$000
de 1868 — 2 volumes	6$600
de 1874 — 3 volumes	9$000
de 1875 — 3 volumes	9$500
de 1876 — 3 volumes	10$000
de 1877 — 3 volumes	7$500
de 1878 — 2 volumes	8$000
de 1879 — 2 volumes	6$000
de 1880 — 2 volumes	7$000
de 1881 — 3 volumes	10$000
de 1882 — 3 volumes	12$000
de 1909 — 2 volumes	23$000
de 1910 — 3 volumes	30$000
de 1911 — 4 volumes	45$000
de 1912 — 4 volumes	40$000
de 1913 — 4 volumes	40$000
de 1914 — 5 volumes	40$000
de 1915 — 3 volumes	30$000
de 1916 — 3 volumes	20$000
de 1917 — 3 volumes	20$000
de 1918 — 3 volumes	20$000
de 1919 — 3 volumes	20$000
de 1920 — 5 volumes	40$000
de 1921 — 6 volumes	40$000
de 1922 — 4 volumes	30$000
de 1923 — 4 volumes	35$000
de 1924 — 4 volumes	30$000
de 1925 — 2 volumes	20$000
de 1926 — 3 volumes	35$000
de 1927 — 2 volumes	20$000
de 1928 — 2 volumes	25$000
de 1929 — 4 volumes	35$000
de 1930 — 2 volumes	15$000

Leis do orçamento:

de 1892	$500
de 1895	$500
de 1898	1$200
de 1908	1$000
de 1912	1$500
de 1913	2$000
de 1914	2$000
de 1915	2$000
de 1920	3$000
de 1922 (Receita)	2$000
de 1923 (Receita)	3$000
de 1923 (Despeza)	6$000
de 1924 (Receita)	2$000
de 1924 (Despeza)	3$000
de 1925 (Receita)	2$000
de 1925 (Despeza)	4$000
de 1926 (Receita Commentada)	5$000
de 1927 (Despeza)	5$000
de 1927 (Receita)	1$000
de 1927 (Receita annotada)	5$000
de 1928 (Receita)	1$000
de 1928 (Despeza)	6$000
de 1929 (Receita)	2$000
de 1929 (Despeza)	6$000
de 1930 (Receita)	1$500
de 1930 (Despeza)	12$000
de 1931 (Receita)	2$000
De 1931 (Receita — Alterações)	1$000
de 1931 (Despeza)	4$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900	15$000
2° volume — 1901 a 1910	16$000
3° volume — 1911 a 1920	20$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M) ..... 1$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1° volume	16$000
2° volume	16$000
3° volume	16$000
4° volume	16$000
5° volume	16$000
6° volume	16$000
7° volume	16$000
8° volume	16$000
9° volume	16$000
10° volume	16$000
11° volume	16$000
12° volume	16$000
13° volume	16$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M) ..... 10$000

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares ..... 1$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1° volume..... 5$000
2° volume..... 5$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra .... 3$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes) $500

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911) $500

M

Mappa da bacia do rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane ..... 1$000

Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg ..... 1$000

Mappa phytogeographico do Estado do Piauhy ..... 1$000

Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba ..... 1$000

Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte. 1$000

Mappa phytogeographico da Serra do Araripe $500

Medicos e Dentistas (Relação dos) ..... 3$000

Medição e descarga dos rios por G. Varing ..... 2$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio $500

Mensagem presidencial:

de 1924..... 5$000
de 1926..... 5$000
de 1927..... 5$000
de 1928..... 5$000
de 1929..... 20$000
de 1930..... 15$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 ..... 2$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M) ..... 2$000

Minas (Decr. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das) ..... 1$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1$000

Navegação Aerea (Instrucção para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis) ..... 2$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren ..... 1$500

Nova luz sobre o passado ..... 10$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921 ..... 1$000

Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M) ..... 102$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

Organisação Universitaria Brasileira ..... 3$000

Ortografia simplificada nas repartições públicas e estabelecimentos de ensino $500

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis .. 3$000

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M) ..... 5$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M) ..... 6$000

Provimentos da Côrte de Appellação:

(1916 — 1917) (M)..... 1$000
(1918 — 1919) (M)..... 4$000
(1920 — 1922) (M)..... 4$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 $500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1° volume (M)..... 3$000
2° volume (M)..... 3$000
3° volume (M)..... 3$000
4° volume (M)..... 2$000
5° volume (M)..... 2$000
6° volume (M)..... 3$500
7° volume (M)..... 6$000
8° volume (M)..... 6$000
9° volume..... 6$000
10° volume..... 7$000
11° volume..... 5$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1° volume..... 25$000
2° volume..... 25$000

Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922 1$000

Profissão pharmaceutica e seu exercicio (decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931) ..... 1$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren ..... 1$500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) ..... 1$000

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira) ..... 4$000

Renda (Instrucções para o lançamento) ..... 1$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) $500

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) $500

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920) ..... 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introducção) 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas 1$000

Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928) ..... 3$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917 ..... $300

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo ..... 1$800

Seccas de 1915..... 1$500

Secca de 1919..... 1$500

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921 ..... 1$000

Seguros (Tarifa minima contra fogo) ..... 2$000

Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Dec. n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920 ..... 1$500

Saude Publica (Regulamento)... 6$000

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e **Estudos petrographicos**, por Djalma Guimarães ..... 2$500